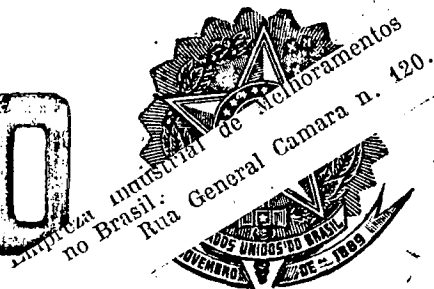


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.406, que promulga o Tratado de amizade, entre o Brasil e a Turquia, assignado em Roma a 8 de setembro de 1927.

Decreto n. 18.407, que abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 100:000\$000, ouro, e réis 2.500:000\$000, papel, para organização e instalação dos Archivos, Bibliotheca e Mapotheca do mesmo ministerio.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 14, 21 e 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias da Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço do Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.406 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1928

Promulga o Tratado de amizade, entre o Brasil e a Turquia, assignado em Roma a 8 de Setembro de 1927

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Havendo sancionado, pelo decreto n. 5.402, de 27 de Dezembro ultimo, a resolução do Congresso Nacional que approvou o Tratado de amizade, entre o Brasil e a Turquia, assignado em Roma a 8 de Setembro de 1927; e tendo sido trocadas as respectivas ratificações, na mesma cidade de Roma, no dia 15 do corrente;

Decreto, que o referido Tratado, appenso por cópia ao presente acto, seja executado e cumprido tão inteiramente como n'elle se contém.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Fago saber aos que a presente Carta de ratificação virem, que entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica Turca, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluido e assignado em Roma, aos oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, um Tratado, do teor seguinte:

Tratado de amizade entre a Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Republica Turca

Traité d'amitié entre la République des Etats-Unis du Brésil et la République Turque

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da Republica Turca, animados do desejo de estabelecer em bases de sincera e duradoira amizade as relações entre os dois Povos, resolveram celebrar um Tratado de Amizade, e nomearam, para esse effeito, seus Plenipotenciarios, a saber:

Le Président de la République des Etats-Unis du Brésil et le Président de la République Turque, animés du désir d'établir sur des bases d'amitié sincère et durable les relations entre les deux Peuples, ont résolu de conclure un Traité d'Amitié et, à cette fin, ont nommé leurs Plénipotentiaires, savoir:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Le Président de la République des Etats-Unis du Brésil,

Ao Senhor OSCAR DE TEFFÉ, Embaixador da Republica dos Estados Unidos do Brasil na Italia;

Monsieur OSCAR DE TEFFÉ, Ambassadeur de la République des Etats-Unis du Brésil en Italie;

O Presidente da Republica Turca,

Le Président de la République Turque,

A Moukhtar Suad Bey, Embaixador da Republica Turca na Italia;

Moukhtar Suad Bey, Ambassadeur de la République Turque en Italie;

Os quaes, depois de se haverem communicado seus Pleinos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram nas disposições seguintes:

Lesquels, après s'être communiqué leurs Pleins Pouvoirs, trouvés en bonne et due forme, sont convenus des dispositions suivantes:

ARTIGO I

Haverá paz constante e amizade duradoira entre os Governos e Povos das duas Altas Partes Contractantes.

ARTICLE I

Il y aura paix constante et amitié durable entre les Gouvernements et les Peuples des deux Hautes Parties contractantes.

ARTIGO II

As Altas Partes contratantes terão a faculdade de estabelecer entre si relações diplomáticas e consulares, na conformidade dos princípios do Direito das Gentes. Os Agentes diplomáticos e consulares de cada uma das Altas Partes contratantes receberão, a título de reciprocidade, no território da Outra, o mesmo tratamento consagrado pelos princípios gerais do Direito Internacional Público Geral.

ARTIGO III

O presente Tratado será ratificado, e as ratificações serão trocadas em Roma, no mais breve prazo possível. Entrará em vigor imediatamente após a troca das ratificações.

Em testemunho do que, os plenipotenciários, acima nomeados, assignaram este Tratado e nelle appuseram seus sellos.

Feito em Roma, em dois exemplares, cada um nos idiomas portuguez e francez, os oito dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete.

(a) OSCAR DE TEJÉ.

(a) SEAD.

ARTICLE II

Les Hautes Parties contractantes auront la faculté d'établir entre Elles des relations diplomatiques et consulaires, conformément aux principes du Droit des Gentes.

Les Agents diplomatiques et consulaires de chaque des Hautes Parties contractantes recevront à charge de réciprocité dans le territoire de l'Autre le même traitement consacré par les principes généraux du Droit International Public Général.

ARTICLE III

Le présent Traité sera ratifié et les ratifications seront échangées à Rome, le plus tôt que faire se pourra.

Il entrera en vigueur immédiatement après l'échange des ratifications.

En foi de quoi, les Plénipotentiaires susnommés ont signé le présent Traité, et y ont apposé leurs sceaux.

Feit à Roma, em dois exemplares, chacun en langage portugais et français, le huit Septembre mille-neuf-cent-vingt-sept.

(b) OSCAR DE TEJÉ.

(b) SEAD.

E, tendo sido o mesmo tratado, cujo texto fica adiante transcrito, aprovado pelo Congresso Nacional, o qual ratificou e, pela presente, o deu por firmo e valioso para produzir os seus devidos effeitos, prometendo que elle será cumprido invariavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta, que assigno e é sellada com o sello das armas da Republica e subscripta pelo Ministro do Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos trinta e um de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Oscar Mangabeira.

DECRETO N. 18.467 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1928

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o credito especial de 100:000\$8, ouro, e 2.500:000\$8, papel, para organização e instalação dos Archivos, Bibliotheca e Mappotheca do mesmo ministerio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no Decreto Legislativo numero 5.524, de 3 do corrente, tendo sido ouvido o Ministerio dos Negocios da Fazenda e consultado o Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 92 e 93 do Regulamento da Codificação da Contabilidade Publica, que baixou com o Decreto numero 15.783, de 8 de Novembro de 1922, decreta:

Artigo 1.º Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de cem contos de réis (100:000\$000, ouro, e dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$000, papel, para a organização e instalação dos Archivos, Bibliotheca e Mappotheca do mesmo ministerio, em edificio apropriado, que fará construir, para tal fim, por concorrência publica.

Artigo 2.º O credito de 2.500:000\$8, papel, se dividirá em tres partes iguaes, pelos exercicios de 1928, 1929 e 1930, transferido a cada exercicio, para a respectiva applicação, o saldo do exercicio anterior.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Oscar Mangabeira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 25 do corrente, foi removido a Embaixador no Japão, Hippolyto Pacheco Alves de Aranje, Embaixador Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Hespanha.

— Por outro da mesma data, foi removido para o Embaixada na Belgica, Antonio Augusto de Belenme Carneiro do Nascimento, Embaixador no Japão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De accordo com o art. 3.º do decreto 18.340, de 12 de julho de 1923, resolve supprir em lugar de segundo escriptuario na Inspectoria Federal das Obras contra as Secas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Victor Konder.

Por decreto de 14 do corrente foi nomeado Hebeza Lucatelli, agente do Correio de Balneio, no Estado de São Paulo.

— Por outros de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O praticante interino João Moreira Santiago para exercer o cargo de auxiliar da Administração dos Correios da Bahia.

Demétrio de Sant'Anna, agente postal de Rio do Branco, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente.

Francena Pires, agente do Correio de Visconde de Lauro, no Estado de Mato Grosso.

Francisca Cecilia Gomes, agente do Correio de Morados, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Foram promovidos:

A pedido, Benedicto José Bruno Sacramento, ajudante da agencia do Correio de Monte Azul, no Estado de São Paulo;

Basílio Gonçalves, agente do Correio de Monte Apazível, no Estado de São Paulo, por ter accedido e assumido as funções de cargo publico incompatível com o serviço da repartição.

Teram removidos, por permuta, o praticante da Directoria Geral dos Correios Manoel Vaz Madeirã Filho, para identico cargo na agencia postal de São João d'El Rey, no Estado de Minas Geraes; e o praticante da agencia postal de São João d'El Rey, no Estado de Mi-

nas Geraes, Hilibrando Bellar, da Magalhães, para identico cargo na Directoria Geral dos Correios.

— Ainda por outros de 24 do corrente:

Foram promovidos:

Humbilton Guimarães, Hessemeiro da Agencia Postal de 3.º classe, de Prata, subordinada à Administração do Correio, no Estado de Minas Geraes;

Maria de Oliveira Gama, ajudante da Agencia Postal de 3.º classe, de Monte Carmelo, subordinada à Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes;

Honório de Pêlo, ajudante da Agencia Postal de 3.º classe, de Prata, subordinada à Administração dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes;

Rosa Pockrandt, agente do Correio de Confendas, no Estado do Paraná;

Luizengia Cândida do Amaral, agente do Correio de Igapó, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia interinamente.

Foi promovido a 1.º escriptuario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, por antiguidade, o 2.º escriptuario da mesma Inspectoria, João Coentro.

Foi removido, a pedido, para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, a amanuense da Administração dos Correios do Paraná, Adalberto Salmonowicz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente mez foi prorogada por um mez a licença, para tratamento de saúde, concedida ao soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Carlos Washington Villela.

— Por outra de 26 do corrente mez foi suspenso do exercicio de sua funções, por tempo indeterminado e sem direito a vencimento algum, o commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, João Cavalcanti Moreira Campos, visto ter-se recusado a se submeter ás inspecções de saúde mandadas proceder, nos termos do art. 25 da lei numero 2.083, de 30 de julho de 1909.

— Por outra ainda de igual data foi concedida licença de um anno, para tratamento de saúde, ao guarda civil do 3ª classe Manoel Eleuterio de Sant'Anna.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1928

— Alvaro José da Fonseca, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece do cancelamento, visto ter sido absolvido.

Dia 26

João de Deus Feliz, ansejada da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Annibal Augusto Seixas e Antonio Bento da Silva, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferidos.

Caetano Carlos da Cunha, commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. A prorrogação da licença actual equivaleria a conceder ao requerente um anno de licença nos termos do art. 17 e o requerente não contava os vinte annos de serviço, condição que a lei exige para tal concessão.

Amalia Pfaltzgraff Paranhos Barbosa, recorrendo de uma resolução do conselho administrativo da Policia Militar. — Deixo de dar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do conselho administrativo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1928

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 314 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída a firma Henrique Braga & Comp. a caução de 9\$75, em moeda corrente, que depositou no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto numero 744, para garantia do contracto de for-

necimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 15 — Objectos de expediente ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que foi rigorosamente cumprido.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 315 E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, nos termos do art. 404, paragrapho 1º, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga no Thesouro Nacional ao professor do Instituto Benjamin Constant, Manoel Barreto de Souza, a importância de 252\$, correspondente á diferença da gratificação adicional entre 40 % e 50 % sobre seus vencimentos durante o anno de 1926, de accordo com a inclusa folha.

Na vigencia do exercicio de 1926, a despesa era classificada na sub-consignação "Gratificações adicionais", da rubrica Instituto Benjamin Constant, da verba n. 26, do art. 2º da respectiva lei orçamentaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 316 E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, nos termos do art. 404, paragrapho 1º, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga no Thesouro Nacional, ao professor do Instituto Benjamin Constant, Manoel Barreto de Souza, a importância de 252\$, correspondente á diferença da gratificação adicional entre 40 % e 50 % sobre seus vencimentos no periodo de 13 de setembro a 31 de dezembro de 1925, de accordo com a inclusa folha.

Na vigencia do exercicio de 1925, a despesa era classificada na sub-consignação "Gratificações adicionais", da rubrica Instituto Benjamin Constant, da verba n. 26, do art. 2º, da respectiva lei orçamentaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 317 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, de conformidade com o disposto no art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade da União, seja paga, de accordo com a demonstração annexa, no Thesouro Nacional, á conta da verba "Exercícios findos", desse ministerio, a Thereza Maria de Souza Rocha, repetidora aposentada do Instituto Benjamin Constant, a importância de 675\$592, correspondente ao terço de seus vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de fevereiro a 29 de maio de 1927, por ter estado afastada do cargo para os fins da aposentadoria.

Quando vigente o exercicio, essa despesa deveria correr por conta da sub-consignação n. 33 "5 Repetidores, etc.", n. V — "Instituto Benjamin Constant", do "Pessoal", da verba 22, do art. 2º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e consideração.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 318 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. II "Institutos de ensino superior e secundario" — rubrica 8 "Subvenção ao Collegio Pedro II, etc.", da verba 22, do art. 2º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, seja entregue de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro do referido

collegio, bacharel Mario Bevilacqua, a importância de 150:000\$ para aquisição do material que se destina aos gabinetes do extenato do já mencionado Collegio Pedro II.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

Dia 24

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 319 E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, pela sub-consignação "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc.", da verba 22, do art. 2º, da lei de despesa em vigor seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 639\$310, para attender ao pagamento da diferença entre os acrescimos de 10 % e 20 % sobre os vencimentos do Dr. João Gonçalves Lopes, assistente daquella faculdade, no periodo de 11 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com o decreto junto por cópia; tendo sido deduzida a despesa do respectivo credito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1928

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.831 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria desse estabelecimento, ao Dr. Aristides Novis, professor cathedrático dessa Faculdade, por conta das ultimas quotas bimestraes da subvenção de 1928, a quantia de 1:440\$000, correspondente ao acrescimo de 10 % sobre seus vencimentos, relativo ao corrente anno.

Quanto aos acrescimos referentes aos annos anteriores, a partir de 26 de agosto de 1922, cinco annos anteriores á data da petição daquelle professor, deverão ser solicitados por exercicios findos, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara:

N. 1.833 — Dando cumprimento ao que recommenda o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em telegramma-circular de 17 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. os nomes e residencias dos directores e chefes de serviço desta repartição, pela forma abaixo: Director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, residente á rua D. Marianna n. 16, Botafogo; reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, residente á rua das Palmeiras n. 54, Botafogo; director da 1ª secção, expediente e contabilidade, Dr. José B. Paranhos da Silva, residente á rua Andrade Neves n. 42, Tijuca; director da 2ª secção, ensino, José Paulo Ferreira, residente á rua Urbano Duarte n. 6, Tijuca.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.835 — Inclusa vos remetto, para os devidos fins, a portaria concedendo

um anno de licença, sem vencimentos, a Antonio Machado, cavouqueiro dessa escola.

Dia 24

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.836 — Referindo-me ao vosso officio n. 8, de 13 de fevereiro ultimo, cujo assumpto submetto ao Sr. ministro, e para dar cumprimento ao despacho exarado por S. Ex., em 11 do corrente, torna-se necessario que essa Directoria informe com urgencia qual a importancia da gratificação concedida em 1925, discriminadamente por categorias, e qual a despesa total.

— Ao Sr. inspector do Collegio Archidiocesano, São Paulo:

N. 1.837 — Includo vos transmitto, para os devidos fins, cópia do parecer proferido pela director da 2ª secção deste Departamento, acerca do requerimento dos alumnos desse collegio, Augusto Cesar Barreto e Antonio Ferraz Monteiro.

— Ao Sr. director do Gymnasio São Geraldo, Oliveira:

N. 1.838 — Em solução á vossa consulta, por officio de 31 de agosto ultimo, declaro que nos termos do aviso numero 196, de julho e circular 1.596, do corrente anno, os alumnos que estão cursando a 1ª serie são obrigados a prestar este anno o exame de instrução moral e civica.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.839 — Devo ao vosso conhecimento que submettendo ao Sr. ministro o requerimento do professor dessa faculdade, Dr. Sophronio E. da Paz Portela, pedindo justificação de sua ausencia e prorrogação da mesma, até 2 de outubro vindouro, resolveu S. Ex., por despacho de 12 do corrente, deferir essa petição.

— Ao Sr. director da Escola de Pharmacia e Odontologia de Ponso Alegre:

N. 1.840 — Afin de habilitar este departamento a resolver frequentes petições de registros de diplomas concedidos por essa escola, durante o seu periodo de equiparação, convido-vos a recolherdes com a possivel brevidade, ao arquivo deste departamento, todos os livros e papeis ali existentes, relativos a esse periodo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.841 — Includo vos remetto, para os devidos fins, a portaria concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao Dr. Edgardo Passos Boaventura, assistente dessa faculdade.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.843 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em despacho de 28 de agosto ultimo, resolveu negar provimento ao recurso interposto pelos professores desse instituto, Vincenzo Cernicchiaro e Luiz Candido de Figueiredo, do acto dessa directoria, suspendendo-os temporariamente de suas funcções.

— Ao Sr. director da Escola Quilze de Novembro:

N. 1.844 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, determina que essa directoria providencie afin de

que a dívida proveniente do fornecimento de calçados, feita pela Casa de Comercio, sem liquidada por conta de parte da escola dessa escola e parte do seu patrimonio.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.845 — Afin de ouvir o vosso parecer, includo vos transmitto cópia da transacção da edital publicado pela secretaria de musica da Livraria do Congresso Americano, em Washington, consoante estipulação da "Fundação Elisabeth Sprague Coolidge", abrindo concurso para o premio de \$1000, ouro americano, offerecido ao autor da melhor composição de musica de camara, para cinco instrumentos, como consta da edital enviado ao Sr. ministro de Exterior por nossa embaixada naquella Capital.

— Ao Sr. juiz da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 1.846 — Fecho a honra de responder o officio de V. Ex., sob numero 976, de 16 de julho ultimo, declarando que, terminadas as investigações que mandei proceder na carreira escolar de Maximiliano Ausserbaner, graduado pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, chegou-se á conclusão de que o seu diploma, tendo sido obtido por meios illicitos, não tem nenhum valor juridico, nem se acha registrado neste departamento.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Sordos Mudos:

N. 1.847 — Afin de ser enviada essa directoria sobre o assumpto do officio da Assistencia a Psicopathas, n. 944, de 6 do corrente, includo vos transmitto uma cópia do mesmo.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.848 — Em meu poder o vosso officio n. 103, de 21 de agosto ultimo, e seus annexos, includo vos devolvo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos a que vos referis, juntamente com os documentos comproborios das despesas respectivas, porque entre esses ha alguns de somma superior a 20% que não se acham sellados.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 11 de setembro de 1928

Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

Hospital de Santa Isabel de Taubaté, pedindo pagamento da ultima quota da subvenção deste anno. — Apresente documentação discriminada das despesas feitas por conta da importancia já recebida.

Additamento ao expediente de 20 de setembro de 1928

Aviso expedido.

N. 1.135 — Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamento da subvenção que compete, neste anno, ao Collegio da Providencia, nesta Capital.

Expediente de 22 de setembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.148 — De 18:191\$520, de fornecimentos feitos em agosto findo, á Policia;

N. 4.149 — De 754\$998, á Caio Xavier de Brito, por substituição, na Policia, de junho a agosto deste anno;

N. 4.150 — De 88\$141, differença de vencimentos que compete, no mez findo, por substituição, á Assistencia á Psicopathas, a Acides Scheimer;

N. 4.151 — De 600\$000 a Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque, importancia do aluguel da sede da delegacia policial do 13º Districto, relativo a agosto findo;

N. 4.152 — De 150\$000, de fornecimento feito, em junho ultimo, á Policia Militar, por Arthur Donato & Comp.

N. 4.153 — De 2:270\$000, de fornecimentos e servicos feitos em julho ultimo, em proveito da Secretaria do Estado deste ministerio;

N. 4.154 — De 213\$331, a Mario Campos de Figueiredo, differença de vencimentos que, por substituição na Policia, lhe compete em agosto findo;

N. 4.155 — De 325\$000, de fornecimentos feitos no mez findo, ao Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal;

N. 4.157 — De 5:000\$000, subvenção que compete neste anno, á Associação das Irmãs Clarissas, no Pará;

N. 4.158 — De 7:000\$000, subvenção que compete neste anno, ao Hospital Josino Barreto, em Nafal.

Distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos:

N. 4.156 — De 888\$000, para pagamento ao 1º sargento reformado do Corpo de Bombeiros Mario José Ganthier, de soldo que lhe compete de 10 de setembro a 31 de dezembro deste anno;

N. 4.159 — De 740\$000, para pagamento identico ao 3º sargento reformado daquela corporação, Alder Tostes Ferreira, no periodo supra citado.

Adiantamento, no mesmo Thesouro:

N. 4.157 — De 20:000\$000, ao porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, para despesas com o preparo dos boques onde se realizam as obrigações municipais de outubro proximo.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.160 — Rectificando, de José Rodrigues Esteves, para João Rodrigues Esteves, o nome do credor de que trata o aviso n. 4.124, de 8 de março ultimo.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.161 — Recomendando providenciar para que seja feito o passeio em frente ao Hospital daquelle Policia.

Ao chefe de Policia:

N. 4.162 — Aprovando a concorrência de que trata o officio n. 2.626, de 41 do corrente.

Ao secretario do Interior do Estado de São Paulo:

N. 4.163 — Comunicando a remessa de 1.500 titulos eleitoraes á respectiva delegacia, e que, á medida que forem impressos, serão enviados mais, respondendo assim, o telegramma de 14 deste mez

Ao presidente do Ceará:

N. 4.164 — Solicitando scientificar a administração do Dispensário dos Pobres de Fortaleza já se haver providenciado, em aviso n. 4.145, de 27 de setembro de 1927, sobre a entrega da subvenção ora requerida;

Ao presidente de São Paulo:

N. 4.165 — Pedindo scientificar a administração do Hospital Santa Izabel de Taubaté, de que o Ministerio deixa de dar provimento ao pedido de pagamento da subvenção deste anno, por se darem irregularidades, que especifica, nos documentos apresentados.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Assistencia a Psychopathas:

N. 2.517 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, a relação de contas de fornecimentos feitos em agosto findo, ao Manicômio Judiciário.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 2.518 — Comunicando, em referencia ao officio n. 234, de 20 do mez findo, haver sido reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido de distribuição de credito áquella delegacia, para pagamento ao soldado reformado da policia militar João Rodrigues Esteves.

Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 2.519 — Transmittindo terceira via do pedido n. 69, extrahido por conta da verba 36ª, do orçamento vigente.

Requerimentos despachados:

Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho, official de justiça da policia civil, pedindo dar-se conhecimento á Contabilidade e secretaria da policia, do acto que reconheceu o direito do requerente e de seus collegas, ao augmento provisorio de que trata o art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Dirija-se á repartição de policia, competente para fornecer esclarecimentos que deve ter a respeito.

Montepio:

Bacharel Odín Fabregas, ex-escrivão de policia, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 22 de setembro corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. 1:

De dous mezes, a partir de 20 de agosto ultimo, a Argemiro Luiz de Miranda, servente de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

Nos termos do art. 17:

De um anno, a Manoel Barbosa da Motta, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo da mesma dentro do prazo de oito dias

Expediente de 22 de setembro de 1928

Officios

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal, no sentido de ser desobrigada a valla existente nos fundos dos terrenos de lado par, da rua Bom Pastor e igual providencia no tocante á valla dos fundos dos terrenos de lado impar, da rua Carlos de Vasconcellos (officio n. E-1.846).

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de serem enviados a esta secretaria geral, os laudos de inspecção de saúde a que se submetteram no corrente anno os fiscaes aposentados da Guarda Civil Helefonso Calmon de França e Raul Auto de Simas (officios ns. E-1.842 e 1.843).

Restituíram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial, o memorial e as segundas vias de desenho e o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativos á invenção de "aparelhoamento do acondicionamento de frutas frescas e artigos semelhantes" para que pediu privilegio o major José Levy Sobrinho. (memorial e as segundas vias de desenho e o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia relativos á invenção de "um aparelho desinfector automatico, para caixas sanitarias, denominado "Saneador Universal", para que pediu privilegio Valentim Freitas (officios ns. E-1.848 e 1.849).

Agradeceu-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, a remessa do quadro quinzenal do movimento de passageiros que transitaram entre esta capital e o Estado do Rio de Janeiro (officio n. E-1.847).

Comunicou-se:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima, que o Sr. ministro da Justiça, tendo presente os termos do officio numero 1.437, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Queira o Departamento informar si houve casos identicos ao do requerente, e, no caso affirmativo, qual a solução que tiveram, com o respectivo fundamento legal" (officio n. E-1.839).

Dia 24

Restituíram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial, o memorial e segunda via do desenho e o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia relativos á invenção de "um novo modelo de utilidade de uma sub-tampa prophylatica para caixas de agua e outros recipientes similares", para que pediram privilegio David de Cotto Pinto da Motta e João Teixeira de Carvalho (officio numero E-1.850).

Remetteram-se:

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, as relações das substancias toxicas entorpecentes gastas pelas farmacias do Estado de Santa Catharina, durante a segunda quinzena de agosto ultimo, e fornecidas pelas drogarias da capital de São Paulo ás farmacias dos Estados de Minas Geraes, Paraná, Matto Grosso e Goyaz, durante aquelle mez (officio n. E-1.851).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

Altamiro Machado, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (Requerimento n. 475-28.-

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente de 22 de setembro de 1928

Officios:

Comunicou-se:

Ns. 3.837 e 3.838 — Ao Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica, que, por despacho de 6 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições de Maria Monteiro & Carvalho e Manoel Peixoto, relevando multas.

Ns. 3.840 a 3.846 — Aos mesmos, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 100\$, cada um, a Joaquim Almeida Correa, residente á rua Senador Nabuco n. 92; João Amorim, residente á rua Jardim Botânico n. 8; Eduardo Freire, residente á rua Sant'Anna n. 151; Eduardo Freire, residente á rua Sant'Anna n. 151; Eduardo Freire, residente á rua Sant'Anna n. 151; e Francisco R. de Avellar, residente á rua Chiborro n. 48, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 3.839 — Aos mesmos, que a 2ª Delegacia de Saude, impoz a multa de 500\$, a Mario C. Secco, encontrado á rua do Hospício n. 61, por infracção do art. 1.090, do mesmo decreto.

N. 3.847 — Aos mesmos, que a 3ª Delegacia de Saude, impoz a multa de 100\$ a Humberto Garcez, encontrado á rua Haddock Lobo n. 397, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Directoria:

Julio Minuesa (2.733). — Não pôde ser attendido por não ter cumprido o disposto do artigo 1.649, do Regulamento Sanitario em vigor.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

J. Marques (1.461-2.441). — Indeferido. Do despacho desta natureza o interessado só pôde recorrer uma vez e o presente recurso já é o terceiro.

Dia 24

Comunicou-se:

N. 3.850 — Ao Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a multa de 100\$, a J. Rodrigues & Silva, encontrados á Estrada do Sapopemba n. 181, por infracção do artigo 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.856 e 3.857 — Aos mesmos, que a 2ª Delegacia de Saude, impoz as multas de 100\$ a J. J. Martins Pires & Comp., encontrados á rua da Candelaria n. 69, por infracção do art. 1.090; de 200\$, a Leontina Dutra da Silveira, encontrada á rua Copacabana n. 842, por infracção do art. 1.092, § 1º, do mesmo decreto.

N. 3.849 — Ao Dr. director da Receita Publica, que a firma infractora é

Manoel Pereira da Costa & Comp., e ao M. P. Costa & Comp., como foi, por equívoco comunicado.

Remettram-se:

N. 3.848 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, a relação dos officios e autos de multas, recebidos dessa inspectoría, durante a semana decorrida de 16 a 23 de setembro corrente.

N. 3.858 — Ao Dr. inspector de Águas e Esgotos, uma relação de ralos da via publica pelas turnas de serviço de prophylaxia encontrados entupidos, bem como esgotamento de agua para a via publica.

Restituíram-se:

N. 3.851 — Ao Dr. director geral, acompanhado do parecer, o memorial da invenção de "uma substancia venenosa e processo de sua applicação para exterminar animaes daininhos", privilegio da American Cyanamid Company.

Solicitaram-se:

N. 3.852 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, providencias no sentido de serem vistoriados, no dia 3 de outubro proximo, ás 14 horas, os predios ns. 66 e 68, da rua das Laranjeiras.

Requerimentos despachados

Inspectoría de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Elisio Ferreira & Comp. (2.531-4.430). — Indeferido.

Leonel Cardoso do Valle (2.997-1.281). — Indeferido.

José Coelho Costa (2.415-4.022). — Indeferido.

Julio Lopes Bertolo (3.892-4.427). — A vista das informações, nada ha que deferir.

Sinões & Santos (2.621-4.491). — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências regulamentares, da inspectoría, dentro do prazo de sessenta dias.

Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

José Ferraro (3.048-524). — Indeferido, á vista das informações.

2ª Delegacia de Saude:

Mercedes Mendonça (3.894). — A vista das informações, indeferido.

3ª Delegacia de Saude:

Dr. Raul de Faria (3.818). — Deferido até ulterior deliberação.

Miguel Cardoso Barbosa (3.904). — Concedo 60 dias.

Valentim dos Santos (2.928). — Concedo 90 dias.

Edwiges Ferreira Baptista (2.960). — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente dos dias 21, 22 e 24 de setembro de 1928

N. 1.550 — Ao director geral do Departamento, reiterando a proposta feita em officio n. 1.314, de 9 de agosto ultimo, para restabelecimento de logares no quadro desta directoria, podendo o pagamento ser tirado da renda propria desta directoria, em cartas de saude e outros papeis.

N. 1.551 — Ao mesmo, respondendo a um officio do Ministerio das Relações Exteriores, relativamente a providencias tomadas pelo governo italiano, concernentes á febre amarella, em relação ás procedencias do Rio de Janeiro, dizendo que nenhum artigo da Convenção Internacional, firmada em Paris, a 21 de junho de 1928, dispõe taes providencias.

N. 1.552 — Ao mesmo, informando uma reclamação feita em officio numero 3.862, do director geral do Serviço do Povoamento sobre o serviço medico na ilha das Flores, Hospedaria de Imigrantes.

N. 1.554 — Ao mesmo, communicando as diversas occurrencias havidas no quadro desta directoria, na 1ª quinzena do mez corrente.

N. 1.555 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 1.630, de 19 do corrente, sobre remessa do contas á secretaria geral.

N. 1.556 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo a relação da despesa empenhada pela Inspectoría dos Portos da Bahia, em agosto ultimo.

N. 1.557 — Ao mesmo, a conta de Waldir Walfredo Christianes, na importância de 1.600\$, proveniente da conservação e aasseio da Usina Hydro-Electrica do Lazareto da I. Grande, no periodo de 1 de maio a 31 de agosto deste anno.

N. 1.558 — Ao mesmo, a conta numero 5.753, da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 5\$, proveniente das ligações interurbanas, effectuadas por esta directoria, no 1º semestre deste anno.

N. 1.563 — Ao inspector da Fiscalização da Medicina, o mappa do movimento das substancias toxicas, despachadas pela Inspectoría do Rio G. do Sul, no mez proximo passado.

N. 1.564 — Ao almoxarife geral do Departamento, o pedido de material n. 31, do Lazareto da I. Grande, de 19 deste.

N. 1.546 — Ao director do H. Paula Candido, as portarias, datadas de 1 do corrente mez, relativas a propostas contidas em officio n. 556, desse estabelecimento.

N. 1.547 — Ao inspector da Prophylaxia da Lepra e D. Venereas, communicando que em 18 do corrente, desembarcou do paquete allemão *Cap Norte* uma passageira atacada de lepra, sendo nacional, e foi esta inspectoría informada do respectivo nome e residencia da mesma, para providencias.

N. 1.548 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, idem, que o ajudante de almoxarife, Guilherme Agostinho Pereira, venceu todo o mez corrente.

N. 1.549 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, idem, a frequencia do diversos empregados dessa inspectoría, destacados nesta directoria, durante o mez corrente.

N. 1.553 — Ao inspector dos Portos de Pernambuco, idem, que o marinheiro Messias Alves da Silva pôde ser incluído na folha de pagamento do pessoal dessa inspectoría.

N. 1.560 — Ao mesmo, que o Sr. Eugenio Buarque Filho, passageiro do vapor nacional *Aracaty*, teve autorização desta directoria para viajar no referido vapor.

N. 1.561 — Ao sub-inspector de Cabedello, idem, idem, idem.

N. 1.559 — Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp., Limitada, autorizando o embarque no vapor *Aracaty*, do passageiro referido nos officios acima.

N. 1.562 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, communicando que foi posto á disposição da Inspectoría Sanitaria da Marinha Mercante, o ajudante medico dessa inspectoría, Dr. Frederico Rodrigues Machado, a 18 do corrente.

N. 1.566 — Ao inspector dos Portos da Bahia, accusando o recebimento do officio n. 411, de 10 do corrente, solicitando seja enviada dupla via da relação das despesas empenhadas por essa inspectoría.

N. 1.565 — Ao inspector do Porto de Santos, restituindo a relação das despesas empenhadas em agosto proximo passado, para a devida rectificação.

N. 1.567 — Ao sub-inspector de Cabedello, idem, idem.

N. 1.568 — Ao superintendente da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando seja transferido o telephone da residencia do inspector da Prophylaxia Maritima, de n. Villa 6162, para a rua Souza Lima n. 18, nova residencia do mesmo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 25 de setembro de 1928

N. 4.263 — Dr. Atahualpa Alves Caldeira. — Pôde funcionar a título precario.

N. 4.522 — Alcebiades Costa. — Termine as installações.

N. 4.530 — Doces Mantiqueira Lda. — Deferido, guia n. 4.273.

N. 4.521 — Doces Mantiqueira Lda. — Deferido, guia n. 4.274.

N. 4.542 — M. Augusto da Silva. — Compareça nesta inspectoría.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 26 do corrente, foram suspensos os commissarios Eduardo Franco da Rocha e Fernando de Oliveira Costa Maia, com perda total dos vencimentos, sendo o primeiro por 8 e o segundo por 15 dias.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 25 de setembro de 1928. — Circular n. 54.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas cintas das taxas de milhares de real para a cobrança do imposto de consumo são impressas em tinta verde, quando para a sellagem de productos nacionais, e em tinta vermelha, quando destinadas a mercadorias de origem estrangeira, e seus principais caracteristicos são os seguintes:

Ao centro, a effigie da Republica em um medalhão, tendo de cada lado uma placa com os algarismos do valor.

Nos quatro angulos formados pelo encontro das placas com o referido medalhão, lê-se a palavra — *Réis* — em letras brancas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

Em sentido diagonal, de cada lado, está a palavra — *Brasil* — em uma fita que envolve a cinta e prende duas rosetas, das quaes partem para ambos os lados uma placa com a palavra — *Consumo* — em letras brancas.

As extremidades da cinta são fechadas por um conjunto de ornatos symmetricos que completam os desenhos já descriptos. — *F. G. de Oliveira Botelho.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 90 — Communicando haver resolvido attender á solicitação constante do aviso n. 4.962, de 29 de agosto ultimo, no sentido de serem entregues ao engenheiro do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, os ladrilhos e azulejos mencionados na relação encaminhada com aquelle aviso e pertencentes ao acervo da *Revista do Supremo Tribunal*, os quaes se tornam necessarios aos trabalhos de adaptação que estão sendo feitos no terceiro pavimento do edificio do antigo Arsenal de Guerra, para a instalação de repartições subordinadas ao alludido ministerio.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 92 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que o major do Exército, Gentil Falcão, pede pagamento da quantia de 3:066\$672, proveniente de soldo de 1.º tenente, que deixou de receber nos mezes de maio a dezembro de 1918, e solicitando providenciação no sentido de ser feita a liquidação da divida pelo Ministerio da Guerra, nos termos do decreto n. 5.033, de 19 de outubro de 1926, e remetendo, annexo, o processo referente ao pagamento da quantia de 377\$333, ao mesmo official, processo esse que constitue o documento de despeza deste ministerio n. 211, de 12 de dezembro de 1922, e pertencente ao Archivo do Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1928

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 216 — Communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, resolveu, por despacho de 20 do corrente, autorizar a entrega, ao engenheiro do mesmo ministerio, dos ladrilhos e azulejos constantes da relação enviada, pertencentes ao acervo da *Revista do Supremo Tribunal*, os quaes se tornam necessarios aos trabalhos de adaptação que estão sendo feitos no terceiro pavimento do edificio do antigo Arsenal de Guerra, para a instalação de repartições subordinadas ao referido ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 62 — Remettendo o titulo que declara sem effeito o de 3 de agosto ultimo, que nomeou Manoel Vieira de Freitas remador da Mesa de Rendas, de Penedo, e o que nomeia Darcy Ribeiro para exercer as mesmas funcções.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1928

Officios:

Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 224 — Remettendo para a respectiva cobrança, certidões de divida do imposto de industrias e profissões, dos contribuintes da lettra F, referentes ao anno de 1924, na importancia de réis 16:738\$565, inclusive multa de mora.

N. 225 — Remettendo para a respectiva cobrança, certidões de divida do imposto de industrias e profissões, dos contribuintes das lettras E e G, referentes ao anno de 1924, na importancia de 73:983\$489.

— Sr. syndico da Junta Commercial de Corretores:

N. 368 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda decidiu que sejam solicitadas providencias a essa junta, no sentido de serem observadas rigorosamente pelas prescripções do art. 11 do regulamento approved pelo decreto numero 17.537, de 10 de novembro de 1926, fazendo seiente aos mesmos de que não mais serão relevadas multas por infração do alludido dispositivo, verificada posteriormente a 21 de agosto ultimo, data do despacho que determinou essas providencias.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 369 — Solicitando providencias no sentido de ser dada uma solução ao officio n. 70, de 17 de fevereiro do corrente anno, desta directoria, até o presente momento sem resposta.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 722 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.045, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula II do contracto celebrado com a União, por força do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da supplicante.

N. 723 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.163, deste anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com a clausula II do contracto celebrado com a União por força do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da supplicante. Processo n. 25.163, de 1928.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 30 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Madeira Mamoré Railway Company, constructora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 7.673, do anno proximo findo, por despacho de 23 de maio ultimo, resolveu conceder isenção de direitos de importação, de accordo com a clausula VII do contracto a que se refere o decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, para 27.000 kilos de cimento, constante da lista A, que foi remettida a essa Alfandega com a ordem n. 38, de 19 de outubro de 1927, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos ennumerados nos itens 6 a 9 e 20 a 22 da lista citada, bem assim dos itens 6, 15, 19, 27, 47, 64, 65, 66, 72, 75, 92, 97 e 98 da lista B, appensa a ordem citada, por terem esses artigos similares na industria nacional. Processo n. 56.265, de 1927.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 171 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da firma A. F. Souza & Comp., proprietaria da usina denominada "Rio Una", no municipio de Rio Formoso, nesse Estado, por despacho de 21 do corrente mez, concedeu, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, e art. 1.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5.º das mesmas Preliminares, material esse importado pelo requerente e destinado ao aperfeiçoamento do fabrico de assucar. Processo n. 46.461, de 1928.

Ao Sr. Inspector da Alfandega de Recife:

N. 170 — Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Candido Ferreira Casção, agricultor e proprietario do engenho de fabricar assucar denominado Usina Pirangy-Assu, situada no municipio de Palmares, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 457, de 12 de julho ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.033, deste anno, concedeu por despacho de 21 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente na forma da ultima parte do art. 5.º das citadas Preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Inglaterra e destinado ao serviço do referido engenho. Processo n. 43.355 de 1928.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 390 — Remettendo o processo numero 43.353, deste anno, para o fim indicado na segunda parte do despacho desta directoria.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 391 — Comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em officio numero 1.523, de 31 de julho ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 38.666, deste anno, concedeu por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 redução de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao desenvolvimento da rede de agua da capital desse Estado. (Processo n. 38.666, de 1928.)

N. 392 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 1.683, de 30 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.999, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto. (Processo n. 43.999, de 1928.)

N. 393 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 1.612, de 17 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.964, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Central Electrica de Icem. (Processo n. 41.964, de 1928.)

N. 394 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio n. 45, de 30 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.655, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços de melhoramentos da estação hydro-mineral de Poços de Caldas, naquelle Estado, devendo, porém, ser cobrados os direitos integros dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo numero 38.655, de 1928.)

N. 395 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company, Limited, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 45.348, deste anno, por despacho de 29 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de ac-

côrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante. (Processo n. 45.348, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 56 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio dessa inspector, n. 37, de 12 de julho ultimo, e o processo que o acompanhava, referente aos termos de responsabilidade assignados pelo governo desse Estado, em 21 de setembro de 1926 e 20 de maio de 1927, para a apresentação de documentos atinentes as mercadorias despachadas com isenção de direitos pelas notas n. 281, de 21 de setembro de 1926 e 116, de 27 de maio de 1927, decidiu que cabia a essa alfandega dar baixa no termo de responsabilidade relativo aos objectos mencionados na ordem telegraphica numero 642, de 23 do outubro de 1926, ficando tambem essa inspector, autorizada a despaçar livre de direitos de importação o expediente, (1) uma caixa contendo objectos identicos, para igual baixa do termo de responsabilidade a que se refere o verso da nota de fls. 1, do citado processo, de abril de 1927, dispensadas as previas formalidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 40.116, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 721 — Com o officio n. 1.481, de 31 de agosto proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.703, deste anno, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pelo prefeito municipal de Santa Thereza, do acto dessa alfandega, intimando-o a entrar para os cofres dessa repartição com a differença de direitos dos materiais despachados pela Prefeitura Municipal daquela cidade, com redução de 95% dos mesmos direitos, pela nota n. 145.333, de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade, o pedido do requerente."

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n. 43.703, de 1928.)

N. 84 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista os avisos do Ministerio das Relações Exteriores, numeros P.190 e P.220, de 31 de maio e 23 de julho ultimo, solicitando o despacho livre de direitos para uma (1) caixa pesando (1.374 kgs.) marca J. F. chegada a esse porto pelo vapor italiano "Norge" e contendo o monumento a Christovão Colombo, offerecido pela colonia italiana da Mussum ao mesmo municipio, por despacho de 19 do corrente, deferiu o pedido, em face do citado aviso n. 220 de fls. 4.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 28 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso numero P.212, de 18 de julho de 1928, do Ministerio das Relações Exteriores, por despacho de 19 do corrente, autorizou o despacho livre de direitos, para (5)

cinco caixas marcas A. A. Sp. numeros 2561260, contendo material de expediente e uma machina de escrever destinada ao Consulado Allemão em Curitiba e chegados á Paranaguá pelo vapor "Bahia" em 22 de julho ultimo, de accordo com a circular n. 15, de 30 de março de 1927 deste ministerio.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 43 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo o pedido constante do aviso P.211, de 11 de julho ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 39.355, deste anno, concedeu, por despacho de 21 do mez proximo findo, isenção de direitos para (1) um volume contendo objectos de expediente, vindo pelo navio "Somme" e destinado ao Consulado Britannico nessa cidade.

— Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 22 — Incluo, vos remetto o processo protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 42.569, deste anno, em que é interessada a firma Alves de Brito & Comp., desta capital, afim de que prestéis informações a respeito.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 384 — Com o officio n. 192, de 6 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo corretor de mercadorias, Joaquim Justino de Azevedo, do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento do imposto sobre operações a termo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de agosto findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa imposta. Officie-se ao syndico da Junta dos Corretores, solicitando providencias no sentido de serem observadas rigorosamente pelos corretores de mercadorias as prescripções do art. 41 do regulamento approved pelo decreto numero 17.357, de 10 de novembro de 1926 e declarando que este ministerio não mais relevará multas por infracção do alludido dispositivo verificada posteriormente á data deste despacho."

A Directoria da Receita dá conhecimento desta decisão aos encarregados do serviço de fiscalização do alludido imposto no Distrito Federal, recomendando-lhes activem os respectivos trabalhos.

O que vos comunico para os devidos fins, especialmente quanto á ultima parte, tendo em vista a circular n. 32, de 17 de maio de 1927, do Sr. ministro. (Processo n. 6.610, de 1928.)

N. 385 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por José Rodrigues Campos, do acto daquela Recebedoria, que lhe impoz a multa de 600\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 386 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Silva Botelho do acto daquela Recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 387 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que Honório Ribeiro, successor de Honório Ribeiro & Fontainha, pede para pagar em quatro prestações

mensaes o imposto de indústrias e profissões referente ao 1º semestre de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 223 — Devolvendo o processo numero 43.314, de 1928, para o fim indicado na informação de fls. 5.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 71 — Transmittindo o processo n. 39.740, do corrente anno, relativo á consulta do Banco Brasileiro Allemão, afim de ser cumprida a determinação constante da informação da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 129 — Devolvendo o processo numero 18.246, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 130 — Devolvendo o processo numero 20.670, de 1928, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

N. 131 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma commercial Julio Hatschbach recorre do acto daquella delegacia, confirmando do da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Ponta Grossa, que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, proferiu o despacho seguinte:

"Por equidade dou provimento aos recursos."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 264 — Declarando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma João Ferreira Borges, concessionaria da Empresa Força e Luz no municipio do Araxá.

N. 265 — Communicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Elias Persiani, da decisão daquella delegacia que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 266 — Devolvendo o processo numero 16.990, do corrente anno, para o fim indicado no despacho desta directoria exarado a fls. 11 verso.

N. 267 — Com o officio n. 379, de 29 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto por Sem Daher, do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Pirapora, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa mantida a cobrança em dobro do imposto respectivo."

O que vos communico para os devidos fins.

N. 268 — Com o officio n. 583, de 22 de agosto do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto por Felipe João Bayer, do acto dessa delegacia que, por perempto, deixou de tomar conhecimento do seu recurso de primeira instancia da multa que lhe fôra imposta, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que não se tome conhecimento do recurso de fls. 8, confirmando-se, assim, o acto da delegacia fiscal, que julgou perempto o direito da firma, ora recorrente, por haver apresentado fóra do prazo regulamentar a petição de fls. 5."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 269 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Silvino Antonio da Silva, collector das rendas federaes no Pará de Minas, pede autorização para requisitar passagem na Estrada de Ferro Oeste de Minas, resolveu, indeferir o alludido pedido.

N. 270 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 36.808, de 1926, em que a Sociedade Operaria Beneficente de Januaria, nesse Estado, pede autorização para effectuar tres tombolas annuaes, proferiu, em data de 28 de agosto ultimo, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, indeferido."

O parecer emittido pela Superintendencia de Clubs de Mercadorias, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Sociedade Operaria Beneficente de Januaria, Estado de Minas, pede, por seu presidente, a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, licença para realizar tres tombolas annuaes em seu beneficio."

O pedido é amplo e vago. Tres tombolas annuaes, sem determinação do numero de annos, não constitue caso de excepção, o que tem sido levado em consideração em casos anteriores, com os respectivos pedidos acompanhados de documentos provando a natureza, fins, applicação do producto da tombola, etc., o que no presente não foi feito.

Isto posto, por falta de fundamento legal, parece-me não estar em condições de ser deferido, o pedido de fls. 2."

N. 271 — Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, incluso vos remetto o processo n. 42.935, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 4.462, de 6 de agosto ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 41.984, deste anno, em que o collector e o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santarém, nesse Estado, pedem para serem mantidas as suas fianças, com a obrigação de ser feito o recolhimento semanalmente aos cofres dessa delegacia fiscal, resolveu, por despacho de 20 do corrente, indeferir o alludido pedido.

N. 59 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Simpliciano Fernandes de Medeiros, collector das rendas federaes em Bragança, pede prorrogação de prazo, por 60 dias, para reforçar sua fiança, resolveu deferir o alludido pedido. (Processo n. 37.371, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 291 — Devolvendo o processo numero 44.945, do corrente anno.

N. 292 — Devolvendo o processo numero 44.946, do corrente anno.

N. 293 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que

acompanhou o vosso officio n. 1.082, de 25 de outubro do anno proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 57.718, do mesmo anno relativo ao requerimento em que a firma Barros Loureiro Monteiro, estabelecida em São Bernardo, nesse Estado, solicita o desembarço mediante o pagamento de direitos á razão de 3%, por kilo, de uma caixa contendo 100 kilos de oxydo de cobalto, marca A.M.C. n. 55, vinda pelo vapor inglez "Rachur", entrado no porto de Santos, em 18 de março de 1925, em data de 10 de agosto proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com o parecer."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A mercadoria em apreço veio consignada á ordem, segundo a informação de fls. 12 verso, tendo sido despachada não pela firma industrial Barros Loureiro & Monteiro e sim pela firma commercial Viuva J. R. Coelho & Comp."

Assim, sou pelo indeferimento do pedido, para o fim de ser mantida a classificação da Alfandega de Santos, por seus fundamentos legais. (Processo n. 57.718, de 1928.)

N. 294 — Em resposta ao vosso officio n. 812, de 6 de agosto do corrente anno, communico-vos que é desnecessario novo pedido de autorização para que a Companhia Rhodia Brasileira receba alcool desnaturalado, uma vez que á interessada já foi concedida, pois a autorização publicada no "Diario Official" de 18 do corrente se refere a toda e qualquer remessa até que seja revogada.

N. 295 — Communicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma J. Coelho da Silva do acto daquella delegacia mantendo a multa de 600\$ que lhe foi imposta pela alfandega daquelle Estado, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 30.215, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por Hildebrando de Souza Marinho do acto daquella delegacia que, reformando o despacho da Alfandega de Manaus, impoz ao mesmo a multa de 150\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 34.428, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 58 — Devolvendo o processo numero 19.624, de 1924, em que é interessada a Empresa Joinvillense de Electricidade, para o cumprimento do despacho de fls. 23. (Processo n. 19.624, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma José Fernandes Filho, do acto daquella delegacia, mantendo o da collectoria federal de Victorria, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 42.808, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba do Norte:

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 266, de 1928,

o setembro do anno findo, registrado no thesouro Nacional sob n. 52.544, do mesmo anno, em que a firma commercial dessa praga, Antonio Francisco da Silva pede permissão para pagar, em prestações mensaes de 508, a multa de 2008, que lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega desse Estado, por infração do regulamento do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 11 deste mez, deferir o alheito pedido, mediante assignatura de termo de concessão da divida, com fiador idoneo e demais formalidades asseguratorias das receitas da Fazenda. (Processo numero 52.544, de 1927.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27 — Com o officio n. 93, de 12 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Francisco Galvão Sobrinho, da collectoria federal de São José do Bonito, que lhe impoz a multa de 2008, sujeitando-se ainda ao pagamento, em dobro, do imposto devido, por infração do Regulamento do Imposto sobre Vendas Mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de setembro corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa, mandada a cobrança em dobro, do imposto respectivo". (Processo n. 27.314, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Devolvendo o processo numero 42.770, do corrente anno, afim de ser cumprida a determinação constante da informação da Primeira Sub-Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 354 — Devolvendo o processo numero 18.555, deste anno, afim de que seja declarado o valor commercial das mercadorias de que se trata.

ALCOOL DESNATURADO

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publico que o Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo approvou o acto da collectoria das regalias federais em São Bernardino, naquelle Estado, que concedeu licença para Cláudio Barcos & Companhia recolherem alcool desnatado com alca do vinho para fins industriais. — A. Camargo Alencar.

Requerimento de despacho

Dia 26 de setembro de 1928.

William Alfred Mayr, pedindo reconsideração do despacho pelo qual deixou de attender a requisição da Alfandega do Rio, do credito necessario á restituição de quantia correspondente ao depósito de metade da multa que lhe fôra imposta por sentença daquella alfandega. — Mantenho meu despacho anterior. (Processo n. 70.801, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1928

N. 26.233, de 1928 — Requerimento de D. Maria da Gloria Abreu, pedindo a reversão da pensão de mantimento e meio

salário, deixada por seu filho, o tenente Antonio Pedro-o-Novos de Abreu. — O credito de reversão, no mantimento civil ou militar, correspondente ao chamado diploma de representação, reconhecido pelo nosso Cod. do Civil. Mas, esse direito só si verifica no linam recta descendente, não *nona, na qua alento*. E' o que prescreve a Lei do Civil, na art. 1.631. A reversão pretendida, feita por essa forma, offensa a lei legal. Mas o que se pede do que não ha posterior regula um caso anterior. Desejo, como é, pela Constituição Federal, art. 11, n. 3º, "que a lei de leis retroactivas", o reconhecimento do direito de nora da representado, em tempo oportuno, tornou esse facto um acto juridico perfeito, "consummado segundo a lei vigente ao tempo em que se effectuar". Não ha, pois, como se officiar, uma situação que nasceu á sombra da lei e assim extinguisse. Procede, portanto, as razões dos precedentes e de accordo com os mesmos a praxe de despacho anterior.

N. 1.377, de 1928 — Requerimento de D. Josepha Gonçalves da Conceição, pedindo reconsideração do despacho de 29 de dezembro de 1927. — Venha em termos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1928

N. 362 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de 9008, para pagamento a D. Ambrosina de Souza Silvino.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 76 — Concedendo o credito de réis 155008, para pagamento ao 2º tenente Saturnino Bezupel de Figueiredo.

N. 7 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 8008 a Hugo Teixeira Telles de Mesquita.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 117 — Pedindo esclarecimentos sobre a declaração dos guardas metanbidas da expressão da contrabando em relação a falta de pagamento de seus vencimentos.

N. 118 — Concedendo o credito de 5008 para pagamento de volumes de leis existentes no Arquivo Federal.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 210 — Concedendo o credito de 4.905.202, para pagamento a José Antonio Ribeiro de Toledo.

N. 229 — Concedendo o credito de 21.0008, para pagamento ao Hospital S. Vicente de Paulo, em Belo Horizonte.

N. 271 — Concedendo o credito de 7218708, para pagamento a João Augusto Soares Gregório.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 115 — Concedendo o credito de 33.2768801, para pagamento das despesas da verba 2ª.

N. 116 — Concedendo o credito de 2008, para pagamento ao padre Luiz José de Araújo.

N. 188 — Ao delegado fiscal na Paraná — Concedendo o credito de 5.0008, para pagamento das despesas da verba 1ª, do orçamento da Marinha.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 307 — Remetendo para que seja recebidas por essa delegacia as contribuições mensaes de Casemiro Maximo Florio.

N. 368 — Concedendo o credito de 16.0008, para pagamento dos vencimentos dos plures de Santo Agostinho e da Rata.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 135 — Concedendo o credito de 32.0008, para pagamento das despesas da verba 17 — sub-consignação 17 do Ministerio da Viagem.

N. 137 — Remetendo o requerimento em que José Ferreira de Souza pede pagamento de 3928500.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 395 — Devolvendo o officio referente á restituição de 2018131, a José Octaviano Pinto Soares.

N. 356 — Concedendo o credito de 1.3008, á disposição do director da Enfermaria Hospital do Livramento.

N. 397 — Remetendo o processo em que a Companhia Navegação Costeira pede pagamento de 1.4618430.

N. 398 — Comunicando aguardar a concessão de credito para pagamento de percentagens aos agentes fiscaes.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 177 — Devolvendo o processo relativo á differença de vencimentos de João da Cruz Dutra.

N. 178 — Devolvendo o processo referente á restituição de Victor de Sá Eap.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 111 — Concedendo o credito de 1.2528, para pagamento a João Onívio de Carvalho.

N. 112 — Concedendo o credito de 21.0008, para pagamento das despesas feitas pelo Centro de Aviação Naval.

N. 113 — Concedendo o credito de 1108, para pagamento a José Francisco Nogueira.

N. 117 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Concedendo o credito de 60008, para pagamento a Francisco Bellaz Filho.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 283 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 37.9018349, a Lafayette Bastos & Comp.

N. 284 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1.8208, a Francisco Leal & Comp.

N. 285 — Ao director da Caixa de Amortização — Remetendo o processo referente ao pagamento de 46.500, a Vaso Offigão & Comp.

— Ao director da Fazenda da Marinha:

N. 821 — Remetendo o processo referente á restituição ao capitão-tenente Octavio Hygino de Moraes Guerra.

N. 822 — Remetendo o processo referente á restituição ao 2º tenente Francisco Machado Linhares.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Justiça:

N. 827 — Devolvendo o processo referente á habilitação de D. Maria Bezado de Figueiredo.

N. 823 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 90\$, a João Mari-bondo da Trindade.

N. 115 — Ao director secretario do Tribunal de Contas — Pedindo informações sobre o pagamento de contribuições do ex-contribuinte Herculan Calmon Siqueira.

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 508 — Devolvendo o processo em que os funcionarios da E. F. S. Luiz e Therezina, Alberto Candido Martins e Ivan de Castro Araujo pedem restituição de contribuições.

N. 509 — Declarando que devem ser em separado os requerimentos de Luiz Alves da Costa, Rolando Julio Ducloux e Fernando Portugal.

N. 510 — Ao Sr. Aleino Rocha — Agradecendo a comunicação de ter tomado posse do lugar de delegado fiscal.

N. 278 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando que o Sr. ministro approvou a designação do 1º escripturario Carlos Bayma de Oliveira para fiscalizar o imposto sobre vendas mercantis, no Districto Federal, com a diaria de 20\$000.

N. 187 — Ao delegado fiscal no Paraná — Remetendo a guia n. 567, a favor de D. Adelaide Barth de Campos.

N. 291 — Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro — Remetendo a guia n. 566, a favor de D. Maria de Lourdes Barata Beda.

Requerimentos despachados

N. 16.017, de 1928 — D. Luiza Flausina da Silva. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 45.342, de 1928 — D. Edith Braga de Paula Nobrega. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.890, de 1928 — Sergio Teixeira da Silva. — Tendo o requerente deixado de ser tutor dos menores, nada mais pôde requerer. Entreguem-se os titulos que apresentou, mediante recibo, ao novo tutor.

N. 13.586, de 1928 — Helena Durão. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 33.796, de 1928 — D. Belmira Avildos Barbosa. — Apresente certidão de casamento.

N. 15.722, de 1928 — Marcos Pereira de Abreu. — Venda por intermedio do Ministerio da Marinha.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1928

Henriqueta Cirando, pedindo licença para vender o dominio util á rua General Olympio n. 181, me Santa Cruz. — Satisfacam os actuaes foreiros a exigencia do parecer supra do Sr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Venutiano Estevam de Brito, sobre o aforamento de um terreno em Santa Cruz. — Indeferido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1928

Preatorias despachadas:

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a Daniel Montel. Idem de 1:200\$ a Francisco Correa de Mesquita Diniz. Idem de 300\$ a Alfredo Naman. — Cumpra-se. Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$ ao doutor Mario José da Costa. — Cumpra-se. Juizo do Supremo Tribunal Federal, entrega de 2:500\$ ao tenente-coronel Olympio Mesquita Vasconcellos. — Cumpra-se. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a João Antonio de Sepulveda. Idem, de 500\$ a Luiz Arnaud Coutinho. — Cumpra-se. Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500\$ ao Dr. Alberico de Almeida Couto. — Cumpra-se. Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 319\$352 a Olympio de Souza Vianna. Idem, de 1:000\$ ao Dr. Lino N. Sá Pereira. Idem de 800\$ ao mesmo. — Cumpra-se. Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 499\$653 a Portella & Comp. — Cumpra-se. Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$ ao Dr. Mario Gamero. Idem de 700\$ a Tristão Augusto dos Santos. Idem de 300\$ a José Alvares Garrido. Idem de 300\$ a Alberto Borges. — Cumpra-se.

Autos de infracção:

N. 574, de 1927, contra Mattos & Silva. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 29 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Barbosa Albuquerque & Comp., que a firma Mattos & Silva deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 15.141, expedida em 19 de outubro de 1927.

As razões da defesa não contém materia de apreciação desta Recebedoria.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a firma Mattos & Silva multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º do precitado decreto n. 17.535.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 496, de 1927, contra Joaquim Costa Lima. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 17 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Alberto Gomes & Comp., que a firma Joaquim Costa Lima deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 1.214, expedida em 1 de outubro de 1927.

As razões da defesa não contém materia de apreciação desta Recebedoria.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a firma Joaquim Costa Lima multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º do precitado decreto n. 17.535.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 489, de 1927, contra Barral Gomes & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 18 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Steele Matos & Comp., que a firma Barral Gomes & Comp., deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 175.353, de 10 de novembro de 1926 não devolvendo a duplicata n. 3.810, expedida em 5 de outubro de 1927.

As razões da defesa não contém materia de apreciação desta Recebedoria.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a firma Barral Gomes & Comp. multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º do precitado decreto 17.535, de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 487, de 1927, contra A. Ferreira Dias. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 17 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial da firma Ferreira Dias & Freitas que a firma A. Ferreira Dias deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 2.962, expedida em 30 de setembro de 1927.

As razões da defesa não contém materia de apreciação desta Recebedoria.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a firma A. Ferreira Dias multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º do precitado decreto 17.535, de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 564, de 1927, contra F. de Souza Braga. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 28 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Abil Rodrigues & Comp., que a firma F. de Souza Braga deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 3.421, expedida em 30 de setembro de 1927.

As razões da defesa de folhas não contém materia de apreciação desta recebedoria.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impôr a firma F. de Souza Braga multa de 500\$, minimo do art. 32, § 2º, do precitado decreto n. 17.535.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se o termo de perempção.

N. 537, de 1927, contra Francisco Maria. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 25 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Pereira Lima & Comp., que a firma Francisco Maria deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 16.188, expedida em 30 de setembro de 1927.

As razões da defesa de folhas não contém materia de apreciação desta recebedoria.

Assim, e porque a infração capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impor á firma Francisco Maria a multa de seis 500\$, mínimo da art. 32, § 2º, do pre-citado decreto n. 17.535, de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 560, de 1927, contra C. de Oliveira & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 28 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de irmãos Macedo que a firma C. de Oliveira & Comp. deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 2.119, expedida em 30 de setembro de 1927.

As razões da defesa de folhas não con-têm materia de apreciação desta recebedoria.

Assim, e porque a infração capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impor á firma C. de Oliveira & Comp. a multa de 500\$, mínimo da art. 32, § 2º, do pre-citado decreto n. 17.535, de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 570, de 1927, contra José Simões da Fonseca. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 29 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Barbosa Albuquerque & Comp. que a firma José Simões da Fonseca deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata numero 11.968, expedida em 5 e n. 15.021, expedida em 8 de outubro de 1927.

As razões da defesa de folhas não con-têm materia de apreciação desta recebedoria.

Assim, e porque a infração capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impor á firma José Simões da Fonseca a multa de 500\$, mínimo da art. 32, § 2º, do pre-citado decreto n. 17.535, de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 513, de 1927, contra Camillo & Carquejo. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 18 de novembro de 1927, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Camillo Mourão & Comp. que a firma Camillo & Carquejo deixou de cumprir o disposto no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo a duplicata n. 5.141, expedida em 5 de outubro de 1927.

As razões da defesa de folhas não con-têm materia de apreciação desta recebedoria.

Assim, e porque a infração capitulada está positivamente provada, julgo procedente o alludido auto, para impor á firma Camillo Carquejo a multa de 500\$, mínimo da art. 32, § 2º, do pre-citado decreto n. 17.535.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

De 25 de setembro de 1928

Requerimentos:

N. 17.119 — Henrique Cordeiro dos Santos. — Emissem-se. N. 6.157 — Acusação da serra. — Idem, numero 8.122. — Antonio Cardoso Baldezar. — Reconsidero o despacho de fls. 4 v., para o fim de mandar proceder nos termos propostos pela 2ª Sub-directoria. N. 17.102 — José Teixeira Guerra. — Transfira-se. N. 11.847 — Manoel Miranda Monteiro. — Idem. N. 15.115 — Antonio Simões. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

De 26 de setembro de 1928

N. 9.848 — Pinto & Barbosa. — Pague o imposto do segundo semestre do cogenito exercido. N. 14.075 — Argemiro Pinto. — Satisfaca a exigencia. N. 15.072 — José Gomes Pinto. — Ao protocollo geral. N. 15.253 — Heracleio Dias. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 13.831 — Thomé & Mirillo. — Satisfaca a exigencia. N. 13.892 — Antonio Pereira Pontes. — Junte a certidão da Prefeitura. N. 17.793 — Manoel da Silva Machado. — Satisfaca a exigencia. N. 25.529 — Nascimento Silva. — Pague o debito accusado.

Lista de preços a vigorar em 1 de setembro de 1928, de Gama Machado & Comp., estabelecidos com pequeno fabrico de perfumarias á rua Senador Vergueiro n. 233:

Creme de Massagem em potes, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Pó de Massagem, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Tonico da Pelle, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Loção para embellezar a pelle, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Loção Adstringente, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Pó Hygienico Branco e Rosa, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Rouge Pozionka, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Sabonete Sykabe, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Tonico para cabello oleoso, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Tonico para cabello secco, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Shampoo-Pó, em caixas, de Mme. Selda Potocka, 128 a duzia.

Creme Neve, em potes, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Creme Neve, em bisnaga, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Dentifricio Radi-Active, de Mme. Selda Potocka, 258 a duzia.

Loção para cravos, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Pó de Lyrio Branco, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Perfume Selda, de Mme. Selda Potocka, 608 a duzia.

Brilho e Saude dos Olhos, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Pastilhas Hygienicas, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Loção para pestanas, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Pomada para cravos, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Pomada, de Mme. Selda Potocka, 308 a duzia.

Loção das Unhas, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Sapão para envelopes, de Mme. Selda Potocka, 58 a duzia.

Creme Massagem, bisnaga, de Mme. Selda Potocka, 208 a duzia.

Escatola de Selda, de Mme. Selda Potocka, 158 a duzia.

Pasta Dentifricia, de Mme. Selda Potocka, 218 a duzia.

Tabela de preços liquidos dos productos da marca registrada "Rosa Cruz":

Agua de Colonia de 1º, de litro, duzia, 608000.

Agua de Colonia de 1º, de 1½ litro, duzia, 358000.

Agua de Colonia de 1º, de 1¼ de litro, duzia, 158000.

Agua de Colonia de 1º, de 1½ de litro, duzia, 108000.

Agua de Colonia de 2º, de litro, duzia, 308000.

Agua de Colonia de 2º, de 1½ litro, duzia, 208000.

Agua de Colonia de 2º, de 1¼ de litro, duzia, 108000.

Agua de quina (vidros grandes), duzia, 108000.

Agua de quina (vidros pequenos), duzia, 58000.

Agua de quina (typo especial), duzia, 208000.

Loções para cabello (vidros pequenos), duzia, 108000.

Idem, idem, idem (vidros grandes), duzia, 208000.

Idem, idem, idem (vidros médios), duzia, 158000.

Idem, idem, idem (typo especial), duzia, 258000.

Pó de arroz (caixas pequenas), duzia, 28000.

Pó de arroz (caixas grandes), duzia, 58000.

Pó de arroz (typo especial), duzia, 108000.

Talco perfumado em latinhãs, duzia, 58000.

Pó de sabão em latinhãs, duzia, 208000.

Extrato de 2º, duzia, 58000.

Idem de 1º, duzia, 108000.

Idem typo especial, duzia, 158000.

Brilho em latinhãs, duzia, 28000.

Idem typo 2º, duzia, 58000.

Idem typo 1º, duzia, 108000.

Idem typo especial, duzia, 158000.

Óleo perfumado para cabello (vidros pequenos), duzia, 28000.

Idem, idem, idem, idem, typo 2º, duzia, 58000.

Idem, idem, idem, idem, typo 1º, duzia, 108000.

Idem, idem, idem, idem, typo especial, duzia, 158000.

Sabonetes quadrados pequenos n. 6, duzia, 28000.

Idem, idem médios n. 10, duzia, 58000.

Idem, idem grandes n. 14, duzia, 108000.

Idem ovais ou redondos pequenos, duzia, 28000.

Idem, idem, idem, idem médios, duzia, 58000.

Idem, idem, idem, idem grandes, duzia, 108000.

Idem medicações sortidos de 2º, duzia, 58000.

Idem, idem, idem, idem de 1º, duzia, 108000.

Idem em barras sortidas (pequenas), duzia, 2\$000.

Idem, idem, idem, idem (médias), duzia, 5\$000.

Idem, idem, idem, idem (grandes), duzia, 10\$000.

Idem, idem, idem, idem artigo de 1ª, duzia, 15\$000.

Idem sortidos em blocos de 2ª, duzia, 5\$000.

Idem, idem, idem, idem de 1ª, duzia, 10\$000.

N. B. — Os sellos applicados ás mercadorias, embalagens, fretes, carretos, despachos, seguros e mais que occorrem, serão debitados á parte.

Tabella de preços e marca da fabrica do seu novo producto denominado Agua de Colonia "Floril", de Manoel Luis Garcia, estabelecido á rua D. Maria numero 107 (Aldeia Campista), nesta capital:

1 uma de agua de Colonia "Floril", vidros grandes a 90\$, sello 36\$, 126\$000.

5 duzias de agua de Colonia "Floril", vidros grandes a 87\$, sellos 36\$, 123\$000.

10 duzias de agua de Colonia "Floril", vidros grandes a 74\$, sellos 36\$, 120\$000.

Vidros menores, qualquer quantidade, duzia a 45\$, sellos 8\$400, 54\$400.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Productos Alack Limitada, sita á rua de São Pedro n. 265, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Districto Federal.

Tonico capilar, preço por duzia, 144\$, sello applicado por objecto, 4\$000.

Creme Adelgazadora, preço por duzia, 410\$, sello applicado por objecto, 3\$000.

Pomada para os seios, preço por duzia, 410\$, sello applicado por objecto, 3\$000.

Creme para a cutis, preço por duzia, 96\$, sello applicado por objecto, 3\$000.

Pasta Depilatoria, preço por duzia, 60\$, sello applicado por objecto, 3\$000.

Agua de Belleza, preço por duzia, 60\$, sello applicado por objecto, 1\$500.

Liquido tonificante, preço por duzia, 60\$, sello applicado por objecto, 1\$500.

Esmalte inalteravel, preço por duzia, 60\$, sello applicado por objecto, 1\$500.

Carmin liquido, preço por duzia, 39\$600, sello applicado por objecto, \$700.

Pó de arroz Embellezador, preço por duzia, 39\$600, sellos applicado por objecto, \$700.

Latinhas de amostra do creme, preço por duzia, 19\$200, sello applicado por objecto, \$400.

Tabella das marcas e preços dos artigos da Fabrica de Mendel & Comp., de pó de arroz e perfumarias, á rua São Luiz de Gonzaga n. 531:

Extracto Noemia, duzia, 11\$800.

Alterações da tabella de preços da Fabrica de sabonetes e perfumarias "Adamastor", de Irmãos Azevedo, sita nesta capital, á rua Visconde de Itauna n. 99, e additivo de artigos novos:

Productos sellados com 150 réis:

Sabonetes King, duzia, 11\$800.

Productos sellados com 500 réis:

Sabonetes Sandalo Rosas, duzia, réis 31\$000.

Productos novos:

Productos sellados com 80 réis:

Sabonetes Kosmos, duzia, 5\$960.

Productos sellados com 500 réis:

Restaurador Soares, duzia, 31\$000.

Latas de talco Petiz, grande modello, duzia, 31\$000.

Productos sellados com 600 réis:

Extracto Musette, duzia, 37\$200.

Productos sellados com 700 réis:

Petroleo Oriental, duzia, 53\$400.

Agua de quina "Cottage", duzia, réis 53\$400.

Agua de Colonia "Imperial", 1¼ de litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia "Russa", 1¼ de litro, duzia, 53\$400.

Productos sellados com 1\$500:

Agua de Colonia "Imperial", 1½ litros, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia "Russa", 1½ litros, duzia, 78\$000.

Productos sellados com 3\$000:

Agua de Colonia "Imperial", litros, duzia, 156\$000.

Agua de Colonia "Russa", litros, duzia, 156\$000.

A Sociedade Anonyma Lameiro, estabelecida á rua Bella de São João numero 345-II, com fabrica de especialidades pharmaceuticas e perfumarias, declara que os preços de seus preparados, inclusive os sellos, são presentemente os seguintes:

Especialidades pharmaceuticas:

Alliviador de Barry, preço por grossa, 180\$000.

Xarope de Reuter, preço por grossa, 300\$000.

Tricofero de Barry, preço por grossa, 440\$000.

Sabonete de Deuter, preço por grossa, 540\$000.

Pastilhas do Dr. Richards, preço por grossa, 450\$000.

Laxoconfeitos do Dr. Richards, preço por grossa, 240\$000.

Bacalao do Dr. Richards, preço por grossa, 480\$000.

Perfumarias:

Creme de Perolas de Barry, preço por grossa, 640\$000.

Castro & Canellas, estabelecidos nesta capital, á rua São Francisco Xavier numero 420, veem informar que fabricam em pequena escala os productos abaixo, que são vendidos pelos preços que se seguem:

Sôro reconstituente, em caixa de 12 ampolas, caixa, 8\$000.

Elixir reconstituente, em frasco, duzia, 96\$000.

Hvsterol, em caixas de papeis, duzia, 60\$000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de setembro de 1928

Requerimentos despachados

N. 7.880 — Banco Commercial do Rio de Janeiro, S. A., solicitando guia. — Expeça-se a guia solicitada, de conformidade com as ordens em vigor.

N. 7.800 — Antonio Camillo de Hollanda, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 7.748 — Albino da Silva Moreira, pedindo restituição de imposto de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 7.747 — Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, idem, idem. — Idem, idem.

N. 7.765 — Joaquim da Costa Pereira, pedindo relevação de multa. — Indeferido, em virtude do disposto no art. 135 do regulamento.

N. 3.923 — Manoel José Fernandes Filho, por J. José da Cunha Guimarães, reclamando contra lançamento. — Indeferido; o imposto lançado está de conformidade com os dados fornecidos pelo requerente.

N. 7.434 — Domingos Garcia Mendes Sampaio, por seus procuradores Sampaio, Avelino & Comp., idem, idem. — Modifique-se o lançamento de acordo com o requerido.

N. 7.481 — Delphino Carlos de Sá, idem, idem. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.819 — Alberto Mathias de Magalhães, idem, idem. — Indeferido.

N. 7.356 — Carlos Herndl, idem, idem. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 7.432 — Hortência Dias Faria, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 7.515 — Companhia Brasileira de Lactinios, idem, idem. — Indeferido.

N. 393 — Mario M. de Almeida, idem, idem. — Verifica-se do processo que o contribuinte praticou actos de mercancia em 1925 e que por este motivo está sujeito ao imposto no exercicio de 1926. Não tendo feito prova contraria ás indicações da Recebedoria do Districto Federal, mantenho o lançamento, indeferindo a petição inicial.

N. 7.424 — Carlos Frederico de Noronha, idem, idem. — Deferido quanto á primeira parte. Indeferido quanto á segunda.

N. 7.353 — José Theodoro Pereira de Mello, idem, idem. — Indeferido.

N. 5.579 — Hemeterio Moreira, apresentando declaração de renda e prestando esclarecimentos. — Proceda-se de acordo com as ordens em vigor.

N. 4.901 — Companhia Editora Nacional S. A., pedindo o cancelamento de seu imposto. — Em face da informação retro, archive-se.

N. 3.225 — Paschoal Masello, reclamando contra lançamento. — Indeferido, de acordo com a informação.

Officios expedidos:

N. 177 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre objecto de serviço.

N. 178 — Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana — Requisitando passagem.

N. 179 — Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Requisitando passagem.

N. 180 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando passagem.

N. 181 — Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem.

N. 1.237 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Informando que a Companhia Alliança Commercial de Anilinas Limitada não apresentou declaração de renda nesta delegacia.

N. 1.238 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Sobre objecto de serviço.

N. 1.239 (circular para os delegados fiscaes em todos os Estados) — Sobre objecto de serviço.

N. 1.240 — Sr. delegado fiscal em Nitheroy — Remetendo os processos de lançamento ex-officio de A. L. Potentel e Augusto Maltos Araujo.

N. 1.241 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Sobre objecto do serviço.

N. 1.242 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transferindo ao auxiliar Fencion da Costa Velloso para a seção annexa a essa delegacia fiscal.

N. 174 — Sr. director da Receita Publica — Remettendo petição da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda pagar o seu imposto de renda com 75 % de abatimento.

Telegrammas expedidos:

N. 185 — Delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Fazenda communicações.

N. 186 — Delegado fiscal em Goyaz — Fazenda communicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1928

Officios expedidos:

N. 904 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco: Remittendo a remessa do processo do Banco Agricola e Commercial de Pernambuco (ex-Banco do Recife), remittido aquella fiscalização bancaria com o officio n. 738, de 14 de agosto do corrente anno, desta inspectoría geral, relativa á approvação das alterações feitas nos seus estatutos.

N. 905 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo: Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 15 do corrente mez, transmittido a esta repartição pela ordem de serviço n. 252, de 22 do mesmo mez, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, resolveu cancelar a nota "a bem do serviço publico", com que foi demittido o ex-fiscal de Bancos no Paraná, Sr. João Castaldi, dor decreto de 12 de agosto de 1924.

N. 906 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente da Bahia: Remittendo o processo do fiscal da Inspectoria Geral de Navegação, Sr. Guilherme Cunha, reclamando sobre sua consignação com o Banco Auxiliar das Ilhas, d'aquelle Estado.

N. 907 — Ao director geral do Thesouro Nacional: Acreditando e agradecendo o officio n. 239, de 18 do corrente.

Requerimentos despachados

The Canadian Bank of Commerce, em 16-8-28, pedindo archivamento dos documentos em original, fazendo constar do respectivo registro. — Faça a prova requisitada no final do parecer.

Avelino Lourenço Martins, em 26-9-28, pedindo para visar a letra de cambio numero 35.691/240.691, serie I. — Deferido, em termos.

Banco de Credito Geral, em 31-8-28, pedindo autorização para contar juros nos contractos de empréstimos feitos com funcionarios do Ministerio da Viação e Obras Publicas, durante o tempo em que estiverem suspensas as consignações. — De conformidade com o respectavel e superior despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de junho do anno corrente, não cabe a esta inspectoría intervir para evitar que sejam contados juros simples, devidos pelos consignantes que assumiram,

cada qual por si proprio, obrigações de caracter exclusivamente pessoal, constantes de empréstimos de que beneficiaram, durante a suspensão das consignações.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1928

N. 2.124 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, respondendo ao officio n. 1.304, de 25 do corrente.

N. 2.125 — Ao Sr. collector federal em Monte Mór, respondendo ao officio n. 51, de 19 de julho ultimo.

N. 2.126 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o escriptuario Francisco Rebello de Carvalho.

N. 2.127 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando uma conta da Companhia Burroughs do Brasil S. A.

N. 2.128 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, informando sobre assignatura do *Diário Official*.

N. 2.129 — Ao Sr. director da Secretaria do Senado Federal, communicando o custo da encomenda.

N. 2.130 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando a conta da firma O. Minnich.

Requerimentos despachados

Afonso B. Fonseca, Sylvio Cardoso, Eduardo Carvalho, Getavio Moraes Brito e Camillo Gomesoro. — Sim, em termos.

Amorelino P. Domingues. — Sim, de accordo com o parecer.

Moneyr A. Virgens. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de setembro de 1928, foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao professor normalista Otto Storrens, para tratamento de sua saude, cento e vinte dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao operario de 2ª classe da Officina Complementar n. 2, da Directoria do Armamento da Marinha, Chrysantho de Souza Carvalho, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 24 de agosto de 1918 a 24 de agosto de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.575 — Em additamento ao aviso acima referenciado, declaro-vos que o soldado naval, n. 89, da 1ª Companhia,

Manoel Ricardo, foi excluido do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, por já ter sido excluido de outras corporações militares e não por ter cumpriido sentença, como conta do citado aviso.

N. 4.576 — Declaro-vos que resolvei mandar annullar a praga do marinheiro nacional n. 12.861-SE, 3ª classe, Julio Sebastião de Farias, de accordo com o art. 47, letra c, do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, e tendo em vista a sentença do Conselho de Justica Militar, que o julgou.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.582 — Acompanhado dos papeis da respectiva concurrencia, transmitto a V. Ex. para os fins de registro por esse tribunal, o processo, annexo, do contracto lavrado na Capitania do Porto do Estado de São Paulo, com a firma V. Estavam para construeção de um muro de perimetro no Centro de Aviação Naval, em Santos.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.553 — De 612\$000, ao condutor motorista de 1ª classe, Francisco Loureiro Pinto.

N. 4.554 — De 433\$470, ao marinheiro nacional, grumete José Ventura da Costa.

N. 4.555 — De 332\$122, ao marinheiro nacional n. 2.130-AE-CM, 1º sargento, Antonio Januario da Silva.

N. 4.556 — De 792\$600, ao marinheiro nacional, 2º sargento Julio Para da Silva.

N. 4.557 — De 433\$479, ao marinheiro nacional de 2ª classe, Ricardo Calixto.

N. 4.558 — De 332\$122, ao marinheiro nacional de 2ª classe, Raymundo Tiburcio Evaristo.

N. 4.559 — De 191\$002, ao 2º tenente commissario Eduardo Bezerril Fontenelle.

N. 4.560 — Ao capitão de corveta, Adalberto Landin, 233\$310.

N. 4.561 — Ao capitão de corveta pharmaceutico, João da Silva Pereira, 213\$311.

N. 4.562 — Ao capitão de fragata, (Q. M.), Rodrigo Ramos, 238\$874.

N. 4.563 — Ao capitão de corveta graduado medico Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira 238\$908.

N. 4.564 — Ao 1º tenente commissario Innocencio de Oliveira Senna reis 186\$690.

N. 4.565 — Ao condutor de caldeiras Octavio José Ribeiro 139\$986.

N. 4.566 — Ao condutor de Caldeiras Augusto Ernesto de Mattos 139\$986.

N. 4.567 — Ao condutor electricista José Mario Carlos Ferreira 129\$987.

N. 4.568 — Ao contra-almirante, graduado, engenheiro naval Francisco de Paula Coelho 277\$750.

N. 4.569 — De 139\$986 ao artifice de machinas Jorge Augusto do Amaral.

N. 4.578 — Ao capitão de corveta Fabricio Moreira Cabas 238\$865.

N. 4.579 — Ao capitão-tenente chimico José de Vasconcellos Mendonça Filho 216\$692.

Avisos ao Tribunal de Contas,

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 4.570 — De 1017\$98150 a André Rodrigues.

N. 4.571 — De 1:264\$400 a André Rodrigues.

N. 4.572 — De 56:894\$030 a Luiz Mendonça & Comp.

N. 4.573 — Ao capitão-tenente Luiz Garcia Barrozo, actual immediato do G. T. "Piahy 1:495\$919, proveniente das sobras licitas verificadas durante o segundo trimestre do corrente anno, dos generos alimenticios, em favor da Caixa de Economias do referido navio. (Indemnização).

N. 4.580 — Ao continuo da Directoria de Aeronautica José Calasans Rego 450\$, proveniente das despesas effectuadas, com o assento da casa e despesas meudas, durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 4.581 — Pedindo annullação da distribuição do credito de 25:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, por conta da verba "25 — Munições de guerra — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instrucções que a esta acompanham para o Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, na 1ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — Nestor Passos.

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFFICIAES DE RESERVA

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFFICIAES DE RESERVA

I — Dos cursos

Art. 1.º Ficam instituidos na 1ª Região Militar 3 cursos de aperfeiçoamento para officiaes de reserva:

Art. 2.º Curso de infantaria, composto de:

a) *Equitação* — Visando fazer com que o official saiba se utilizar do seu cavallo, como meio de transporte, em terreno variado.

b) *Armamento* — Conhecimento do funcionamento, montagem, desmontagem e trato do armamento regulamentar de infantaria.

c) *Organização e legislação* — Com posição das diferentes unidades de tropa até o escalão divisão; noções sobre administração em campanha — fardamento, equipamento, alimentação e vencimentos; obrigações no periodo de mobilização; crimes militares em tempo de guerra; conducta com as populações civis, prisioneiros, etc.

d) *Topographia* — Pratica de levantamentos expedictos, leitura de cartas, confecção de croquis perspectivos.

e) *Tactica de infantaria* — Detalhada até a companhia, e posteriormente até batalhão, themas na carta e no terreno, redacção das respectivas ordens.

f) *Noções de tactica geral* — Emprego das armas combinadas em destacamento cuja base seja o R. I., concretizado em themas tacticos na carta e no terreno, jogo de guerra, redacção das respectivas ordens.

O R. C. no quadro da D. C.; noções sobre servicos, no que possa interessar ao commando de destacamento.

Art. 3.º Curso de cavallaria, composto de:

a) *Equitação* — Vigorosa no exterior, visando obter que o official se utilize desembaragadamente do seu cavallo, sem precisar a elle prender a atenção. Cuidados com os animaes, antes, durante e depois das marchas, arraçamento, soccorros de urgencia.

b), c) e d) — Como na infantaria (mutatis mutandis).

e) *Tactica* — Emprego da cavallaria a cavallo e a pé, themas na carta e no terreno, detalhadamente, até esquadrão e posteriormente até regimento.

f) *Tactica geral* — Como na infantaria.

Art. 4.º Curso de artilharia, composto de:

a) *Equitação* — Como na infantaria e mais a escola de conductores e os equidados a ter com os animaes antes, durante e depois das marchas; arraçamento e soccorros de urgencia.

b) *Armamento* — Conhecimento, montagem e desmontagem dos orgãos essenciaes dos canhões de campanha, trato e conservação; munições, conhecimento detalhado de seu funcionamento, emprego, trato e conservação.

c) — Como na infantaria

d) *Topographia* — Pratica das operações topographicas na bateria e no grupo.

e) *Tiro* — Themas de tiro simulado.

f) *Tactica* — A bateria na situação de marcha, estacionamento e combate. Remuniciamento (trabalho da C. I. M.). Noções de tactica de infantaria, destacamento de ligação.

g) *Tactica geral* — Como na infantaria.

II — Funcionamento

Art. 5.º Os cursos durarão de 3 a 5 mezes, conforme o aproveitamento dos alumnos.

Art. 6.º A parte de Tactica Geral só será iniciada a partir do segundo mez, quando o aproveitamento dos alumnos, na parte de tactica da respectiva arma, o aconselhar.

Art. 7.º São tres as especies de trabalhos a executar:

a) *No exterior* — Pela manhã, sessões de duas horas, duas ou tres vezes por semana, para equitação e topographia.

b) *Em sala* — A noite, tres vezes por semana, para as sessões de armamento, tactica, organização e leitura de cartas.

c) *Jornadas inteiras* — Aos domingos e dias feriados, no exterior, para solução de themas no terreno.

Art. 8.º Para algumas jornadas inteiras, tanto officiaes, instructores como alumnos, serão arranchados, por ordem do Com. da Região, em um corpo de tropa, correndo as despesas por conta do Estado, o mesmo acnferendo com os respectivos transportes (art. 38 do Regulamento n. 68, para o corpo de officiaes de reserva, pagina 24).

Art. 9.º Nas jornadas inteiras do ultimo mez de instrucção, será posta tropa a disposição do director de estudos de modo a fazer exercer commando effectivo pelos officiaes alumnos.

III — Das matriculas e frequencias

Art. 10. Matricular-se-hão nos cursos os officiaes de reserva que tenham no minimo tres annos de official.

Art. 11. Marcar-se-ha um ponto de frequencia ao alumno que tomar parte em todos os trabalhos de um dia de instrucção, e tres pontos áquelle que tomar parte em uma jornada inteira. Marcar-se-ha um ponto de falta ao alumno que faltar a uma ou mais sessões de um dia de trabalho, e tres pontos áquelle que faltar parte ou a totalidade de uma jornada inteira.

Art. 12. Será desligado o alumno que em cada mez de trabalhos tiver maior numero de pontos de falta que de frequencia.

Art. 13. Só será submittido a exame o alumno que ao terminar os trabalhos possuir um numero de pontos de frequencia que seja no minimo equivalente ao dobro do de faltas.

Art. 14. Não se abonarão frequencias, nem mesmo por motivo de molestia: toda a falta é falta.

Art. 15. As matriculas se farão mediante convite do commandante da Região ou pedido do official interessado.

Art. 16. O official desligado por pontos poderá matricular-se novamente si o seu desligamento occorrer em virtude de molestia comprovada. No caso de uma terceira matricula o commandante da Região resolverá como for mais conveniente, tendo em vista principalmente o numero de candidatos inscriptos.

Art. 17. O numero de matriculas será assim limitado:

a) — Infantaria, 20

b) — Cavallaria, 10

c) — Artilharia, 5.

IV — Dos trabalhos e exames

Art. 18. Além dos trabalhos em domicilio, que não recebem grão, os officiaes alumnos farão mensalmente um de cada materia em sala, afim de serem dadas as médias mensaes.

Art. 19. Os exames constarão de uma prova escripta e uma oral, nas quaes serão dadas questões de todas as materias.

§ 1.º O exame de equitação será apenas pratico.

§ 2.º O grão de approvação final será a media entre a conta de anno e os grãos das provas.

Art. 20. São assim considerados os grãos:

10 — Distinção.

9, 8, 7 e 6 — Plenamente.

5, 4 e 3 — Simplesmente.

2 e 1 — Reprovado.

0 — Inhabilitado.

§ 1.º Não ha approximação de grãos fraccionarios; o limite minimo de cada categoria de approvação é o menor inteiro acima estipulado.

§ 2.º O grão zero em qualquer prova inhabilita o alumno.

Art. 21. Haverá os seguintes coefficients de importancia:

a) Coefficiente 2 — Tactica de infantaria; tactica de cavallaria; tiro e topographia para artilharia e tactica geral.

b) Coefficiente 2 — Armamento para todas as armas; topographia para a infantaria e cavallaria; equitação para a cavallaria e tactica para a artilharia.

c) Coefficiente 1 — Equitação para a infantaria e artilharia, organização e legislação para todas as armas.

Art. 22. Os exames realizar-se-hão cinco dias após o encerramento dos trabalhos.

Art. 23. A comissão julgadora será composta do director de estudos, um representante do Estado Maior Regional e do instructor chefe do curso.

§ 1.º As perguntas na prova oral, e as questões de exame scripto, serão formuladas pelo instructor da materia a examinar.

§ 2.º Pelos respectivos instructores serão organizados, para as provas, tantos pontos, quantos os alumnos a examinar mais tres.

§ 3.º O ponto tirado para a prova scripta, não entrará para as orações.

V — Da direcção

Art. 24. Os cursos funcionarão annexos ao C. P. O. R., competindo, porém, ao commandante da Região mandar effectuar as matriculas ou desligamentos dos alumnos e as medidas disciplinares que forem necessarias.

Art. 25. Haverá mais o seguinte corpo de instructores:

a) director de estudos, o director do C. P. O. R., a quem competirá:

1.º, dirigir technicamente a instrucção;

2.º, dirigir-se em nome do commandante da Região aos officiaes superiores, alumnos, e no seu proprio aos capitães e subalternos alumnos;

3.º, entregar mensalmente ao commandante da Região a relação dos alumnos com a respectiva frequência, indicando quaes os que incorreram em desligamento.

b) um instructor chefe para cada arma e tantos instructores quantos forem necessarios.

Art. 26. Nenhuma gratificação ou remuneração os officiaes instructores e director de estudos receberão pelo exercicio dessas funcções, as quaes serão exercidas sem prejuizo das demais que lhes compitam.

VI — Disposições gerais

Art. 27. Os trabalhos terão inicio a 1.º de outubro, devendo as matriculas serem encerradas impreterivelmente a 20 de setembro.

Art. 28. Os alumnos que tiverem aprovação no minimo com gráo 7,51 serão citados no Boletim Regional.

Art. 29. O alumno que for aprovado com distincção gozará da favor expressa no art. 38 do regulamento de officiaes de reserva.

Art. 30. Todo o official que for aprovado em um dos cursos, conta-o-ha como se fosse um estagio para effecto de promoção.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios anteriores, transmittindo a certidão de assentamentos, passada a requerimento do musico de 1.ª classe da Policia Militar do Distrito Federal Antônio Ferreira Ramos, relativamente ao tempo em que serviu no Exercito

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 208\$000 a Angelo Coutim. (Aviso n. 1.374).

De 5:650\$000, a Annibal Virmond. (Aviso n. 1.375).

De 1:650\$000, ao 2.º tenente reformado Antonio Alves Maia. (Aviso n. 1.376).

De 1:200\$000, ao 2.º tenente reformado João da Costa e Oliveira. (Aviso numero 1.377).

De 1:45\$92, ao major reformado Antonio Innocencio de Carvalho. (Aviso numero 1.378).

De 1:350\$000, ao major reformado Candido Pinto de Carvalho Junior. (Aviso n. 1.379).

De 3:879\$991, ao general de Divisão reformado, Frederico Luiz Rozsanyi. (Aviso n. 1.380).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos seguintes creditos:

Ao Thesouro Nacional, 121\$345, destinado ao pagamento do quantitativo a que tem jus o sargento ajudante reformado, Miguel Bezerra da Silva, incluído no Asylo de Invalidos da Patria. (Aviso numero 390).

Ao Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 12:320\$000, destinados ao pagamento de diarias a que tem direito os officiaes que serviram como instructores da Escola Militar, em 1924. (Aviso n. 391).

— Ao Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, 300\$000, destinados ao pagamento da installação de um apparelho telephonico nas officinas do Serviço do Material Bellico em Baccachery, no mesmo Estado. (Aviso numero 389).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ordenando que se providencie sobre a organização do processo de restituição devida, referente a multa na importação de 392\$400, imposta ao subdito italiano Milidieri Domenico, que foi sorteado por equívoco e excluído do serviço militar, attenta a sua qualidade de estrangeiro.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que fica distribuido ao Asylo de Invalidos da Patria, á conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 13. Fardamento para o pessoal sem dotação especial, o quantitativo de 121\$345, para pagamento de uma só vez, pelo Thesouro Nacional, sob o regimen de massas ao sargento reformado Miguel Bezerra da Silva, incluído no mesmo Asylo.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Comunicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente a concessão do aforamento, a título precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado na localidade denominada "Passageiro", município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aforamento pretendido por Antonio Gracia da Silveira Terna. (Aviso n. 1.382).

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 172\$236, afim de ser restituída ao capitão Nestor Figueira Pegado. (Aviso n. 1.382).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 6:161\$000, a João Gracia. (Aviso n. 1.386).

De 20:000\$000, a Abel Augusto & Comp. (Aviso n. 1.387).

De 35:000\$000, á Empresa de Navegação J. Adonias. (Aviso n. 1.388).

De 25:160\$000, a Gustavo Milla. (Aviso n. 1.389).

De 23:000\$000, a Guilherme Mario, Koeller Asseburg, Germano Egg & Filhos, Paulo Grotzner e Gabardo S. Louães. (Aviso n. 1.390).

De 540\$000, a Antonio Teixeira Guimarães. (Aviso n. 1.391).

De 8:558\$000 a Bruno Riecke. (Aviso n. 1.392).

De 6:178\$000, a Francisco Bozo. (Aviso n. 1.393).

De 5:500\$000, a Affonso Machado. (Aviso n. 1.394).

De 2:500\$000, a Francisco Meyer. (Aviso n. 1.395).

De 1:200\$000, ao 2.º tenente Miguel Luiz de Carvalho. (Aviso n. 1.396).

De 3:100\$000, ao 1.º tenente reformado Hypollito Daniel de Carvalho. (Aviso n. 1.397).

De 365\$000, ao capitão reformado Ponciano Francisco Pereira. (Aviso numero 1.398).

De 1:800\$000, ao capitão José de Oliveira Banhos. (Aviso n. 1.399).

De 1:287\$096, ao major reformado Francisco Pompeu de Barros. (Aviso n. 1.400).

De 1:870\$000, ao capitão Sebastião de Castro e Silva. (Aviso n. 1.401).

De 120\$666, a Brazilianische Elektricitats Gesellschaft. (Aviso n. 1.403).

De 200\$000, ao capitão Clodoaldo Pereira Devoto. (Aviso n. 1.404).

De 1:302\$833, ao 1.º tenente Laideleico de Albuquerque Lima. (Aviso n. 1.405).

De 1:843\$700, a Soares Lavrador & Comp. (Aviso n. 1.406).

De 2:400\$000, a Antonio Teixeira Guimarães. (Aviso n. 1.407).

De 1:090\$000, ao capitão reformado Joaquim Augusto de Oliveira e Silva. (Aviso n. 1.408).

De 7:989\$9, ao coronel reformado Francisco Cabral da Silveira. (Aviso numero 1.409).

Transmittindo os papeis em que Anna d'Almeida Falcão da Frota e Francisco Custodio Vargas, pedem, respectivamente, melhoria de suas pensões de montepio e meio soldo e percepção de vencimentos integrais. (Avisos ns. 1.384 e 1.385).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição:

Ao Thesouro Nacional:

Do credito de 10:480\$000, destinado ás despesas de forragemento, no anno vigente, de mais quinze annos em arçola, incluídos no effectivo do 4.º Regimento de Cavallaria divisionario. (Aviso numero 396).

Do saldo de 50:600\$ do quantitativo de 400:000\$, da verba 8.ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material —

Material de consumo — 7 — Energia electrica, material para as officinas da Directoria de Intendencia da Guerra, sendo que se delega poderes ao coronel intendente de guerra Paulo de Araujo Bastos, chefe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, para requisitar os necessarios pagamentos. (Aviso n. 401).

A' Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — 13 — Diversas vantagens — do credito de 8:000\$000, destinado ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o adjunto do Collegio Militar de Rio de Janeiro. (Aviso n. 399).

A's Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes credits:

Ceará:

A' conta da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Pessoal — 13 — Diversas vantagens, 9:600\$000, destinado ao pagamento de vencimentos a que tem direito, no corrente anno o adjunto do Collegio Militar de Barbaena, extinto, major reformado João da Silva Leal, em serviço no daquelle Estado.

N. 394 — A' conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — consignação Pessoal — Diversos serviços — 6 — Diarias a officiaes e funcionarios, etc., 1:015\$, destinados ao pagamento de diarias a que o capitão José Rodrigues da Silva fez jus em abril ultimo.

N. 392 — A' conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — consignação Material — Material permanente — 1 — Equipamento, arreamento, etc., destinados ás despesas com a conservação e o reparo de arreios de montaria de praças, durante o corrente anno, sendo:

São Paulo	619\$500
Paraná	637\$000
Rio Grande do Sul	3:384\$500

N. 397 — Paraná, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — consignação Material — Diversas despesas — 27 — Assignaturas de telephones, etc., réis 480\$000, á disposição do commandante da 5ª Região Militar, general de brigada Eduardo Monteiro de Barros, para attender ás despesas com os telephones installados nos quartéis-generaes da 5ª Região Militar e 9ª Brigada de Infantaria e nas residencias dos respectivos commandantes.

N. 395 — A entrega, por adiantamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 650:000\$ ao major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, adjunto da Directoria de Engenharia, afim de attender ás despesas com a reconstrução da ala esquerda do edificio do Quartel General do Exercito.

O registro das despesas abaixo mencionadas:

N. 398 — 500\$, da qual é credora Dona Elvira Pinto de Souza.

N. 400 — 543\$400, 390\$880 e 563\$140, das quaes é credora a Western Telegraph Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha sitos á praia de Iracema, na capital desse Estado, pretendidos respectivamente por José de Magalhães Porto.

— Ao Sr. director de engenharia, declarando que se approva o projecto, na importancia de 1.904:471\$921, referente a reconstrução da ala esquerda do edificio do Quartel General do Exercito, projecto para a execução do qual serão reservados, no corrente exercicio, réis 650:000\$000 á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — consignação Material — 2 — Obras de fortificação, etc.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o major Victorino Luiz Fabiano, para exercer o cargo de sub-director da Directoria Geral do Tiro de Guerra;

Que é transferido o major reformado Francisco da Silva Maia, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do 2º para o 1º districto de Porto Alegre, e que é nomeado delegado do mesmo serviço no 2º districto acima referido, o 2º tenente em comissão, Euclides Gusmão de Oliveira;

Que o radiotelegraphista de 2ª classe, Moysés Nunes é transferido da 5ª Região Militar, para o Serviço Radio do Exercito;

Que aos actuaes officiaes da arma de aviação e da categoria A (observadores) que acompanharem regularmente a instrução de pilotagem, se permite sejam submettidos ás mesmas provas de exames do actual Curso Provisorio, afim de que possam ser considerados aptos para pilotos, e como não cogita o actual regulamento do diploma de piloto, os officiaes que obtiverem resultados satisfactorios nos referidos exames, continuarão na categoria A, com a apostilla de piloto no diploma que já possuirem.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro. 31 de agosto de 1928 — N. 540:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Attendendo ao que solicita a Directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em seu officio numero 787, de 17 do corrente, com o fim de regularizar a apresentação de contas relativas ao fornecimento de passagens de 2ª classe, por conta deste ministerio, aos sargentos que tenham de viajar nos vapores de sua frota, declaro-vos que, salvo casos de força maior, só devem ser feitas requisições de taes transportes á referida companhia, para os vapores "Affonso Penna", "Prudente de Moraes", "Commandante Ripper", "Pará" e "Commandante Severino", por serem os unicos que possuem aquellas accomodações, evitando-se assim, que os sargentos fiquem sujeitos a viajar em terceira classe.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 543 — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exercito, em additamento ao aviso n. 512, de 20 de maio de 1918, que as unidades administrativas somente devem fazer communicações á Directoria de Intendencia da Guerra, relativamente aos effectivos de animaes, mediante officio (ou em radiogramma onde haja estação deste ministerio), quando houve alteração nesses effectivos, conforme pede o director respectivo em officio n. 79, de 9 do corrente, afim de evitar as despesas dispensaveis que essas communicações dão ao Ministerio da Guerra quando feitas por telegrama.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1928.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo:

Uma certidão passada a requerimento do musico de 1ª classe do Primeiro Batalhão de Caçadores, José Alves de Almeida, afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 23\$500;

O requerimento, para os effectos do regulamento do sello, em que Gezuino Paulo Pereira, residente em Belém, nesse Estado, pede a entrega de uma caderneta de identidade.

Requerimentos despachados

Archimedes de Souza Martins, reservista, Carlos dos Santos Almeida, reservista e Paulo Lorena, presidente do Tiro de Guerra n. 15, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Ignéz de Azevedo Martins, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido, capitão graduado reformado Ulysses Rodrigues de Souza Martins. — Sim.

José Mariante de Lemos Pinto, aluno da Escola Militar, pedindo relevação de pontos. — Indeferido, por falta de disposição legal que ampare o pedido.

Lino Rodrigues Machado, capitão medico, pedindo gozar férias em Caxambú. — Sim.

Paulo Fernandes de Souza, pedindo certidão. — Declare a que fim destina a certidão.

Rachid Saliba, soldado do 12º R. I., pedindo baixa. — Apresente prova habilit do allegado.

Sylvio dos Santos Carvalho, sorteado insubmisso, pedindo transferência de incorporação. — Apresente-se antes, para poder gozar do indulto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

Aviso dirigido ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.643 A — Consultando, em referencia ao aviso ministerio n. 256, de 17 de agosto de 1926, si o Thesouro Nacional dispõe, presentemente, de recursos para attender ao pagamento das despesas de construção da estrada de rodagem entre Rio Branco e a Villa da Boa Vista, que deverão ser liquidadas por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.531, de 10 de novembro de 1926, revigorado pela lei n. 5.384, de 16 de dezembro de 1927.

Dia 25

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

N. 2.384 — Remettendo, para registro, copia do contracto celebrado entre a Reparação Geral dos Telegraphos e a

Firma Henrique Braga & Companhia, para a impressão de relatório, mediante concorrência pública.

N. 2.385 — Transmittindo copia do aviso n. 415, de 30 de julho ultimo, em que o Ministerio da Fazenda communicava haver sido lavrada em 2 de maio findo, as fls. 93 do livro especial numero 125 do tabellião do 8.º Officio, a escriptura de venda a União pela quantia de 1:000\$000, do imovel situado na rua Carolina Machado n. 1.026, na estação de Bento Ribeiro, de propriedade das menores Aurelia e Ruth, de accordo com os documentos transmittidos com o aviso deste ministerio n. 3.197, de 16 de dezembro do anno passado, tambem junto por copia, pede o registro da despesa, afim de que seja effectuado no Thesouro Nacional o pagamento da referida quantia de 1:000\$000 ás mencionadas menores Aurelia e Ruth, representadas pelo seu tutor Ignacio Ferreira, á conta do saldo em dinheiro do fundo de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, produzido pelo recolhimento feito no Thesouro Nacional em virtude da differença entre o valor dos pagamentos requisitados e o produzido pela collocação dos titulos, de onde foi deduzida a despesa. A despesa em questão foi empenhada no anno passado sob o n. 37, á conta da sub-consignação n. 33, da verba 25.º do art. 8.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, mas como a lavratura da escriptura só se verificou em 2 de maio ultimo, a liquidação se fará pelo saldo de obrigações ferroviarias já transferido para o corrente anno, em virtude do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro deste anno. Na escripturação deste ministerio foram feitas as devidas anotações.

N. 2.386 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, na importancia de réis 16:100\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Verba 3.ª — Material n. 3 — empenho 25.º).

N. 2.387 — Conta da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, na importancia de 222:230\$025, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra c do art. 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 6.ª — Material n. 8 — empenho 8.º).

N. 2.389 — Conta de Aluicio José Coelho da Rocha, na importancia de 55:360\$000, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20.ª, 2.ª Parte — Material n. 8 — empenho 62.º).

N. 2.388 — Pedindo que, nas distribuições feitas ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Bahia e Rio Grande do Sul á conta da sub-consignação n. 10 — "Construção, reconstrução e reparos de predios, etc.", da consignação Pessoal, da verba 3.ª do artigo 7.º da lei n. 5.445, de 11 de janeiro do corrente anno, seja annullada a quantia de 19:500\$, conforme a discriminação abaixo importancia que deveria ficar "em ser", de accordo com as anotações já feitas na escripturação deste ministerio:

Estado da Parahyba, 2:000\$000.

Estado de Pernambuco, 3:000\$000.

Estado de Sergipe, 3:000\$000.

Estado da Bahia, 6:200\$000.

Estado do Rio Grande do Sul, réis 5:300\$000.

Avisos dirigidos ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.644 — Contas de A. Dutra & Comp., na importancia total de réis 12:845\$, de fornecimento de materias para o acude Orós, a cargo do 1.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923. A despesa foi deduzida da parcella de 10.157:455\$, Procuração outorgada ao Sr. Arbenmar Pinheiro.

N. 1.645 — Contas na importancia total de 13:858\$216, de fornecimentos feitos, no anno de 1926 á Estrada de Ferro Central do Brasil, pela firma J. G. Pereira & Comp. A despesa foi deduzida da parcella de 331:763\$276.

N. 1.646 — Conta da The Pernambuco Tramways and Power Co., Limited, na importancia de 3:340\$, de fornecimento de onze toneladas de carvão de coque para a Estrada de Ferro de Penitencia Parahyba-Guará, a cargo do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923. A despesa foi deduzida da parcella de réis 10.157:455\$000.

N. 1.647 — Conta de Bento Pereira da Silva, na importancia de 1:745\$400, proveniente de fornecimento de materias, em 1923, para as obras do acude Quixeramobim, no Estado do Ceará, a cargo do 1.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. A despesa foi deduzida da parcella de réis 10.157:455\$000. Procuração, em causa propria, outorgada ao Sr. Placido de Carvalho, substabelecida ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 1.650 — Contas de Artiliano Silva, na importancia total de 552\$, de transporte de materias para a Estrada de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, em 1922 e 1923, a cargo do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. A despesa foi deduzida da parcella de 10.157:455\$000.

N. 1.651 — Contas da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, na importancia total de réis 33:548\$210, conforme relação abaixo, de passagens e transportes de material fornecidos em 1922 e 1923, ás Obras dos Portos da Parahyba e Natal. A despesa foi deduzida da parcella de 10.157:455\$.

N. 1.652 — Remettendo processos na importancia total de 36:160\$, conforme relação abaixo, relativos a dividas de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, que foram administradas pela firma C. H. Walter & Co., Limited, afim de que os pagamentos sejam effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, tendo sido a despesa deduzida da parcella de 155:533\$000.

Antonio Monteiro, 2:295\$000.

Antonio Veiga, 12:888\$000.

Arthur Alves da Silva, 4:098\$000.

Antonio Marinho, 132\$000.

Antonio Pereira, 424\$000.

Antonio Vicente, 8\$000.

Antonio Luiz dos Anjos, 793\$000.

Americo Rodrigues de Lima, 585\$000.

Cicero Leal, 186\$000.

Cosme Pedra Ferreira, 752\$000.

Eugenio Cardoso, 465\$000.

Euclydes de Albuquerque Bezerra, 161\$200.

Euclydes Regis Cesar, 2:104\$000.

Eugenio Cardoso, 330\$000.

Elias Thomé, 262\$500.

Francisco Sates, 244\$000.

Francisco Canuto, 456\$000.

Francisco de Souza, 1:107\$000.

Francisco Ferreira, 180\$000.

Genesio Gomes, 838\$500.

Galdino de Freitas, 202\$500.

Henrique de Miranda, 186\$000.

Joaquim Firme, 372\$000.

Joaquim Firme, 144\$500.

Jayme Cabral, 186\$000.

João Pereira, 225\$000.

João Hermogenes, 1:410\$000.

João Vicente, 186\$000.

José de O. Freitas, 148\$000.

José Joaquim da Cunha, 1:065\$000.

João França, 540\$000.

José Caetano, 108\$500.

José Primo Vianna, 182\$000.

José Ribeiro, 354\$000.

Jeronymo Telles, 240\$000.

Julio de Barros, 1:062\$000.

José Lindolpho Pomes, 497\$000.

Joaquim Meneses, 2:295\$000.

José Menezes Filho, 1:820\$000.

José Candido, 558\$000.

José Victorino, 828\$000.

João Gomes dos Santos, 306\$000.

João Miranda, 455\$000.

João da Matta, 1:236\$000.

João Francisco de Oliveira, 398\$100.

Julio de Barros, 998\$000.

Luiz Cosme Ferreira, 62\$000.

Manoel Francisco, 552\$000.

Manoel do Nascimento, 457\$500.

Manoel Galdino, 308\$000.

Miguel Gomes, 434\$000.

Nestor Antonio dos Santos, 534\$000.

Oscar Rodrigues Golzio, 1:416\$000.

Oscar Ribeiro, 396\$000.

Ricardo Evangelista dos Santos, réis 924\$000.

Severino Alves da Silva, 367\$000.

Salzburgo Cabral, 104\$000.

Severino de Oliveira, 1:096\$500.

Victorino Toscano de Brito, 920\$000.

Total: 36:160\$000.

N. 1.648 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 417, de 11 do corrente mez, relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da quantia de réis, 1:034\$720, a Souza Campos & Comp., de fornecimento de materias ás Obras do Porto da Parahyba, em 1922, transmittindo certidão de um requerimento apresentado pelos credores, em 4 de julho de 1927, pelo qual foi interrompida a prescrição da divida e declara que a alludida divida foi incluída opportunamente, pelo inspector federal de Obras contra as Seccas, na parcella de 10.157:455\$000.

N. 1.652 — Transmittindo o termo de ajuste definitivo acompanhado dos respectivos documentos, relativo a cessão e ratificação de posse, de um terreno de propriedade da Companhia Imobiliaria Nacional, situado entre as estações "Vicima Fazenda" e "Del Castilho", da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a area de doze mil e cincoenta e tres metros quadrados e trinta decímetros (12.053 m.230), já incorporado a referida Estrada desde 1926, afim de que, na Directoria do Patrimonio Nacional, seja lavrada escriptura definitiva

de compra e venda do imóvel em causa, pela importância de 120:333\$000, conforme foi ajustado, devendo a proprietária, nessa ocasião, apresentar quaesquer outros documentos necessários para a conclusão do processo. A despesa, que está relacionada nominalmente no anexo n. 21, da relação que acompanhou o decreto aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno.

N. 1.653 — Pedindo o pagamento, por exercícios findos, a Trajano de Medeiros & Comp., da quantia de 153:983\$160, de serviços executados em 10 carros da Estrada do Ferro Central do Brasil, em 1927, de accordo com a letra "a" do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Requerimentos despachados

José Antonio Martins Romão, engenheiro da Inspectoria de Portos, pedindo pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito, a partir de fevereiro de 1923. — Indeferido, á vista das informações.

Victor Varella, telegraphista de 1.ª classe, aposentado, dos Telegraphos, pedindo pagamento da gratificação adicional de 40 % relativa ao periodo de 1912 a 1918. — Prove que no periodo indicado se encontrava ausente do Brasil em serviço publico da União, conforme allega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.029 — Comunicando que o Sr. ministro, autorisa a Administração dos Correios de Minas Geraes a abrir concorrência permanente para reparação e adaptação do predio em que se acha installada.

N. 2.030 — Comunicando em referencia ao officio n. 1.770, de 8 do corrente mez, que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios de Mato Grosso a abrir concorrência permanente, para aquisição de reposteiros e guichets.

N. 2.031 — Consulta por que preço serão adquiridos os cofres marca "Standard" de que se refere o officio dessa directoria n. 1.803, de 12 do corrente mez.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.028 — Comunicando em referencia ao officio n. 2.512, de 5 do corrente mez, que o Sr. ministro autorizou a aquisição nos termos da letra "b" do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica, de 600 kilometros de cabo de alumínio reforçado com alma de aço n. 6, pelo preço total de 117:447\$000, e nas condições propostas no alludido officio a serem fornecidos por Myer Feldmann.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.027 — Comunicando em referencia ao officio n. 525, de 11 de agosto ultimo, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo, relativo á concorrência permanente n. 49, realizada nessa Estrada em 26 de julho proximo passado, para fornecimento de bilhetes para passagens, exarou em 20 do corrente mez, o seguinte despacho: "Não tendo havido proposta para fornecimento de similar de produção nacional, approvo".

N. 2.032 — Em resposta ao officio n. C-151.298, de 18 do corrente, devol-

ve, annullado, o empenho de despesa numero 331 — Material, do exercicio de 1928.

A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.033 — Devolvendo o processo de reclamação n. 17.445, relativo á indemnização pedida por Leocadio Martins pelas avarias soffridas em um movel de sua propriedade, quando transportado nessa Estrada, communica o seguinte despacho do Sr. ministro: "Mantendo o arbitramento feito, reduzindo-se a indemnização a 50\$000, de accordo com o artigo 2.º do decreto n. 2.689, de 7 de dezembro de 1912".

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1928

Helena Borba Côrtes, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de pensão. — Habilite-se, regularmente, nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo constar da justificação o verdadeiro estado da familia do contribuinte na data do seu obito. A justificação apresentada é inaceitavel.

Rosalina Francisca Coelho, idem, idem. — Apresente prova do estado civil das filhas do contribuinte Florisbella e Nativa; certidões de nascimento dos filhos do segundo matrimonio e do casamento da requerente. Habilite-se, ainda, na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Etelvina de Lima Vieira, pedindo reversão de pensão. — Apresente a prova do seu estado civil.

Suzana da Conceição Ribeiro, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos — José de Araújo Vaz de Mello, João Carlos de Castro Campos, Leocadio Amaro de Faria, Manoel Joaquim de Araújo Góes, Antonio José de Mello Figueiredo, Adolpho Alfredo Goeldner, Alfredo de Oliveira Marante, Celino da Silva Leitão, Jacintho Antunes Pereira da Silva, Hedefonso d'Albuquerque Silva Souto, Rodolpho Formiga.

Da Directoria Geral dos Correios: — Herich Hoffmann.

Da Estrada de Ferro Central do Brasil — João Conrado da Silveira Niemeyer.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça na 2.ª Secção desta Directoria Geral, para assignatura do termo decorrente do decreto numero 18.367, de 24 de agosto ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 5 do corrente foram exonerados a bem do serviço publico:

Manoel Antonio da Silva do lugar de guarda-cancellia de 1.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, considerando que o referido guarda-cancellia desviava criminosamente carvão mineral das locomotivas dos trens na estação de Engenho Novo, conforme ficou apurado em inquerito administra-

tivo mandado proceder pela directoria da referida estrada;

Gregorio Francisco da Silva do lugar de graxeiro da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, considerando que o referido graxeiro desviava criminosamente carvão mineral das locomotivas dos trens na estação de Engenho Novo, conforme ficou apurado em inquerito administrativo mandado proceder pela directoria da referida estrada.

— Por outra de 12 do corrente foi exonerado do cargo de servente de segunda classe da Directoria Geral dos Correios Guilherme Pereira de Moraes.

— Por outra de 14 do corrente foi exonerado Manoel Pacheco da Costa escafeta da agencia do Correio de Joinville, no Estado de Santa Catharina.

— Por outra de 21 do corrente foi nomeado o ajudante da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, engenheiro Mauricio Murgel Dutra, para exercer o cargo de chefe da mesma divisão, enquanto durar o impedimento do effectivo.

— Por outra de 26 do corrente foram concedidos ao continuo desta secretaria de Estado, Manoel Corrêa do Rosario, dois mezes de licença, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1928

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 451-G — Com relação ao vosso officio n. 572, de 24 de agosto findo, no qual submetteis á consideração deste ministerio o pedido de transferencia para auxiliar de expediente, extranumerario, apresentado a essa directoria pelo praticante de conferente effectivo da 2.ª divisão dessa estrada Francisco Olympio da Silva, declaro-vos que, preliminarmente, deve o funcionario em causa solicitar exoneração do cargo que effectivamente exerce para, caso convenha a essa estrada, ser contractado no outro cargo.

N. 453-G — Com relação ao vosso officio n. 574, de 25 de agosto findo, no qual transmittis o pedido de transferencia para ajudante de encarregado de escripta, apresentado a essa directoria pelo escrevente da 4.ª divisão dessa estrada, Claudio Ramos Teixeira, declaro-vos que, preliminarmente, esse funcionario deve pedir exoneração do cargo que effectivamente exerce, para depois ser admittido como contractado, caso convenha aos interesses da estrada.

Dia 26

Por aviso n. 208, solicitou-se providencias á Contadoria Geral da Republica no sentido de ser dispensado da commissão que exerce na Sub-contadoria Seccional da E. F. C. do Piahy o guardalivros da mesma estrada, José Carvalho de Aragão.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 209, as necessarias providencias para que sejam desembarcados pela Alfandega de Santos materiaes constantes de diversas relações e destinadas á S. Paulo Railway Company, Ltd., devidamente certificadas pela I. F. das Estradas.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 210, as necessarias providencias junto á Alfandega desta

Capital, afim de ser desambaraçada uma caixa com a marca R. G. T., pesando 87 kilos contendo peças paraapparehos telegraphicos, material esse para uso da R. G. dos Telegraphos.

— Por aviso n. 212 encaminhou-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado dos necessarios documentos, por copia, o decreto de 29 de julho de 1927, que appointa, a pedido, Joaquim Quirino de Oliveira no lugar de guarda-fio de 1ª classe da R. G. dos Telegraphos.

— Autorizou-se a E. F. G. do Brasil a contractar, na classe dos jornaleiros, sem direito a vencimentos desde a época de sua dispensa, o ex-servente daquelle estrada, Mem Inbassaby de Magalhães. (Aviso n. 213.)

— Por aviso n. 214 communicou-se ao Ministerio da Agricultura que por officio n. 402 foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao topographo contractado da Directoria de Meteorologia, em commissão nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro, Francisco de Moraes Vieira.

— Por aviso n. 215 communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por aviso n. 201, foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao Sr. João Candido Borges, director interino do Patronato Agricola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, em Jaboticabal, no Estado de São Paulo.

— Por aviso n. 218 solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem desembarçados pela Alfandega de Victoria os materiais constantes de diversas relações, devidamente certificados pela I. F. das estradas, destinados á E. F. Victoria a Minas.

— Por aviso n. 219 encaminhou-se ao Ministerio da Fazenda, em copia, acompanhado dos necessarios documentos, o decreto de 11 de junho de 1928, que appointou, a pedido, João Coutinho de Araújo da Cunha, no lugar de conductor do trem de 3ª classe da E. F. G. do Brasil.

— Por aviso n. 220 solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que sejam desembarçados pela Alfandega de Santos os materiais constantes de diversas relações, devidamente certificados pela I. F. das Estradas e destinados á Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.

— Por aviso n. 221 solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem desembarçados pela Alfandega de Paranaíba os materiais constantes de diversas relações, devidamente certificados pela I. F. das Estradas e destinados á Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande.

— Por aviso n. 223 communicou-se ao Ministerio da Agricultura que, por officio n. 427, foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao director interino do Patronato Agricola Diogo Feijó, no Estado de São Paulo, do Serviço de Povoamento, Sr. Cesar de Andrade Bahia.

— Por aviso n. 224 communicou-se ao Ministerio da Agricultura qua, por officio n. 426, foi a R. G. dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, no Estado de Minas Geraes, ao ajudante da Inspectoria Agricola de 18º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, agronomo Newton de Castro Belleza.

— Por aviso n. 225 solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem des-

embarçados na Alfandega do Recife os materiais constantes de diversas relações e destinados a The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., devidamente certificados pela I. de P. das Estradas.

Requerimento despachado:

José Gonçalves da Costa, recorrendo do acto que o exonerou do lugar de thesoureiro da sucursal de Betafogo. — Indeferido pelos motivos constantes do decreto que exonerou o requerente.

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista o parecer da Contadoria Central Ferroviaria, constante do officio n. C.C.F.41635, de 5 do corrente mez, mandar applicar, na Estrada de Ferro Victoria a Minas, a base padrão 30, no transporte do carvão, nos termos daquelle parecer, conservando-se-lhe a classificação actual para os demais casos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — Victor Konder.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1928

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 285 — Tstituindo a planta que acompanhou o officio n. 96, de 13 de junho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Felipe de Hollanda Cavalcanti de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á Avenida Central, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.544, de 18 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido situado á margem do rio Capibaribe, onde o Governo poderá ter necessidade de executar obras de melhoramento.

N. 286 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 105, de 23 de junho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Lucio de Almeida Amazonas de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á rua Bemfica, na Magdalena, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.547, de 18 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido situado á margem do rio Capibaribe, onde o Governo poderá ter necessidade de executar obras de melhoramento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 287 — Respondendo ao officio numero 95, de 20 de julho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio P. Ramalho e José Ferreira da Silva de possuirem, por afo-

ramento, um terreno de marinha situado em Santo Antonio, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.548, de 18 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de setembro de 1928

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 73 — Tendo sido publicado no *Diario Official* do dia 23 do corrente mez o decreto n. 18.342, de 10 de agosto ultimo, que approvou o projecto e organamento para modificação da plataforma do armazem n. 1 do Caes do Porto de Victoria, junto vos remetto, por minha rubricadas, as tres vias do projecto e organamento approvados, as quaes acompanharam o vosso officio n. 3.200, de 4 de julho deste anno.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 135 — Em referencia ao vosso officio n. 82/3, de 9 de abril ultimo, em que solicitastes providencias no sentido de ser melhorado o transporte de malas postaes na linha Sul do Espirito Santo, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Ltd., communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informou a Inspectoria Federal das Estradas no officio n. 917-S, de 13 do corrente, o assumpto está mercedo a attenção daquelle via ferrea, ao qual, brevemente, dará uma solução satisfactoria.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, pedindo approvação dos organamentos, schemas e caracteristicas technicas das estações a serem installadas em Garanhuns e Carnarú, pedido sobre o qual informastes no officio n. 2.600, de 14 de corrente mez, o Sr. ministro preferiu o seguinte despacho:

"A vista das informações da Repartição Geral dos Telegraphos, approvo."

RECTIFICACÕES

Tarifas da "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited"

Na publicação, constante do *Diario Official* de 23 de agosto ultimo, das bases das tarifas para a "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", approvadas por portaria do dia 20 do mesmo mez, devem ser feitas as seguintes correções:

Passagens

Na tabella de preços da Secção São Francisco, para bilhetes de pequeno percurso, corrija-se para \$700 o preço da ida e volta de 2ª classe, da estação de Boa Viagem para a de Afogados.

Animaes

Tabella D-4 — Nas bases:

Em vez de 201 a 300 kms..... \$054
 Leia-se: de 201 a 300 kms..... \$064

Tabella D-7 — Nas bases:

Em vez de 601 a 700 kms..... \$025
 Leia-se: de 601 a 700 kms..... \$028

Tarifas da Estrada de Ferro Bahia a Minas

Nas alterações das tarifas para a Estrada de Ferro Bahia a Minas, aprovadas por portaria de 11 de setembro de 1928 e publicadas no *Diário Oficial* de 18 do referido mez, exclua-se:

Sabão..... B.p. 46

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Expediente, 26 de setembro de 1928. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

Directoria Geral dos Correios

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928 — Circular n. 56 E/1 — Em additamento à Circular n. 57 E/1, de 28 de dezembro de 1927, recommendo providências afim de que os saccos vassios pertencentes ao Correio da Italia sejam devolvidos do mesmo modo que os do correio austriaco, isto é, em grupos de 10 saccos ou multiplos de 10, incluido o sacco collector.

A devolução dos saccos deverá ser feita pela primeira mala que se expedir, embora a quantidade a devolver não atinja a 10.

Os saccos collectores, isto é, os que contiverem os saccos vassios, deverão ser fechados e rotulados com a indicação "sacos vassios" e endereçados ao correio italiano de origem das malas.

Essas expedições deverão ser numeradas em serie annual especial independente da serie das expedições de correspondencias destinadas ao referido paiz.

Na organização dessas expedições deverá ser usada a folha de aviso, declarando-se a quantidade de saccos devolvidos na parte IV, *sac en retour*, de acordo com o que dispõe o art. 52, § 1º, 1ª alinea, do regulamento de execução da Convenção, devendo também ser mencionados os numeros dos saccos, desde que tragam elles estampados os respectivos numeros.

Os saccos do referido correio utilizados nos serviços de valores declarados e de colis, deverão ser devolvidos do mesmo modo e também pela primeira mala. Saude e fraternidade, o director geral, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1928

Norton Megaw & Comp., Justino Gomes Godinho, Raul das Neves, José Gypriano Gonçalves e Felisbina Candida de Souza. — Compareçam à secretaria.

Cadil Ahouagi. — A vista das investigações feitas pela Comissão de Reclamações, resolvo mandar pagar a quantia de 800\$000, aliás, 500\$000, correndo a despesa pela forma indicada no parecer da 2ª Divisão.

Manoel Baptista de Almeida. — Averbe-se na fé de officio do requerente, como simples assentamento, o tempo de serviço em causa.

Clara de Abreu Sodré. — Requeira primeiramente a haixa de fiança.

Martin Joyce. — Não existindo nesta Estrada elementos pelos quaes possa ser passada a certidão pedida, nada ha que deferir.

Sociedade Knowles & Foster. — Nada ha que deferir, visto não mais existirem elemento para ser passada a certidão pedida.

Teixeira Borges & Comp. — Já tendo sido alienados os documentos que deviam fornecer elementos para a certidão pedida, nada ha que deferir.

Diniz Spindola Brandão. — Aceito a fiadora.

Lyon Davidovich. — A vista das novas informações da 2ª Divisão, pague-se a quantia de 700\$000, correndo a despesa por conta dos empregados indicados. Cancele-se a inclusa guia extrahindo-se outra.

Cícero de Figueiredo. — Concedo a prorrogação solicitada, ficando o requerente avisado de que nem uma outra será concedida.

José Aquino Affonso. — Concedo prorrogação por 90 dias do prazo de validade da inclusa caderneta.

Victoria Felisberta Teixeira Campos. — Certifique-se.

Alfredo Schurig, Cypriano da Silveira & Comp., Ribeiro, Costa & Comp. e Stahlunion Ltda. — Restitua-se.

Companhia de Acidos, Horidio Barbosa, Albertino da Silva Pesqueira, José Mercadante & Comp., A. Barros & Companhia, Ltda., Mayrink Veiga & Comp., José Tiexiera Braga, Leonardo Ferreira, Esther Vieira Lima, Polipio Gomes da Silva, Companhia Usinas Nacionais Christovão Fernandes & Comp., Nelson Fernandes Góes, Virgilio Antonio Fernandes e Antonio Augusto Ribeiro. — Indeferidos.

Byngton & Comp. — Não convém.

Pedro Fernandes da Sá, Abelardo Correa de Sá e Benevides, José de Oliveira, Manoel José Rodrigues, Julio Felipe, Casemiro Mathias, Henriqueta da Fonseca Oliveira e Eduardo de Oliveira Ribeiro. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Bento Ferraz & Comp. — Pague-se, por conta da Rede Sul Mineira, a quantia de 396\$000.

Antonio Augusto Pacheco. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra f, do Regulamento de Transportes.

Teixeira Borges & Comp. — Pague-se por conta da Rede Sul Mineira, a quantia de 64\$000.

C. Duran da Valverde. — Pague-se, por conta da Estrada, a quantia de réis 78\$000.

Alencar Coutinho Soares. — Compareça à secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 24 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 90 dias, em prorrogação ao director do Patona o Agrícola Marquez de Abrantes, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, Juvenal Finkelo Marques Canaio.

De dois mezes ao servente da enfermagem da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, Leontina Soares.

De seis mezes, ao guarda do Jardim Botânico, Marino Torres Martins.

De um mez, em prorrogação, á auxiliar contractada da Directoria de Meteorologia, Cecy de Carvalho.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primera secção

Por portaria de 22 do corrente foram concedidos a Maria Eulira Leal de Albuquerque, djuna de professor do curso de desenho a Escola de Aprendizes Artífices, do Estado da Parahyba, dois mezes de licença para tratamento de saúde.

Por outra de 24 do corrente foi nomeado o auxiliar de ensino Decio Lyra da Silva para exercer interinamente o cargo de a junto de professor de Physica e Electricidade da Escola Normal de Artes e Officinas Wenslau Braz, durante o impedimento do funcionario effectivo José de Manoel Cabral.

Por outra da mesma data foram concedidos a José Joaquim de Lemos, porteiro e auxiliares a Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1928

Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

Officinas:

N. 1.072 — De ordem do Sr. ministro, vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o é, a minuta para o fim indicado no art. 432 do Regulamento annexo ao decreto n. 10.254, de 19 de dezembro de 1921, o processo do recurso interposto por Alexandre e Rougué do desachamento da aludida directoria pela qual foi indeferido o seu pedido de patente de m lho ame tos introduzidos na invenção denotada sob o n. 2.283 referente a um aparelho frigorifico portatil.

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.073 — De ordem do Sr. ministro, passo á vossas mãos a inclusa cópia, enviada pelo Juiz de Direito da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, do documento relativo ao accident de que foi victima Luiz Affonso dos Santos, operario da S. A. Empresa de Fôrça e Luz Ibero Americana.

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba:

N. 1.074 — Junto vos remetto a portaria de 22 do corrente mez, pelo qual foi concedida

na Maria Eulina Leal de Albuquerque, adjunta de professor do curso de desenho dessa escola, dois meses de licença, para tratamento de sua saúde.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba :

N. 1.075 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 22 do corrente mez, foi concedida à adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, Maria Eulina Leal de Albuquerque, dois mezes de licença para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 deste mez.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.076 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente mez, foi concedida à adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Parahyba, Maria Eulina Leal de Albuquerque, dois mezes de licença para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 21 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 deste mez.

N. 1.078 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente mez, foi nomeado o auxiliar de ensino Decio Lyra da Silva para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor de physica e electricidade da Escola Normal das Artes e Officios Wenceslau Braz, durante o impedimento do funcionario effectivo José de Manso Cabral.

N. 1.082 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente mez, foi concedida ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8.º do regulamento approved pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da de 8 de março ultimo.

— Sr. director da Escola Normal das Artes e Officios Wenceslau Braz :

N. 1.077 — Junto vos remetto a portaria de 24 do corrente mez pela qual foi nomeado o auxiliar de ensino Decio Lyra da Silva para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor de physica e electricidade dessa escola, durante o impedimento do funcionario effectivo José de Manso Cabral.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil :

N. 1.079 — Passo às vossas mãos, para o competente registro, os inclusos documentos concernentes ao pedido feito pela Companhia Minas da Passagem, de Marianna, Estado de Minas Geraes que deseja a inscripção da mina de sua propriedade no «Rol de Minas», de accordo com o que prescreve o decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo :

N. 1.080 — Junto vos remetto a portaria de 24 do corrente mez, pela qual foi concedida ao porteiro-almoxarife dessa Escola, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde e em prorrogação da de 3 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de São Paulo :

N. 1.081 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente mez, foi concedida ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8.º do regulamento approved pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da de 8 de março ultimo.

ge 8 do regulamento pelo decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorrogação da de 3 de março ultimo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de setembro de 1928

Sociedade anonyma Companhia Usinas Nacionais, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Faça a requerente prova de que pague o sello relativo ao augmento do capital e satisfaga as exigencias a que se referem os pareceres. Faça prova outrossim, de que a reforma, com augmento de capital, se effectuou preenchendo-se as formalidades exigidas nos artigos 91 e 95 do decreto numero 131, de 4 de julho de 1901.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1928

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial :

Officio n. 489 — Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito, o requerimento em que o director do Instituto Pedagogico de Campina Grande, Estado da Parahyba, pede fiscalização para o Instituto Commercial «João Suassuna», anexo ao estabelecimento que dirige.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1928

Avisos :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.053 — Solicita pagamento da folha na importância de 550\$ ao Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, meteorologista de 1.ª classe da Directoria de Meteorologia, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus por haver substituído o director durante o mez de agosto ultimo.

— Srs. Meanda Curty & Comp., rua S. José 31-A — Nesta :

N. 3.057 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi aceitar a vossa proposta, na importância de 385.000\$, para a construção do acabamento em concreto armado do edificio destinado à Estação Experimental de combustíveis e Minerios a ser levada a effecto na quadra 8, lotes 73 a 75, do Cães do Porto, comprehendendo alvenarias de tijolo, emboço, rebocos internos e todas as esquadrias, exclusive ferragens, vidros e assentamento das esquadrias.

Declaro-vos, outrossim, que resolvi aceitar, igualmente, a vossa proposta para a administração dos trabalhos de fundações, revestimento externo, pisos, installações diversas e acabamento final do edificio, mediante a percentagem de 10 % sobre o custo de tais trabalhos.

A despesa total a realizar se, incluída a vossa comissão, pôde ser avaliada provisoriamente em 476.000\$, e os pagamentos que vos forem devidos serão realizados no Thesouro Nacional, depois do registro da despesa pelo Tribunal de Contas, à medida que forem sendo concluídas as obras comprehendidas em cada orçamento parcial.

O Governo reserva-se o direito de suspender as alludidas obras em qualquer tempo ou confias a outros empreiteiros, sem que isso possa dar lugar a reclamação da vossa parte, e a não ser quanto aos pagamen-

tos que vos forem devidos pelos trabalhos effectivamente executados, de accordo com as especificações e plantas já submettidas ao vosso exame.

Em relação ao assumpto, deveis entender-vos com o engenheiro deste ministerio, afim de vos serem dadas instrucções sobre o inicio immediato das obras acima indicadas.

— Sr. engenheiro deste Ministerio :

N. 3.058 — Transmittindo vos as inclusas copias da correspondencia trocada entre esta Secretaria de Estado e a firma Meanda Curty & Comp., relativamente às obras de construção do edificio destinado à Estação Experimental de Combustíveis e Minerios a serem executadas na quadra 8, lotes numeros 73 a 75 do Cães do Porto, autorizo-vos a vos entender des com a alludida firma sobre o inicio e realização das ditas obras.

Ficando sob a vossa responsabilidade a fiscalização das referidas obras, recomendo-vos todo o esforço no sentido de se obter em relação às que vão ser executadas por administração, a maxima economia nas respectivas despesas, sem prejuizo, entretanto, da boa execução dos trabalhos.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.060 — Solicita seja paga ao Sr. Amaury Rodrigues Vidigal, professor do Curso Complementar do Patronato Agrícola anexo ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, a quantia de 1:840\$, proveniente de 184 diarias a que fez jus nos mezes de março a agosto ultimos, a razão de 10\$, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

N. 3.061 — Solicita pagamento da folha na importância de 333\$543 relativa à diferença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, mencionados na citada folha, no mez de agosto ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo :

N. 3.052 — Declara que o pagamento do contractado para arador temporario da Inspectoria Agrícola do 12.º Districto, Orlando Pereira de Oliveira, deverá correr por conta do art. 6.º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 5.ª, consignação «Pessoal», «II Pessoal variavel», sub-consignação n. 31 «Operarios, etc.», credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, em virtude do aviso n. 129 de 24 de janeiro do corrente anno, e de accordo com a demonstração junta.

Sr. inspector agrícola do 12.º Districto — Estado do Espirito Santo :

N. 3.063 — Communica haver approved a folha do arador temporario da Inspectoria e autoriza a expedir a portaria respectiva tendo em vista não só a folha approved cuja 2.ª via remette mas ainda os modelos de que tratou o Aviso Circular n. 1.163, de 23 do fevereiro ultimo, para o qual chamo a vossa attenção.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 3.066 — Pele seja distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito na importância de 500\$ para attender as despesas com o pagamento do Pessoal variavel do Patronato Agrícola Diogo Feijó, até o fim do corrente anno, visto ser insufficiente o credito de 45.000\$000.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo :

N. 3.065 — Declara que a despesa com o pagamento do contractado José Delphin Machado, para na qualidade de mestre de musica do Patronato Agrícola Diogo Feijó, a partir de 10 de junho a 31 de dezembro de 1928, a razão de 280\$

mensagens, deverá ser levada à conta do artigo 61 da lei n. 5.455, de 14 de janeiro de 1928, verba 3, consignação «Pessoal» VI Pessoal variável, sub-consignação n. 21ª «Operários», etc.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.066—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa de 3.254\$, proveniente do fornecimento feito ao Serviço de Informações pela firma Villas Boas & Comp., no corrente ano.

N. 3.037—Pede seja distribuído ao Tesouro Nacional, o crédito de 5.458\$064 para atender ao pagamento do engenheiro Bruno Alexandre Wendeborn, contratado para servir na qualidade de geólogo especialista nos estudos de jazidas metallíferas do Serviço Geológico e Mineralógico, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, à razão de 1.200\$ mensais.

N. 3.068—Pede seja distribuído ao Tesouro Nacional, o crédito de 2.673\$547, para atender ao pagamento dos contratados da Remodelação do Ensino Profissional Técnico.

N. 3.069—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa na importância de 4.863\$500, proveniente de transportes de material fornecido ao Serviço de Indústria Pastoral pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no mês de janeiro deste ano.

N. 3.070—Pede seja distribuído a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba, o crédito de 2.000\$, para atender às despesas compreendidas na sub-consignação indicada da Inspectoria Agrícola do 7º Distrito.

N. 3.071—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa na importância de 820\$, proveniente de fornecimento feito à Escola Superior de Agricultura pela firma Sociedade Anonyma Casa Pratt, no corrente ano.

N. 3.072—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa na importância de 790\$, proveniente de fornecimentos feitos à Estação Geral e Experimentação de Campos pela firma Henrique Braga & Comp., no corrente ano.

N. 3.073—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa na importância de 2.200\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Secretariado de Estado pela firma Miranda Puertas & Comp., no corrente ano.

N. 3.074—Pede seja paga a conta da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importância de 33\$900, proveniente de fornecimento de passagem no corrente ano, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Técnico.

Dia 20

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 3.075—Solicita que sejam pagas ao guarda-livros em comissão da Contadoria Central da República Adherbal Silva e ao engenheiro de 2ª classe do Patrimônio Nacional Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, que se acham à disposição deste ministério, as quantias respectivamente de réis 3.090\$ e 2.76\$, provenientes de audiências por terem de seguir em comissão para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

N. 3.077—Solicita pagamento de conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 5\$100, proveniente de transporte do material feito no corrente ano, destinado à Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.079—Solicita pagamento da conta de Henrique Braga & Comp., na importância de 134\$, proveniente de fornecimento de material feito em proveito da Contadoria Secional deste ministério no corrente ano.

N. 3.080—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa de 50\$ proveniente de fornecimento feito à Directoria de Meteorologia em 1928, pela firma A. Barros & C. mp.

N. 3.031—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa de 9.210\$830, proveniente de fornecimentos feitos à Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pelas firmas Cardinale & Comp. e Villas Boas & Comp.

N. 3.082—Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 168\$, proveniente de fornecimento de uma passagem, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Técnico, no corrente ano.

N. 3.083—Pede seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o crédito de 10.000\$, destinado a atender ao pagamento do auxílio concedido à Associação Rural de Bagé, para realização de uma exposição agro pecuária, a realizar-se em princípio de outubro próximo.

N. 3.084—Pede seja distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, o crédito de 100\$, para atender ao pagamento da gratificação a que fez jus o Dr. Arlindo Gomes Sodré, por ter servido na qualidade de perito, na junta medica que inspecionou o chefe de officina da Escola de Aprendizes do referido Estado, Vicente Nonato, para os efeitos da aposentadoria.

N. 3.085—Pede seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito de 13.625\$806, para atender ao pagamento dos contratados do Serviço Geológico e Mineralógico, para os serviços de sondagens de carvão de pedra e petróleo no 2º semestre do corrente ano.

N. 3.083—Pede reconsideração da decisão que negou registro à despesa de 2.217\$600, proveniente de fornecimentos feitos pela firma Henrique Braga & Comp., ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no corrente ano.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.037—Transmite o processo, sob o n. 4.591, na importância de 682\$, de que é credor o ajudante de secção do Serviço de Indústria Pastoral, Domingos Vanzelotti, proveniente de 31 diárias, à razão de 22\$ cada uma, a que fez jus por serviços prestados fora da sede em 1926.

N. 3.088—Transmite o processo, sob o n. 4.592, na importância de 54\$, de que é credor o veterinário de 1ª classe Enaminondas Alves de Souza, proveniente de tres diárias, à razão de 18\$ cada uma, a que fez jus por serviços prestados fora da sede em 1925.

N. 3.089—Transmite o processo, sob o n. 4.593, na importância de 360\$, de que é credor o ex-guarda sanitário do Serviço de Indústria Pastoral, Innocencio de Souza, proveniente de 45 diárias a que fez jus, à razão de 8\$ cada uma, por serviços prestados fora da sede, no período de setembro a novembro de 1926.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 3.090—Declara que a despesa com o pagamento do contratado como diarista do Nucleo Colonial Monção, Frederico Powlelt, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variável, sub-consi-

gnação n. 21ª «Operários, etc.», credito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928.

—Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 3.091—Communica haver resolvido appovar a indicação de Frederico Powlelt para servir como diarista do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo, com a diaria de 6\$, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1928

Offícios:

Sr. director geral de Estatística:

N. 3.055—Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a despesa com os reparos do telhado do predio onde funciona a Directoria, na importância de 1.204\$, corra por conta da verba 23ª «Obras», deste Ministerio.

N. 3.056—Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar que sejam adquiridas a firma Holmberg, Bech & Comp., 500 resmas de papel assatinado de impressão A. A., formato 0,176 x 1,112, na importância total de 27.427\$600.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 3.059—Transmite para os fins convenientes e devidamente approvada pelo Sr. ministro, a folha de pagamento dos trabalhadores que prestaram serviços durante o mês de agosto ultimo, na instalação de Cooperação que a Directoria está organizando em Merity, no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 20

Sr. superintendente do Serviço do Alagadão:

N. 3.076—Communica que o Sr. ministro resolveu arbitrar a ajuda de custo correspondente a tres meses de vencimentos e a diaria regulamentar, ao chefe de Secção Technica, engenheiro-agronomo Alcides Franco, para como presidente, constituir a comissão incumbida da nova verificação dos bens da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco.

—Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 3.078—Pede informar qual o saldo da sub-consignação por onde deverá ser levada a despesa com a concessão da ajuda de custo requerida pelo chefe do Posto Experimental de Avicultura, Cesar da Silva Guimarães.

Requerimentos despachados

Dia 14 de setembro de 1928

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, pedindo o pagamento de diversas contas de transportes concedidos a repartições deste Ministerio nos annos de 1922, 1923 e 1924 (D. C. 10.185-28). — Apresente as requisições.

Dia 19

The Leopoldina Railway Company Ltd., pedindo pagamento de diversas contas de transportes, em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1927, na importância de 508\$700 (D. C. 7.102-28). — O pagamento foi requisitado à Directoria da Despesa Publica pelo officio da referida Estação n. 125, de 6 de março de 1928.

Alberto Vieira Souto, pedindo providencias para poder receber premios a que têm direito, os criadores Manoel Pinto Ribeiro e Melchisedes e Godoy, (D. C. 10.390).

de 1928.— O processo está dependendo de revalidação de selo na petição do Sr. Benedito Godoy, que foi remetida à Colletoria Federal de Embahú, São Paulo.

Dia 21

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de diversas contas de fornecimentos de gaz e luz electrica em 1924, na importancia de 1:24\$329, em proveito deste Ministerio. — Torna-se necessario que a requerente indique quaes as repartições que se utilizaram do gaz e da luz electrica.

Dia 24

Aprendizado Agrícola do Instituto Modelo de Santa Rita de Sapucahy em Minas, pedindo pagamento da importancia de réis 1:406\$900 que foi glorzada da sua subvenção do corrente anno. D. C. 973.428. — Indeferido.

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino pedindo pagamento da subvenção do corrente anno. D. C. 8.162/1928. — Não tendo o Congresso Nacional consignada para o corrente exercicio nenhuma subvenção á requerente, nada ha que deferir.

Dr. Joaquim R. Pedro de Alcantara, pedindo concessão de uma ajuda de custo. D. C. 10.619/1928. — A vista da informação, não ha que deferir.

Requerimento da Companhia Expresso Federal pedindo pagamento, por exercicios findos, de uma conta na importancia de 500\$ proveniente de carros feitos em 1922, em proveito do Museu Nacional. — Apresente a 2ª via da conta e bem assim a respectiva requisição que devia ter sido entregue em tempo opportuno pela repartição competente.

Dia 25

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. pedindo pagamento da importancia de 2:934\$400. — Apresentem a conta e o pedido D. C. 5.533/1928.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. pedindo pagamento na importancia de 208\$000. — Apresentem a conta e o pedido.

Orlando de Souza Coelho pedindo pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 3.990, a 2 de janeiro de 1920 relativa aos mezes de janeiro a agosto do mesmo anno. — Providencie junto a Directoria da Despesa para a remessa do processo anterior á esta Directoria Geral.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. pedindo pagamento de uma conta na importancia de 10\$ de fornecimento feito ao Serviço de Povoamento em 1927. — O pagamento foi requisitado directamente ao Tribunal de Contas pelo Serviço do Povoamento com o officio n. 3.510, de 11 de setembro de 1927.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 5.352—Peço-vos as necessarias providencias no sentido de ser annexado ao proprio nacional em que funciona a Inspectoria Agricola em Victoria, (E. S.), uma nesga de terreno de marinha, existente nos fundos do referido immovel, nesga essa que se torna necessaria para dar accesso áquelle proprio da União pelo becco existente nos fundos do predio do Banco Hypothecario Agricola de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de setembro de 1928

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.322 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Adrio Caminha Filho apresentou a esta directoria geral, em 20 de setembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 6:050\$, que recebeu no dia 24 de agosto ultimo, em virtude do aviso deste ministerio, n. 2.614, de 14 de agosto de 1928.

— Sr. inspector veterinario do Porto de Penedo:

N. 5.332 — Em resposta ao vosso officio, junto vos remetto as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 5.342 — Em resposta ao vosso officio n. 768, de 17 de agosto ultimo, communico-vos que independe de autorização do Sr. ministro a retirada de revistas e publicações, sem importancia, do inventario da bibliotheca dessa escola.

E' indispensavel, porém, que essa retirada seja precedida da approvação de termo de baixa, lavrado de accordo com o disposto na circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 5.362 — Não tendo sido requisitado por esta Secretaria de Estado o adeantamento cujos documentos comprobatorios de sua applicação acompanharam o vosso officio n. 1.325, incluzas vos restam as primeiras vias dos referidos documentos.

— Sr. inspector veterinario do Porto Camocim:

N. 5.372 — Em resposta ao vosso officio, junto vos remetto as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.332, de 25 de outubro de 1927.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1928

Officios:

N. 3.927 — Ao Sr. ministro da Agricultura, relativamente á propaganda cinematographica na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.937 — Ao Sr. director geral dos Correios, sobre a correspondencia dos menores internados no Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

Dia 24

N. 3.953 — Ao Sr. director geral de Agricultura communicando ter reassumido o cargo de professor do Patronato Agrícola Diogo Felijó, o Sr. Luiz Ramazzotto, que estava licenciado.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.954 — Remettendo os contractos, em numero de sete, do pessoal mensalista do Patronato Agrícola Monção, que menciona.

N. 3.955 — Remettendo os contractos, em numero de tres do pessoal mensalista do Patronato Agrícola José Bonifácio, que menciona.

N. 3.956 — Remettendo o contracto de Benedicto Severino da Silva para cosinheiro do Patronato Agrícola Monção.

N. 3.957 — Ao Sr. director geral de Saude Publica solicitando providencias para que se apresente ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury em 4 de outubro proximo o

Dr. Justino de Menezes, medico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores que foi sorteado para servir naquelle tribunal.

N. 3.958 — Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes pedindo providencia para que seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional á disposiçáo desta directoria geral, a importancia concedida pelo presidente Antonio Carlos para auxiliar as obras do Patronato Agrícola Pereira Lima.

N. 3.959 — Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal communicando o embarque de 16 menores para o Patronato Agrícola Pereira Lima, cuja internação foi sol citada por aquelle juizo.

Dia 25

N. 3.955 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas remette do conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica na importancia de 730\$000.

N. 3.966 — Ao Sr. director geral de Saude Publica solicitando inspecção de saude para o funcionario Danton Pires de Araujo que solicitou tres mezes de licença para tratamento de saude, em prorrogação.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de setembro de 1928

Officios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.557 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma folha, na importancia de 340\$, correspondente a 17 diarias que competem ao auxiliar tecnico de 2ª classe, da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Waldemar Gadelha.

N. 1.560 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma folha da importancia de 204\$, correspondente a 17 diarias que competem ao chefe de culturas da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Francisco Bento de Oliveira Junior.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.558 — Remettendo-lhe a 2ª via do conhecimento de empenho n. 45, da importancia de 340\$, relativo á diarias a que tem direito o auxiliar tecnico de 2ª classe, da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Waldemar Gadelha.

N. 1.561 — Remettendo-lhe a 2ª via do conhecimento de empenho n. 46, da importancia de 204\$, relativo a diarias a que tem direito o chefe de culturas da Estação Experimental de Piracicaba, Francisco Bento de Oliveira Junior.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.559 — Remetendo-lhe a 3ª via do conhecimento de empenho n. 45, da importancia de 340\$, relativo a diarias a que tem direito o auxiliar tecnico de 2ª classe, da Estação Experimental de Piracicaba, agronomo Waldemar Gadelha.

N. 1.562 — Remettendo-lhe a 3ª via do conhecimento de empenho n. 46, da importancia de 204\$, relativo a diarias a que tem direito o chefe de culturas da Estação Experimental de Piracicaba, Francisco Bento de Oliveira Junior.

— Ao delegodo fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.566 — Communicando-lhe que, por decreto de 18 do corrente, foi exonerado o engenheiro agronomo Francisco Bento de Oliveira Junior, do cargo de chefe de culturas da Estação Experimental deste serviço

em Piracicaba, e pedindo-lhe providencias, com urgencia, no sentido de ser extrahida e remetida a Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Norte, a guia referente ao alludido funcionario nomeado auxiliar tecnico da Estação Experimental de Seridó, por decreto tambem de 18 deste mez.

— Ao director da Estação Experimental de Sete Lagoas — Minas Geraes :

N. 1.567 — Remettendo-lhe, pelo correio, 200 grammas de sementes de «Mocó», para experimentação nessa estação.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1928

Requerimentos despachados

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (4 requerimentos), National Malleable And Steel Castings Company (2 requerimentos), The Wasinghouse Air Brake Company, Lutz, Ferrando & Companhia, N. V. Raclamophon Maatschappij, Società Italiana Ernesto Breda, Erie City Iron Works, Bates Valve Bag Corporation, John G. McKean e R. F. Jones, Dominion Cartridge Company Limited, Octavio Masoarenhas Werneck, Frederico Pless e Horacio Marques de Loureiro, Antonio Madeira, Miguel Cavalieri, Francisco Sprovieri, José Verdi & Comp., Salgueiro, Rocha & Comp., Roberto Rodrigues, Augusto J. Carneiro Filho, Editora Cayru Limitada, José Bernardo da Silva Junior, Coimbra Reis & Comp. Limitada e Moura Brasil & Comp. — Lavre-se o termo.

Antonio Ferreira da Rocha Nobre. — Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Alexandre Krashenninikoff. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

John Douglas Pedersen (5 requerimentos), Alexandre Nachmanovitch, Pavési & Comp. Limitada, Georges Sick, Lycurgo Cruz e Bror Johannes Bengtsson. — Junta-se ao processo.

M. Castro D'Almeida & Comp. — Prestem esclarecimentos sobre o que diz em seu parecer o consultor Dr. M. Costa.

Lycurgo Ribeiro. — Apresente desenhos, de accordo com a forma regulamentar.

Dr. Erik Ludvig Rinman. — Satisfaca a exigencia do examinador da Escola Superior de Agricultura.

Hime, Linia Limitada (2 requerimentos), Dulcideo Gonçalves, Henrique de Moura Liberal. — Dê-se certidão.

Francisco Guimarães e Armando Begonha, Ruth-Aldo Company, Inc. (5 requerimentos), Francisco Dągint-Rawicz, Standard Oil Company of Brazil e Francisco Innecco. — Dê-se vista.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, lettra b, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

The Cellular Clothing Company, Limited, Marcos Bulach e Irmão, A. Saraiva & Comp., Breston Himsforth, D.

Fitz-Gibbon, Durval F. Amaral, Companhia Sedas Phalena.

Pedidos de privilegio:

Dr. René Clavel, para "um processo para produzir seda carregada e fosca". — Deferido.

Dr. René Clavel, para "um processo de carregar tecidos de seda". — Deferido.

Dr. René Clavel, para "um processo e aparelho para carregar tecidos de seda". — Deferido.

William Leopold Bass, para a "perfeição em artigos de toucador". — Deferido.

Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada, para "um descascador de café". — Deferido.

Irineu Rangel de Carvalho, para "um dispositivo de informação automatica, denominado "Elcetro-Servente Rangel". — Deferido.

Paris Correia, para "uma balança automatica". — Deferido.

The Martin-Colvin Co., para "aperfeçoamentos de um processo e aparelho para a produção de saes, salmouras e solutos". — Deferido.

Hans Sattig e José Hajek, para "um processo e respectiva machina para cortar a palha das espigas de milho". — Deferido.

Frederick William Tabb, para "aperfeçoamentos relacionados a resistencias electricas, especialmente aquellas destinadas a aquecimento". — Deferido.

The Imperial Tobacco Company (Of Great Britain And Ireland), Limited, William Sennett Thor e Thomas Humpage, para "aperfeçoamentos em, ou relativos a machinas para picar ou cortar tabaco ou outras substancias". — Deferido.

Francisco Teixeira Leite, para "um dispositivo deflector "Quebra-Luz", para pharol de automovel". — Deferido.

Mueller & Irmãos, para "uma machina para cortar a palha das espigas de milho". — Deferido.

Manfredi Palumbo Vargas, para "aperfeçoamentos na formação dos cascos de navios". — Indeferido, á vista do parecer do tecnico da Directoria de Engenharia Naval.

Manufactura de Chapéus "São Paulo", sociedade anonyma, para "um novo emprego industrial do feltro". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Charles Jean Christern, da marca "Tupitinga", para distinguir artigos das classes 1, 2, 4, 16 e 50, letras i e j. — Registre-se.

Charles Jean Christern, da marca "Probatol", para distinguir artigos das classes 1, 2, 4, 16 e 50, letras i e j. — Registre-se.

The Barber Asphalt Company, da marca "Genasco", com um escudo de fantasia, para distinguir artigos das classes 4 e 17. — Registre-se.

The Barber Asphalt Company, da marca "Genasco", para distinguir artigos das classes 4, 17 e 50, lettra j. — Registre-se.

Henrique Novaes, da marca "Alfalaria Academica", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

A. W. Wills & Son, Limited, da marca "Argos", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Antonio Alves Monteiro, da marca "Calçado Feito á Mão", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

The American Steel And Wire Company of New Jersey, da marca "Mirror Finish", para adistignir artigos da classe 12. — Registre-se.

Freitas & Comp., da marca "Café da Matta", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, á vista da informação.

Saunders & David, da marca "Maguary", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 A, 22 B, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i e j. — Registre-se nas classes 1 e 50, letras b, c, d, e, f, g, h, i e j. — Indeferido, quanto á classe 3, por inobservancia do art. 88, paragrapho unico do regulamento.

Manoel Luis Garcia, da marca "Sabonete Floril", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Induz a confusão com a marca constante do processo n. 2.481, de 1926.

Magalhães Cardoso & Comp., da marca "Casa Therezinha", para distinguir artigos das classes 36, 37 e 50, letras a, b, d e h. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 8.531, de 1927.

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", S. A., da marca "Nilo", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita a marca an. 11.549, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeçoamentos em machinas automaticamente alimentadas e destinadas a quebrar côco babassú e outros semelhantes", para que pediu privilegio André Arthur Despinoy (deposito numero 5.687, de 22 de setembro de 1928):

1º, pelo facto de ter alavanca do manejo agitada pelo tirante da manivella e a mesma agitar o collar com a colher de alimentação;

2º, pelo facto de a mesma alavanca movimentar o centralizador;

3º, pelo facto do centralizador ter o orificio pelo qual escapa o ar, fazendo cessar a pressão em tempo necessario;

4º, pelo facto de o mesmo centralizador trabalhar dentro da peça que tem a rosca do lado externo para poder chegar a para frente ou para traz;

5º, pelo facto de esta peça, dentro da qual trabalha o centralizador, ter uma valvula de ar utilizando o mesmo ar como molla;

6º, pelo facto de o cylindro, dentro do qual trabalha o pistão, ter a saliencia que faz parar em tempo opportuno o primeiro centralizador, não impedindo isto que as brocas que quebram o côco avancem;

7º, pelo facto da machina ter um dispositivo de alavancas, que ficam agitadas por meio de excentrico com dente; alavancas estas que agitam um braço em movimento instantaneo, braço este que empurra o côco fóra, depois de quebrado;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

8º, pelo facto de ter um depósito no fundo do mesmo, um cylindro com concavidades dentro dos quaes collocase um côco e quando o cylindro gira solta côco por côco dentro do tubo alimentador;

9º, pelo facto de a machina ter peneiras para amendoas e amido;

10, pelo facto de terem as brocas as garras ponteadas, para quebrar e abrir o côco, e o comprimento das ditas garras determinado, como tambem o diametro das brocas não exceder 40 millimetros;

11, pelo facto de ter uma peneira comica para seleccionar o côco de accordo com as plantas;

12, aperfeiçoamentos em machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar o côco baixas e seus semelhantes, como nas reivindicações 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas, de modo que funcionem como substancialmente descrito e de accordo com os desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um novo producto industrial para a conservação parcial e interseccional de madeira em contacto com metaes oxydaveis, denominado "Galvanolit", para que podem privilegio Frederico Pless e Horacio Marques Loureiro (deposito 5.697, de 25 de setembro de 1928):

1, uma composição introduzida mecanicamente ou manualmente entre a base de um trilha e a parte superior de um dormente com o fim de isolar por meio de uma zona neutra, amorpha, e indifferente qualquer contacto directo entre um e outro, inhibindo a penetração de qualquer acção ou reacção chimica ou mecanica entre ellos;

2, uma composição formada na sua parte solida de textura fibrosa ou telhada, tirada de preferencia das sobras da industria textil ou extrativa, dissolvida em derivados da destillação fraccionada de materias vegetaes ou mineraes, adicionada de um oxydo ou sal dos metaes do grupo dos alcalis ou das suas terras, constituindo o conjunto uma massa laminada ou fluida, que pelo seu estado plastico calafete as fendas, poros e intersticios do dormente;

3, uma composição como sob n. 1 e 2 que contem uma dissolução de phenol de zinco como parte dos elementos immunizadores;

4, uma composição que preenche o duplo fim de agir bi-facialmente sobre os elementos destructivos de duas materias heterogeneas e de densidade molecular differente;

5, uma composição como sob 1 e 3 que desempenha duas funções: sendo uma physica e outra chimica, ambas no sentido de conservar, consistindo a primeira em expellir a seiva da madeira, enchendo sob a pressão automatica do trilha os poros, impermeabilizando a respectiva parte do dormente contra a penetração da humidade e contra a affluencia da nova seiva, das partes restantes do dormente, nivellando ao mesmo tempo todo o contacto interseccional pela facil desagregação da sua parte fibrosa enchendo todos os lugares ôcos;

6, uma composição como sob ns. 1 a 5, cuja função chimica consiste em neutralizar pela sua parte alcalina e consequente reacção em presença de uma base de acidos organicos produzi-

dos na madeira pelos elementos da decomposição, aggravados sob a acção da humidade, das oscillações de temperatura e da poeira;

7, uma composição como sob os ns. 1 a 6 que pelos seus elementos bactericidas extermina as parasitas especialmente o merulius lacrymans e polyporus vaporarius;

8, uma composição como sob os numeros 1 a 7 que pela parte oleosa galvaniza a parte da base do trilha immunizando-a contra os estragos da ferrugem;

9, uma composição como sob numeros 1 a 8 que pela sua acção chimica e physica neutraliza a acção corrosiva do acido tannico sobre os grampos pela reacção alcalina e pelo isolamento, evitando a formação do tannato de ferro;

10, uma composição como sob numeros 1 a 7 que pelos seus componentes chimicos em combinação com os em suspensão infiltrando-se no corpo de menor densidade molecular suspende: 1, a passagem da seiva para os grampos de ferro; 2, a acção corrosiva da mesma; 3, a dissolubilidade das proteinas, tornando-as um novo factor de impermeabilização; 4, a penetração da humidade; 5, a acção dissolvente desta sobre a seiva;

11, uma composição que pelo ponto n. 10, parte terceira, causa a estagnação de toda a seiva da madeira na parte central do dormente;

12, uma composição que pelos seus pontos anteriores e especialmente pela foga adhesiva torna impossivel entre os pontos trilha e dormentes e portanto o e-corregamento no sentido longitudinal, quando sob a pressão da carga em movimento e especialmente no declive;

13, uma composição que tem como consequencia logica a eliminção das fricções no ponto das junções dos trilhos, a sua inflexão e o atrito entre trilha e os arcs da roda, repercutindo para a conservação sobre todos os pontos da linha;

14, uma composição renovavel por meio de objecções mecanicas ou manuaes podendo ser estendida sobre fitas, tiras, ou folhas adequadas para melhor manipulação e applicação;

15, uma composição como sob ns. 1 a 14 que tem homogenea a ligação de dois corpos que differem em densidade molecular e vibrações elasticas, sendo estas interrompidas.

Tudo como substancialmente descrito.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricação de giz concentrado", para que pediu privilegio Octavio Mascarenhas Werneck (deposito n. 5.698, de 25 de setembro de 1928):

A fabricação de giz concentrado mediante misturas especiaes de gesso, cola e anilinas, feitas pelo seguinte processo:

Em primeiro lugar, combinam-se as anilinas, misturando-as em seguida com gesso. Peneira-se o pó assim obtido e submete-se-o a banho de sol prolongado. Depois mette-se em banho de cola. Em seguida novo banho de sol, sendo depois desta exposição o pó posto em formas especiaes de aço que vão á prensa para receber o formato adequado. Após essas exposições vai ao forno, para a secagem.

Pontos característicos da invenção de projectis deformaveis e processo para

fabrical-os para que pede privilegio Edwin John Johnson (deposito numero 5.699, de 25 de setembro de 1928):

1º, um projectil achatavel compreendendo uma camisa extensa ôca de metal fechada em uma extremidade e aberta na outra, um nucleo de metal mais molle fixado e enchendo esta camisa, o dito nucleo, sendo formado com uma cavidade estendendo-se no seu inferior desde a ponta do nucleo e formando uma bolsa de ar e a dita camisa tendo a ponta deprimida na bocca da dita bolsa para ralal-a e formar uma depressão concava na ponta da camisa do projectil;

2º, um processo de fabricação de projectis achatavel consistindo na formação de uma camisa externa inteirica, feita de uma peça solida de material de maneira que a ponta da camisa será afilada e a base deixada aberta, collocando-se na dita base um nucleo com o fecho interno da cavidade da dita camisa, o dito nucleo tendo uma cavidade formada na sua ponta disposta para ser fechada pela ponta da camisa, apertando para dentro as bordas da base da camisa para manter o nucleo em posição, e formando uma depressão na ponta do projectil;

3º, o processo de fabricação de projectis deformaveis, consistindo em estampar-se de uma só peça de material um projectil constituido por uma camisa, tendo uma ponta fechada e uma base aberta e afilando a camisa na direcção da ponta, collocando-se na dita base um nucleo com o fecho interno da cavidade da dita camisa, o dito nucleo tendo uma cavidade formada na sua ponta disposta para ser fechada pela ponta da camisa, apertando para dentro as bordas da base aberta da camisa para manter o nucleo em posição, e formando uma depressão na ponta do projectil e formando um estreitamento no corpo do projectil approximadamente no meio da distancia entre a base e a ponta do projectil.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no processo de lubrificar superficies de cunhos emapparellhos de tracção e o lubrificante nisto empregado" para que pede privilegio E. National Malleable and Steel Castings Company (deposito n. 5.700, de 25 de setembro de 1928):

1º, um mecanismo para apparellhos de tracção caracterizado pelo facto que tem uma superficie metallica de cunho com elementos perforados de lubrificação interallados na superficie, constando estes elementos de fontes de lubrificação para a mencionada superficie;

2º, um apparelho de tracção, conforme o primeiro ponto, caracterizado por um membro separado que forma a parte effectiva da superficie metallica de cunho, tendo este membro uma serie de recessos que contem elementos perforados de lubrificação que formam fontes constantes de lubrificação das faces de cunho do mencionado mecanismo de tracção;

3º, um processo para lubrificar as faces de cunho de apparellhos de tracção, conforme os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo facto que compreheendo a collocação de elementos de lubrificação em um molde, a fim de se obter uma superficie de cunho ou uma parte de uma superficie de cunho em redor dos mencionados elementos de lubrificação e a applicação da superficie de cunho com os

elementos de lubrificação dentro della com o effeito de um cunho contra uma outra superficie de cunho do apparelho de tracção.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos em pulverizadores de combustíveis líquidos e semelhantes" para que pedem privilegio John G. McKean & R. F. Jones (deposto n. 5.701, de 25 de setembro de 1928):

1º, aperfeiçoamentos introduzidos em pulverizadores de combustíveis líquidos e semelhantes, caracterizados por comprehender o pulverizador aperfeiçoado: um tubo admissor de combustível, um tubo intermediario e um tubo externo, sendo os três dispostos concentricamente par formar um espaço anular interno entre o tubo do combustível e o tubo intermediario, e um espaço anular externo entre o tubo intermediario e o tubo exterior; comprehendendo mais passagens ou fendas angulares praticadas na parede do tubo intermediario e divisorias ou laminas angulares dispostas no referido espaço anular externo; comprehendendo ainda os dispositivos necessarios para adduzir vapor de agua ou ar comprimido ao dito espaço anular externo, e meios pelos quaes a porção ou fracção de vapor de agua ou ar comprimido — que passa através das passagens ou fendas — póde ser augmentada ou diminuida, diminuindo-se ou augmentando-se concomitante e correspondentemente a fracção ou porção de vapor de agua ou ar comprimido que passa por entre as ditas divisorias ou laminas;

2º, pulverizador de accordo com o ponto 1º, caracterizado por possuir meios pelos quaes o extremo da sahida do tubo do combustível póde ser ajustado, dentro da parte da sahida do furo central tronconico do tubo intermediario, para poder variar a quantidade de vapor de agua ou ar comprimido que passa através do espaço anular interno.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relativos a saccos com valvulas para que pede privilegio Bates Valve Bag Corporation (deposto n. 5.702, de 29 de setembro de 1928):

1º, um sacco de valvula caracterizado pelo facto de ter um tubo de fechamento de valvula aberto em ambas extremidades, a extremidade interna do tubo, sendo fixada na abertura da valvula do sacco emquanto que a extremidade externa do tubo estende-se para fóra do ponto em que elle está fixado;

2º, um sacco de valvula de accordo com o ponto característico 1º, caracterizado pelo facto que a extremidade externa do tubo estende-se para fóra uma distancia sufficiente para ser dobrada;

3º, um sacco de valvula de accordo com o ponto característico 2º, caracterizado pelo facto que a extremidade interna do tubo está fixada ao interior das paredes da valvula e existe um espaço entre o tubo e a parede externa da valvula disposto para receber a extremidade dobrada do tubo;

4º, um sacco de valvula de accordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado que é empregado um tubo de papel para fechamento da valvula;

5º, um sacco de valvula de accordo com qualquer um dos pontos caracteris-

ticos 1 a 4, caracterizado que o sacco é feito de papel e sua valvula é formada por fechamento das extremidades das paredes da valvula e sendo fixado ao lado interno dessas paredes.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos no o a em relação ao processo de e apparelho para pulverizar e tratar materias, para que pede privilegio Erie City Iron Works (deposito n. 5.703, de 25 de setembro de 1928):

1º, em um pulverizador a combinação de uma passagem que tem uma parede curvada, um meio de mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, sendo o material impellido pela passagem em um movimento continuo pela força impulsora do liquido, produzindo a deflexão uma acção abrasiva do material na parede da passagem;

2º, a invenção conforme o 1º ponto, em que a parede curvada é tubular, com uma deflexão axial;

3º, em um pulverizador, a combinação de uma série de unidades seriadas, constando cada unidade de uma passagem com uma parede curvada, um meio de mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, sendo o material impellido pela passagem em um movimento continuo, pela força impulsora do liquido, produzindo a deflexão uma acção abrasiva do material na parede da passagem;

4º, a invenção conforme o ponto 3, em que a parede curvada de cada unidade é uma parede tubular com uma deflexão axial;

5º, a invenção conforme o ponto 3, em que existe uma unidade inicial e uma série de unidades secundarias, estando as unidades secundarias em série com a unidade inicial e em série entre si;

6º, a invenção conforme o ponto 3, em que uma unidade secundaria é prevista para augmentar a acção abrasiva por velocidade maior ou maior deflexão;

7º, em um pulverizador a combinação de uma camara que tem uma parede curvada, um meio para levar um fluido gazoso sob alta velocidade pela camara, sendo o fluido introduzido na camara em um sentido ao longo da parede da camara e descarregado em um ponto afastado daquelle da entrada; e dispositivos que introduzem material ao fluido, impellido o fluido o material com um movimento continuo ao longo das paredes, provocando um ataque abrasivo sobre o material nas mencionadas paredes;

8º, a invenção conforme o ponto 7, em que a descarga se estende axialmente em relação á camara;

9º, a invenção conforme o ponto 7, em que existem 2 descargas, uma levando o material mais fino e a outra o material mais grosso;

10, em um pulverizador a combinação de uma série de unidades seriadas, constando cada unidade de uma passagem com uma parede curva; um meio para levar um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem; dispositivos para levar material á passagem, sendo o material impellido pela passagem em um movimento continuo pela força impulsora do fluido, provocando a deflexão uma acção de abração no material na parede da passagem, e um separador entre as mencionadas unidades que descarrega o material mais grosso á 2ª unidade;

11, a invenção conforme o ponto 10, em que existe uma pluralidade de unidades secundarias em série com a unidade inicial e separadores entre a unidade inicial e cada unidade secundaria, descarregando seu material mais grosso á unidade secundaria;

12, em um pulverizador a combinação de uma passagem que tem uma parede curva que forma um circuito; um meio para mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, dispositivos de alimentar material á passagem, sendo o material impellido pela passagem com um movimento continuo pela força impulsora do fluido e provocando a deflexão uma acção abrasiva no material na parede da passagem; e um quebradoz adeante da parede curvada;

13, a invenção conforme o ponto 12, em que o quebrador tem a forma de uma camara com uma parede de choque na direcção opposta do movimento do material á camara;

14, a invenção conforme o ponto 12, em que existe uma série de quebradores em frente da parede curvada;

15, em um pulverizador a combinação de um quebrador comprehendendo uma passagem, um meio para mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, dispositivos para entregar combustível á passagem e uma série de paredes de choque na passagem, sendo que as mesmas paredes são oppostas á direcção do movimento do material nas paredes;

16, em um pulverizador a combinação de um quebrador comprehendendo uma passagem, um meio para mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, dispositivos para entregar combustível á passagem e uma parede de choque na passagem opposta á direcção do movimento do material na parede, e um estreitamento Venturi na passagem adeante da parede, que augmenta a velocidade do material na parede;

17, em um pulverizador a combinação de uma passagem que tem uma parede em deflexão, um meio para mover um fluido gazoso sob alta velocidade pela passagem, dispositivos para entregar material á passagem, sendo o material impellido pela passagem com um movimento continuo pela força impulsora do fluido e provocando a deflexão uma acção abrasiva no material na parede da passagem, estando o mesmo meio adeante da deflexão da parede, e um apparelho para aquecimento do fluido entre o meio e a deflexão da parede;

18, a invenção conforme o ponto 17, em que o fluido gazoso é ar;

19, a invenção conforme o ponto 15, em que existe um meio para aquecer o fluido gazoso entre o meio e a 1ª parede de choque;

20, a invenção conforme o ponto 1, em que o material em pó é directamente entregue a um combustor;

21, a invenção conforme o ponto 3, em que o material em pó é directamente entregue a um combustor;

22, a invenção conforme o ponto 17, em que o material é directamente entregue a um combustor;

23, o processo de pulverizar material que consta da propulsão do material com fluido gazoso em alta velocidade e sob movimento continuo, fazendo com que o material pela sua inercia reaja como abrasivo sobre uma parede curvada;

24, a invenção conforme o ponto 23,

em que a acção abrasiva é aumentada pela velocidade maiorada do fluido gasoso ou pela deflexão mais pronunciada da parede;

25, a invenção conforme o ponto 23, em que o fluido gasoso que impelle o material é aquecido;

26, a invenção conforme o ponto 23, em que o material em pó é queimado imediatamente na sua descarga;

27, a invenção conforme o ponto 23, em que o fluido gasoso que impelle o material é aquecido, sendo o material em pó queimado imediatamente depois da sua descarga;

28, a invenção conforme o ponto 26, em que o fluido gasoso é ar;

29, a invenção conforme o ponto 23, em que o fluido gasoso é ar, sendo o material queimado imediatamente depois da sua descarga.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamento na lubrificação de superfícies de cunho de aparelhos de tracção por meio de fricção e o lubrificante empregado para este fim, para que pede privilegio National Malleable And Steel Castings Company (depósito numero 5.704, de 25 de setembro de 1928):

1º, um aparelho para tracção por meio de fricção, caracterizado pelo facto que inclui uma superfície de cunho que tem incorporada um lubrificante que consta de uma mistura de graphite com um aglutinante tenaz e elastico;

2º, uma superfície para um aparelho para tracção por meio de fricção conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que possui incorporada uma série de fontes de lubrificação, constando cada depósito destes de uma mistura de graphite em fina divisão com um componente que endurece, formando a mencionada mistura uma massa tenaz, elastica e duravel propria a fornecer um lubrificante á mencionada superfície;

3º, um processo para lubrificação de superfície de cunho para aparelhos de tracção por meio de fricção conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que comprehende a formação de uma mistura plastica de graphito com um material que endurece e a secagem da mistura até uma consistencia bastante tenaz e elastica para evitar o rachamento quando incorporada na superfície que tem que ser lubrificada com esta mistura;

4º, processo conforme o ponto 3, caracterizado pelo facto que a mistura lubrificante incorporada na superfície de cunho é mais secada ainda lá dentro sendo que assim se obtém um material tenaz, elastico e relativamente permanente de lubrificação;

5º, um elemento de lubrificação para o emprego com superfícies de cunho em aparelhos de tracção conforme os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo facto que é formado por uma mistura de graphito em fina subdivisão com um aglutinante semi-plastico, tenaz e elastico.

Pontos característicos da invenção de melhoramentos introduzidos na invenção de "um dispositivo de deflagração por percussão para projectis e bombas", para que pede patente de melhoramentos Società Italiana Ernesto Breda (depósito n. 5.705, de 25 de setembro de 1928):

1º, um dispositivo de deflagração por percussão para bombas a serem lançados

à mão ou por armas de fogo, de accordo com a patente principal, caracterizado pelo facto que o membro de ligação flexivel ligado ao involucre da bomba é disposto para mover-se na direcção do seu eixo em relação ao membro de ligação flexivel que o liga ao involucre da bomba;

2º, um dispositivo de deflagração por percussão de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto que o membro de ligação flexivel comprehende um flange com uma superfície esphérica e ligado com uma superfície esphérica concentrica ao dito flange, este flange sendo solidario de uma manga na qual o dito membro do dispositivo de deflagração é supposto deslizar;

3º, um dispositivo de deflagração por percussão de accordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto que o dito membro flexivel do dispositivo de deflagração comprehende um cano disposto para deslizar na dita manga e telescopando-se em uma abertura central de uma massa que forma o segundo membro movel do dispositivo, e um percussor fixado á uma extremidade do dito cano;

4º, um dispositivo de deflagração por percussão de accordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto que a dita ligação flexivel é formada por uma sede esphérica provida no involucre da bomba e por uma cabeça esphérica supportando um percussor e um membro guizador telescopando-se na dita massa movel.

Pontos característicos da invenção de "machina falante automatica para annunciar, movida a electricidade", para que pediu privilegio N. V. Reclamophon Maatschappij (depósito n. 5.706, de 25 de setembro de 1928):

1º, machina falante automatica para annunciar, com um rolo de cera movido a electricidade, sobre o qual é registado um certo numero de prégões-reclames uns após os outros e com um motor electrico girando sempre no mesmo sentido, caracterizada por isso que, synchronicamente com o rolo de cera (9) e o deslocamento do alto-falante (15), se move um aparelho interruptor intercambiavel (22), munido de intervallos, cujas distancias estão em concordancia com as distancias que devem ser percorridas pelo alto-falante (15), para os prégões successivos e para o curso de retorno; e por isso que com este aparelho interruptor (22), trabalha conjunctamente uma alavanca ajustavel (25), que, a cada intervallo, interrompe a chegada da corrente do motor 1 e de um eventual grupo de lampadas e é, por meio de um fechamento de circuito instantaneo, posto pelo motor 1, de novo em circuito;

2º, machina falante automatica, conforme o ponto 1, caracterizada por isso que o alto-falante (15), é deslocado ao longo de um eixo 38 fixo, que se acha paralelo ao rolo de cera (9), eixo que guia uma ponte (29) na qual são dispostas duas peças filetadas 30 e 31 que, alternativamente pela rotação do alto-falante (15) em torno do eixo (28), se engrenam ou com o filete do parafuso (12) no percurso de avanço, ou com o filete do parafuso (14) no curso de retorno;

3º, machina falante automatica para annunciar, conforme os pontos 1 e 2, caracterizada por isso que a ponte (29) é fixada ao braço (32) com uma esphera (33) que se move sobre a superfície de contacto (34), e que o braço (32) no fim do curso de avanço, por meio de uma mola (35), simultaneamente com o levantamento do alto-falante (15) e o engrenamento da peça 31, é abaixado para o curso de retorno e mantido assim por debaixo da superfície de contacto (34), até que elle se possa levantar de novo na sua posição inicial, pela acção do proprio peso do alto-falante (15);

4º, machina falante automatica para annunciar, conforme os pontos 1 a 3, caracterizada por isso que a mola (35) é, cada vez, posta em acção por uma peça com pontas de garfo (36) percorrendo uma guia ascendente (20) sujeita a um movimento de rotação em torno de seu proprio eixo, e, em um momento, descarregada instantaneamente.

Pontos característicos da invenção de "um novo thermo-electrodo para o tratamento da hemorrhagia", para que pede privilegio Luiz Ferrando & Comp. (depósito n. 5.707, de 25 de setembro de 1928):

1º, um novo thermo-electrodo para o tratamento da hemorrhagia, caracterizado por ser constituido por um electrodo exterior, composto de quatro partes perfectamente isoladas umas das outras, e denominadas: electrodo peneo-dorsal (fig. 3), constituido por laminas metallicas (b) collocadas em um supporte (c), em cuja parte superior existe uma garra (d); electrodo peneo-perineal (fig. 4), constituido por uma lamina encurvada (e), portadora de uma pequena placa ventral (f), movida pelos parafusos (g); electrodo suprapubiano (11), (fig. 2), constituido por uma lamina de material isolante, levando em sua parte inferior, uma lamina metallica (a) e garras ad-hoc (k); e electrodo dorsolumbar (fig. 1), constituido por uma lamina metallica superposta a uma outra isolante com uma garra (l);

2º, um novo thermo-electrodo para o tratamento da hemorrhagia, conforme o ponto 1, caracterizado por ter como electrodo interior, uma sonda curva (a) ou recta (a1), ou outra adequada, collocada e assujeitada sobre a garra (d) do electrodo peneo-dorsal, connectadas ás varias e diferentes partes com os polos de um aparelho de diathermia, formando linhas caloricas uniformemente distribuidas e reguladas exactamente em toda a extensão da urethra anterior e posterior, de accordo com o presente relatório e desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no fechamento das torneiras angulares", para que pediu privilegio The Westinghouse Air Brake Company (depósito n. 5.708, de 25 de setembro de 1928):

1º, um punho de torneiras angulares, com fechamento automatico, comprehendendo: uma chapa-chave; uma valvula de "macho" ou obturador onde se monta a chave; uns elementos amoviveis que prendem a chave á valvula de obturador; uma parte de punho, engrenada com a chapa-chave, por meio de um pino de pivot, tendo esta parte de punho, umas aberturas que tornam accessiveis o elemento ou elementos amoviveis, atra-

vés dos quaes passa este elemento amovível, quando seja retirado ou recolocado para se fazer a retirada ou recolocação do punho, como um só todo; e uns elementos que se conjugam entre si, dispostos na chave e no punho de maneira a conservarem estas duas peças como uma só unidade mas, mantendo relações de reciproca actividade, adaptando-se os citados elementos conjugantes para se soltarem uns dos outros logo que seja retirado o pino de pivot e que o punho effectue um dado movimento longitudinal, afim de se retirar da chapa-chave a parte do punho propriamente dito;

2º, o punho de torneiras angulares, com fechamento automatico, compreendendo: a chave e o punho ligados e montados como um só corpo sobre a valvula de obturador ou "macho" da torneira angular; o elemento ou elementos moveis que prendem o punho como uma só unidade á valvula de obturador, tendo a parte do punho umas aberturas que dão accesso para o mesmo elemento movel quando se haja de fazer a retirada ou a re-colocação; e os meios precisos para que a parte do punho seja retirada da chapa-chave, sem dependencia dos citados elementos ou elementos moveis;

3º, o punho de torneiras angulares, com fechamento ou fixação automatica, compreendendo: a chapa-chave; um pino para prender esta chapa-chave á parte de chave da valvula de obturador da torneira angular; a parte do punho engonçada com a chapa-chave; e uma aba ou flange estendida para cima e disposta nesta parte do punho, tendo aberturas destinadas á passagem do pino, sendo o citado punho susceptivel de se retirar da chave, desde que esta ultima se encontre presa á já mencionada valvula de obturador ou "macho";

4º, o punho de torneiras angulares, com fechamento ou fixação automatica, compreendendo: a chapa-chave; o pino que prende esta chapa-chave á parte de chave da valvula de obturador da torneira angular; a parte do punho engonçada com a chave; a flange estendida para cima e disposta no punho, com as aberturas que dão passagem ao pino; umas abas projectadas dos lados oppositos da chapa-chave, situadas fóra de alinhamento em relação a estas aberturas; e umas outras abas, dispostas na parte do punho e adaptadas para se combinarem ou encaixarem com as abas da chave, terminando as abas do punho dentro do plano vertical das abas da chave, ou chapa-chave.

Pontos caracteristicos da invenção de "espiral" para o transporte de ovos, para que pede privilegio Antonio Ferreira da Rocha Nobre (deposito n. 5.709, de 25 de setembro de 1928):

1º, uma caixa ou engradado denominado "Espirai", para transporte de ovos ou outros fins, em que se dispõe uma serie de taboleiros sobrepostos e convenientemente distanciados entre si; em que na face superior e inferior de cada taboleiro se fixam uns dispositivos em espiral conica e com a forma propria para acondicionar o ovo ou similar; em que a espiral que sobe do taboleiro inferior, se abre no sentido inverso do da espiral que desce do taboleiro superior, de maneira a que as boccas formadas pelos dispositivos em espiral de cima e de baixo, possam vir coincidir

uma na outra; e em que cada ovo ou similar collocado no respectivo alveolo espiralado e conico de cada taboleiro inferior, é, portanto coberto pelo alveolo espiralado e conico que lhe corresponde no taboleiro immediatamente superior;

2º, a caixa ou engradado accordes com o ponto 1, em que a tampa e o fundo supportam tambem dispositivos espiralados; e em que os ovos ou similares acondicionados no fundo do engradado, são cobertos e protegidos pelos dispositivos espiralados que descem da face inferior do ultimo taboleiro de baixo, ao passo que as espiraes que descem da tampa cobrem e protegem os ovos ou similares installados nas espiraes, que sobem da face superior do primeiro taboleiro de cima;

3º, a caixa ou engradado segundo os pontos 1 e 2, em que nas cabeceiras dos taboleiros ha umas travessas de amparo destinadas a ajustar os mesmos taboleiros, de forma que as espiraes que descem de cada taboleiro superior, venham coincidir com as espiraes que sobem de cada taboleiro immediatamente inferior;

4º, a caixa ou engradado conformes com os pontos anteriores, em que as espiraes são feitas de arame ou outro material apropriado; e em que cada espiral do taboleiro inferior envolve apenas metade do ovo ou similar nella installado, sendo a outra metade do mesmo ovo ou similar protegida pela espiral do taboleiro imediatamente superior;

5º, a caixa ou engradado de accordo com os pontos precedentes, em que as espiraes se acham presas nas duas faces dos taboleiros com a segurança precisa, para não oscillarem lateralmente, evitando, assim, a possibilidade da quebra dos ovos ou similares nestas acondicionados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um pequeno aparelho representando uma flor ou qualquer outra figura de fantasia, destinado a espalhar confetti, em festas de Carnaval ou de qualquer outra natureza, denominado "Beija-Flor", para que pediu registro Alexandre Krasheninnikoff (deposito n. 237, de 18 de setembro de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) um pequeno aparelho, denominado "Beija-Flor", destinado a espalhar confetti em festas de Carnaval e outras, representando uma flor ou qualquer outro objecto, contendo, quando fechado, uma certa quantidade de confetti e que atirado pelo seu utilizador, espalhará, ao attingir a altura desejada, o seu conteúdo;

b) o mesmo aparelho, denominado "Beija-Flor", destinado a espalhar confetti em festas de Carnaval e outras, cujo mecanismo fundamental reside no fecho, o qual, preso por um fio de algodão, ou de qualquer outra natureza, a não do utilizador permittirá, no momento desejado, abrir o objecto, espalhando o confetti existente no seu interior;

c) o mesmíssimo aparelho, denominado "Beija-Flor", destinado a espalhar confetti em festas de Carnaval e outras, o qual poderá ser provido de molas destinadas a abrir o objecto, no momento de ser arrancado o fecho, espalhando o confetti, como no modelo da fig. A, ou poderá consistir em um simples cartucho ou caixa de papel, cuja tampa presa a um fio é arrancada pelo utilizador, no

momento em que o objecto atirado attingir a altura desejada;

d) o mesmíssimo aparelho, denominado "Beija-Flor", destinado a espalhar confetti em festas de Carnaval e outras, representando uma flor ou qualquer outro objecto, cujas peças essenciaes que o compõe são as seguintes:

1) uma capha de metal (fig. D, let. k), em forma rectangular, destinada a fixar, quando dobrada em suas extremidades, o fio metallico que formará a flor ou objecto excoludo;

2) o fio metallico (fig. A, let. a), servirá de suporte a flor, em papel colorido (fig. A, lets. b e c), que lhe será collado ou fixado por qualquer outra forma, permittindo o movimento de abrir e fechar;

3) o grampo (fig. A, let. e), recurvado na extremidade inferior e com um pequeno pino na secção superior, atravessará a chapa metallica (fig. D, let. k) e prenderá as extremidades do fio metallico, em forma de orelhas (fig. C, let. f), conservando fechada a flor;

4) a chapa de metal (fig. D, let. k), apresenta dous recortes, cujas extremidades redobradas (fig. C, let. a) servem de ponto de apoio ao utilizador do aparelho;

5) o fio de algodão será fixado na extremidade do grampo (let. e da fig. C) e de outro lado ao anel (let. e da fig. C) que será collocado no dedo do utilizador.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928)

Descrição da marca para que pediram registro Salgueiro, Rocha & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.249, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na representação de dous quadros, vendo-se no da esquerda uma moça com os trajes caracteristicos do Minho, tendo no braço direito um cesto com ramos de oliveira e com a mão esquerda apontando para uma cruz de Malta resplandecente, na qual se vê ao centro um circulo contendo a figura de uma moça segurando um ramo de oliveira. Mais abaixo estão os dizeres: "Marca registrada — Sameiro — Puro d'Oliveira — Qualidade garantida José Rodrigues Salgueiro — Exportador — Lisboa — Portugal". Ao alto, á esquerda lê-se: "Azeite finissimo". No quadro que fica á direita vê-se ao alto uma cruz de Malta resplandecente, na qual se vê ao centro um circulo contendo a figura de uma moça segurando um ramo de oliveira. Mais abaixo estão os dizeres: "Azeite finissimo — Sameiro — De azeitonas escolhidas — Não contém acidez — Paladar excellent — 1-kilo". Estes dous quadros acham-se unidos por um painel de fantasia.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir azeite de seu commercio de importação estrangeira, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro José Verdi & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 12.250, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na representação da imagem de São Miguel, vendo-se, inferiormente, os dizeres: Vinho São Miguel.

A marca, que poderá variar em typoz, cores e dimensões, servirá para distin-

guir vinhos em garrafas de sua indústria e commercio, incluídos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Sprovieri, destinada a artigos das classes 11 e 48 (deposição n. 12.251, de 25 de setembro de 1928):

Consiste nos dizeres "Ao Ganchito", em enfiados dizeres, como forma distintiva, evidenciando-se uma setinha que vai da primeira à última letra.

A marca, que se caracteriza conforme a sua descrição, poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir os artigos de cutelaria, armas e munições do commercio do depositante, compreendidas nas classes 11 e 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposição n. 12.252, de 25 de setembro de 1928):

Consiste em figuras e dizeres, impressos sobre um fundo branco ou de outra cor, em um retângulo em forma aproximada de paralelogramo, de maior desenvolvimento no sentido horizontal; no centro do retângulo, em um medallão circular, vê-se a figura, em meio de busto, do finado chancelier brasileiro Barão do Rio Branco, as cores branca e preta; rodeando este medallão, vêm-se figuras de estrelas, e, acingulando-lhe a curva inferior, lê-se, em caracteres de forma pretas, o dizer: — Casa fundada em 1876 —; à esquerda e à direita, em campos de forma irregular e fantasia, de mosaicos formados por linhas pretas sobre fundo branco, com ornatos e ramagens nas extremidades, vêm-se grupos de medallhas ganhas pela forma em diversas exposições; encimando a parte superior, lê-se, em caracteres de forma pretas, sombreados, desenvolvidos, em ligeira curva mixta, a denominação característica da marca — Vela Rio Branco —; sob esta denominação, em caracteres de forma regulares, pretas, à esquerda e à direita, o dizer — processo privilegiado —, e entre estes vocabulos, no meio, em ligeira curva, acima do medallão, à cor preta, o dizer — dupla pressão —; sob o medallão e as medallhas, em duas linhas horizontales, achase o seguinte — Ind. Reun. F. Matarazzo — Fabricas em Agua Branca — S. Paulo. As medallhas reproduzidas se acham em poder da requerente.

A marca se applica para assignalar e distinguir productos do fabrico e do commercio da requerente, comprehendidos nas classes 4 (oleos) e 46 (velas) e poderá ser usada, em qualquer tamanho, cor e tipo de letras.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposição n. 12.253, de 25 de setembro de 1928):

Consiste em figuras e dizeres, impressos em um retângulo de fundo branco ou de outra cor, em forma aproximada de um paralelogramo, de maior desenvolvimento no sentido horizontal; este paralelogramo é dividido em duas secções por uma linha escura, em curva mixta, que da parte inferior esquerda vai terminar na parte superior direita, tendo ornatos nas extremidades e lendo-se acima, em caracteres a fantasia pretas guarnecidos do branco, o dizer — Vela Guarany —, que é a denominação característica da marca; no meio do lado superior da alludida linha, vê-se a figura, em meio de busto, a cor escura, de um aborigeno da raça guarany, com

uma katitar de penas sobre a cabeça, entre raios alternados escuros e brancos, divergentes; aos lados desta figura lê-se, em caracteres de forma, pretas, horizontalmente, o dizer — processo privilegiado —; à esquerda, acima da linha, sobre ornatos, vê-se um grupo de medallhas ganhas em exposições, no seu verso e reverso, as cores preta e branca combinadas, lendo-se, entre estas medallhas e a figura do indio, em caracteres pretas finas, o dizer — Casa fundada em 1876 —; sob a linha, á direita, sobre ornatos, vê-se outro grupo de medallhas ganhas em exposições, as mesmas cores como as anteriores, lendo-se, entre estas e a linha, em caracteres pretas, o dizer — Triple pressão —; em baixo, em duas linhas horizontales, achase o seguinte — Ind. Reun. F. Matarazzo — Fabricas em Agua Branca — S. Paulo —, este nome disposto entre vinhetas. As medallhas reproduzidas se acham em poder da requerente.

A marca se applica para assignalar e distinguir productos do fabrico e do commercio da requerente, comprehendidos nas classes 4 (oleos) e 46 (velas) e poderá ser usada, em qualquer tamanho, cor e tipo de letras.

Descrição da marca para que pediu registro A. S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposição n. 12.254, de 25 de setembro de 1928):

Consiste, essencialmente, nos caracteres XPTO, escriptos em tipo maiúsculo, a fantasia, sob uma larga linha em leve curva convexa e entre as dobras, que formam as extremidades desta linha o que cabem de um lado e do outro, em curvas symmetricas, granitadas. Na alludida linha será impresso o nome do producto a que se destina a marca. Sob os caracteres XPTO, lê-se o dizer — marca registrada.

A marca servirá para assignalar e distinguir artigos do fabrico e do commercio da depositante, comprehendidos nas classes 4 (oleos e graxas) e 46 (velas e sabão), e poderá ser usada, em qualquer tamanho, cor e tipo de letras, gravando-a nos proprios productos que o comportarem e nos recipientes ou envoltorios que os acondicionarem, como ainda, impressa nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro A. S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposição n. 12.255, de 25 de setembro de 1928):

Consiste, essencialmente, na figura de um olho, representado por um globo ocular humano, encerrado entre as palmas abertas, figura esta disposta dentro de um triangulo isocetes, de que partem raios divergentes em todos os sentidos; sobre estes raios, e em parte os encobrindo, lê-se em cima, em curva convexa, a palavra — marca —, e em baixo, em curva concava, o vocabulo — registrada.

A marca servirá para assignalar e distinguir artigos do fabrico e do commercio da depositante, comprehendidos nas classes 4 (oleos e graxas) e 46 (velas e sabão), e poderá ser usada, em qualquer tamanho, cor e tipo de letras, gravando-a nos proprios productos que o comportarem e nos recipientes ou envoltorios que os acondicionarem, como ainda, impressa nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel Cavaliere, destinada a artigos da classe 48 (deposição numero 12.256, de 25 de setembro de 1928):

Consiste, essencialmente no vocabulo característico a fantasia "Stafix".

A marca será graphada em qualquer disposição, e poderá variar em suas dimensões, typo dos caracteres e cores, e será usada para assignalar seu producto incluído na classe 48, sendo utilizada em rotulos, etiquetas, taboetas, notas, facturas, memoranda, expediente, annuncios, recortes, embalagens, caixas e caixões, papeis de correspondencia e tudo mais que se referir á industria do mencionado producto.

Descrição da marca para que pediu registro José Bernardo da Silva Junior, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposição n. 12.257, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na palavra Mindello endoespada e sublinhada.

A marca, que pode variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, do commercio do depositante, incluídos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto J. Carneiro Filho, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 12.258, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na representação da esphinge de Santa Rita, e de cuja auréola veem-se desprenderem raios. Ao alto veem-se em arco de circulo as palavras "Café Sta. Rita". Em baixo veem-se dois ramos de café presos por uma fita vindo-se nas pontas desta as palavras "Pernambuco-Brasil", sendo que a ultima syllaba da palavra Pernambuco está na outra ponta da fita separada pelo lago, onde se veem as iniciais "A. J. C. F.". Os ramos de café ladeiam a etiqueta perpendicularmente. Entre estes ramos e a esphinge de Sta. Rita veem-se escripto em tres regras os dizeres: "Augusto J. Carneiro Filho", "Praia de Santa Rita, 104" "Recife".

A marca que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir café, na classe 41, do fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Editora Cayrú Ltda., destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 12.259, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na representação das palavras Annuario das Sociedades Anonymas, em caracteres de fantasia, dispostos em tres regras, em forma distintiva.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para ser applicada em trabalhos lithographicos, typographicos, livros, panphletos, brochuras, folhetos, etc. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Rodrigues, destinada a artigos da classe 50 j (deposição numero 12.260, de 25 de setembro de 1928):

Consiste na representação das palavras "O Sol", escriptas em caracteres de fantasia em tipo italico, tendo a direita um retangulo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um jornal diário matutino. Classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Madeira, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 12.260, de 25 de setembro de 1928):

Consiste nos dizeres característicos: "Padaria e Confeitaria Santa Therezinha de Jesus", achando-se sublinhados por um traço. Mas abaixo lê-se: Marca Registrada.

A referida marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, pertencentes á classe 41, tais como: pão de toda a especie, roscaes, biscoitos, doces; podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulagem de qualquer especie, facturas, cartões, letreiros, etiquetas e volantes.

Descrição da marca para que pediram registro Coimbra, Reis & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 12.262, de 25 de setembro de 1928):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia Kanford, escripta de qualquer modo, em caracteres de cor azul marinho, sob fundo de qualquer cor, palavra essa que é a principal caracteristica da marca; abaixo da qual obedecendo á centralização do conjunto veem-se as iniciais C R, entrelaçadas e encerradas em um triangulo, sendo que ao alto do mesmo, dos lados esquerdo e direito vem-se respectivamente as letras M R; que são as iniciais das palavras Marca Registrada; abaixo do dito triangulo sobpostos uns aos outros leem-se os seguintes dizeres: Creme para Calçado de todas as Cores e em plano inferior dos lados esquerdo e direito veem-se respectivamente as representações de um sapato de senhora e um de homem que se acham fronteiramente um ao outro. Conjuntamente com a marca supra serão usados de accordo com os meios de acondicionamento os dizeres sobre o modo de usar o producto, as suas vantagens sobre os congêneres, informes sobre a sua conservação, e outros sobre as diversas informações necessarias ao mesmo, dizeres esses que serão encimados pela principal caracteristica da marca a palavra de fantasia "Kanford". A presente marca será nos tubos, como a titulo de exemplo os depositantes apresentam o exemplar supra, podendo tambem ser applicada em latas, caixas e demais meios de acondicionamento que os depositantes acharem de conveniencia, podendo ser usada em annuncios, facturas e demais papeis commerciaes dos depositantes, sendo applicada por qualquer meio de impressão, que aos depositantes convenha. O conjunto da presente marca, bem como as indicações, serão ou deixarão de ser encerradas, por qualquer desenho geometrico, como sejam: rectangulos, losangos, circulos e demais formas que sejam necessarias em virtude do meio escolhido para acondicionamento do producto.

A marca que póda variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir um Creme ou pasta para limpar e polir calçado de toda a especie, e todas as obras de couro, oleados, semelhantes ou derigados, incluídos na class 50 J, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Moura Brasil & Comp., destinada a artigos da classe III (deposito n. 12.263, e 3 de 25 de setembro de 1928):

Consiste num rectangulo guarnecido por uma cercadura, tendo ao alto o nome característico "Neo Luer", seguido de um traço horizontal, tendo mais abaixo Moura-Brasil & Cia, seguido de um traço pequeno tambem em fantasia. Rua Uruguayana n. 37 e Rio de Janeiro tambem segundo de um traço horizontal em fantasia e póde variar em cores e dimensões.

A marca servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe III.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO-GERAL

Dia 25 de setembro de 1928

Sr director geral de Industria e Commercio:

N. 6.704 — Accusando recebimento do offício n. 1.026.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 138 — Sessão ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Camil o Soares, Tavaes de Lyra, Cunha Petros, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 3.409, de agosto findo, da Industria Pastoral, pagamento de 43\$786 a Prado Lopes & Comp., de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro.

N. 3.380, de agosto citado, pagamento de 1.63\$040 a Barcelos Borges, de fornecimentos.

Aviso n. 2.718, de agosto findo, adeantamento de 1:000\$ a Adrao Caminha Filho, para despesa durante os mezes de agosto a outubro do corrente anno. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 809\$677 a Joaquina Augusta F. Carvalho, de pensões em 1926; 1:735\$ a Plinio Gravata, de gratificações em 1925 e 1926; 16:157\$400 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1921; 44:191\$500 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, de transportes em 1925; 3:007\$258 a Benedicto Hippolyto de Oliveira, 875\$ a Sebastião R. Leite, 109\$800 a Pedro de Queiroz, 1:217\$500 a José M. Aleixo, 1:200\$ a José Pinto da Silva, 4:525\$180 a Henrique Cunha, 1:188\$ a Accacio Lopes, 181\$ a Aristides Lobo, 155\$518 a José Coelho de Amorim, 37\$500 a José Onofre, de Carvalho, 783\$ a Francisco

L. da Rocha, 183\$ a Adonias Ferreira, de dividas de exercicio findos; 100\$ a Ubaldo Lobo, de diarias no corrente anno; 10:430\$ a R. Vição Cearense, 45:870\$500 a E. F. Noroeste do Brasil, de transportes em 1922. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 5:945\$900 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1921. — Registro.

De concessão de meio soldo e monopio a Maria A. Hess, viúva do almirante Emilio J. Hess. — Julgou se legal a concessão.

De 100\$333 a Antonio da Silva Pinto e outros, de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

De 19\$ a Rede de Vição Sul Mineira, 200:528\$900 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 5:954\$950 a Estrada de Ferro de Goaz, 200\$ a Estrada de Ferro, Campos do Jordão em 1924, 1926. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

De 17:909\$760 o Lloyd Brasileiro, de transportes em 1922. — Deu-se vista ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De 2:200\$ a Felciano I. Domingues, 220\$ a Benedicto D. dos Santos, 3:333\$333 a Antonio F. de Queiroz, 5:000\$ ao Instituto de Assistencia á Infancia do Ceará, de dividas de exercicio findos. — Foi ordenado o registro.

De 37:345\$440 a Vição F. do Rio Grande do Sul, 60:637\$00 a E. F. Noroeste do Brasil, 1:934\$370 a Navegação Bahiana, de transportes. — Foi ordenado o registro.

De 387\$400 a E. F. Therezopolis, de transportes em 1921. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 359, do mez findo, adeantamento de 1:610\$ ao coronel Aristoteles Telles de Menezes, para despesas com o serviço do Gabinete da Missão Militar Franceza. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 194, do mez findo, do 5º Grupo de Artilharia Montada, adeantamento de 5:00\$ ao 1º tenente Benedicto Cesar, para despesas de obras. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 3.741 e 3.835, do mez findo, pagamento de 30:000\$ e 2:555\$832 a diversos, de subvenção e differença de vencimentos.

Offícios:

Ns. 1.411, 551, do corrente, do Serviço do Alodão e da E. W. Braz, pagamento de 1:470\$ e 250\$ a diversos, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ns. 2.963, 3.588 e 3.744, de julho e agosto ultimos, pagamentos de 265\$600, 3:326\$200 e 1:500\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Avisos ns. 1.110 e 1.111, do mez findo, pagamento de 51:599\$800 e 64:499\$750 ao Banco do Brasil, na qualidade de procurador em causa propria de Prado Peixoto & Comp., por serviços prestados. — O Tribunal mandou annuar o aviso n. 1.110 ao de n. 1.111, de agosto ultimo, convertendo o julgamento em diligencia, para que a 1ª directoria junte o contracto a que se refere o documento junto.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

Ns. 3.779 e 3.852, do mez findo, pagamento de 2:073\$600 e 2:082\$600 a Antonio E. dos Santos, por serviços prestados no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.963, do mez findo, adiantamento de 000\$ a Julio C. H. da Costa, para des-
zas de agosto e setembro corrente. — Foi
lenado o registro.

N. 2.102, do mez findo, com o contracto
brado entre a Repartição Geral dos Te-
raphos e Lourenzo Nazzarelli, para arren-
mento de predio. — O Tribunal ordenou
registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de
zende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 10.803, de agosto findo, com as có-
as do contracto celebrado com a Municipi-
lidade de Rezende, para a concessão á
esma Municipalidade ou empresa que or-
nizar, dos favores do decreto n. 5.646,
22 de agosto de 1905, para o aproveita-
ento da força hydraulica da Cachoeira da
maça, no Rio Preto, entre os Estados do
o de Janeiro e Minas Geraes. — Ordenou-
o registro do contracto.

Ns. 2.760 e 2.781, do mez findo e do cor-
nte. pagamentos de 550\$ e 120.000\$ a di-
rsos, de differença de vencimentos e sub-
ção.

Offícios:

Ns. 851, 770, 207 e 806, do mez findo e
o corrente, do Serviço Geologico, paga-
entos de 13:617\$750, 4:960\$, 12:916\$ e
20\$ a diversos, de fornecimentos no cor-
nte anno.

N. 2.704, do corrente, do Serviço do En-
no Profissional Technico, pagamento de
5\$104 a Ladislau Stowinski, de serviços
restados.

Ordenou-se o registro dos alludidos pa-
amentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Ma-
ia Gregoria do Nascimento e outros, viuva
filhos de Manoel Firmino, ex-machinista
a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a
D. Maria das Dores de Souza, viuva de Vi-
talino Cunha. — O Tribunal julgou legal
s concessões e ordenou o registro das des-
zas.

De concessão de Montepio a D. Rita Pe-
eira Santos e outros, filhos naturais do ma-
r Agnello Lopes Pereira. — Julgou-se le-
al a concessão e ordenou-se o registro da
espeza.

De pagamentos:

De 1:965\$ a Villas Bôas & Comp., de for-
ecimentos no corrente anno; de 6:117\$300
Vill's Bôas & Comp., de fornecimentos
o corrente anno; de 233\$333 a Pedro Freire
ruo, de divida de exercicios findos; de
353\$332 a Herculano Augusto G. Rocha,
e dividas de exercicios findos; de 1:485\$
Alice Pinho Coimbra; de 500\$ a José Bar-
ellos de Carvalho, de divida de exercicios
ndos; de 32:590\$130 á Vição Ferrea do Rio
rande do Sul, de transportes em 1925; de
09\$500 a J. G. Pereira & Comp., de for-
ecimentos; de 148\$400 á Companhia de
avegação Costeira, de transportes em 1923;
e 312\$ a Conrado Sebrão de Carvalho
ima; de 103\$ a Adalicio Antonio Feijó; de
\$ a Lino da Silva Chaves; de 540\$ a An-
nio Pacs de Barros Pinto; de 320\$ ao
mesmo; de 182\$500 a Petronillo Alves de
arvalho, de dividas de exercicios findos;
e 3:333\$330 a D. Maria da Conceição Lo-
ato, de pensões em 1923; de 300\$ a Arthur
uedes Filho, de vencimentos; de 1:500\$
o tenente reformado do Exercito, Manoel
nobre Pinheiro Junior, de divida de exer-
cio findo; de 751\$902 a João Ponciano

Ferreira Tiburcio, de divida de exercicio
findo. — Ordenou-se o registro dos citados
pagamentos.

De concessão de meio-soldo e montepio a
Olga, Genoveva, Pedro e Elsa, filhos do
capitão Pedro Quintino de Lenos. — Jul-
gou-se legal a concessão e ordenou-se o
registro da despeza.

De pagamento de 52\$ á Companhia Trans-
portes e Carruagens, por aluguel de um
auto, em 1923. — Recusou-se registro, de
acôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 348, do mez findo, distribuição
do credito de 400\$ ao Thesouro Nacional,
por conta da verba 8^a. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte- riores:

Avisos ns. 3.780, 3.834, 1.140, 3.608,
3.342 e 3.554, de julho e agosto do corren-
te, pagamentos de 49:197\$520, 6:029\$800,
74:890\$335, 1:450\$300, 1:440\$ e 2:688\$400
a diversos, de fornecimentos e serviços
prestados no corrente anno. — Ordenou-se
o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.678 e 4.074, de agosto do
corrente, pagamentos de 100\$ e 200:625\$061
a diversos, de fornecimentos no corrente
anno. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.060, do mez findo, adiantamento
de 940:000\$ ao fiel da Thesouraria da Es-
trada de Ferro Central do Brasil, Abilio
Teixeira, para despesas no 3^o trimestre
deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ns. (2.105 e 1.674), de junho e agosto
ultimas, distribuição do credito de 14:225\$
ao Thesouro Nacional, por conta da ver-
ba 18^a. — Registrou-se.

Ns. 1.970, 2.045 e 2.145, do corrente,
pagamentos de 5:000\$, 1.076:44\$772 e
54:325\$320 a diversos, de serviços pre-
stados e trabalhos executados no corrente
anno. — Ordenou-se o registro dos alludidos
pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo
Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 435, 2.514, 3.411, 3.410 e
784, do mez findo, do Curso Complementar
de Pinheiro, Estatística, Industria Pastoral,
Serviços de Informaçoes, pagamento de réis
118\$500, 5:700\$, 194\$500, 1:000\$, 244\$554 e
5:768\$ a diversos, de fornecimentos. — O
Tribunal ordenou o registro dos pagamen-
tos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:000\$ a Herminio Pe-
reira, 72\$935 a João H. Pessoa, 450\$ a Car-
los de Oliveira, 1:200\$ a João O. Gomes
Pinto, 6:270\$ a D. Lavinda C. Machado,
44:088\$830 á Estrada de Ferro Central do
Brasil, 1:514\$300 a Pernambuco Tramway
Co., 1:000\$ a Maria Joaquina Alves Pereira,
1:047\$77, a Leopoldina Olympia, 166:691\$100
á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil,
5:807\$300 á Vição Sul Mineira, 94\$400 a
Raul Borges, 1:560\$ a Francisco Leal &
Comp., 1:000\$ a José Alcides Luz, 339\$922
a Manoel Carreira Ribeiro, 17\$703 a Manoel
Lopes, 2:645\$ a Jacintho C. Santos, 237\$500
a Henrique do Silva Brito, 76\$630 a Fernan-
des Falcone, 183\$ a Porfirio Alves, 510\$ a
Oclavio Garcia Barão, 300\$ a Simeana Re-
velleau, 900\$ a Sylvio Menezes Sobral, 135\$
a Alvaro José da Costa e Souza, de dividas
de exercicios findos, pensões, fornecimen-
tos, transportes e passagens. — O Tribunal
ordenou o registro dos citados pagamentos.

Aviso sem numero, do mez findo, com a
cópia do decreto n. 18.364, do mesmo mez
que abre ao referido ministerio o credito

especial de 53:840\$631 para pagamento a
Afonso Carvalho de Brito, em virtude de
sentença judiciaria.

De 1:167\$ ao Cães do Porto do Rio de
Janeiro, proveniente de taxas de 1921 e réis
29:910\$550 ao mesmo, por serviços presta-
dos em 1920. — Deu-se vista do processo ao
Sr. Dr. representante do Ministerio Pu-
blico.

De 7:246\$100 a Estrada de Ferro Noroeste
do Brasil, por transportes em 1924; réis
5:407\$400 a Estrada de Ferro Central do
Brasil por passagens em 1922; 2:804\$600 á
Rêde de Vição Sul Mineira, por trans-
portes em 1924; 89:043\$490 á Companhia
Construtora de Santos, por transportes em
1922; 55:637\$500 á Estrada de Ferro No-
roeste do Brasil, por transportes em 1925. —
Recusou-se registro ás despesas, de acôrdo
com os pareceres.

De 15:743\$790 a Fontes Garcia & Comp.,
por fornecimentos. — Recusou-se registro á
despeza, tendo em vista o disposto na let-
tra b do art. 59 do Codigo e §§ do art. 258
do Regulamento Geral de Contabilidade Pu-
blica, quanto á verificação de entrada e es-
cripturação do material por outro funcio-
nario que não o que passou recibo na 1^a via
do empenho.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 804, do corrente, do Laborato-
rio Militar, pagamento de 6:600\$ a Heracito
& Comp., de fornecimentos no corrente
anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Inte- riores:

Avisos:

N. 3.726, do corrente, pagamento de 400\$
a Antonio Ribeiro Ferreira, de serviços pre-
stados no corrente anno.

Ns. 289 E, 3.322 e 3.743, de agosto findo,
pagamento de 490\$, 29:700\$ e 254\$ z diver-
sos, de diarias, despzas feitas e serviços
prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos allu-
didos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.074, do mez findo, distribuição do
credito de 38:000\$ á Thesouraria da Inspe-
ctoria de Portos, Rios e Canaes, por conta
da verba 7^a. — Recusou-se registro á des-
peza, de acôrdo com o parecer.

Ns. (1.748 e 2.065), de julho e agosto ul-
timos, pagamento de 57:185\$780 ao enge-
nheiro Edgar Rap Gabaglia, por serviços
prestados no corrente anno. — Foi ordenado
o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. minis'tro Tavares de
Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.931, 191, 3.718 e 2.643, do corren-
te e do mez findo, do Serviço de Inspeção e
Fomento Agricolas Junta dos Corretores,
Serviço de Industria Pastoral e Directoria
Geral de Estatística, pagamentos de 1:271\$,
2:280\$, 62\$ e 5:225\$ a diversos, de diarias,
aluguel de predio, auxilio e fornecimentos
no corrente anno. — Ordenou-se o registro
dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 1.879, de junho ultimo, distri-
buição ao Thesouro do credito de 45:360\$,
por conta da verba 7^a. — Recusou-se regis-
tro, de acôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De reversão de pensão de meio soldo e
montepio para a filha de Jacintho Madeira,
vice-almirante graduado da Armada. — Jul-
gou-se legal a concessão e ordenou-se o
registro da despeza.

De concessão de meio soldo e montepio a
DD. Alodia e Branca Pacheco Dias, filhas

1.º tenente José de Deus Dias Negrão.—Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos:

De 139:105\$100 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes em 1922; de 59:511\$453 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes em 1925; 426\$628 ao Dr. Augusto Hygino de Miranda, de divida de exercício findo; 101\$100 a Antonio Gomes, de 4:383\$34 a Salathiel Queiroz, de 300\$ a Firmino José Leão Junior, de dividas de exercicios findos; 733\$331 a D. Analia de Assumpção e de 324\$730 a D. Tarcila Gomes Martins, de pensões; de 48\$ a Heraclito & Comp., de fornecimentos; de 490\$ a Octavio Jean Gomes, de 3:405\$017 a Antonio Frederico de Queiroz, de 100\$800 a Remygdio Martins, de dividas de exercicios findos; de 34:555\$914 a diversos, do «Colis Postaux», de serviços prestados em 1926, de 8:033\$460 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes em 1924, 1925 e 1926; de 2:775\$ a Attila Schultz Ribeiro e outros, de gratificações; de 101:781\$817 a Virgilio Cesar de Carvalho, á contrô do decreto n. 18.337, de 8 de agosto de 1928, em virtude de sentença judiciaria; de 312\$000 a Jonathas Pereira Velasco Almeida, de divida de exercicio findo; de 80\$030 a Matio Carneiro, de divida de exercicio findo; de 2:799\$ a Bento Fleury da Rocha e outros, de 45\$ a Juvenal Democrito Ribeiro, servente interino do Tribunal de Contas, de vencimentos; de 2:165\$200 a Companhia Monotypo, de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 3:060\$ ao Dr. Arrippa de Vasconcellos, de serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922.—Recusou-se registro á despesa porque os documentos juntos ao processo não offerecem os necessarios elementos para a apuração da importancia exacta da divida.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 1.155, 359, do-mes findo, pagamentos de 1:811\$ a A. Placido Marques & Companhia, de fornecimentos no corrente anno e distribuição do credito de 3:780\$, por conta da verba 8ª, ao Thesouro Nacional.

Officio 813, do corrente, do Laboratorio Pharmaceutico Militar, pagamento de réis 20:987\$000 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.761, 564, 3.785, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:385\$000, 112\$000 e 3:690\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos no corrente anno.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.098, 3.949, 3.758, 3.850 do corrente, pagamentos de 77:844\$996, 7:2 8\$010, 3:764\$ e 8:134\$500, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

N. 3.839, do mez findo, com o contracto celebrado com Frederico Diehl e outros, para fornecimentos de artigos do grupo «Material Cirurgico, etc.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e contrcto.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3 332, de agosto, do Serviço de Povoamento, pagamento de 8:150\$ a J. Quaresma & Comp., de trabalhos executados no corrente anno.

Offícios:

Ns. 470, 10.167, 1.140; 430, 335 e 435, do corrente, do Jardim Botânico, Directoria de Meteorologia, Serviço de Expurgo, Posto Zootechnico, Observatorio Nacional, Jardim Botânico, pagamentos de 300\$, 168\$100, 599\$830, 700\$, 455\$ e 60\$156 a diversos, de fornecimentos e transportes.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ns. 3.350, 3.379 e 3.384, do mez findo, do Serviço de Povoamento, de 159\$600, 54\$ e 875\$880 a diversos, de fornecimentos.—Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 792\$ a Affonso Ramos Gomes e outros, 1:200\$ a Henrique M. de Campos, 181\$ a Sylvio de Oliveira e outros, 750\$ como distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 8ª, 2:25\$ a diversos; 1:732\$ a Brito Gonçalves, 183\$ a Antonio Moraes, 450\$ a Pedro Leão Campos, 1:188\$ a Gil José da Motta, 1:184\$700 a Gaudencio de Macedo, 93\$ a Manoel da Silva Marques, 490\$ a Ascanio F. Pinheiro de Lemos, 524\$952 a Marcos da Costa, 183\$ a Manoel Ferreira, 183\$ a Ernesto Gonzaga, 180\$500 a Virgilio Thomaz de Aquino, 600\$ a Anthero Menezes Carvalho, 1:566\$ a Saturnino E. Figueiredo, 900\$ a Julia Pastora da Cunha, 960\$ a Possidonia Maria de Arruda Campos, 4:071\$400 a Evaristo Pinheiro, 4:383\$881 a Raymundo Belfort Teixeira, 631\$125 a Odorico P. Caldas, 1:033\$183 a João Peixoto, 1:135\$ a Mendes Pinto & Comp., 3:000\$ a Enéas S. F. Valença, e 1:432\$196 a Carlos G. Filho, de gratificações, serviços prestados, dividas de exercicios findos, fornecimentos e pensões.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 6:078 845 a Diogenes Alves de Oliveira, de dividas de exercicios findos; de 347\$360 a Ovidio Mourão, de percentagens em 1926. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a D. Filonilla Accioly de Vasconcellos, filha solteira de Francisco de Barros Accioly de Vasconcellos, ex-inspector das Terras e Colonização.

De meio soldo e montepio a D. Alayde D. Teixeira, viuva de Sylla Teixeira da Silva, 1.º tenente-medico do Exercito. — O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 338, do corrente, distribuição do credito de 3.008:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 12ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.872, de abril ultimo, pagamento de 10:306\$770 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Ns. 3.733, 3.333 e 2.809, de junho, julho e agosto findos, pagamentos de 768\$400, 1:510\$ e 204\$, a diversos, de fornecimentos.

N. 3.730, do mez findo, distribuição do credito de 579\$569 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 32ª.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.805, 3.989, 3.883, do mez findo, pagamentos de 300\$, 300\$ e 154:685\$148 a diversos, como indemnização e por fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.934 do mez findo, distribuição do credito de 150:000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 17ª.

Ns. 1.900, 1.994 e 2.020, do mez findo,

pagamento de 4:285\$426, 113\$041 e 691\$312 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ns. 2.144 e 2.077, do corrente, pagamento de 91:521\$208 e 5:019\$000 a diversos, de serviços executados e fornecimentos no corrente anno.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agnelor de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.772 do corrente, pagamento de 65:100\$ a Schlick Nogueira, de fornecimentos no corrente anno.

Offícios:

N. 494, de 6 de agosto findo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 148\$100 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos.

N. 192, da Junta dos Corretores, de agosto findo, pagamento de 218\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos no corrente anno.

N. 1.139, de agosto, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, pagamento de 922\$300 á Companhia Telephonica, de assignatura de aparelhos telephonicos no corrente anno.

Ns. 3.583, 779, 2.671, 2.693 e 3.386, do corrente, da Industria Pastoral, Serviços de Informações, Estatística, Serviço de Povoamento, pagamento de 5:000\$, 1:256\$, 37:941\$369, 15:000\$ e 5:825\$ a diversos, de despesas effectuadas, fornecimentos, diarias, subvenção e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Noemia Alves de Oliveira Delgado, viuva do machinista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Lindolpho Alves Delgado.

De meio soldo e montepio a Nestor e outros, filhos do coronel José da Costa Vieira.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

De pagamento:

De 2:35\$900 e 1:838\$ a A. Placido Marques & Comp., 2:542\$000 a diversos, de diarias e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

De 7:200\$ a Alberto Victoria, 1º official da Inspectoria de Aguas e Esgostos.—Ordenou-se o registro *sob-protesto*.

De 759\$999 a Dionysio B. de Almeida, 570\$962 a João Louzada, 980\$ a Luiz Medeiros, 4:929\$850 a Alfredo Soter, 101\$100 a Avelino J. das Neves, 64\$800 a Bibiano de Souza Vieira, 5:336\$660 a Antonio Paes de Barros Pinto, 675\$ a João Mendes de Carvalho, 792\$ a Hermenegildo de Oliveira, 539\$285 a Elisa M. Vaz, 400\$ a Luiz Torquato de Souza, 3:647\$318 a Francisco Gonçalves Campos, 792\$ a Arlindo de Macedo, 23:780\$ á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 195.137\$800 á Estrada de Ferro N. do Brasil, de fornecimentos, transportes, diarias e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 7:142\$700 á Rêde de Viação Sul Mineira, por transportes em 1924 e 17:869\$ a Antonio Venancio por alugueis em 1922 e 1923.

Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

De concessão de augmento de pensão a D. Anna Teixeira de Lemos, viuva do alieires do Exercito Casemiro Upacarahy, fallecido por ferimentos recebidos em combate,

O Tribunal deixou de julgar legal a concessão, de acordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 171 e 815, do mez findo, pagamento de 47:075\$ e 19:030\$55 a diversos, de regimento de massas e fornecimentos no corrente anno.

Foi ordenado o registro dos pagamentos. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 940 e 1.136, do corrente, pagamento de 8:543\$900 e 1:400\$ a diversos, de fornecimentos e alugis de predios.

N. 3.726, de agosto, distribuição do credito de 850\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despesas da verba 32.—Substituições.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.752; 3.831 e 3.964, de agosto proximo findo, pagamento de 9:571\$, 657\$ e 3:335\$ a diversos, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro.

N. 3.746, do mez findo, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro do contracto com F. R. Baptista e outros, por fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.104, do corrente, pagamento de 676:244\$355 a Hime & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

N. 2.139, do mez findo com o contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Luiz de Azevedo Costa, para arrendamento do predio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

— Referados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio:

Ns. 1.137 e 3.355, dos Serviços de Expurgo e de Povoamento, pagamento de 372\$530 e 7:340\$ a diversos, de differença de vencimentos no corrente anno.

N. 3.583, do agosto findo, pagamento de 580\$ a José L. Rodrigues, de ajuda de custo.

N. 2.620, do mez findo, pagamento de 4:180\$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

N. 9.621, do mez findo, pagamento de 34\$500 a The Leopoldina Railway Co., de transportes.

N. 10.498, do mez findo, adeantamento de 500\$ a Heitor de Antunes Cissiano, para despesas no corrente anno.

N. 1.776, de junho ultimo, distribuição do credito de 922\$500 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19.

Recusou-se registrar a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Delphina Maria Machado de Almeida e outros, viúva e filhos do 2.º fiscal aduaneiro Germanino Victor de Almeida.

Julgou-se legal a concessão.

De montepio civil a Paula Agra da Rocha, viúva do ex-carteiro de 1.ª classe aposentado da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro João G. da Rocha.

Julgou-se legal a concessão.

De pagamento de 2:000\$ a D. Clara Maria Soares Macedo, 2.390\$ a diversos, de gratificação em 1928, 3:781\$ a diversos, proveeniente de vencimentos no corrente anno, 193\$534 a Carlos Reis, de dividas de exercicios findos, 85\$ a Antonio B. Soares e outros, de gratificações por serviços prestados,

275:391\$100 a E. F. Central do Brasil de transportes em 1922, 5:639\$ a C. H. Walkin Co. Ltd, para pagamento a diversos, de vencimentos em 1923, 101:047\$ a E. F. N. Brasil, de transportes em 1923, 716\$651 a a Justino Cordeiro Manso, 103\$637 a Clodoveu Salles Gattilha, 6:48 \$20 a Antonio P. de Barros Pinto, 161\$500 a Waldetario José Ferreira, 183\$400 a Francisco Ferreira, 131\$404 a Amaro de Azevedo Cesar, 156\$770 a Orozimbo F. Miranda, 300\$ a Benedito Dias dos Santos, 12\$ a José de Alencar Landim, 113\$123 a Joathian A. de Araujo Soares, 73\$566 a Virgilio C. da Cunha, 3:161\$290 a José João de Senna Maranhão, 300\$ a Jose R. Braga de dividas de exercicios finos e serviços prestados em 1922.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 439, de junho ultimo, da Delegação do Tribunal no Estado do Paraná, encaminhando o recurso interposto pelo delegado do Serviço de Industria Pastoral, no mesmo Estado, sobre o pagamento de 616\$300. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de que a 1.ª Directoria junte o processo a que se refere no final da informação prestada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.103, de agosto proximo findo, pagamento de 18:500\$ a Cavalho Paes & Comp., de serviços prestados.

Ns. 70 A H. de julho ultimo, com o contracto celebrado com Sebastião Pereira de Oliveira, para execução de obras.

Ns. 1.053, 3.783 (2.302 e 2.672), e 1.107, do corrente, pagamento de 20:433\$454, 110\$, 9:415\$250 e 75:811\$ 60 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão ordinaria, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. L.

Do vigesimo quinto livro de contractos de material desta Directoria, de folhas cento e vinte nove a cento e trinta e um, consta o seguinte: — Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e os Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., para suspender, concertar e lançar novamente o encanamento submarino para abastecimento d'agua á ilha das Enxadas.

Aos vinte e seis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Danião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de tres de setembro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero cento e setenta e tres, de vinte e nove de agosto de mil novecentos e vinte e oito, do presidente da Comissão de Concorrências, approvando a concorrência publica para esse fim realizada no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e vinte e oito, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com os Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A., de accordo com a sua proposta aceita pela comissão da concorrência citada, os serviços de suspender, concertar e lançar novamente o encanamento submarino para o abastecimento d'agua á ilha das Enxadas, sob as seguintes condições:

Primeira — Os Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., dora em diante denominados Contractante, se obriga a executar o seguinte: suspender, concertar e lançar novamente o encanamento submarino para abastecimento d'agua á ilha das Enxadas.

Segunda — O material empregado para a execução dos trabalhos, será todo elle de primeira qualidade, e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar, obrigando-se a contractante a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que forem julgados imperfeitos, de má qualidade o material empregado ou de imperfeita mão de obra, e bem assim a reparar todas as avarias ou estagões que produzirem em qualquer dependencia ou embacação da Ministerio da Marinha.

Tercera — Todas as despesas com os trabalhos de suspender e lançar cabo, transportes de material ou pessoal e outros serviços exigidos, serão por conta exclusiva da contractante.

Quarta — O prazo para a entrega do trabalho prompto e accerto, é de dez dias, salvo os casos de força maior, tais como: greves, epidemias, revoluções, incendios, naufragios, temporaes e fallencia, e contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Quinta — Receberá a contractante pelos trabalhos, a quantia total de doze centos quinhentos e cinco mil réis, de uma só vez, depois de promptos e accertos os trabalhos.

Sexta — No caso de inobservancia por parte da contractante, de qualquer clausula do presente contracto, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total dos trabalhos, e no caso de reincidência, independentemente da multa perderá a caução e o que tiver a receber.

Sétima — A contractante fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor total dos trabalhos, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e a qual será immediatamente completada quanto desfalecida.

Oitava — A despesa decorrente do presente: contracto, correrá a conta da verba "Vinte e oito", Obras etc., consignação material, sub-consignação "dous", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Nona — A residencia legal da contractante, é nesta Capital, bem como o foro geral.

Decima — A contractante fica sujeita a todos as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous.

Decima primeira — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, se a contractante renuncia desde já o direito de reclamar.

Decima segunda — Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte seis, a quantia de vinte e seis mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos

numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e dezesete mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que tambem vai assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte oito. — *Damião Pinto da Silveira*, director geral, pelos Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A. — *Washington B. R. Pereira*, Presidente. Como testemunhas: *Norman Tross*. — *Lauro Ferreira*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de vinte e seis mil réis. A margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentou o conhecimento passado pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento; para garantia do presente, contracto, a importância de seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e cincoenta réis, representada por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere. — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DA SRA. ANNA AMELIA CARNEIRO DE MENDONÇA, 4ª DAS "TARDES DO INSTITUTO"

Realizar-se ha amanhã, sexta-feira, ás 5 horas da tarde, na Sala Varhagem do Instituto Historico, a quarta conferencia das "Tardes do Instituto".

Participará a aclamada poetiza Sra. Anna Amelia Carneiro de Mendonça sobre *Poetizas e Prosadores brasileiros*.

Na secretaria do Instituto distribuem-se os ultimos convites para a reunião, sendo indispensavel a apresentação delles para assistir á conferencia.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Catete, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado recebeu ainda em conferencia, o Sr. General Nestor dos Passos, ministro da Guerra; deputado Manoel Villalobos, *leader* da maioria da Camara, e o Dr. Leão Trizzeira, director presidente do Banco do Brasil.

Em audiencias foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o senhor Dr. Tobias Monteiro e a Sra. Baroneza Duprat.

Esteva hontem no Palacio do Catete em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Gudestev de Sá Pires, secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, que se encontra nesta capital.

No Palacio do Catete, esteve hontem, em visita de cumprimentos ao chefe de Estado, o Sr. Raphael Pires, consul do Brasil em Copenhagen, por ter chegado da Europa, em gozo de licença.

Estiveram hontem, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Aloysio de Castro, pa-

ra agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no seu desembarque e apresentar-se a Sua Excellencia por haver reassumido o exercicio do cargo de director do Departamento Nacional do Ensino; e o senhor desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, afim de agradecer o telegrama de felicitações que o Chefe do Estado lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 27, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia útil:

Atrazados.

Nota Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigésimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pelo *Jaboatão*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pelos *Itapagé e Campos*, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Pelo *Itapua*, para S. Sebastião, Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postas internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se

destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O inverno de 1928 no Districto Federal — Resumo organizado pelo Instituto Central da Directoria de Meteorologia:

O inverno meteorologico (junho, julho e agosto) do Districto Federal, ha dias findo, comparado com os valores normaes dessa estação, apresenta as seguintes caracteristicas:

O estado do tempo predominante foi em geral o instavel com chuvas fracas e choviseos inapreciaveis. A temperatura maior de tempo bom ocorreu na primeira quinzena de junho. As demais sempre o foram de dous e tres dias intercalados de tempo instavel. A temperatura do ar decorreu em geral mais alta do que costuma ser em igual época do anno, excepção feita ao mez de agosto, cuja temperatura igualou a normal 20.5, calculada desde 1882 a 1927. Os valores thermicos absolutos de inverno, em um periodo de 46 annos, pertencem ainda ao inverno de 1914, com a maxima thermometrica absoluta do 32.6 e ao de 1883 com a minima de 13.3. Verificaram-se, porém, na estação em revista, temperaturas sensivelmente baixas em alguns dos nossos postos do Districto Federal, mais afastados da orla litoranea, cabendo ao de Campos dos Afonsos o registro da menor temperatura, 6.3, no dia 27 de julho. Comparados os tres mezes separadamente, junho foi relativamente quente, embora com maior estabilidade thermica; julho transecoreu fresco, e agosto foi ligeiramente frio, com variações thermicas de uma hora a outra e de um dia ao outro, mais accentuadas. A nebulosidade esteve abaixo da normal, 2.2, calculada desde 1890 a 1927. O registro do brilho solar do inverno em exame ocorreu apenas 37 horas e 42' de sol desoberto, acima do valor normal, nesta estação, contendo-se 24 dias encobertos, 54 nublados e 11 dias claros. As chuvas foram deficientes em junho e agosto, relativamente abundantes em julho, quando o total pluviometrico attingiu a 34 m/m.6 acima do valor normal desse

mez. O total do inverno, 82, ap/m, distribuiu-se por 18 dias de chuvas apreciáveis. O período mais chuvoso (tres dias) verificou-se de 29 a 31 de julho e o mais secco (oito dias) verificou-se de 9 a 16 de junho. A taxa da humidade relativa foi alta em junho e anormalmente baixa em julho e agosto.

Predominaram os ventos do quadrante sul-frescos, tendo ocorrido quatro ventanias de SSW, de carácter temporales, na manhã de 8 e tarde de 26 de julho, na madrugada de 29 e manhã de 31 de julho, sendo esta ultima ventania a mais notavel, attingindo a 24m,0 por segundo, na sua rajada maxima.

A pressão barometrica no mez de julho afastou-se da normal apenas mais 0.7 apesar de no correr do mez apresentarem grandes oscillações. Assim, aos dias 3, 23, 28, 29 e 31 foram de 6.8, 6.0, 6.1, 6.8 e 9.0 respectivamente. Nos outros mezes, as oscillações foram regulares.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 dias	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$439
Sobre Allemanha	—	28000
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	18167
Sobre Hespanha	—	48390
Sobre Suissa	—	18615
Sobre Suecia	—	28250
Sobre Noruega	—	28243
Sobre Dinamarca	—	28239
Sobre Chile	—	48025
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	—	88381
Sobre Montevideo	—	88575
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38547
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88070
Sobre Hollanda (florim)	—	38364
Sobre Japão (yen)	—	38910
Sobre Rumania	—	\$954
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18182

Moedas

Valer-ouro por 1\$000	48567
Sobranhos (ouro)	418600
Libras (papel)	418100
Dollars (papel)	88440
Escudos (papel)	\$400
Libras (papel)	\$160
Pesetas (papel)	18420

Bolsa

Apollies uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$000
Apollies d'ersas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	787\$000
Apollies diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	736\$000
Obligações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	976\$000
Apollies emprestimo municipal de 1906, port.	173\$000
Apollies emprestimo municipal de 1911, port.	176\$000
Apollies emprestimo municipal de 1920, port.	166\$000
Apollies emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 1.933	196\$000
Apollies emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.999	180\$000
Apollies emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 2.097	188\$000
Apollies emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 2.339	187\$000
Apollies Intendencia de Pelotas de 1:000\$, 8 %, port.	995\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo	78\$000
Debentures Companhia Fiat-Lux	190\$000
Debentures Companhia Transporte e Carruagens	192\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	205\$000
Debentures Companhia Tijuca	245\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de setembro de 1928

Mezes	Termo				Total de vendas Saccas
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro.	298100	288975	288900	288700	—
Fevereiro.	298075	288950	288750	288650	—
Setembro	308500	S/comp.	308275	S/comp.	—
Outubro	298525	298425	298400	298250	—
Novembro	298325	298200	298175	298000	—
Dezembro	298100	298000	298000	288775	—
Vendas	—		23.000 saccas :		23.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.
Disponivel base tipo 7, 48100.
Mercado calmo.
Vendas, 7.717 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 26 de setembro de 1928

Mezes	Termo				Total de vendas Fardos
	1ª cotação		2ª cotação		
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	37\$000	34\$000	36\$800	35\$000	—
Fevereiro	37\$000	34\$500	36\$800	35\$000	—
Setembro	Não cotado		Não cotado		—
Outubro	37\$200	35\$000	37\$000	35\$000	—
Novembro	37\$100	34\$500	37\$000	34\$500	—
Dezembro	37\$000	34\$000	37\$000	33\$000	—

Mercado: paralisado nas 1ª e 2ª cotações.
Disponivel base tipo 5, 38\$ a 39\$ por 10 kilos.
Mercado sefavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

	Saccos
Entradas de Maccio	1.100
Sahidas	5.881
Existencia	58.623

Mercado fraco.

Preço do branco crystal novo, 71\$ a 72\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	Fardos
Entradas de R. G. do Norte	661
Entradas de Parahyba	4
Entradas de Ceará	695
Total	1.398
Saídas	46
Existência	6.660
Mercado estável.	
Preços:	
Sertes — Tipo 4, classe 2ª	41\$000 a 42\$000
Primeiras sortes — Tipo 4, classe 1ª	40\$000 a 41\$000
Medianos — Tipos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Tipo 5 — Primeira	38\$000 a 39\$000
Tipo 5 — Norte	38\$000 a 39\$000

Café

Entradas	Saídas	Existência	Sacchar
Entradas			13.293
Saídas			6.090
Existência			298.073
Mercado estável.			
Preços por:			
Tipo 3			48\$400
Tipo 4			47\$400
Tipo 5			46\$400
Tipo 6			45\$400
Tipo 7			44\$400
Tipo 8			42\$900
O syndico, J. Nunes Tassara.			

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diária:	Ouro	Papel	Total
De 26 de setembro de 1928	287.963\$250	294.870\$746	582.833\$896
De 26 de setembro de 1927	241.783\$933	300.211\$407	542.028\$340
Diferença para mais em 1928	75.179\$317	5.378\$661	70.805\$656
Mensal:			
De 1 a 26 de setembro de 1928	5.577.008\$242	6.587.493\$704	12.164.501\$946
De 1 a 26 de setembro de 1927	4.836.197\$907	5.821.952\$501	10.661.150\$408
Diferença para mais em 1928	740.810\$335	762.541\$203	1.503.351\$538
Anual:			
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1928	54.701.281\$120	69.955.636\$012	124.656.917\$162
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1927	49.185.534\$619	58.126.595\$861	107.312.130\$480
Diferença para mais em 1928	5.515.746\$501	11.829.040\$181	17.344.786\$682

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média

Mensal:			
De 1 a 26 de setembro de 1928:			
Em ouro	25.170.196\$641		
Em papel	6.587.493\$704	32.057.690\$345	
De 1 a 26 de setembro de 1927:			
Em ouro	22.086.915\$841		
Em papel	5.821.952\$501	27.914.868\$342	
Diferença para mais em 1928		4.145.822\$003	
Anual:			
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1928:			
Em ouro	249.820.750\$875		
Em papel	69.955.636\$012	319.776.386\$917	
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1927:			
Em ouro	224.630.336\$604		
Em papel	58.126.595\$861	282.756.932\$465	
Diferença para mais em 1928		37.619.454\$452	

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 23 de setembro de 1928	16.180.536\$339
Arrecadada em 26 de setembro de 1928	614.931\$713
Em igual período de 1927	16.795.468\$052
Diferença para mais em 1928	15.157.554\$110
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de setembro de 1928	164.141.624\$170
Em igual período de 1927	148.167.515\$441
Diferença para mais em 1928	15.974.108\$738

Primeira Sub-directoria, em 26 de setembro de 1928. — Visto, O sub-director, F. P. Bueno Brandão. — O escripturario, E. F. Neiva.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de São Miguel de Guanabara, no Estado de Minas Geraes, Dimas Augusto Catão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, o alcance de 5:188\$643, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 26 de fevereiro de 1914 a 28 de maio de 1927, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

19\$800, de sellos de nomeação que não pagou;
35\$421, de vales internacionais emitidos em 1914 não debitados;
10\$000, de vales nacionais emitidos em 1916, não debitados;
136\$600, de responsabilidades por taxas telegraphicas, em 1917;

229\$472, de responsabilidades por extravio de um registrado em 1917.

47578350, de valores postais inutilizados e não arrecadados em 1917.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Theophilô Oltoni, no Estado de Minas Geraes, Roberto Sander, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, o alance de 157\$338, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de novembro de 1898 a 22 de agosto de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accordo de 18 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alance provem de: 28000, de multa em 1907; 108000, de multa em 1909; 5\$000, de multa em 1918; 98000, de responsabilidade por taxas telegraphicas em 1913; 8\$200, de responsabilidade por taxas telegraphicas em 1915; 9\$600, de responsabilidade por taxas telegraphicas em 1918; 13\$400, de responsabilidade por taxas telegraphicas em 1919; 15\$600, de responsabilidade por taxas telegraphicas em 1920; \$500, de saldo não recolhido em 1914; réis 58\$620, de saldo não recolhido em 1916; 3\$100, de saldo não recolhido em 1917 e 22\$010, de saldo não recolhido em 1927.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Paula Freitas, no Estado de Minas Geraes, José Moreira de Mesquita, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, o alance de 28\$880, proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1920 a 4 de março de 1925, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 11 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Espera Feliz, no Estado de Minas Geraes, Ostiano Ferreira de Siqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, o alance de 51\$500, proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1258/2, de 29 de novembro de 1924, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1919 a 30 de março de 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 11 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Salto, no Estado de Minas Geraes, Brau-

lio de Britto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, o alance de 288\$800, proveniente de sellos de nomeação a menos pago pelo responsável, verificado no processo de tomada de contas do ex-agente, relativo ao periodo de 3 de maio de 1925 a 22 de julho de 1927, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 11 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em José Pedro, no Estado de Minas Geraes, Francisco Alves de Souza Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 988\$113, alance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 a 31 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 29 de agosto p. findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada D. Herculanina da Silva Junior, agente do Correio de Sorcogo, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, prestar declarações a bem de seus direitos, ou a recolher aos cofres publicos, a importância de 1\$ mil réis, de sellos a menos passados de março para abril de 1921, debito apurado no processo de sua tomada de contas relativas ao periodo de 8 de junho de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Arsenio José da Silva, agente do Correio de D. Marianna, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, prestar declarações a bem de seus direitos, ou a recolher aos cofres publicos, a importância de 21\$600 (vinte e um mil e seiscentos réis), debito de sellos de nomeação a menos pago, apurado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 6 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

Em 22 de setembro de 1928. — *Atides Carlos Vianna*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro proximo vindouro, nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos imoveis abaixo existentes em "Formoso" — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

Terreno e benfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bandeirantes e ex. sede desse nucleo e da Fazenda

Formoso, adquirido a Virgilio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados acerca de 1 kilometro, para sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende a Bocaina, compreendidos entre a Estrada e caminho que desse estação vão ter a antiga Fazenda Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a area de 16.251m2, em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço de Povoamento do M. da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica com 4.030m2, e outra com 12.221m2, contendo as edificações.

A primeira metade de frente, para N.W., na estrada para a fazenda "Guanabara", 113ms.; pelo lado direito, a N.E., 27ms., confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S.E., 96ms., fazendo testada para outro caminho que vai ter aquella fazenda; e, pelo lado esquerdo, a S. W., 65ms., defronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N.E., em uma extensão geral de 146ms., desprizado um resalto de 9ms., 40, de ligação perpendicular de dois seguimentos de que se compõe aquella extensão; e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de "Formoso", vão ter á fazenda "Guanabara"; metade pelo lado direito, a S.E., em linha recta, de vertice a vertice 82ms., e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S.W., 157ms., com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N.W., 43ms., ontestando com a estrada que vai á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda area existem no vertice norte uma edificação do engenho, em máo estado de conservação com 33ms 80 x 7ms. 30, aproximadamente; no extremo leste, grande edificio, com 31ms. 40 x 9ms. 10, assobradado e seguido de dependencias com 31ms. 40 x 27ms. 60, perfazendo um todo de 59 metros de extensão; a 38ms. e 85ms., medidos sobre a linha de fundos, a S.W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam as duas outras casas com 22ms 60 x 7ms. 60 e 30ms. x 7ms. 60, respectivamente e em precario estado de conservação.

Nesta segunda porção ficam tambem antigos terreiros para café com 31ms. 50 x 61ms. 00, localizados logo afraz do edificio do engenho e delle separados por uma faixa de 7ms. 50, de largura, terreiros que tem a sua maior dimensão parallelá e fronteira aos terrenos descriptos na primeira porção, tomando-se por

O proponente acceito, deverá recolher a importância respectiva dentro do prazo de 48 horas. (Processo n. 35.161, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — O secretario, *S. Oliveira*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 15 de agosto ultimo, são convidados os Srs. Antonio Ferreira Soares e o 1º tenente Alberto da Silva, para, no dia 5 de outubro vindouro, ás 13 horas, apresentarem nesta directoria, novas propostas para aquisição do predio n. 10 e 12 da praça Arthur Ber-

nardes, visto ter havido empate na primeira concorrência. (Processo n. 16.727 de 1928).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 25 de setembro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Y. 518, A. Lopes & Fernandes, rua Dona Zulmir n. 134.
Y. 459, Appolinario — José Borges, rua Netto Teixeira n. 20.
R. 3.041, Barão de Peixoto Serra, rua do Rosario n. 34.
N. 8.035, Barbosa — Eduardo, rua da Assembléa n. 46.
R. 1.738, Barros — Oscar Monteiro de, rua B. S. Francisco Filho n. 113.
N. 4.742, Bauer-achs — Richard, rua Theodoro da Silva n. 461.
R. 4.558, Bittenbunt — Raimundo J., rua Salvador Corrêa n. 42—C VIII.
P. 776, Boudon — Georgs, avenida dos Democraticos n. 7.
M. 3.838, Boze — Julio, rua Maria Vargas n. 17, Pi da Te.
O. 1.845, Braden — Otto, rua da Quitanda n. 131.
N. 6.017, Branco — José de Lima Castello (Dr.), rua Jardim Botânico n. 87.
N. 825, Brandão — Antonio Dias, de Souza, rua do Coito n. 44.
N. 6.745, Brandão — Armando da Silva, rua Antares n. 11, An. a. a. h.
T. 3.849, Brandão — Arthur Dias, praça Tiradentes ns. 2/4.
T. 835, Brandão — Carolina Maria da Silva, rua Antonio Bastião n. 27.
O. 1.839, Brandão — Florenço de Assis, rua Juazeiro n. 10, Realengo.
R. 3.045, Brandão — Francisco Moura (Dr.) Junta Commercial, largo de São Francisco.
R. 1.741, Brígido Filho — Virgílio, rua Paula Fr. as n. 37.
M. 1.732, Burlingame — Oscar Cesar, rua Urbano Duarte n. 12.
S. 637 — Buramaqui — Paulo Leal, rua da Quitanda n. 199.
T. 1.785, Camello — Francisco Manoel Bern. r, rua Vale ga n. 35, Catumbi.
Y. 200, Cardoso — Mathias, rua do Livramento n. 216.
Y. 328, Caulino — José Ferreira Bastos, rua Francisco Octaviano n. 6.
N. 4.177, Claro — Francisco Abel, rua Harmonia n. 1.
Y. 479, Clemenzen — Johannes, rua Voluntarios da Patria n. 38.
Y. 6, Ca Brasileira de A. t. de Borracha, rua São Bento n. 3.
R. 4.272, Corrêa — Marcellino Conceição, rua Leoncio Albuquerque n. 60.
N. 2.414,1 Cost — Joaquim Augusto da, rua Diamantes n. 20, E. Saré.
R. 2.16, Couto — Albano Ribeiro de, rua D. Theresza n. 21.
O. 2.533, Cunha — Antonio da, rua Visconde de Ilhary n. 49.
Y. 518, D. Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 95, S. Fundos.
T. 2.193, De uis — Renzo, Monroe, Hotel.
O. 989, Diederichs — Bernardo, praça Tiradentes n. 83.
G. 990, Diederichs — Ernesto, praça Tiradentes n. 83.
S. 1.443, D'Oliveira — Leopoldo Tesch, rua Pereira Nunes n. 59.
R. 790, D'Oro — Guido Cavalieri, rua da Candelaria n. 30, loja.

Ex-off. Y. 303, Fernandes — Manoel, rua Gutemburgo d. 78, antig.
Ex-off. Y. 680, Fern. noes & Rodrigues, rua Visconde de Inhauma n. 105.
N. 2.580, Ferreira — Americo Galvão, rua do Rocha n. 16.
Ex-off. Y. 413, Ferreira — José Nunes da Paz, Largo da Estação n. 13, Campo Grande.
M. 1.946, Figueiredo — Jayme, Poggi de (Dr.), rua do Rosario n. 137, loja.
P. 2.058, Galvão — Mario Laer, praça Mauá n. 10.
R. 4.030, Garcia — Jayme Celso, rua Dous de Dezembro n. 75, sobrado.
O. 1.933, Garcia — Maria do Briz, rua do Mercado n. 39, sobrado.
O. 777, Garnier — Gustavo Antonio (Mirmante), rua Buarque de Macedo n. 38.
T. 4.248, Gavinha — Domingos, avenida Rio Branco n. 110, 1º andar.
N. 6.097, Godinho — Walter, rua Presidente Domiciano n. 226, Nictheroy.
O. 3.793, Góes — Custodio Fernandes, rua Pr. ente de Moraes n. 165, Leblon.
R. 4.189, Gomes — Alfredo, Instituto Nacional de Musica.
O. 3.415, Gomes — Carlos Proença, rua Marechal Loffre n. 43.
N. 9.265, Gomes — Francisco Philomeno f. etto, rua Ferreira Vianini n. 23.
Q. 99, Gomes — Mario Philomeno Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 5.
R. 3.765, Gomes — Primo Augusto Dias, rua de S. P. dro n. 122.
R. 1.377, Gonçalves — Alfr. do José, rua dos Invalidos n. 172.
O. 1.113, Gonçalves — Eugenio Lopes, rua do Mattoso n. 12.
O. 702, Gonçalves — João Affonso, rua Coronel Pedro Alves n. 239.
N. 5.600, Goulart — Oscar Azamir, rua Barão de Mesquita n. 937.
O. 3.724, Grévia — Agostinho Luiz de, rua Paula Brito n. 30.
O. 345, Gouvêa — Sebastião A., rua da Lapa n. 39.
R. 437, Graça — José, rua dos Invalidos n. 153.
N. 1.136, Graça — Luiz Autran de A'encastro, rua Professor Gabzo n. 267.
N. 1.193, Grossman — Simon, rua Reente Feijó n. 110 A.
N. 1.113, Guedes & Faria, rua Camerino n. 89.
N. 6.932, Guedes — Francisca Aklenicka, avenida Passos n. 123, sobrado.
O. 53, Guimarães — Elza Ribiro, rua Mariz e Barros n. 263.
T. 2.571, Guimarães — Epaminondas Teixeira, Fortaleza de S. João.
R. 3.983, Guimarães — Eugenio Alves da Costa, rua Gonzaga Bast n. 137.
T. 3.754, Guimarães — Francisco Sampaio, rua Ramalho Ortigão n. 33.
T. 2.843, Guimarães — Samuel Pinheiro, rua Lins de Vasconcellos n. 257.
Ex-off. :
Y. 477, Gusmão — Henrique, rua Vieira da Silva n. 4 — Sampaio.
R. 1.459, Gutierrez — Alvaro, «En. ou. açã», do S. Paulo.
N. 3.111, Gutierrez — José Carlos e Ataulo, rua Conde de La e n. 44.
Ex-off. :
Y. 319, H. T. Lores, rua Monsenhor Felix n. 194.
Ex-off. :
Y. Heckler — E. g. rd, rua Senador Furtado ns. 97/8.
N. 4.335, Ies s. — José Paliano de, rua Visconde de Itaboraity n. 80.
S. 1.598, Lima — Heitor de Souza, rua Santa Clara n. 38.
N. 8.624, Lima — Pedro Motta, rua Joaquim Nabuco n. 165/A.

N. 2.178, Ramon Robertie de, rua Almirante T. mandaré n. 59.
M. 2.865, Lomba — Justino de Campos, Arsenal de Marinha : D.E.N.
M. 760, Lopes — Francisco Brasileiro da C., rua Mariz e Barros n. 163.
N. 4.149, Lopes — José Moreira, rua Voluntarios da Patria n. 433.
4.471, Lopes — José Oretiro, rua das Officinas n. 153.
M. 2.572, Lopes — Raul Antonio, rua da Alfandega n. 118.
Ex-off. :
Y. 456, Macedo & Souza, rua Clarimundo de Mello n. 916.
Ex-off. :
Y. 401, Machado — Antonio Muniz (Dr.), rua Menna Barret n. 35.
Ex-off. :
Y. 135, Maciel — Luiz, rua da Republica n. 74 — Quintino Bocayuva.
M. 4.068, Manoel Vaz & Comp., rua Senader Ezebio ns. 152/152 A.
N. 1.317, Marques — Noé Fernandes, rua do Cattete n. 168.
Ex-off. :
Y. 324, Marques de Oliveira & Silva Ltda, rua 7 de setembro n. 217.
U. 731, Martins — Manoel dos Anjos, rua Lucidio Laro n. 83.
T. 1.517, Maury — Ivan, rua D. Manue ns. 29/31.
N. 2.599, Mel'lo — Durval Soares de, rua Conselheiro Saraiva n. 125 — Saude.
O. 1.603, Mendes — Hernani da Motta, rua do Ouvidor n. 59 — 3º andar.
Ex-off. :
Y. 214, Miguel — João S, praça da Republica n. 84 — Fundos.
Ex-off. :
Y. 234, Mon'enegro — Menelio, rua Sergipe n. 94.
T. 715, Netto — Herminia de Andrade, rua Catumbi n. 2.
R. 1.813, Nabuco — Frederico (Dr.), rua Silveira Martins n. 133.
M. 966, abuco — Luiz, rua Andrade Perence n. 37.
Q. 837, Napoles — Octaviano de Souza, rua Senhor dos Passos n. 53.
Ex-off. Y. 493, Netto — Rodrigues de Oliveira, rua ds Rezende n. 28.
O. 1.901, Oliveira — Alberto da Silva, rua Affonso Penna n. 29.
R. 2.184, Oliveira — Albino de, rua de S. C. e nte n. 66.
M. 852, Oliveira — Albino José, rua Mattozo n. 243.
S. 2.445, Oliveira — Alfredo Carneiro, rua do Rosario n. 80, loja.
N. 4.833, Oliveira — Alice de Faro e, rua da Alfandega ns. 24/26.
U. 731, Oliveira — Alipio da Silva, rua dos Coqueiros n. 54.
R. 3.150, Oliveira — Allyrio da Costa, rua da Candelaria n. 89, sob.
P. 1.017, Oliveira — Alvaro Gomes de, avenida Rio Branco ns. 21 e 23.
N. 5.932, Oliveira — Alvaro Innocencio Pinto de, rua General Camara n. 47.
O. 1.711, Oliv. ira — Americo Coelho de, rua D. Mariz e Barros n. 83, casa 1.
R. 5.098, Oliveira — Armando Tavares de, rua General Furtado n. 121-B.
T. 2.505, Oliveira — Benedicto Marinho (Onego da), rua da Misericordia n. 24, sob.
Q. 433, Oliv. i a — Bernardo José de, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
N. 4.443, Oliveira, Dagoberto Senna de, rua Haddock Lobo n. 359.
N. 10.330, Oliveira — Domingos de Souza, rua General Pedra n. 162.
N. 861, Oliveira — Francisco Paulo Marques de, rua Coronel Ran. el n. 32.

N. 1.358, Oliveira — Joaquim Mariano de, Directoria de Intendencia da Guerra.
U. 1.927, Oliveira — Joaquim Pinto de, rua S. Clemente n. 178.
U. 1.832, Oliveira — Maria Mathilde Barbosa, rua Bambina n. 155.
N. 6.046, Oliveira — Oterbal Nascimento de, rua Getulio, 67, Todos os Santos.
U. 377, Oliveira — Paulo Emilio de, rua Visconde Silva n. 9.
N. 3.858, Oliveira — Raul de, rua do Mercado n. 51.
M. 2.819, Oliveira — Seraphim de, rua do Ouvidor n. 28.
T. 1.856, Oliveira Junior — Victor Manoel de, rua Buenos Aires n. 94.
O. 2.012, Oliver — Cuthbert Jack, praia do Russell n. 32.
N. 9.359, Oliver — Thomas Henry, praia do Flamengo n. 8.
N. 4.720, Ormonde — Joaquim Couto, avenida Mem de Sá n. 121.
N. 2.792, Orsetti — Novarino, rua General Camara n. 130.
N. 2.731, Otero — Augusto Cid, rua Benjamin Constant n. 35.
N. 6.791, Osorio — Oscar Teixeira, rua do Mattoso n. 77.
O. 1.234, Osorio — Guilherme Soares de Pinho, rua Alfredo Pinto n. 33.
R. 4.203, Osorio — Jose Joaquim Ferreira, rua da Alfandega n. 23, 3º andar.
O. 532, Osorio — Manoel Cesar, avenida Suburbana n. 3.0 8.
S. 1.301, Osorio — Maria da Conceição Vaz, rua dos Ourives n. 111.
T. 1.249, Paim — Alfredo Gonçalves, rua Barão de Sertorio n. 28.
U. 1.830, Paixão — Alpheu, rua José Hygino n. 115.
R. 2.754, Paixão — Armando, rua Uruguay n. 304, C/1.
M. 552, Pakoriv — Augusto, rua Tavares Bastos n. 4.
U. 245, Paltho — Raymundo de Carvalho, rua Uruguayana n. 202.
N. 6.717, Palut — João, rua 24 de Maio n. 333.
P. 337, Parafella — Ignacio Gonçalves, rua Alva o Ramos n. 141.
O. 2.137, Paulus — Carl, avenida Rio Branco n. 61 72.
N. 7.852, Pedrosa — Alberto Almeida, rua Municipal n. 21.
U. 1.865, Pedroso — Americo Dias, rua Dr. José Hygino n. 115.
N. 1.635, Peixoto — Eduardo Alvarenga, rua Julio de Castilho n. 48.
U. 1.624, Peixoto — Fernando da Rocha, rua 1º de Março n. 114.
Ex-off
Y. 302, Penha — José Benito, rua Guttenburg n. 79.
R. 85443, Pereira — Antonio Barbosa, rua Nova S. o n. 179.
O. 321, Pereira — Domingos Barroso, avenida Rio Branco n. 42.
N. 9.420, Pereira — Fabio Alves, rua do Rosario n. 136.
M. 2.348, Pereira — Floriano Peixoto, rua Jardim Botânico n. 571.
R. 4.294, Pereira — Dr. Francisco, rua Rodri o Silva n. 23, 2º.
N. 900, Pereira — Francisco Joaquim, rua de S. Clemente n. 81.
R. 982, Pereira — João Ignacio, rua Luiz Baroza n. 45.
N. 8.565, Pereira — Manoel, rua do Senado n. 33.
U. 333, Pessoa — Victor de Paula, rua General Camara n. 113.
N. 9.800, Picanço — João Corrêa, rua Barão de Melim n. 858.
U. 1.152, Picanço — José, avenida Demosthenes n. 7, Praia Vermelha.

P. 721, Pinheiro — Adelaide da Conceição Silva, rua da Alameda n. 32.
M. 4.323, Pinheiro — Alvaro Rodrigues, rua Visconde de Humana n. 23 25.
N. 1.984, Pinheiro — Fernando da Silva, Ministério da Viação — C. Estrada de Rodagem.
T. 417, Pinheiro — Avaro Candido, rua do Riachuelo n. 35, 2º andar.
T. 3.755, Pinheiro — Antonio José, rua Gonçalves Dias n. 57.
T. 3.787, Pinheiro — Avelino, rua Gonçalves Dias n. 57.
N. 7.822, Pinheiro — Frederico, rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar.
S. 1.404, Pinheiro — Maria Vieira Martins, rua General Camara n. 335.
M. 1.399, Pinho — Heitor de, rua D. Manoel n. 25.
T. 4.122, Pinho — Manoel de, rua São Pedro n. 145.
N. 3.985, Pinho — Manoel da Silva, rua Borges Monteiro n. 224.
P. 536, Pinho — Maria Amelia, rua Primeiro de Março n. 98.
P. 107, Pinto — Ariosto (Dr.) Camara dos Deputados.
N. 2.138, Pinto — Augusto Feliciano Pereira, rua Vinte e Quatro de Maio n. 313.
O. 494, Pinto — Juvenal da Costa, rua Coronel Pedro Alves n. 25.
O. 3.807, Pinto — Paulo Pereira, rua Costa Pereira n. 111.
N. 8.852, Pires — Antonio Joaquim, Praça da Republica n. 239.
R. 1.330, Pires — Antonio Valerio, rua D. Luiz n. 9, Liberdade.
P. 262, Pires — Carlos de Freitas, rua Vaz de Toledo n. 162, Engenho Novo.
N. 4.951, Pires — Samuel da Silva, Club Militar, avenida Rio Branco.
M. 3.867, Pires — Alberto da Cunha, Quartel General — Região Militar.
O. 2.644, Pizzotti — Ernesto Vicente, rua do Costa n. 20.
U. 1.753, Pizarro — Francisco Pinto, rua Senhor dos Passos n. 87.
U. 1.857, Pizarro — Manoel Antonio, rua Dr. José Hygino n. 118.
U. 940, Placías — Henrique, rua do Costa n. 75.
R. 2.769, Plaisant — Eripedes, rua Marechal Figueiredo n. 164.
P. 3.233, Platnick — João, rua Comendador Bastos n. 81, ilha do Governador.
M. 3.858, Pollo — Mario, Senado Federal.
Ex-officio Y. 305, Polonia — Joaquim, rua Ga o Coutinho n. 56.
U. 745, Polonio — Alberico, Praça Tiradentes n. 54.
R. 1.194, Polonio — Elzira, Instituto Nacional de Musica.
U. 1.833, Polon — Virginia, rua Estrella n. 11.
P. 2.328, Polverelli — Armando, rua da Quitanda n. 54.
N. 5.835, Ponce — Marianna Guimarães de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 351.
M. 2.520, Pontes — Adriano, rua Primeiro de Março n. 42.
O. 2.699, Porto — Raphael, Praça Floriano, edificio Odeon S 715.
S. 246, Porto — João de Oliveira, rua do Rosario n. 53.
R. 3.367, Porto — João Gualberto Marques, rua Hamayá n. 283 A.
T. 1.497, Prates — Edwards de Souza, rua Estevão n. 205, Baixa.
T. 2.374, Puga — Alberto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.
N. 9.054, Puga — Antonio, rua Ramalho Ortigao n. 33.
R. 558, Ramos — Eneás Cesar, rua Real Grandeza n. 37.

N. 10.126, Rangel — Francisco da Costa, Avenida Paulo de Frontia n. 337.
N. 10.328, Reichert — Henrique, rua Cruzeiro n. 257, Netherov.
R. 1.127, Reis — Alfredo de Souza, rua Professor Gabizo n. 34.
S. 1.110, Reis — Joaquim de Souza, rua da Constituição n. 24.
N. 6.331, Reis — José Gonçalves dos, rua das Laranjeiras n. 3 5.
R. 809, Reis — José Joaquim dos, rua Senhores dos Passos n. 8.
T. 3.685, Reis — José Maria da Silva, rua Ubalino do Amaral n. 41.
M. 2.376, Reis — José de Sá, rua dos Arcos n. 30 32.
S. 1.103, Reis — José de Souza, rua da Constituição n. 24.
R. 3.475, Rezende — Amadeu, rua Barão de Mesquita n. 147.
Q. 989, Rezende — João Bosco de (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 19.
P. 916, Rhodes — William Marshall Robertson, rua dos Andaraes n. 114.
M. 4.692, Ribeiro & Brito, rua Amalia numero 59.
Q. 197, Ribeiro — Fernando Maia, rua Buenos Aires n. 41, 1º andar.
R. 4.481, Ribeiro — Joaquim da Paula, rua General Roca n. 174.
N. 7.811, Ribeiro — João Antonio Martins, rua Gonçalves Dias n. 35.
Q. 182, Ribeiro, José Leal, Avenida Mem de Sá n. 145, loja.
M. 1.270, Ribeiro Sobrinho — João, rua da Alfandega n. 13º e 14º.
P. 2.170, Rics — Sebastião Ferreira, rua Frei Pinto n. 8.
R. 4.317, Rispoli — Gregorio (Dr.), rua Republica do Perú n. 52.
R. 2.421, Risi — Miguel, rua Theophilo Otttoni n. 85.
N. 5.613, Ritz — Helmut, Avenida Rio Branco n. 133.
N. 2.774, Ritzer — Amello, rua Pereira Nunes n. 121, Netherov.
O. 2.099, Rocha — Aluizio José da, rua Visconde de Silva n. 24, Botafogo.
U. 318, Rocha — Alfredo Pinto da, rua da Alfandega n. 77.
T. 1.868, Rocha — Alvaro Dias da, praia do Flumen n. 304.
U. 872, Rocha — Americo Mendes Ferraz, rua do Ouvidor n. 176.
U. 1.810, Rocha — Antonio Borges da, rua Elias da Silva n. 423.
M. 3.612, Rocha — Antonio da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 913.
S. 655, Rocha — Carlos, rua Theophilo Otttoni n. 4.
M. 335, Rodrigues — Antonio Nunes, rua Miguel de Farias n. 41, casa XI.
T. 41, Rodrigues — Armando Vianna, rua Sá Ferreira n. 113, Copacabana.
R. 3.885, Rodriguez — Seraphim Iglesias, rua S. José n. 104.
P. 1.398, Rosas — Senastão Francisco de, rua XI — 45, Mercado Municipal.
M. 1.949, Rosas — Theophilo, rua do Catete n. 73, sobrado.
P. 1.517, S. Martins & Azevedo, praça Mauá n. 67.
N. 8.648, Sadi — José, rua da Alfandega n. 198.
N. 6.065, Saget — Joseph, rua da Alfandega n. 89.
O. 1.617, Sampaio — Manoel Lauro da Silva, rua Gonçalves Dias n. 49.
M. 657, Sanches — Antonio Joaquim, rua da Quitanda n. 174.
N. 4.675, Sandbank — Irving, rua Theodoro da Silva n. 461.
N. 8.474, Santos — João David dos, rua Senhor de Mattosinhos n. 80.
T. 23, Santos — José Pedro dos, rua do Costa n. 12.

R. 5.179, Santos — José Pereira dos, rua D. Clara n. 130.
 N. 8.434, Santos — Luthero dos, rua Evaristo da Veiga ns. 61 e 63.
 N. 9.765, Santos — Manoel dos, estrada D. Castorina n. 130.
 S. 1.802, Santos — Manoel de Almeida, rua Goyaz n. 412.
 T. 3.970, Santos — Manoel Ferreira dos, praia do Retiro Saudoso n. 142 — C/4.
 N. 5.298, Santos — Manoel Leopoldo dos, rua Souza Franco n. 96.
 N. 8.445, Santos — Mario David dos, rua D. Julia n. 102.
 M. 69, Santos — Raymundo Rocha dos, The Royal Bank Of Canadá.
 N. 3.549, Schueler — Carlos, rua da Quitanda n. 24.
 R. 4.576, Secco — José Joaquim Cruz, rua Uruguay n. 478.
 N. 6.134, Secreto — José, rua Espírito Santo n. 11.
 Ex-Off.
 Y. 688 — Seraphim & Gomes, rua da Alfândega n. 273.
 T. 3.935, Silva — Alvaro Dias da, rua XII ns. 62 e 64, Mercado Municipal.
 N. 5.181, Silva — Antonio Agnello de Souza e, rua Real Grandeza n. 41 — C/8.
 R. 4.006, Silva — Antonio Alves da, rua da Passagem n. 174 — C/1.
 N. 1.793, Silva — Antonio Alves da, rua da Gamba n. 1.
 O. 64, Silva — Anna Domingues da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 221.
 T. 115, Silva — Antenor Domingos da, rua Theophilo Otto n. 17.
 U. 1.866, Silva — Antonio Nunes da, rua Dr. José Hygino n. 115.
 P. 2.135, Silva — Antonio Alves da, rua do Cattete n. 148.
 N. 9.682, Silva — Bernardo José Gomes da, rua da Candelaria n. 67.
 M. 1.757, Silva — Bertholdo Fernandes da, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 N. 8.769, Silva — Bráulio Antonio da, fabrica Pau Grande, Ruiz da Serra.
 N. 6.027, Silva — Candida Alves da, rua S. Francisco Xavier n. 607.
 N. 1.535, Silva — Candido Amarelle, avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.
 R. 1.393, Silva — Candido Pereira da, rua do Carmo n. 53.
 S. 874, Silva — Carlos Ayres da, rua Senador Pompeu n. 91.
 T. 2.206, Silva — Carlos da, rua Montenegro n. 49.
 N. 8.224, Silva — Carlos Dias da, rua Smith de Vasconcellos n. 75 c/4.
 R. 4.678, Silva — Carlos Edmundo Amalio da, rua Visconde de Pirajá n. 173.
 Ex-officio:
 Y. 513, Silva & Crespo, rua Conde de Bomfim n. 96.
 N. 3.896, Silva — Herminia Guimarães Lyra da, rua Almirante Alexandrino n. 863.
 N. 5.436, Silva — João Leite da, rua Marquez de Abrantes n. 110.
 O. 1.140, Silva — João Marcellino da, rua da Quitanda n. 30.
 P. 1.229, Silva — José Francisco Pinto da, avenida Suburbana n. 3.159.
 S. 1.310, Silva — José Joaquim da, rua dos Ourives n. 111.
 O. 1.592, Silva — Léo Torres da, rua da Quitanda n. 188, 1º andar.
 O. 2.319, Silva — Leocadia de Araujo, rua Bento Lisboa n. 86.
 O. 1.831, Silva — Manoel Balthazar da Cunha e, rua da Quitanda n. 131.
 R. 2.219, Silva — Manoel Carneiro da, rua Bittencourt da Silva n. 5/9.
 S. 1.955, Soares — Abilio Mendes, rua José de Alencar n. 30.
 S. 1.246, Soares — Adolpho Peixoto, rua Visconde de Inhaúma n. 46.

O. 3.035, Soares — Adriano, rua 1º de Março n. 114.
 M. 3.430, Soares — Adriano Lopes, rua do Roso n. 42, casa 1.
 R. 1.334, Soares — Affonso Ary, rua da Quitanda n. 118.
 Ex-officio:
 Y. 475, Soares — Alberto, estrada Braz de Pina n. 172.
 U. 1.472, Soares — Humberto França, avenida 28 de Setembro n. 160.
 T. 1.880, Soares — João José, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 M. 1.076, Soares — José Joaquim, rua Barão de Itapagipe n. 147.
 N. 8.527, Soares — José Maria Pinto, rua Uruguayana n. 42.
 M. 461, Soares — José Martins, rua Barão de Itapagipe n. 82.
 R. 3.502, Soares — José dos Santos, rua dos Invalidos n. 140.
 T. 3.808, Soares — José da Silva, rua do Rezende n. 81.
 M. 67, Soares — Laercio Alcoba, rua Senador Jaguaribe n. 32, S. F. Xavier.
 U. 1.893, Soares — Oliveira & Comp., rua General Pedra n. 423/425.
 M. 132, Souza — Antonio Joaquim de, Souza Franco n. 40, Villa Izabel.
 N. 1.353, Souza — Arlindo de, rua Ferreira de Andrade n. 115.
 N. 9.332, Souza — Arthur Cid Neves de, rua Araújo Leitão n. 23.
 T. 3.676, Souza — Custodio Monteiro de, rua da Assembléa n. 74.
 N. 3.554, Souza — Januario Pereira de, rua do Ouvidor n. 74.
 N. 4.332, Souza — José Ayres de, avenida Paulo de Frontin n. 239.
 T. 727, Souza — José Joaquim de (espólio), rua dos Ourives n. 121.
 O. 2.684, Souza — José Paulo de, rua Roberto Silva n. 191 — Ramos.
 U. 1.793, Souza — José Teixeira de, rua D. Anna Nery n. 34 — c/9.
 R. 471, Souza — Julia Barbosa de, rua Senador Vergueiro n. 189.
 P. 934, Souza — Jussaro Fausto de, rua Presidente Pedreira n. 54.
 T. 2.297, Souza — Ladislau Alves de, rua Primeiro de Março n. 67.
 R. 462, Souza — Lucio Gomes de, Avenida Rio Branco n. 76.
 R. 654, Sucena — João Ferreira, rua São Pedro n. 74.
 T. 3.171, Tavares — Custodio Joaquim, rua da Alfândega n. 154.
 N. 1.921, Tavares — Jorge da Silva, rua Vinte Quatro de Maio n. 303 — c/11.
 S. 1.812, Tavares — Manoel da Silva, rua Conde de Leopoldina n. 148 — c/9.
 S. 114, Teixeira — Francisco, rua Otto de Dezembro n. 28.
 M. 2.849, Teixeira — Nilo Chaves, rua Sampaio Vianna n. 67.
 U. 1.155, Teixeira — Oscar Augusto, rua Augusto Nunes n. 31.
 T. 2.172, Teixeira Junior — Antonio, rua S. Pedro n. 215.
 O. 2.022, Telford — Labella Taylor, rua Lopes Trovão n. 85 — Icarahy.
 R. 366, Tempone — Roberto, rua D. Manoel n. 56.
 S. 1.883, Tenda — Albino Francisco, rua S. Luiz Gonzaga n. 670.
 S. 1.883, Tenda — José Francisco, rua da Alegria n. 390 — S. Christovão.
 O. 1.747, Terra — Antonio Joaquim, avenida Mem de Sá ns. 19/21.
 O. 1.748, Terra — Domingos Lins, avenida Mem de Sá ns. 19/21.
 O. 1.749, Terra Junior — Domingos Lins, avenida Mem de Sá ns. 19/21.
 Q. 692, Tizio — Fláudio de, rua Acre n. 84.

O. 1.004, Tobler — Ulrich, rua da Candelaria n. 77 — 1º andar.
 R. 3.222, Tobler — Willy, rua da Candelaria n. 83 — 2º.
 S. 1.882, Toneloto — João Odoacre, rua da Alegria ns. 187, 189.
 N. 5.519, Trvin — William Barrison Reen, edificio Odeon — 6º andar — sala 624.
 M. 1.765, Ubé — Maximino Boente, rua Carolina Reydner n. 13.
 O. 1.857, Ulrich — Bruno, rua da Quitanda n. 131.
 U. 888, Valcarce — Germano, rua Sete de Setembro n. 92, 2º andar.
 R. 2.332, Valente — Delminda Monteiro, rua do Bispo n. 22.
 T. 555, Valente — Galdino Gonçalves, rua Henrique Valladares n. 5.
 N. 7.949, Valentim — Alfredo Ferreira, rua Buenos Ayres n. 61.
 T. 266, Vallance — Alexander Campbell, rua da Quitanda n. 152, 2º andar.
 N. 7.349, Valentim — Alfredo Ferreira, rua Buenos Ayres n. 61.
 N. 3.847, Valle — Eurico de Freitas, Senado Federal.
 N. 3.527, Varbrugge — Georg Feldhans, rua da Quitanda n. 24.
 N. 5.551, Vasco — Anna Braga da Cunha, rua do Ouvidor ns. 71/73.
 N. 10.086, Vasconcellos — Carlos Lessa de, rua Petrocochino n. 22, Villa Izabel.
 R. 4.409, Vasques — Zulmiro Martins, avenida Mel'lo Mattos n. 44.
 T. 1.854, Veiga — Fernando, rua Buenos Aires n. 94.
 N. 954, Veiga — Luiz Agapito da, rua Oriente n. 82.
 O. 3.701, Veiga — Manoel Alonso, rua Theodoro da Silva n. 371.
 S. 959, Vergara — Aurelio Rodrigues, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N. 0.715, Verangieri Filho — Francisco, rua Barao de Mesquita n. 858.
 N. 5.280, Vernaci — Domenico Guido, avenida Rio Branco n. 9, sala 242.
 T. 1.928, Vianna — Bernardino Lopes, rua S. Christovão n. 625.
 S. 2.455, Vianna — Carlos de Oliveira, largo da Carioca n. 14, 1º andar.
 N. 4.162, Vianna — Carmen da Silva, rua das Laranjeiras n. 441.
 N. 4.163, Vianna — Dyla da Silva, rua das Laranjeiras n. 441.
 T. 1.193, Vianna — Euclides Godofredo Mendes, rua Constante Ramos n. 104.
 O. 3.361, Victoria, Roberto da Silva, rua General Carneiro n. 138.
 R. 3.26, Vidal — Alberto, rua Souza Franco n. 103.
 S. 2.334, Vidal — Anatole, avenida Rio Branco n. 46.
 U. 920, Viegas — Antonio Moreira, rua Paula Souza n. 29/A.
 T. 317, Vieira — Antonio Araujo, rua Conselheiro Saraiva n. 14, 1º andar.
 Ex-officio: Y. 5.0, Vieira — Arnaldo Eurico, rua S. Pedro n. 23, 3º andar.
 R. 5.150, Vilar — Isidro, rua Magdalena n. 12, Todos Santos.
 Ex-officio: Y. 697, Villela & Sobrado, rua Dias da Cruz n. 286.
 Ex-officio: Y. 446, Moraes — Justiniano Antonio de, rua Quatro de Novembro numero 140.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá

recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se to nam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Seccão do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Barcellos — Oswaldo Rodrigues.

Barcellos — Virilio.

Barcellos — Waldemiro.

Barcia — Francis o Domingues Y.

Bard — Rachel.

Barenco — Durval de Faria.

Barker — Werber t We'ewell.

Bomfim — Baroneza de.

Paraná — Baroneza de.

Barraquet — Augusto.

Barreiros — Antonio.

Barreiros — ayme.

Barreiros — Jo é F.

Barreiros — Julio da Silva.

Barreiros — Manoel Netto.

Barreto — Abela do Dias.

Barret — Alvaro P.

Barreto — Amado Menna.

Barreto — Arieel Leite Menna.

Barreto — Carlos da Silva.

Barreto — Djalma de Oliveira.

Barreto — Emillo.

Barreto — Isnard Dantas.

Barreto — Joaquim da Silva.

Barreto — Jos é Carlos.

Barreto — José Fernandes.

Barreto — Louren o.

Barreto — Mari Castello Branco. (Dr.).

Barreto — Maximino.

Barreto — M llo. (Dr.).

Barreto — Menna.

Barreto — Cletho.

Barreto — Raimo Nunes.

Barreto — Sebastião Delysio Menna.

Barreto Junior — João de Barros.

Barri — Ag nina.

Barri — Me cedes.

Barrocas — Alberto.

Barrocin — Mig el Sergio.

Barros — Anacleto de.

Barros — An stacio de.

Barros — An onio.

Barros — Antonio de.

Barros — Antonio B de.

Barros — Antonio Carlos Petra de.

Barros — Antonio Castro.

Barros — Antonio Pereira de.

Barros — Antonio Souza.

Barros — Aurelio Botto.

Barros — Avel no José F.

Barros — Benedito Eudex o de.

Barros — Benedito Paula Leite.

Barros — C etano T.

Barros — Domingos Rodrigues de.

Barros — Edgarp Duque Estrada de.

Barros — João Antonio de.

Barros — Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de.

Barros — Felipe Antonio Xavier de

Barros — Francisco A sis de.

Barros — Honorio de.

Barros — João Candido do Rego.

Barros — Joaquim Xavier de.

Barros — José Cavalcanti de.

Barros — José Cl mente do Rego.

Barros — José Hemetério

Barros — José Luiz Monteiro de.

Barros — Leonidio Candido de.

Barros — Luiz Monteiro de.

Barros — Manoel Alves de.

Barros — Manoel da Costa.

Barros — Manoel Cavalcanti de.

Barros — Manoel S. Alves.

Barros — Maria G. M.

Barros — Maria de Lourdes Monteiro de.

Barros — Paulo Monteiro de.

Barros — Pedro Borges de.

Barros — Pedro Monteiro de.

Barros — Pedro Rodrigues de.

Barros — Raul Azambua.

Barros — Sylvia de Souza.

Barros — Valentim do Rego.

Barros — Antonio.

Barroso — Arthur.

Barroso — Ivan Ferreira.

Barroso — Ivo.

Barroso — Iair.

Barroso — Joaquim Alves.

Barroso — Odilon.

Barroso — Paulo Francisco de Oliveira.

Barroso — Plinio Dutra.

Barroso — Porfirio.

Barroso — Rubem.

Barroso — Sebastião Mascarenhas.

Barroso — Waldemar Mera.

Barroso Junior — João Cancio.

Barthels — Guilherme.

Bathold — Walter.

Bastos — Antonio Neves Gonçalves.

Bartolucci — Meichior.

Bassan — Raphael.

Basson — Albenso.

Bastan — Gastio.

Baster — Hugo.

Bastos — Adelaide Couto Silva.

Barros — Adilia Moura Fernandes de.

Bastos — Alfredo.

Bastos — Alfredo Hortencio.

Bastos — Alfredo da Silva.

Berrando — Esteban D.

Lutz — Guilherme.

Ferrado — Pablo.

Camara Syndicat

Arg de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndicat dos Contribuintes de Impostos Publicos, etc.

Faz saber, por ordem da Camara Syndicat, que, por decreto de 29 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de controlador dos fundos publicos desta peca o Sr. Rubens de Oliveira Mello, o que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houverem intervinido o referido ex-controlador a Vossa Exatidão no prazo de seis meses, na qual preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, mencionando nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Innocencio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrovo. Secretaria da Camara Syndicat do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva, syndico.* (6.439)

VENDAS POR ALVARÁ

O correlator Orosindo Mamiz Barreto Junior, autorizando, por alvará do Dr. Juiz da Primeira Vara de Orphãos, vendida em leilão na bolsa no dia 3 de outubro proximo, sob o pellico's D. P. Uniformizadas de 1908, pertencentes ao espolio de José Mauricio da Fonseca. Secretaria da Camara Syndicat do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — *Arg de Almeida e Silva, syndico.* (6.416)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio sueto «Lima», atracado em 15 de setembro de 1928.

1 sacco, ZEZIE, sem numero, pesando 44 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, W. C., idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio sueto «Lima» — Atracado em 15 de setembro de 1928:

1 sacco, ABC, sem numeros, pesando 50 kilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, AGC, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito, JGC, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, PMC, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, Zoca, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, Z E Z E, idem, pesando 39 kilos, idem.

Armazem interno n. 3 — Dia 17 de setembro de 1928.

Vapor allemão «Ulm» — Atracado em 14 de setembro de 1928:

1 caixa, 3.092, n. 4, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 65 kilos, idem.

1 amarrado de chapas, 22, avariadas.

1 caixa, CWR, n. 6.817, pesando 25 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 17 de setembro de 1928:

Navio italiano «Augusto» — Atracado em 14 de setembro de 1923:

1 barrica, AKC, n. 2, pesando 130 kilos, repregada.

1 caixa, GFC, n. 12425, pesando 61 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12418, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, JRG, n. 4.062, pesando 43 kilos, idem.

1 rolo e capato, M, n. 1, pesando 24 kilos, idem.

1 caixa, MMSA sem numero, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 900, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, SHC, n. 543, pesando 103 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 5434, pesando 103 kilos, roto.

1 caixa, TBS, n. 180, pesando 165 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 200, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 225, pesando 169 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 175, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 198, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 196, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, MMSA, n. 120, pesando 47 kilos, idem.

5 barris, JRG, sem numero, vazando.

20 pedras marmores, R, idem, avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 15 de setembro de 1928.

Navio inglez «Balzac» — Atracado em de setembro de 1928:

50 tijolos, Branded Stein, avariado.

Armazem interno n. 6 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio inglez «Sambre» — Atracado em 14 de setembro de 1928:

20 caixas, BAL, avariadas.

20 ditos, CFC — C, idem.

20 ditos, CFL, idem.

50 amarrados, CBUM — FN, idem.

10 caixas, HBC, idem.

5 ditos, JBC, idem.

20 ditos, 8.705, idem.

10 ditos, 826 — P, idem.

20 ditos, PR3, idem.

20 ditos, SMC, idem.

10 ditos, VMC, idem.

Armazem n. 16 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio hollandez «Flandria» — Atracado em 17 de setembro de 1923:

1 caixa, AF, n. 24.001, pesando 86 kilos, avariada.

1 dita, HBWC, n. 142, pesando 62 kilos, idem.

5 tambores, C3, vazando.

4 latas, Salathe, idem.

10 tambores, idem, idem.

6 ditos, UNA, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de setembro de 1928 — Navio inglez «Vestris», atracado em 16 de setembro de 1928:

1 caixa, T, n. 52.097, pesando 68 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 52.117, pesando 223 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 52.116, pesando 164 kilos, idem.

1 dit., Borges 22.673, n. 1, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Charro 7.094, n. 6, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, EGR, n. 183, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 184, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, EMB, n. 550, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, GAZ-5.210, n. 3, pesando 300 kilos, avariada.

1 dita, G, n. 102, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita, LF3, n. 20, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MRPC, n. 101, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, Mineva, n. 94, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, M&B, n. 1.330, pesando 161 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, Oliveira Borges, n. 1, pesando 45 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, Rinder, sem numero, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, SS, n. 1, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 65 kilos, idem.

2 ditos, H-756, sem numeros, pesando 22 e 25 kilos, idem.

1 dita, AGC, n. 1, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, ALMC, n. 9.380, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, G--1.763, n. 1, pesando 237 kilos, avariada.

1 dita, GI, n. 84, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, INDIO, n. 7.117, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, IHC, n. 82.041, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, JOLOCO, n. 33, pesando 144 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 32, pesando 180 kilos, idem.

1 dita, J Lemguber K op Cia, n. 6, pesando 614 kilos, avariada.

1 dita, MBC, n. 83, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, 33, n. 3.121, pesando 174 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.124, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.422, pesando 174 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, Oliveira Borges, n. 4, pesando 43 kilos, repregado.

1 caixa, PJCC, n. 743, pesando 115 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 752, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 753, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 783, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 791, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 741, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 731, pesando 74 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, idem, n. 735, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio inglez «Vestris», atracado em 16 de setembro de 1923.

1 amarrado de caixas PJCC, n. 738, pesando 80 kilos, avariado.

1 caixa idem, n. 755, pesando 92 kilos, idem.

1 dito idem, n. 797, pesando 125 kilos, idem.

1 dita idem, n. 758, pesando 93 kilos, idem.

1 dita idem, n. 793, pesando 124 kilos, idem.

1 dita idem, n. 765, pesando 127 kilos, idem.

1 dita idem, n. 743, pesando 113 kilos, idem.

1 dita idem, n. 747, pesando 113 kilos, idem.

1 dita idem, n. 767, pesando 124 kilos, idem.

1 dita idem, n. 774, pesando 125 kilos, idem.

1 dita idem, n. 782, pesando 124 kilos, idem.

1 dita idem, n. 778, pesando 123 kilos, idem.

1 dita idem, n. 773, pesando 123 kilos, idem.

1 dita idem, n. 768, pesando 122 kilos, idem.

1 dita idem, n. 795, pesando 125 kilos, idem.

1 dita idem, n. 730, pesando 76 kilos, idem.

1 dita idem, n. 803, pesando 125 kilos, idem.

1 dita idem, n. 756, pesando 92 kilos, idem.

1 dita idem, n. 770, pesando 68 kilos, idem.

1 dita idem, n. 750, pesando 110 kilos, idem.

1 amarrado de caixas idem, n. 739, pesando 81 kilos, idem.

1 caixa Serrader, n. 25, pesando 282 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio francez «Aurigny», atracado em 17 de setembro de 1928.

1 caixa AL, n. 12, pesando 82 kilos, repregada.

1 fardo CAA, n. 456, reto.

1 caixa CNC, n. 302, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 296, pesando 6 kilos, idem.

1 dita idem, n. 299, pesando 5 kilos, idem.

1 dita EBF, n. 7.061, pesando 131 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 7.037, pesando 160 kilos, idem.

1 dita C—F—C—E, n. 1.573, pesando 93 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 17 de setembro de 1928.

Vapor americano «Western World».

2 caixas, MB & C, pesando 24 e 24 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio alemão «Ulm».

3 caixas, AIC, pesando 27, 28 e 28 kilos, repregadas.

3 ditas, CS&C, pesando 26, 27 e 32 kilos, idem.

3 ditas, Cavado, pesando 11, 11 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 14, 17 e 28 kilos, idem.

3 ditas, Figueiredo, pesando 13, 14 e 17 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, pesando 14, 15 e 19 kilos, idem.

1 dita, Fenafiel, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio alemão «Werra».

2 caixas, Cavado, pesando 13 e 17 kilos, repregadas.

2 ditas, JGN, vazando.

Armazem externo B — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio alemão «Attika».

5 caixas, Ribacruz, pesando 13, 20, 13, 12 e 11 kilos, repregadas.

3 ditas, Marquis Féreira & Comp., pesando 14, 13 e 12 kilos, idem.

4 ditas, Cavado, pesando 13, 14, 15 e 13 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 14, 13, 13 e 11 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 11, 15, 11 e 19 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 11, 13, 13 e 14 kilos, idem.

1 dita, Sr. Antonio José da Mota, pesando 11 kilos, idem.

4 ditas, JIC, pesando 23, 23, 26 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 29 kilos, idem.

3 ditas, Marques Silva, pesando 18, 13 e 16 kilos, idem.

3 ditas, M, pesando 25, 14 e 14 kilos, idem.

2 ditas, RB, vazando.

Armazem externo B — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio italiano «Augusta».

5 caixas, FB, pesando 23, 24, 24, 23 e 25 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, pesando 26, 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25, 25 e 25 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 25, 18, 13 e 24 kilos, idem.

4 ditas, PATRIA, pesando 23, 20, 23 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.

5 ditas, ARMONERO, pesando 17, 23, 22, 23 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 23, 17 e 22 kilos, idem.

4 ditas, Per ni, pesando 22, 19, 21 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 30, 21, 23 e 23 kilos, idem.

2 ditas, Barabani, pesando 21 e 22 kilos, idem.

1 dita, SAC, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, Patria, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio inglez «Vauban» — Atracado em 15 de setembro de 1928.

3 fardos, idem, pesando 52, 81 e 53 kilos, retos.

1 dita, idem, pesando 58 kilos, idem.

2 ditos, TM, pesando 49 e 53 kilos, idem.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 17 de setembro de 1928.

Navio allemão «Espana».

2 caixas, EFCB, ns. 41.973 e 41.974, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 41.976 e 41.976, idem.

2 ditos, idem, ns. 41.977 e 41.978, idem.

2 ditas, idem, ns. 41.973 e 41.980, idem.

2 ditas, idem, ns. 41.981 e 41.981, idem.

1 dita, RNS, n. 5.924, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — O escriptuario, A. Mello.

Visão, O chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio S'S sueco «Lima», atracado em 15 setembro de 1928:

1 sacco, Zézé, sem numero, pesando 29 kilos, reto.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, Zoca, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 18 de setembro de 1928.

Vapor allemão «Ulm», atracado em 14 de setembro de 1928:

85 amarrados de chapas, JK, avariados, 268 chapas, idem, idem.

182 amarrados de chapas, 22, idem.

5 chapas, idem, idem.

80 amarrados de chapas, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio italiano «Augusto», atracado em 14 de setembro de 1928:

1 caixa, CNE, n. 07.583, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita, JSI, n. 1.629, pesando 192 kilos, idem.

1 dita, JIC, n. 250, pesando 297 kilos, idem.

30 pedras marmore, WPWDN, sem numero avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio sueco «Valgarais», atracado em 18 de setembro de 1928:

1 fardo, SF—Abel, n. 29, pesando 115 kilos, repregado.

Armazem n. 5 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio inglez «Balzac», atracado em 10 de setembro de 1928:

1 caixa, EFOM — MVEEC, n. V. 9.631, pesando 41 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio allemão «Attika».

1 amarrado de caixas, Sacral, n. 2.474, pesando 45 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 2.460, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio inglez «Sumbra», atracado em 14 de setembro de 1928:

300 tijolos, E&M, quebrados.

Armazem n. 7 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio allemão «Attika», atracado em 6 de setembro de 1928:

1 caixa, JCo, n. 893, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 908, pesando 1.180 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio nacional «Parnayba», atracado em 18 de setembro de 1928:

800 caixas, E.F.C.B., sem numero, vazando.

Armazem n. 9 — Dia 18 de setembro de 1928.

Vapor inglez «Stuart Princes», atracado em 14 de setembro de 1928:

3 caixas, Ceres, ns. 19 e 20, pesando 25 e 15 kilos, repregadas.

1 dita, CT&C, n. 13, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, CS&C, n. 63, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, HMSC, n. 63, pesando 35 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de setembro de 1928:

Navio francez «Belle Isle», atracado em 17 de setembro de 1928:

1 caixa, Berrini, n. 3.335, avariada.

1 dita, aptista, n. 2.969, idem.

1 dita, Cunzil, n. 168, idem.

1 dita, idem, n. 55, idem.

1 dita, idem, n. 596, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, HGC, n. 525, avariada.
 1 dita, Levy, n. 4.655, idem.
 1 dita, Orgel, n. 12, idem.
 1 dita, Parc, n. 866, idem.
 1 dita, idem, n. 873, idem.
 1 dita, idem, n. 865, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita, Pacheco, n. 5.705, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.709, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.706, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.707, avariada.
 1 dita, RHC, n. 4.901, idem.
 1 dita, idem, n. 4.723, pesando 55 kilos, repregada.
 1 dita, Rodrigues, n. 523, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.683, idem.
 1 dita, RCO, n. 6, idem.
 1 dita, RS, n. 6.009, idem.
 1 dita, Rodrigues, n. 510, idem.
 1 dita, Silva, n. 282, idem.
 1 dita, Touro, n. 7.449, idem.
 1 dita, idem, n. 7.461, idem.
 1 dita, idem, n. 7.447, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 17 de setembro de 1928.
 Navio francez «Belle Isle», atracado em 17 de setembro de 1928:
 5 caixas CRC, avariadas.
 5 ditos Cavado, idem.
 5 ditos CSC, idem.
 5 ditos PBC, idem.
 5 ditos HMC, idem.
 10 saccos JRC, idem.
 5 ditos FVS, idem.
 5 caixas SL, idem.
 5 saccos Mesex, idem.
 1 caixa AMC, n. 13.731, idem.
 1 dita, idem, n. 13.712, idem.
 1 dita, idem, n. 13.711, idem.
 1 dita JCMC, n. 7.837, idem.
 10 saccos FBEL, idem.
 5 ditos BL, idem.
 10 ditos VR, idem.
 2 ditos MC, idem.
 15 ditos BMV, idem.
 30 ditos EFCB, idem.
 20 ditos DIA, idem.
 5 ditos Conteville, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 17 de setembro de 1928 — Navio francez «Belle Isle», atracado em 17 de setembro de 1928:
 1 caixa, AN, n. 84.888, avariada.
 1 dita, idem, n. 84.888, idem.
 1 dita, idem, n. 84.881, idem.
 1 dita, BFC, n. 537, pesando 50 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 533, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 533, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, Enila, n. 3.567, avariada.
 1 dita, ESA-249, n. 100, pesando 205 kilos, repregada.
 1 dita, F-C-3-C, n. 360, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, Hime, n. 5.631, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, JNC, n. 5, pesando 226 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JR, n. 557, avariada.
 1 dita, B, n. 533, idem.
 1 dita, idem, n. 530, idem.
 1 dita, F-Z-C-Z, n. 2.790, idem.
 1 dita, MF, n. 32.771, idem.
 1 dita, S-C-64, n. 852, pesando 225 kilos, repregada.
 1 dita, RSC, n. 3.503, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, SGC, n. 490, avariada.
 1 dita, SC, n. 5, pesando 275 kilos, repregada.
 1 dita, JCMC, n. 7.939, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 17 de setembro de 1928.
 Navio francez «Belle Isle», atracado em 17 de setembro de 1928:
 1 caixa, AN, n. 84.883, avariada.
 1 dita, idem, n. 84.878, idem.
 1 dita, idem, n. 84.881, idem.
 1 dita, BFC, n. 537, pesando 50 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 533, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 533, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, Enila, n. 3.567, avariada.
 1 dita, ESA-249, n. 100, pesando 205 kilos, repregada.
 1 dita, FC&C, n. 360, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, Hime, n. 5.631, pesando 117 kilos, idem.
 1 dita, JNC, n. 5, pesando 225 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JR, n. 557, avariada.
 1 dita, JB, n. 533, idem.
 1 dita, idem, n. 530, idem.
 1 dita, FLCH, n. 2.790, idem.
 1 dita, M, n. 32.771, idem.
 1 dita, S-4-C, n. 952, pesando 225 kilos, repregada.
 1 dita, RSC, n. 3.503, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, SGC, n. 4.0, avariada.
 1 dita, SC, n. 5, pesando 275 kilos, repregada.
 1 dita, JCMC, n. 7.989, avariada.
 1 dita, FV-MV, n. 115.47/1, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita, Orgel, n. 532, pesando 31 kilos, idem.
 1 dita, AM, n. 2.270, avariada.
 1 dita, idem, n. 2.271, idem.
 1 dita, SS&C, n. 5.524, idem.
 1 dita, idem, n. 5.525, idem.
 1 dita, idem, n. 5.523, idem.
 1 dita, idem, n. 5.523, idem.
 1 dita, idem, n. 5.527, idem.
 1 dita, idem, n. 5.528, idem.
 1 dita, JCMC, n. 7.988, idem.

Armazem n. 17 — Dia 18 de setembro de 1928:
 Navio americano «Western World», atracado em 7 de setembro de 1928:
 1 caixa, AH, n. 130, pesando 172 kilos, repregada.
 1 dita, Auto America, n. 200, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, Borgs, n. 7, pesando 22 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 155 kilos, repregada e avariada.
 2 caixas, idem, ns. 8 e 10, pesando 23 e 30 kilos, vazando.
 1 encapoto, F. Hortel'a, sem numero, pesando 17 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, VCO-KBLTD, n. 319, pesando 145 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 322, pesando 132 kilos, repregada.
 1 dita, LICia., n. 1, pesando 233 kilos, avariada.
 1 dita, MVC 6756, n. 5, pesando 273 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 225 kilos, idem.
 1 dita, MAC, n. 19, pesando 48 kilos, repregada.
 1 dita, Steinberg, n. 35, pesando 133 kilos, idem.
 Armazem interno n. 18 — Dia 18 de setembro de 1928:
 Navio in lez «Andes», atracado em 16 de setembro de 1923:
 1 caixa, 78, n. 15.090, pesando 309 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 15.092, pesando 310 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 18 de setembro de 1928:
 Navio francez «Aurigny», atracado em 17 de setembro de 1923:
 1 caixa, Figueira, n. 243, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, Granado, n. 1.133, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, JRC, n. 1.137, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, BC&C, n. 1.135, pesando 173 kilos, idem.
 1 caixa, Ka trap, n. 676, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, Pa c, n. 875, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, RH&C, n. 101, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 802, pesando 18 kilos, idem.
 1 volume, 4382, n. 2, avariado.
 Armazem externo A — Dia 17 de setembro de 1923:
 Navio ingl'ez «Vauban», atracado em 16 de setembro de 1923:
 3 saccos, Campineira, pesando 44, 44 e 41 kilos, rotos.
 3 ditos, sem marca, pesando 30, 39 e 39 kilos, idem.
 2 ditos, Imperial, pesando 21, 21 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 21 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 24 e 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 17 de setembro de 1928:
 Navio ingl'ez «Vauban», atracado em 16 de setembro de 1923:
 3 saccos, Campineira, pesando 44, 44 e 41 kilos, rotos.
 3 ditos, sem marca, pesando 30, 39 e 39 kilos, idem.
 3 ditos, Imperial, pesando 21, 21 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 21 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22, 24 e 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 17 de setembro de 1928:
 Navio ingl'ez «Vauban», atracado em 16 de setembro de 1923:
 3 saccos, Imperial, pesando 42, 41 e 38 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 33, 30 e 37 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 34, 38 e 43 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 41 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 23, 42 e 40 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 33 e 43 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 41, 23 e 34 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 43, 40 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 29, 43 e 36 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 41 e 41 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 43 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, Campineira, pesando 42, 43 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 40 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35 e 42 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio inglês «Andes», atracado em 16 de setembro de 1928:

1 caixa, CR-C, n. 175, pesando 40 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio inglês «Almeda»:

3 caixas, LC, ns. 62, 38 e 92, pesando 19, 18 e 24 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 12 e 14, pesando 15 e 12 kilos, idem.

1 dita, O.B., n. 84, pesando 21 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de setembro de 1928:

Vapor alemão «Villagarcza»:

2 caixas, Carvalho, pesando 12 e 13 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de setembro de 1928:

Vapor francês «Belle Isle»:

3 caixas, CM, pesando 21, 21 e 22 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 22, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, CTC, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 25 e 28 kilos, idem.

1 dita, LAC, pesando 20, idem.

2 ditos, HMC, pesando 22 e 23 kilos, idem.

2 dita, IC, pesando 12 e 23 kilos, idem.

1 dita, J.O., pesando 35 kilos, idem.

1 dita, JCV&C, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, L'gation de Roumanie, pesando 23 kilos, idem.

2 ditos, SC-Adriano, pesando 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, L.I., pesando 23 kilos, idem.

2 ditos, PBC, pesando 26 e 29 kilos, idem.

3 ditos, RSD, pesando 17, 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 18 kilos, idem.

3 ditos, TG, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 29, 29, 29 e 29 kilos, idem.

1 dita, T.C., pesando 36 kilos, idem.

3 ditos, TBC, pesando 22, 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, T., pesando 27 kilos, idem.

2 dita, VMC, pesando 18 e 29 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio italiano «Augusto»:

3 caixas, PRING Cia., pesando 42, 30 e 26 kilos, repregadas.

5 ditos, SAC, pesando 16, 18, 21, 20 e 12 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 11, 25, 24 e 18 kilos, idem.

5 ditos, Bioca, pesando 20, 15, 14, 15 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 20 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 12 e 13 kilos, idem.

1 dita, Patria, pesando 16 kilos, idem.

2 ditos, Armonero, pesando 12 e 19 kilos, idem.

1 dita, SA, pesando 34 kilos, idem.

5 ditos, Peroni, pesando 30, 17, 33, 37 e 34 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 37, 37 e 35 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 35, 38 e 20 kilos, idem.

4 ditos, CTC, pesando 22, 23, 23 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 22, 20 e 50 kilos, idem.

1 dita, Conti, pesando 25 kilos, idem.

1 caixa, AR, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio francês «Aurigny»:

2 barris, 50%, Andrade, vasando.

2 caixas, idem, ns. 3.456 e 3.420, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

2 ditos, CTC, ns. 58 e 91, pesando 19 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 280, 224 e 233, pesando 18, 16 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 35 e 83, pesando 10 e 17 kilos, idem.

3 ditos, Cavado, ns. 61, 57 e 79, pesando 25, 25 e 25 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 65 e 96, pesando 25 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CRC, n. 379, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 388, pesando 29 kilos, avariada.

8 barris de 50%, DAC, vasando.

3 caixas, idem, ns. 27, 52 e 19, pesando 25, 25 e 26 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 464, 3.117 e 428, pesando 16, 20 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 607 e 3.268, pesando 16 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 115, 285 e 64, pesando 17, 17 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 38, 100 e 62, pesando 26, 26 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.125 e 573, pesando 29 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 3.254, 249 e 177, pesando 26, 13 e 12 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 280, 253 e 3.166, pesando 14, 15 e 9 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 3.111 e 3.241, pesando 19 e 27 kilos, idem.

2 ditos, Dulcose, ns. 3 e 9, pesando 56 e 56 kilos, avariadas.

Armazem externo C — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio francês «Aurigny», atracado em setembro de 1928:

1 caixa, Penafiel, n. 3.322, pesando 29 kilos, avariada.

3 ditos, Patcia, ns. 240, 317, 291, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 307, 406 e 262, pesando 20, 24 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 209, pesando 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 352, 345 e 527, pesando 19, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Rio Dão, n. 3.395, pesando 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 3.397, 3 e 3.385, pesando 29, 30 e 29 kilos, avariadas.

3 ditos, SAC, Es. 206, 238 e 306, pesando 17, 14 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 298, 101 e 259, pesando 16, 12 e 5 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 112 e 340, pesando 18 e 11 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 333 e 256, pesando 9 e 5 kilos, idem.

3 ditos, SBC, ns. 198, 75 e 16, pesando 12, 18 e 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 140, pesando 14 kilos, idem.

3 ditos, VMC, ns. 231, 294, 293, pesando 21, 19 e 19 kilos, avariadas.

3 ditos, idem, ns. 133, 124 e 131, pesando 19, 20 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 134, 82 e 197, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 170, 149 e 65, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7 e 53, pesando 18 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

15 barris de 5%, idem, vasando.

9 ditos de 10%, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de setembro de 1928.

Navio francês «Aurigny», atracado em setembro de 1928:

0 carris de 5%, F M C, sem numeros, vasando.

1 caixa Heitor, n. 99, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita H M C, n. 26, pesando 56 kilos, avariada.

3 ditos Morenandes, ns. 24, 37 e 14, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos Mourão, ns. 22, 82 e 111, pesando 26, 22 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

2 ditos Maia, ns. 3604 e 3515, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

6 barris de 5%, idem, sem numeros, vasando.

2 caixas M F C, ns. 96 e 107, pesando 17 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos N S C, ns. 175, 207 e 70, pesando 15, 12 e 13, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 15 kilos, idem.

3 dita, idem, ns. 208, 385 e 478, pesando 16, 16 e 16 kilos, avariadas.

10 barris de quinto, OLSC, sem numeros, avando.

2 caixas idem, ns. 3633 e 3629, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

3 ditos Pinto Bastos, ns. 275, 80 e 248, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 193, 64 e 220, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 70 e 330, pesando 19 e 31 kilos, idem.

1 dita Pinto Bastos, n. 324, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

8 barris de quinto, idem, sem numero, vasando.

3 caixas PLC, ns. 86, 68 e 72, pesando 21, 20 e 20 kilos, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — O escripturário, Loureiro.

— Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE NOVEIS, CONCERTOS, E LIMPEZA GERAL DE NOVEIS E ARMAGENS, A ESTA ADMINISTRAÇÃO E A AGENCIA DO CORREIO DE BARRA DO PIRAHY

De ordem do Sr. administrador, fica adiado para o dia 3 do mez de outubro de 1928, as 15 horas, no gabinete do Sr.

confador desta repartição, o encerramento da concorrência permanente para aquisição de moveis, etc., de que trata o edital publicado no *Diário Officiel* de 18 e 22 do mez corrente.

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, 26 de setembro de 1928. — *Raphael Pinto*, chefe de seção, servindo de confador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 658 a 660, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

José Joaquim de Oliveira Sampaio, rua Senador Euzébio n. 196.

Viscondessa de S. João da Madeira, rua S. Pedro n. 290.

Adriano Vaz de Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 188.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na Thesouraria desta repartição, a rua Riquelme n. 287, os debitos, por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 1.017 — Herculano de Castro, rua do Morro n. 94, 4\$012.

N. 1.015 — Joaquim Cezarém, travessa São Frederico n. 13, 9\$796.

N. 1.097 — Proprietario, rua Valparaíso n. 26, 10\$310.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 11 de outubro de 1928, na sede da Intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de uma frida bi-partida, de bronze para encanamento de 0,50 (0,57 interno) de diametro, com parafusos e derivação em flange de 0,10, seis tubos em T de ferro fundido, de 0,08 de ponta e bolsa, com derivação de 0,100 em flange, um tubo em T, de ferro fundido de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange e um tubo em cruz, de ferro fundido, de 0,15, de ponta e bolsa, com derivação de 0,075 em flange, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágraphos, do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio 1.993, de 19 de setembro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção devidamente selados dirigidos aos inspector de Aguas e Esgotos entregues na Intendencia de... a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar... de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de quinhentos mil réis (500%) feita na thesouraria do Thezouro Nacional, em moeda corrente ou titulo da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Seção de Expediente da referida inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma inspectoria juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente serrada, sem emendas, rasuras ou censa que aja duvida, nas quaes mencionando o preço dos supracitados materiais, por exenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectoria determinará inscripção para o fornecimento em questão, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado de compra (empenho); cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Sétima — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Seção de Expediente, em 22 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Officiel* de 20 do corrente, á pag. 21.163, para aquisição de auto-caminhões necessarios a esta inspectoria.

Seção de Expediente, em 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 649 a 657, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua L. dos Reis n. 75 a 83, Joaquim de Castro Amorim.

Rua Escadaria Caball n. 27, Martha Gletti.

Rua Campos da Botija n. 52, Joaquim Pinto.

Rua Campos da Botija n. 46, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Senador Dantas n. 29, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.

Rua Buenos Aires n. 336, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Rua Daniel Carneiro n. 68, José Gregorio da Costa.

Travessa Cassiano n. 7, Gertrudes G. Ferreira de Vasconcellos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 307, Companhia de Calçados Cleveland e outros.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 192 a 194 (serie B), 299 a 310 (serie E), 228 a 251 (serie G), 642 a 645 (serie H), 617 a 658 (serie I) e 309 a 322 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Cardoso Quintão n. 12, Antonio J. Oliveira.

Rua Maria Benjamin n. 36, Vicente Durante.

Rua Amorim n. 40, Waldemar Medeiros.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 13, Francisco Machado Mendes.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 50, Francisco Martins Nunes.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 46, Manuel Machado.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 14, casa I, João Machado Mendes.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 12, Abel Rodrigues.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 24, João Pinto.

Travessa do Lopes n. 22, Francisco A. da Costa.

Travessa do Lopes n. 18, Maria A. Silveira.

Travessa do Lopes n. 16, Francisco A. Oliveira.

Travessa do Lopes n. 8, Angelo Ribeiro.

Travessa 11 de Maio n. 16, Juliano L. R. Pires.

Travessa 11 de Maio n. 18, José V. Gargallo.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa I, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VI, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa VIII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 120, casa XII, Azarias do Bento Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 55, Antonio Alves do Valle.

Rua Barão de Petropolis n. 62, Luiz Ribeiro da Silva e outros.

Rua Barão de Petropolis n. 100, Maria Pinheiro Amorim.

Rua Barão de Petropolis n. 110, Manoel Freire dos Santos.

Rua Barão de Petropolis n. 146, Azarias de Brito Sobrinho.

Rua Barão de Petropolis n. 77, Antonio Avalanche.

Rua Barão de Petropolis n. 81, Manoel de Souza Esteves.

Rua Barão de Petropolis n. 113, Arthur Hortencio Bastos.

Rua Barão de Petropolis n. 125, Elisa Villa.

Rua Barão de Petropolis n. 127, Albino Whittin.

Rua Barão de Petropolis n. 131, Dr. Felicio Lacerda Braga.

Rua Barão de Petropolis n. 153, Manoel Freire dos Santos.

Rua Barão de Petropolis n. 216, Ida Reis Vieira da Silva e outro.

Rua Barão de Petropolis n. 282, Herbert Edwi Hirnau.

Rua Barão de Petropolis n. 361, Joaquim Basilio Lavrador e outro.

Rua Barão de Petropolis n. 526, Joaquim de Oliveira Antunes.

Rua Barão de Petropolis n. 607, Maria A. Paranaguá.

Rua Barão de Petropolis n. 641, Maria A. Paranaguá.

Rua Barão de Petropolis n. 57, Adelia Halbonot.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 9, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 10, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 11, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, casa 12, Galdino José Borges.

Rua Prudente de Moraes n. 20, Francisco J. Domingues.

Rua Prudente de Moraes n. 46, Francisco J. Domingues.

Rua Prudente de Moraes n. 22, Francisco Capper.

Rua Prudente de Moraes n. 24, Maria H. Mendes Vianna.

Rua Prudente de Moraes n. 126, Laura Moreira Mendonça.

Rua Prudente de Moraes n. 295, Oscar José Carvalho.

Rua Prudente de Moraes n. 149, Antonio Ferreira de Almeida.

Rua Prudente de Moraes n. 121, Izabel M. do Amaral.

Rua Prudente de Moraes n. 95, Pedro Torres Leite.

Rua Prudente de Moraes n. 59, Joaquim Balthazar S. Cunha.

Rua Prudente de Moraes n. 27, Daniel Wyler.

Rua Prudente de Moraes n. 23, Chaves Faria.

Rua Almirante Cockrane n. 529 (antigo 45), Associação dos Funcionarios P. Civis.

Rua General Labatut n. 20, Cherubina de Assis Figueira de Mello.

Rua Gonzaga Bastos n. 245, Francisco A. Saterre.

Rua Gonzaga Bastos n. 247, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua Gonzaga Bastos n. 223, José P. da Silveira.

Rua Gonzaga Bastos n. 227, casa I, Vicente Labianco.

Rua Gonzaga Bastos n. 229, Carlos Galhiano.

Rua Pereira Nunes n. 16, Hamilton de Souza.

Rua Pereira Nunes n. 26, Manoel Theodorico M. Dutra.

Rua Pereira Nunes n. 195, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 197, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa II, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa III, Companhia Saneamento.

Rua Pereira Nunes n. 199, casa IV, Companhia Saneamento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo axaibo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 70 (série-C), 102 a 125 (série-A) e 635 a 641 (série-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Praça do Estaleiro n. 125 (Paquetá), Adalina Lambary.

Largo do Campinho n. 9, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 11, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 21, João Nascimento Torga.

Largo do Campinho n. 23, Thereza Barbosa Alves.

Largo do Campinho n. 24, Herdeiros de João Pedro Regazzi.

Rua Candido Benicio n. 8, Joaquim Lopes de Freitas.

Rua Candido Benicio n. 10, Joaquim Lopes de Freitas.

Rua Candido Benicio n. 5, José Ribeiro Pinto.

Rua Candido Benicio n. 47, Dr. Antonio G. Valle Dantas.

Rua Candido Benicio n. 66, Joaquim Dantas Paiva Barbosa.

Rua Candido Benicio n. 102, João Jorge Armando Esck.

Rua Candido Benicio n. 100, Dr. Candido Muniz.

Rua Candido Benicio n. 138, Francisco Telles de Almeida.

Rua Candido Benicio n. 156, Asylo dos Desamparados.

Rua Candido Benicio n. 131, Alvaro Accacio Lobo da Cunha.

Rua Candido Benicio n. 181, Raul Lessa Saldanha da Gama.

Rua Candido Benicio n. 191, Isabel Dantas Barbosa Leite.

Rua Candido Benicio n. 239, Maria-no Leite Pinto Erna.

Rua Candido Benicio n. 246, Luiz M. F. Coelho.

Rua Candido Benicio n. 236, Francisco de Paula Argollo.

Rua Candido Benicio n. 250, José Soares Epseca.

Rua Candido Benicio n. 281, Joanna Francisca S. Costa.

Rua Candido Benicio n. 302, José da Silva Pereira Ramos.

Rua Candido Benicio n. 314, Ferreira & Goulart.

Rua Arnaldo Quintella n. 82, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-I, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-II, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 84, C-III, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella n. 62, Candido Thomé Rodrigues.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, C-III, Galdino José Borges.

Rua Arnaldo Quintella n. 70, C-VI, Galdino José Borges.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 24 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 619 a 634 (série H), 297 a 308 (série D), 297 a 210 (série E), 293 a 296 (série D) e 294 a 298 (série F), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Assis Bueno n. 40, Albino Novaes.

Rua Assis Bueno n. 38, Ignacio J. Paçilha.

Rua Assis Bueno n. 34, Angelica M. Santos.

Rua Assis Bueno n. 24, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 20, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 18, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 14, Thomaz Alves.

Rua Assis Bueno n. 12, Thomaz Alves.

Rua Raul Pompeia n. 23, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 25, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 29, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 61, Luiz M. Mattos.

Rua Raul Pompeia n. 65, Luiz M. Mattos.

Rua Arnaldo Quintella n. 122, Maria G. de Oliveira Santos.

Rua Arnaldo Quintella, casa III, numero 76, Manoel da Silva Pereira.

Rua Arnaldo Quintella, casa IV, numero 76, Manoel da Silva Pereira.

Rua Gonzaga Bastos n. 59, João da Cruz Fragata.

Rua Gonzaga Bastos, casa I, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa III, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa IV, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos, casa V, n. 61, Manoel Ignacio da Costa.

Rua Gonzaga Bastos n. 79, Gabriel Marmorati.

Rua Gonzaga Bastos n. 81, Gabriel Marmorati.

Rua Gonzaga Bastos n. 87, José Augusto Vieira Meirelles e outro.

Rua Gonzaga Bastos n. 99, Adolpho Ribeiro Marques.

Rua Gonzaga Bastos n. 125, Mario Tobias Figueira de Mello.

Rua Gonzaga Bastos n. 149, Alipio Ferreira Leal.

Avenida Lauro Muller n. 64, Adriano C. R. da Vinha.

Avenida Lauro Muller n. 66, Joaquim C. R. da Vinha.

Avenida Lauro Muller n. 74, José Pinheiro Moreira.

Avenida Lauro Muller n. 106, João Machado e Manoel Machado.

Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 33, José Maria Fernandes.

Rua Gonzaga Bastos n. 33 A, José Maria Fernandes.

Rua Gonzaga Bastos, casa 1, n. 37, Oswaldo Carvalho Lima e outros.
Rua Gonzaga Bastos, casa II, n. 37, Oswaldo Carvalho Lima e outros.
Travessa do Lopes n. 5, Joaquim L. Sampaio.

Travessa do Lopes n. 7, Anna M. Oliveira.

Travessa do Lopes n. 32, Antonio F. da Silva.

Travessa do Lopes n. 30, Antonio F. da Silva.

Travessa do Lopes n. 24, Francisco A. da Costa e outros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 249 a 263 (Serie D.), 275 a 280 (Serie E.), 582 a 602 (Serie H.), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Luiza Praça Coutinho, rua Araujo Lima n. 148.

Nair de Rosario Bauner, rua Araujo Lima n. 152.

Companhia F. T. Confiança Industrial, rua Araujo Lima n. 166.

Therexa Doral, rua Araujo Lima numero 71.

Lucilla de Mello Rodrigues, rua Araujo Lima n. 75.

Jean Leon Faroucan, rua Araujo Lima n. 81.

João de Oliveira, rua Araujo Lima n. 87.

José Mano dos Santos, rua Araujo Lima n. 129.

Philomela B. Siqueira, rua Araujo Lima n. 149.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa I.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa II.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa III.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa IV.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa V.

Luiz Antonio Mendonça, rua Araujo Lima n. 157, casa VI.

Linda (menor), rua Presidente Barroso n. 141 A.

José C. Fonseca, rua Presidente Barroso n. 135.

Maria F. da Costa, rua Presidente Barroso n. 141.

Adhemar P. Carneiro, rua S. Martinho n. 22.

Virginia A. Gonçalves, rua S. Martinho n. 24.

Adhemar P. Carneiro, rua S. Martinho n. 32.

J. Ferraz & Comp., rua Raul Pompeia n. 16.

Carlos J. F. Brandão, rua Raul Pompeia n. 12.

Eduardo Eugenio Villeroy, rua Bulhões de Carvalho n. 96.

Jeronymo Pereira, rua Bulhões de Carvalho n. 98.

Dr. João P. de Albuquerque, rua Bulhões de Carvalho n. 132.

Sergio Meira de Castro, rua Bulhões de Carvalho n. 154.

Alice Prates, rua Bulhões de Carvalho n. 181.

Moniz Rissin, rua Bulhões de Carvalho n. 81 A.

Jacomo de Vicenzi, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa 3.

Jacomo de Vicenzi, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa 2.

Angelina Grimaldi, avenida Vieira Souto n. 186.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 191 (serie B), 264 a 292 (serie D), 281 a 293 (serie E), 227 (serie G) e 603 a 618 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Anna Quintão n. 114, Francisco Pinto.

Rua Carlos Vasconcellos n. 93, Manoel Martins Magalhães.

Rua Carlos Vasconcellos n. 101, Julio Guilherme dos Santos Barbosa.

Rua Carlos Vasconcellos n. 105, casa IV, Joaquina Henriqueta de Vasconcellos Ferreira.

Rua Carlos Vasconcellos n. 119, viscondessa de Pirassununga.

Rua Carlos Vasconcellos n. 135, Alexandre Jorge Alot.

Rua Carlos Vasconcellos n. 137, Raymundo e outros (menores).

Rua Senador Soares n. 10, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 22, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 26, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 42, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 48, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 56, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 62, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 66, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 70, Companhia Predial Saneamento.

Rua Senador Soares n. 82, Companhia Confiança Industrial.

Rua Gonzaga Bastos n. 86, Basília Abad.

Rua Gonzaga Bastos n. 148, Daniel Antonio.

Rua Gonzaga Bastos n. 150, Antonio Augusto Gonçalves.

Rua Gonzaga Bastos n. 156, Manoel Bonifacio Pereira.

Rua Gonzaga Bastos n. 158 A, Joaquim Oliveira Corrêa.

Rua Gonzaga Bastos n. 158 B, Felisissimo dos Santos Reis.

Rua Gonzaga Bastos n. 168, José Antonio Mendonça.

Rua Gonzaga Bastos n. 198, Alice Lemgruber.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa I, Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa II, Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa III, Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, casa IV, Maria Julia Silveira Lobo.

Rua Gonzaga Bastos n. 212, Joaquim Pereira Bernardes.

Rua S. Martinho n. 34, casa III, José P. Fonseca.

Rua S. Martinho n. 34, casa IV, José P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 34, casa VI, José P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 34, casa XVIII, José P. Franqueira.

Rua S. Martinho n. 40, casa I, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa II, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa V, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 10, casa VI, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, casa VIII, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 40, Hermes S. Porfírio.

Rua S. Martinho n. 23, Albino do Souza.

Rua S. Martinho n. 15, Clara Casallo.

Rua S. Martinho n. 7, Gilda S. Guimarães.

Rua do Chichorro n. 105, Augusta Gonçalves.

Avenida Vieira Souto n. 234, John Hopper Rogis.

Avenida Vieira Souto n. 278, Carlos Adoux.

Rua Assis Bueno n. 19, Edgard F. Fontes.

Rua Assis Bueno n. 21, Edgard F. Fontes.

Rua Assis Bueno n. 27, Manoel A. Abrunhosa.

Rua Assis Bueno n. 29, casa III, Dr. Francisco Papalterra Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 31, Dr. Francisco Papalterra Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 33, Dr. Francisco Papalterra Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 35, Cecília R. Vasconcellos.

Rua Assis Bueno n. 37, Lemos Souza.

Rua Assis Bueno n. 39, Maria J. Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 41, H. C. Leão Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 52, Zacharias A. Franco.

Rua Assis Bueno n. 50, Rosalina de Paula Leite.

Rua Assis Bueno n. 46, Antonio Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 42, viúva Araujo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 634 a 618, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Maciel n. 52, Manoel Reis dos Santos.

Rua Fonseca n. 8, Manoel Reis dos Santos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 367, Sylvio Mario de Sá Freire.

Rua Hilario Ribeiro n. 3, Dolores Corrêa Avila.

Rua Hilario Ribeiro n. 60 A, Manoel Joaquim Pinto.

Rua José Eugenio n. 23, Nicoláo Barbita Corredera.

Rua S. Christovão n. 505, Pedro Moutinho dos Reis.

Rua Conselheiro Mayrink ns. 306 e 308, João Baptista da Silva.

Rua Lino Teixeira n. 216, José Mariano do Rego.

Rua Anna Guimarães n. 89, José Paclêco da Rocha.

Rua Conselheiro Mayrink n. 27, José Lopes dos Santos.

Rua Conselheiro Mayrink n. 304, João Baptista da Silva.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 272, Delphim Fernandes Brito.
Rua S. Januario n. 230, Casemiro Fernandes Guimarães.
Rua da Alegria n. 515, José S. E. Farinha.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 624 a 663, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydro-netros, sob pena de multas regulamentares:

Julio Guimarães de Magalhães, rua da Quitanda n. 157.
Eugenia Penalva Santos, avenida Pedro II n. 411.

Maria Candida do Carmo, rua do Matoso n. 113.

Maria Guiomar Valladão Cardoso, rua Barão de Igatemy n. 103.

Manoel Cardoso, Rua Haddock Lobo n. 289 A.

José Maria Baptista, rua Haddock Lobo n. 128.

Dr. José Elycio Couto, rua Haddock Lobo n. 180.

Joaquim Nicolão Mendes, rua Licinio Cardoso n. 304.

Carmen Barrós, rua Anna Nery numero 123.

José Pacheco da Rocha, rua Anna Nery n. 228.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 101 (série A), 215 a 248 (série D), 193 a 206 (série E) e 577 a 591 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel:
N. 133, Idalina A. R. de Sá.

Rua Maxwell:

N. 112, José Pinto Lucena;
N. 414, José Pinto Lucena;
N. 416, José Pinto Lucena;
N. 420, José Pinto Lucena;
N. 422, José Pinto Lucena;
N. 426, José Pinto Lucena;
N. 428, José Pinto Lucena;
N. 39 (casa 1), Carmen Rodrigues Martins;

N. 39 (casa 3), Carmen Rodrigues Martins;

N. 39 (casa 4), Carmen Rodrigues Martins;

N. 44, Jacobo Gasé;
N. 43, José Ramos;
N. 53, Zaira Marques Guimarães;
N. 65, Antonio Narciso de Mello;
N. 67, Dirceu Corrêa de Menezes;
N. 118, Conrado S. Carvalho Lima;
N. 145, José Ramos Caronot;
N. 117, João Machado da Silva;
N. 173, Companhia Predial de Saneamento;
N. 181, Companhia Predial de Saneamento;

N. 191, Companhia Predial de Saneamento;

N. 203, Companhia Predial de Saneamento;

N. 209 (casa I), Companhia Predial de Saneamento;

N. 229, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 241, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 243, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 249, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 253, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 257, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 203, Companhia F. T. Confiança Industrial;

N. 169 (casa B), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa H), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa III), Companhia Predial de Saneamento;

N. 169 (casa IV), Companhia Predial de Saneamento.

Rua de S. Christovão:

N. 350, Miguel Campos;

N. 380, Albino D. F. da Silva;

N. 382, Albino D. F. da Silva;

N. 416, Manoel Martins;

N. 418, Manoel J. Martins;

N. 420, Nicolão D. Reis;

N. 306, Humberto Chaves;

N. 308, Humberto Chaves;

N. 322 (casa III), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa IV), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa V), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa V), Carolina C. Pereira;

N. 322 (casa II), Carolina C. Pereira;

N. 506, Visconde de Moraes.

N. 26, Alvaro Ladeira;

N. 332, Edmêa Martins Ferreira;

N. 36, Jacomo de Vicenzi;

N. 38, Jacomo de Vicenzi;

N. 104, Joaquim Serrado;

N. 33, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

N. 31, Nila Pacca;

N. 27, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

N. 25, Joaquim Serrado Pereira da Silva;

N. 23, Joaquim Serrado Pereira da Silva.

Rua Raul Pompêa:

N. 19, Gaspar Leite;

N. 71, Antonio de Souza Macedo;

N. 103, Maria Lisboa Sodré Aguiar;

N. 105, Dr. Solidonio de Carvalho;

N. 165, André Dreyfus.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 90 a 100 (série A) e 180 a 214 (série D), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 10, João F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 14, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 18, João F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 50, Lino A. F. Afilhado.

Rua Coronel Rangel n. 47, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 49, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 51, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 77 José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 95, José F. B. da Silva.

Rua Coronel Rangel n. 101, José F. B. da Silva.

Rua Barão de Itaipú n. 52, Heleodoro F. Porto.

Rua Barão de Itaipú n. 58, Octavio de Castro.

Rua Barão de Itaipú n. 62, Amelia U. C. Azevedo.

Rua Barão de Itaipú n. 112, Maria J. O. P. Goulart.

Rua Barão de Itaipú n. 15, Chulier Zaninira.

Rua Barão de Itaipú n. 17, Anna H. do Prado.

Rua Barão de Itaipú n. 49, Vicente Pentoux.

Rua Barão de Itaipú n. 53, Maria G. G. T. Costa.

Rua Barão de Itaipú n. 93, Constança S. Alberto.

Rua Barão de Itaipú n. 95, Dr. Affonso G. Dias.

Rua Barão de Itaipú n. 97, Dr. Affonso G. Dias.

Rua Barão de Itaipú n. 131, Alice A. Villas-Bôas.

Rua Maxwell (casa X) n. 27, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell (casa V), n. 34, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell (Casa IX), n. 34, José J. Silva Souza.

Rua Maxwell n. 38, Clemente Esteves.

Rua Maxwell (Casa I) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell (casa III) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell (casa V) n. 40, Antonio Pimenta.

Rua Maxwell n. 44, Antonio B. Trigo.

Rua Maxwell n. 46-A, José A. dos Santos.

Rua Maxwell n. 48, José A. dos Santos.

Rua Maxwell n. 50, Pedro Sanchimetiro.

Rua Maxwell n. 72, Associação Soccorros M. D. Luiz 1°.

Rua Maxwell n. 84, Pedro Cantizano.

Rua Maxwell n. 112, Armando Francisco Ferraz.

Rua Maxwell n. 188, Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 190, Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 192, Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 198, Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Maxwell n. 206, Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial.

Rua Maxwell n. 284, Cândido Nunes.

Rua Maxwell n. 406, José Pinto Lucena.

Rua Maxwell n. 408, José Pinto Lucena.

Rua Maxwell n. 410, José Pinto Lucena.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convidó os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 580 a 623, expedidas por esta inspectoría, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Figueiredo Magalhães n. 141, Hor-
mano Barcellos.
Rua Figueiredo Magalhães n. 76,
Eduardo Morpurgo.
Rua Figueiredo Magalhães n. 78-A,
Eduardo Morpurgo.
Rua Constante Ramos n. 67, José Pau-
lo Soares.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 28, Bento Au-
gusto de Barros Ribeiro.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 32, Alvaro de
Castro Carvalho.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 114, Julio de
Oliveira.
Rua Paula Mattos n. 190, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 186, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 181, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 182, Oscar Pires
Bada.
Rua Paula Mattos n. 162, Umelim
Martins.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 619, Joaquim
Duarte Lemos.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 569, Alberto
Maria Teixeira Barroso.
Rua Copacabana n. 759, Manoel Jorge
Gaio.
Rua S. Carlos n. 22, Antonio Almeida
Vallim.
Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves
Valle.
Rua Costa Bastos n. 16, Julio Nicolas.
Rua Candido Benicio n. 486, Victor Pa-
rames Domingues.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 293, José Gon-
calves de Almeida.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 287 (fundos),
José Barbosa.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 253, Luiz Car-
doso Mathias.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 211, Manoel
Marinho Pinto.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 247, Joaquim
Augusto Chaves Faria.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 115, Aristote-
les Ambrozino Calaza.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 121, Candido
José da Silva.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 137, Arlindo
Barroso Freire.
Rua Rodrigues dos Santos n. 62, An-
tonio José Martins Tinoco.
Rua Machado Coelho n. 38, Miguel Pe-
reira.
Rua S. Christovão n. 19, José Valen-
tim Dunham.
Rua S. Christovão n. 61, João Baptis-
ta de Siqueira Mello.
Rua S. Christovão n. 99, Joaquim Gou-
lart Machado.
Rua Coronel Agostinho n. 129, Manoel
de Almeida Costa.
Rua Marechal Floriano n. 100, Fran-
cisco de Aguiar.
Rua Borquó n. 81, João Machado Cotta.
Rua Mariz e Barros n. 179, Dionysio
Talonel Sobrinho e Manoel Joaquim Bar-
bosa.
Rua Urugayana n. 47, R. Freitas
Lopes.
Rua João Vicente n. 795, Adalgisa Ro-
drigues.
Rua Barão de S. Felix n. 37, Alipio
Lopes.
Rua Clarimundo de Mello n. 191, Jan-
uario Francisco Coelho.

Rua Fagundes Varella n. 57, Antonio
Valle.
Rua Campos da Botija n. 22, Antonio
Diniz.
Rua Pinto de Azevedo n. 4, João Ma-
ria Ribeiro.
Rua Pinto de Azevedo n. 6, João Ma-
ria Ribeiro.

Secção de Expediente da Inspectoría
de Aguas e Esgotos, em 17 de setembro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, che-
fe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidó os
proprietários dos predios abaixo mencio-
nados, a virem satisfazer, dentro do pra-
zo de quinze dias e na thesouraria des-
ta repartição, á rua Riachuelo 287, os
debitos por que são responsaveis, sob
pena de serem os mesmos enviados á
cobrança executiva:

Numero da conta — Responsavel — Lo-
calidade — Importancia devida

1, Estrada de Ferro Central do Brasil,
rua Santos Mello, 49, 138195;
2, Estrada de Ferro Central do Brasil,
rua Manoel Victorino enf. 279, 108248;
3, Estrada de Ferro Central do Brasil,
Est. S. Christovão, 758808;
4, Estrada de Ferro Central do Brasil,
rua Santos Mello, 71, 678822;
5, Estrada de Ferro Central do Brasil,
rua Santos Mello, 7, 168648;
6, Estrada de Ferro Central do Brasil,
rua Dias da Cruz (E. Silva Freire),
228634;
7, The R. J. City Improvements, rua
Archias Cordeiro, 406, 318427;
8, The R. J. City Improvements, rua
Francisco Edgenio, 172, 208870;
9, The R. J. City Improvements, rua
Morro do Vintem, 214, 168771;
10, The R. J. City Improvements, rua
Paula Britto, 153, 98404;
11, The R. J. City Improvements, rua
Gravatahy, 76, 188167;
12, The R. J. City Improvements, rua
Argentina, 77, 98803;
13, The R. J. City Improvements, rua
Itapiru, 328, 308647;
14, The R. J. City Improvements, rua
Coronel Cotta, 76, 128210;
15, The R. J. City Improvements, rua
Magalhães Castro, 140, 188253;
16, The R. J. City Improvements, rua
da Misericordia, 124/126, 228586;
17, The R. J. City Improvements, rua
Cosme Velho, 47, 48591;
18, The R. J. City Improvements, rua
Ricardo Machado, 66, 108466;
19, The R. J. City Improvements, rua
dos Oitis, 32, 48932;
20, The R. J. City Improvements, rua
Santo Christo esq. r. "6", 518683;
21, The R. J. City Improvements, rua
Paulo Britto, 153, 68191;
22, The R. J. City Improvements, pra-
ça José de Alencar, 16, 148501;
23, The R. J. City Improvements, rua
Mal. Beito Manoel, 978226;
24, The R. J. City Improvements, rua
Carmo Netto, 291, 198661;
25, The R. J. City Improvements, rua
Viuva Claudio, 102, 138671;
26, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente, s/n, 98545;
27, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente s/n, 388180;
28, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente, 189, 278309;
29, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente s/n, 148317;

30, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente s/n, 368340;
31, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente, 217, 108829;
32, Prefeitura do Districto Federal,
rua S. Clemente 488, 98864;
33, Prefeitura do Districto Federal,
rua Bento Lisboa, 17, 14, 5, 498260;
34, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente s/n, 1118375;
35, Prefeitura do Districto Federal,
rua Marquez S. Vicente, 2861300, 368340;
36, Prefeitura do Districto Federal,
rua Major Avila, 100, 78210;
38, Prefeitura do Districto Federal,
rua Duque de Caxias, 62, 208486;
39, Prefeitura do Districto Federal,
rua Conde de Bomfim, 366, 1028929;
40, Prefeitura do Districto Federal,
rua Duque de Caxias, 75, 178353;
41, Prefeitura do Districto Federal,
rua Francisco Eugenio, 322, 248462;
42, Prefeitura do Districto Federal,
rua Duque de Caxias, 62, 66, 428598;
43, Prefeitura do Districto Federal,
rua Olinda, 5, 118937;
45, Prefeitura do Districto Federal,
rua D. Anna Nery, 554, 348923;
46, Prefeitura do Districto Federal,
rua Satamini, 179, 218990;
47, Prefeitura do Districto Federal,
rua Campos Salles, 74, 228393;
48, Prefeitura do Districto Federal,
praça da Republica, 228170;
49, Prefeitura do Districto Federal,
lad. Smith Vasconcellos, 19, 58417;
50, Prefeitura do Districto Federal,
praça dos Arcos s/n, 188321;
51, Prefeitura do Districto Federal,
travessa Navarro 55, 168181;
52, Prefeitura do Districto Federal,
Trav. Navarro, 42, 48591;
54, Prefeitura do Districto Federal,
rua Mariz e Barros, 397, 198992;
55, Prefeitura do Districto Federal,
rua Grão Pará, 103, 68109;
56, Prefeitura do Districto Federal,
rua dos Cardosa, 52, 108816;
N. 57, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua do Nuncio n. 58, 118845.
N. 58, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Sanatorio n. 152, 148815.
N. 59, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Marquez de São Vicente nu-
meros 57, 324 e 326, 118678.
N. 60, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Visconde de Pirajá n. 175,
178197.
N. 61, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Real Grandeza n. 332, réis
228692.
N. 63, Prefeitura do Districto Fe-
deral, praia de Botafogo em frente ao
n. 80, 818627.
N. 64, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua General Canabarro n. 21,
168730.
N. 65, Prefeitura do Districto Fe-
deral, travessa Universidade n. 132,
108741.
N. 66, Prefeitura do Districto Fe-
deral, travessa Universidade n. 121 A,
138127.
N. 67, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Marquez de São Vicente nu-
meros 23 e 111, 328278.
N. 68, Prefeitura do Districto Fe-
deral, 202 e 204, 848554.
N. 69, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Duque de Caxias n. 22, réis
168656.
N. 71, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Smith Vasconcellos n. 83,
38663.
N. 74, Prefeitura do Districto Fe-
deral, rua Almirante Jacaguay n. 41,
128066.

- N. 76. Prefeitura do Distrito Federal, rua Amaral n. 95, 98596.
 N. 77. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 59, 57 e 324, 885314.
 N. 78. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 287, 263, etc., 785161.
 N. 79. Prefeitura do Distrito Federal, rua São Clemente, em frente a rua Marques, 318086.
 N. 80. Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 116, 108215.
 N. 81. Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 55, 57 e 59, 548590.
 N. 82. Prefeitura do Distrito Federal, rua Cardoso Quintão n. 72, réis 225793.
 N. 83. Prefeitura do Distrito Federal, rua Hermengarda n. 116, 118450.
 N. 85. Prefeitura do Distrito Federal, rua Passagem do Gado, 638905.
 N. 86. Prefeitura do Distrito Federal, rua Bartholomeu de Gusmão, 528473.
 N. 87. Prefeitura do Distrito Federal, praça da Harmonia, 618798.
 N. 88. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 2, 115670.
 N. 89. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 35 e 27, 478619.
 N. 90. Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Santa Thereza, esquina do quinquim Silva 183655.
 N. 91. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 31, 37, 39, 43, 45 e 39 A, 618337.
 N. 92. Prefeitura do Distrito Federal, rua São Carlos n. 64, 485998.
 N. 93. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 23 e 29, 425201.
 N. 94. Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel n. 313, 08298.
 N. 95. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 17, 21 e 23, 55378.
 N. 96. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 47, 208890.
 N. 97. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 29, 98082.
 N. 98. Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 113, réis 18946.
 N. 99. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 7 e 9, 368312.
 N. 102. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 11 e 19, 438747.
 N. 103. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 61 e 69, 328593.
 N. 104. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 53 e 61, 208600.
 N. 106. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 55, 188713.
 N. 107. Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 47, 28802.
 N. 108. Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 37, 28802.
 N. 109. Prefeitura do Distrito Federal, rua Magé n. 8, 28802.
 N. 110. Prefeitura do Distrito Federal, Estrada Marechal Rangel n. Pereira Costa, 45512.
 N. 112. Prefeitura do Distrito Federal, rua Possolo, 78762.
 N. 113. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 77, 48199.
 N. 114. Prefeitura do Distrito Federal, travessa Navarro ns. 58 e 60, 548590.
 N. 115. Prefeitura do Distrito Federal, rua D. Anna Nery n. 554, réis 18645.
 N. 117. Prefeitura do Distrito Federal, rua Coronel Cotta n. 59, 118450.
 N. 118. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 34, 885576.
 N. 120. Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Mesquita n. 873, 98387.
 N. 123. Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automovel Club, 128305.
 N. 124. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 81, 128631.
 N. 126. Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 69, 428218.
 N. 127. Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Moura sem numero, 1128269.
 N. 129. Prefeitura do Distrito Federal, rua Frei Caneca n. 233, 158418.
 N. 130. Prefeitura do Distrito Federal, rua Nabuco de Freitas, 228211.
 N. 131. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 10, 10 A, 128383.
 N. 132. Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Passos n. 14, 598683.
 N. 133. Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de São Felix n. 184, 608391.
 N. 134. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 167, 108925.
 N. 135. Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel numero 486, 158858.
 N. 137. Prefeitura do Distrito Federal, estação de Marechal Rangel numero 484, 178171.
 N. 139. Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 64, 68187.
 N. 141. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 44, réis 108691.
 N. 142. Prefeitura do Distrito Federal, rua Duque de Caxias n. 42, réis 108691.
 N. 146. Prefeitura do Distrito Federal, rua do Nuncio n. 24, 168924.
 N. 147. Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 91, 308876.
 N. 148. Prefeitura do Distrito Federal, Praça Marechal Hermes n. 85, 368381.
 N. 149. Prefeitura do Distrito Federal, rua do Senado n. 245, 138382.
 N. 150. Prefeitura do Distrito Federal, rua da Saúde n. 126, 158785.
 N. 152. Praça Barão da Taquara numero 35, 98319.
 N. 154. Prefeitura do Distrito Federal, rua Possolo, 138310.
 N. 155. Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 108976.
 N. 156. Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 202, 208, 128558.
 N. 157. Prefeitura do Distrito Federal, rua Nogueira da Gama n. 24, 188065.
 N. 159. Prefeitura do Distrito Federal, Avenida das Nações, 2208283.
 N. 160. Prefeitura do Distrito Federal, rua Maranhão, 228664.
 N. 162. Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, em frente ao cemiterio, 78935.
 N. 163. Prefeitura do Distrito Federal, Avenida Automovel Club, 128535.
 N. 164. Prefeitura do Distrito Federal, rua Dionysio n. 53, 68937.
 N. 168. Prefeitura do Distrito Federal, rua Jeronymo Lemos n. 51, réis 348235.
 N. 170. Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva Telles n. 93, 388732.
 N. 171. Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Itapirú n. 63, réis 248350.
 N. 173. Prefeitura do Distrito Federal, Quinta da Boa Vista, 2185057.
 N. 175. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 459 e 461, 78249.
 N. 177. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 38, 388215.
 N. 178. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 53 e 55, 268982.
 N. 180. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 342, réis 208577.
 N. 181. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 62, 98165.
 N. 184. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 116, 124, 78747.
 N. 185. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 57, réis 178912.
 N. 186. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 1, 198746.
 N. 187. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 119, réis 88982.
 N. 188. Prefeitura do Distrito Federal, Praça Condessa de Frontin, réis 258530.
 N. 189. Prefeitura do Distrito Federal, Largo do Rio Comprido n. 45, 578468.
 N. 190. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 51, 51 e 79, 318211.
 N. 191. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 53, 278908.
 N. 192. Prefeitura do Distrito Federal, rua do Catiote n. 359, 178386.
 N. 193. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente numero 191, 398979.
 N. 194. Prefeitura do Distrito Federal, rua S. Clemente n. 165, 288904.
 N. 195. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente numero 317, etc., 958893.
 N. 196. Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de S. Vicente, réis 559234.
 N. 197. Prefeitura do Distrito Federal, Estação de Marechal Rangel numero 802, 118132.
 N. 198. Prefeitura do Distrito Federal, Estrada de Marechal Rangel numero 638, 68628.
 N. 199. Prefeitura do Distrito Federal, ladeira Smith Vasconcellos numero 28, 78331.
 N. 200. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 94, réis 198704.
 N. 201. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 94, 478576.
 N. 202. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 80, 138538.
 N. 204. Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 488624.
 N. 206. Prefeitura do Distrito Federal, rua Barata Ribeiro ns. 505 e 664, 298975.
 N. 208. Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 358708.
 N. 209. Prefeitura do Distrito Federal, avenida Mem de Sá n. 163, réis 368824.
 N. 210. Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão do Pilar n. 36, 478405.
 N. 212. Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 89 e 91, 168151.
 N. 213. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 100, réis 88910.
 N. 214. Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Ribeiro n. 59, 198155.
 N. 215. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 186, 88055.
 N. 216. Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 78, 88932.

N. 217, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Rodrigues Alves n. 181, 20\$386.

N. 218, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Pirajá ns. 529, 531, 547, etc., 37\$828.

N. 219, Prefeitura do Distrito Federal, rua Santa Luzia, 68\$622.

N. 220, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automóvel Club, 13\$340.

N. 221, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Suburbana, 70\$844.

N. 222, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 94-A, 19\$773.

N. 223, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 134\$214.

N. 224, Prefeitura do Distrito Federal, rua Luiz Barbosa, 21\$472.

N. 225, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itacurussá, 27\$600.

N. 226, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 7\$157.

N. 228, Prefeitura do Distrito Federal, rua General Silva n. 91 e 89, réis 20\$965.

N. 229, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem ns. 82 e 68, 53\$139.

N. 230, Prefeitura do Distrito Federal, praça Quinze de Novembro, chafariz, 60\$660.

N. 231, Prefeitura do Distrito Federal, rua Barão de Boa Retiro ns. 491 e 507, 14\$315.

N. 232, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 156 e 158-A, 17\$171.

N. 233, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gonzaga Bastos ns. 166, 167, etc., 65\$992.

N. 234, Prefeitura do Distrito Federal, rua Smith de Vasconcellos n. 24, 58\$216.

N. 235, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú, 16\$950.

N. 236, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 22 e 24, 24\$055.

N. 237, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13 e 15, 20\$401.

N. 239, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 19, 16\$449.

N. 240, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 19, 21, 27 e 29, 17\$844.

N. 243, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 16, 18, 147, 149 e 157, 39\$586.

N. 244, Prefeitura do Distrito Federal, largo de Catumbi, 75\$353.

N. 246, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 137, 91\$767.

N. 247, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 10, 8\$940.

N. 249, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pareto n. 20, 20\$748.

N. 250, Prefeitura do Distrito Federal, rua Mexico, 56\$612.

N. 251, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio ns. 199, 201, etc., 76\$900.

N. 252, Prefeitura do Distrito Federal, rua Gustavo Sampaio n. 153, réis 17\$953.

N. 253, Prefeitura do Distrito Federal, rua Humaytá n. 283-A, 27\$827.

N. 254, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes ns. 91 e 93, 13\$337.

N. 255, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente números 186 e 188, 42\$271.

N. 257, Prefeitura do Distrito Federal, rua Nabuco de Freitas ns. 158 e 162, 35\$112.

N. 258, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Monsenhor Felix n. 10, 7\$847.

N. 260, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 46, 68, 70, 50 e 52, etc., 147\$515.

N. 261, rua Cardoso Quintão ns. 103, 115 e 128, 59\$855.

N. 262, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41 e 30, 27\$884.

N. 263, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 44, 42, 125, 147 e 149, 67\$726.

N. 265, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 27, 6\$077.

N. 266, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 35, 38, 39, etc., 79\$396.

N. 267, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 1, 12\$291.

N. 268, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 30, 32 e 40, 21\$393.

N. 269, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 153, 23\$251.

N. 270, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 50, 58 e 65, 45\$997.

N. 271, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 13, 14 e 55, 42\$478.

N. 278, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 44, 12\$127.

N. 275, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 137, 153, 147, 149, etc., 208\$591.

N. 276, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 47\$429.

N. 277, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 12, 17, 59, etc., 53\$534.

N. 278, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 18\$327.

N. 280, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 159, 157, 54, 155, etc., 159\$201.

N. 281, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 21\$242.

N. 282, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo, 30\$350.

N. 283, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 49 e 54, 4\$210.

N. 284, Prefeitura do Distrito Federal, rua Bento Lisboa n. 18, 6\$008.

N. 285, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 127 e 173, 10\$635.

N. 287, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 66, 29, 32, etc., 85\$087.

N. 288, Prefeitura do Distrito Federal, rua das Laranjeiras n. 377, réis 20\$097.

N. 289, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 8\$465.

N. 290, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 64, 6\$812.

N. 291, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 230\$949.

N. 292, Prefeitura do Distrito Federal, travessa Universidade, 219\$808.

N. 294, Prefeitura do Distrito Federal, rua Prudente de Moraes n. 127, etc., 44\$976.

N. 296, Prefeitura do Distrito Federal, rua Leopoldo Miguez n. 112, réis 37\$260.

N. 298, Prefeitura do Distrito Federal, rua Marquez de São Vicente número 190, etc., 91\$912.

N. 300, Prefeitura do Distrito Federal, rua Werna de Magalhães n. 67, 9\$854.

N. 301, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 35\$190.

N. 302, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 259\$396.

N. 303, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Pasteur, 191\$417.

N. 304, Prefeitura do Distrito Federal, rua Alice, 60\$744.

N. 305, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 62, 66, 68, 70, 161, etc., 79\$920.

N. 306, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú, enf. 62, 220\$986.

N. 307, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 47\$575.

N. 308, Prefeitura do Distrito Federal, rua Visconde de Itauna, 194\$707.

N. 309, Prefeitura do Distrito Federal, rua Julio do Carmo, 70\$565.

N. 311, Prefeitura do Distrito Federal, rua Torres Homem n. 105, 31\$524.

N. 313, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú ns. 54 e 66, 31\$271.

N. 315, Prefeitura do Distrito Federal, rua Itapirú n. 60, 277\$055.

N. 316, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 44, 18\$444.

N. 317, Prefeitura do Distrito Federal, praça Barão da Taquara n. 32, 11\$636.

N. 318, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 54, 68\$12.

N. 319, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Automóvel Club, 10\$953.

N. 321, Prefeitura do Distrito Federal, estrada Marechal Rangel n. 401, 98\$214.

N. 322, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Oswaldo Cruz n. 124, 14\$164.

N. 325, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 49, 14\$586.

N. 326, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 41, 47, 63, etc., 40\$681.

N. 329, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo n. 41, 8\$136.

N. 330, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 38 e 63, 14\$378.

N. 331, Prefeitura do Distrito Federal, rua do Callete n. 197, 12\$392.

N. 332, Prefeitura do Distrito Federal, rua Pedro Americo ns. 63 e 65, 8\$940.

N. 333, Prefeitura do Distrito Federal, avenida Paulo de Frontin n. 639, 16\$599.

N. 334, Prefeitura do Distrito Federal, praça da Republica, 27\$600.

N. 496, Société Anonyme du Gaz, rua Sant'Anna n. 115, 489\$253.

N. 503, Light and Power Co. Limited, largo do Campinho n. 19, 20\$709.

N. 504, Light and Power Co. Limited, rua Assis Carneiro n. 120, 9\$609.

N. 505, Light and Power Co. Ltd., rua Lino Teixeira n. 56, 9\$488.

N. 506, Light and Power Co. Ltd., rua Visconde de Santa Isabel n. 371, 8\$643.

N. 507, Light and Power Co. Ltd., rua Theodoro da Silva n. 534, 22\$282.

N. 508, Light and Power Co. Ltd., rua Escobar n. 64, 7\$675.

N. 509, Light and Power Co. Ltd., rua Escobar n. 54, 28\$141.

N. 510, Light and Power Co. Ltd., rua Benedicto Hyppolito n. 194, 58\$40.

N. 511, Light and Power Co. Ltd., rua Presidente Barroso ns. 71, 73, 75 e 81, 24\$714.

N. 512, Light and Power Co. Ltd., rua Presidente Barroso ns. 83, 97 e 99, 33\$514.

N. 513, Light and Power Co. Ltd., rua General Rocca n. 136, 16\$453.

N. 514, Light and Power Co. Ltd., rua Pereira Nunes n. 50, 11\$984.

N. 515, Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Bom Retiro ns. 736 e 738, 38\$548.

N. 516, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio n. 61, 23\$963.
N. 517, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 73, 75, 69 e
77, 22\$504.
N. 518, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Mem de Sá n. 145, 45\$289.
N. 519, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso n. 89, 98033.
N. 520, Light and Power Co. Ltd.,
rua D. Julia n. 97, 24\$647.
N. 521, Light and Power Co. Ltd.,
rua Senhor de Matosinhos ns. 73 a 79,
19\$809.
N. 522, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 690, 17\$171.
N. 523, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 89, 95, réis
20\$896.
N. 524, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedicto Hyppolito n. 160, 22\$391.
N. 525, Light and Power Co. Ltd.,
rua Senhor de Matosinhos n. 71, réis
11\$218.
N. 526, Light and Power Co. Ltd.,
rua Presidente Barroso ns. 69, 95, etc.,
41\$664.
N. 527, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Mem de Sá n. 145, 17\$157.
N. 528, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 107, 45\$731.
N. 529, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão, 16\$181.
N. 530, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Francisco Xavier n. 571, réis
16\$657.
N. 531, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão n. 80, 20\$061.
N. 532, Light and Power Co. Ltd.,
campo de S. Christovão n. 96, 7\$675.
N. 533, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro n. 109, réis
22\$116.
N. 534, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro ns. 169 e 173,
22\$817.
N. 535, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Senado e avenida Mem de Sá,
19\$437.
N. 536, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedicto Hyppolito n. 76, 24\$758.
N. 537, Light and Power Co. Ltd.,
rua Santa Anna n. 108, 25\$196.
N. 538, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marechal Floriano n. 216, 19\$736.
N. 539, Light and Power Co. Ltd.,
rua Jardim Botânico n. 187, 9\$209.
N. 540, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana ns. 3.072, 3.068,
18\$751.
N. 541, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 904 A, réis
22\$618.
N. 542, Light and Power Co. Ltd.,
rua Clarimundo de Mello n. 109, réis
22\$809.
N. 543, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 3.147, 18\$414.
N. 544, Light and Power Co. Ltd.,
rua Benedicto Hyppolito n. 130, réis
22\$597.
N. 545, Light and Power Co. Ltd.,
rua do Oxidador ns. 174, 176 e 183, réis
18\$351.
N. 546, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388, réis
10\$213.
N. 547, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388 A, réis
16\$758.
N. 548, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 388 B, réis
16\$758.
N. 549, Light and Power Co. Ltd.,
rua Escobar ns. 38, 78, 86, 26\$992.
N. 550, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 215, réis
231255.
N. 551, Light and Power Co. Ltd.,
rua Visconde de Pirajá n. 423, 10\$238.

N. 552, Light and Power Co. Ltd.,
rua Galdas Barrosa n. 65, 10\$611.
N. 553, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Christovão ns. 663, 671, 18\$978.
N. 554, Light and Power Co. Ltd.,
rua Julio da Cunha n. 16, 13\$151.
N. 555, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 54, 45\$088.
N. 556, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 85, 24\$592.
N. 557, Light and Power Co. Ltd.,
rua Escobar n. 11, 19\$317.
N. 558, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 16, 58, réis
27\$974.
N. 559, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 16, 58, réis
27\$974.
N. 560, Light and Power Co. Ltd.,
avenida 28 de Setembro n. 281, 13\$574.
N. 561, Light and Power Co. Ltd.,
rua José Bonifácio n. 47, 11\$774.
N. 562, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana ns. 3.078, 3.076,
16\$165.
N. 563, Light and Power Co. Ltd.,
avenida Suburbana n. 3.151, 11\$950.
N. 564, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde Bonfim n. 941, 35\$939.
N. 565, Light and Power Co. Ltd.,
praça do Tanque n. 6, 18\$961.
N. 566, Light and Power Co. Ltd.,
rua das Mangueiras n. 37, 14\$585.
N. 567, Light and Power Co. Ltd.,
rua Coronel Rangel n. 124, 16\$712.
N. 568, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 1.288, réis
28\$165.
N. 569, Light and Power Co. Ltd.,
rua Conde de Bonfim n. 904, 24\$127.
N. 570, Light and Power Co. Ltd.,
rua Bação de Mesquita n. 1.013, réis
13\$127.
N. 571, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio n. 38 A, réis
27\$841.
N. 572, Light and Power Co. Ltd.,
rua José do Patrocínio ns. 13, 14, 20,
29\$739.
N. 573, Light and Power Co. Ltd.,
rua Coronel Rangel n. 142, 20\$813.
N. 574, Light and Power Co. Ltd.,
largo do Campinho n. 21, 19\$007.
N. 575, Light and Power Co. Ltd.,
largo do Campinho n. 19, 18\$927.
N. 576, Light and Power Co. Ltd.,
largo do Campinho n. 21, 11\$631.
N. 577, Light and Power Co. Ltd.,
rua Candido Benicio n. 27\$517.
N. 578, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 761, 11\$659.
N. 579, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Luiz Gonzaga n. 548, 23\$008.
N. 580, Light and Power Co. Ltd.,
praça da Republica, 31\$125.
N. 581, Light and Power Co. Ltd.,
rua Bação de Mesquita ns. 1.011, 1.015,
25\$027.
N. 582, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marechal Rangel n. 140, réis
27\$145.
N. 583, Light and Power Co. Ltd.,
praça do Retiro Sampaio ns. 38, 44, réis
131\$905.
N. 584, Light and Power Co. Ltd.,
rua Clarimundo de Mello n. 181, réis
16\$715.
N. 585, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 213, réis
12\$153.
N. 586, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 227, réis
16\$918.
N. 587, Light and Power Co. Ltd.,
estrada Marechal Rangel n. 380, réis
14\$918.
N. 588, Light and Power Co. Ltd.,
rua Paula Affonso, 26\$9318.
N. 589, Light and Power Co. Ltd.,
rua Affonso Penna n. 109, 26\$616.

N. 590, Light and Power Co. Ltd.,
rua S. Francisco Xavier n. 224, réis
10\$8427.
N. 591, Light and Power Co. Ltd.,
rua Frei Caneca n. 193, 20\$105.
N. 592, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 217, réis
12\$186.
N. 593, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 1.155, réis
15\$113.
N. 594, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 1.168, réis
15\$994.
N. 595, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marechal Rangel, 74\$635.
N. 596, Light and Power Co. Ltd.,
rua Candido Benicio n. 7, 27\$517.
N. 597, Light and Power Co. Ltd.,
largo do Campinho n. 23, 20\$116.
N. 598, Light and Power Co. Ltd.,
estrada da Freguezia n. 1.168, réis
11\$739.
N. 599, Light and Power Co. Ltd.,
largo do Campinho n. 31, 11\$537.
N. 600, Light and Power Co. Ltd.,
rua Marquez de S. Vicente n. 223, réis
18\$210.
N. 601, Light and Power Co. Ltd.,
rua de Copacabana n. 1.034 A, réis
18\$129.
N. 602, Light and Power Co. Ltd.,
rua Frei Caneca n. 227, 42\$577.

Seção de Expediente da Inspeção de
Águas e Esgotos, em 17 de setembro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspecor, convido os
proprietários dos prédios ns. 237, da rua
Coronel Rangel, Sr. Dr. Ernani Cardoso
e 586, da rua S. Luiz Gonzaga, a virem
satisfazer dentro do prazo de quinze dias
e na thesouraria desta repartição, a rua
Riachuelo n. 287, os débitos respectiva-
mente de 14\$609 e 23\$665 provenientes
dos serviços executados nos referidos
predios, sob pena de serem os mesmos
enviados à cobrança executiva.

Seção de Expediente da Inspeção de
Águas e Esgotos, em 17 de setembro de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da seção, interino.

De ordem do Sr. inspecor, convido o
proprietário do prédio n. 39 da rua da
Saude, Sr. José Antonio J. dos Santos,
a vir satisfazer, dentro do prazo de 15
dias, e na thesouraria desta repartição,
à rua Riachuelo n. 287, o pagamento de
32\$059, proveniente dos serviços exe-
cutados no referido prédio, sob pena de
ser o mesmo enviado à cobrança exe-
cutiva.

Seção de Expediente da Inspeção de
Águas e Esgotos, 24 de setembro de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da seção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS
E FARMACEUTICOS NA ESCOLA DE AP-
RELIACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general dire-
tor de Saude da Guerra, e de accordo
com as respectivas instrucções publi-

cadavres no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Official* de 15 do corrente mez e anno, faco publico que, tres mezes depois da data deste edital, estava aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, a rua Alencastro Filho n. 43, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscriptão militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (108000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim, ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (representação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Em hypothese algumaão serão restituídos as certidões de idade dos candidatos, inscriptos no concurso.

Doz dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escrita, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes do escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o primeiro sorteado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento do inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por mate-

ria, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas; pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de clinica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria, ou aos chefes dos serviços de saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 27 de setembro de 1928. — Tenente-coronel medico, Dr. Atarico Damasio, chefe do gabinete.

Serviço Radio do Exército

QUINTA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL Á DIRECTORIA E ESTACOES, DURANTE O ANNO DE 1928.

Faco publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, para o conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 120, de 29 de dezembro do anno passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 12 horas do dia 1 de outubro, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições estipuladas no edital de 9, publicado no *Diario Official* de 10 e 15 de março, tudo do corrente anno, desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual em seguida relacionados, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, observando-se mais as seguintes modificações:

I — Os negociantes já inscriptos ficam dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade e de fazer nova caução.

II — Os proponentes devem especificar a marca, dimensões, qualidade e diversas caracteristicas dos artigos propostos; que deverão ser de 1ª qualidade.

Capital Federal, 25 de setembro de 1928. — Lourival Campello, 1º tenente contador, thesoureiro.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURRENCIA

Grupo e moveis

Numero — Classificação — Quantidade

1. Bureaux de peroba lustrada, tampo de madeira medindo 1,40 x 0,75, com duas taboas de correr, uma gaveta ao centro, dous armarios com portas e um painel na parte superior, um.
2. Bureaux de peroba lustrada, tampo de madeira medindo 1,40 x 0,75, com duas taboas de correr, uma gaveta ao centro e dous armarios com portas, um.
3. Cadeira de peroba lustrada, typo americano, uma.
4. Mesa de peroba lustrada para machina de escrever de 1,50, com quatro gavetas, fechando com mola e uma taboa de correr, uma.
5. Papeelira de peroba lustrada de 1,75 de altura por 1,10 de comprimento e 0,49 de fundo, tendo internamente, na parte superior, vinte e seis gavetas e armario fechando com duas cortinas de correr, e na inferior dous armarios com portas e prateleiras ao centro, com duas taboas de correr, uma.
6. Tamborete de peroba lustrado, um.
7. Vidro para bureaux ministro, de 1,49 x 0,845 x 0,005, um.

Capital Federal, 25 de setembro de 1928. — Lourival Campello, 1º tenente contador, thesoureiro.

Serviço Geographico Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

De ordem do Sr. major director aviso aos interessados que se acha aberta, nesta repartição, inscripção para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União:

- Brocha de erina animal, uma.
- Borracha para bomba, uma.
- Auto-caminhão Ford e pertences, um.
- Auto-caminhão Chevrolet e pertences, um.
- Chassis de auto-caminhão Ford, um.
- Chassis de auto-caminhão Chevrolet, um.
- Camurça, metro.
- Banco giratorio, um.
- Cinzeiro de bronze, um.
- Cadeado Yale, um.
- Capacete de pelica forrado de pelo, um.
- Casaco de pelica com forro substituível, um.
- Capacete com tubo acustico, um.
- Escova para escovão com 23 cm. x 10, uma.
- Envelope sacco de 12½ x 18½, centó.
- Forja n. 2, com ventilador de mão, uma.
- Flanella superior para limpeza de linoleum, metro.
- Lupiol, litro.
- Lapiseira "Koh-i-noor", uma.
- Idem, "Hardtmuth", uma.
- Idem, "Castello", uma.
- Idem, "Appollo", uma.
- Graphites "Koh-i-noor", caixa.
- Idem, "Hardtmuth", caixa.
- Idem, "Appollo", caixa.
- Idem, "Castello", caixa.
- Lampada 3 volts, uma.
- Luva de pelica forrada de pelo, par.
- Oculos protectores, um.
- Pincel de pelo de camello de 2", um.

Idem, idem, de 115", um.
Idem, idem, de 1", um.
Idem, idem, de 12", um.
Óleo superfino "L'horlogerie", vidro.
Relógio de parede sem pendente com
guarnição de madeira, forma circular,
um.
Sunga de pelica forrada de pelo.
uma.
Sweater de lã, metro.
Sapatos de pelica forrada de pelo,
par.

Tomada de corrente "Mirafoze",
uma.
Tirante do freio de mão para double-
phaeton, lado esquerdo, um.
Tesoura para tozar animais, uma.
Bascadeira para limpeza de animais,
uma.
Livro de papel amassado paulado com
capa de pauco, com 500 folhas, numer-
adas, medindo 0,50 x 0,10, um.
Cartolina de cor, folha, uma.
Vidro para-brisa de caminhão Ford,
de 0,83 x 0,20, um.
Idem, idem, de 19 1/2 x 7 mm, um.

Para os fornecimentos acima citados
os interessados deverão satisfazer as
exigências seguintes:

1. Carta de negociante matriculado.
2. Recibo do Imposto sobre a Renda
(Exercício de 1927).
3. Contrato social.
4. Recibo do 2º semestre de Indus-
trias e Profissões.
- a. uma vez julgados idoneos deverão
apresentar suas propostas em papel im-
presso da firma, com os preços em alga-
rismos e por extenso, em duas vias, sem
rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b. os preços propostos não deverão
ser superiores a 10 % dos da praça, sob
pena de ser annullada a inscrição;
- c. os interessados poderão obter
quaesquer esclarecimentos julgados ne-
cessários, no almoxarifado deste servi-
ço, nos dias úteis, das 12 às 16 horas;
- d. a inscrição encerrar-se-ha às 14
horas do dia 13 de outubro do corrente
anno.

Thesouraria do Serviço Geographico
Militar, Morro da Conceição, 25 de se-
ptembro de 1928. — Antonio Dantas de
Mendonça, 2º tenente contador, thesou-
reiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILI-
TAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Edital sobre apresentação de voluntarios
João Cesar da Silva, presidente da
Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital
virem, ou delle tiverem conhecimento
que, nos termos do art. 33 do Regula-
mento do Serviço Militar, todo brasileiro
que, de 1 de setembro a 15 de outubro
proximos, se apresentar á autoridade
militar declarando querer servir no
Exercito activo, será aceito como "vo-
luntario" satisfazendo as seguintes con-
dições:

- 1º, ter boa conducta, atestado pela
autoridade policial da localidade em que
residir (esse atestado deve declarar
quanto tempo o candidato residiu na
zona de sua jurisdição) ou por um
official do corpo ou, finalmente, por in-
formações idoneas colhidas á seu re-
sido;

2º, ter aptidão physica para o serviço
militar, comprovado em inspecção de
saude;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apre-
sentando, em caso de ser ainda menor,
licença de pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hy-
pothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e
não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Assim convida os cidadãos brasileiros,
domiciliados no 8º Districto (Lagoa), que
quizerem incorporar-se como "volunta-
rios" no serviço activo do Exercito, su-
prelhas as formalidades enumeradas, a
comparecerem, dentro daquelle prazo, na
sede da Junta, á praça de Botafogo nu-
mero 522, 7º districto, sede da delegacia
do 7º districto policial, afim de serem
devidamente instruidos e encaminhados.

Rio, 1 de setembro de 1928. — João
Cesar da Silva, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILI-
TAR DO 11º DISTRICTO (GAMBÓIA)

Edital de convocação de voluntarios

O doutor Nelson Romero, presidente
da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital
lerem ou delle tiverem conhecimento
que, nos termos do artigo 33 e seus
"itens", do Regulamento do Serviço Mi-
litar, todo brasileiro que de 1 de setem-
bro a 15 de outubro se apresentar á au-
toridade militar declarando querer ser-
vir no Exercito activo, será aceito como
voluntario, satisfelhas as seguintes con-
dições:

1º, ter boa conducta, atestada pela
autoridade policial da localidade em que
residir (esse atestado deve declarar
quanto tempo o candidato residiu na
zona da sua jurisdição) ou por um
official do corpo ou, finalmente, por in-
formações idoneas, colhidas á seu re-
sido;

2º, ter aptidão physica para o serviço
militar, comprovada em inspecção de
saude;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade,
apresentando, em caso de ser ainda me-
nor, licença de pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização na hy-
pothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e
não servir de arrimo a pessoa al-
guna;

6º, não ser sorteado convocado.

Convida assim os cidadãos brasileiros
domiciliados neste districto, que deseja-
rem assentar praça no Exercito activo,
a se apresentarem á esta junta depois de
se munirem dos documentos precisos,
afim de serem encaminhados ou rece-
berem as instruções necessarias. Ou-
trosim, faz saber que á inspecção de
saude á que se refere a alinea 2º, será
o candidato submettido já depois da
apresentação.

Junta de Alistamento Militar do 11º
districto (Gambóia), á avenida Rodri-
gues Alves, no quartel de Bombeiros. —
Capitão Virgilio Vieira Sampaio, dele-
gado. — José Baptista Magalhães, se-
cretario. — Dr. Nelson Romero, presi-
dente.

Quarta Região Militar

OITAVA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

O general de brigada graduado refor-
mado Manoel Antonio Ferreira da
Cunha, presidente da Junta de Revisão
e Sorteio do Estado de Minas Geraes, 8º
Circumscrição de Recrutamento Mili-
tar.

Faz saber aos que este edital lerem
ou delle tiverem conhecimento, que se
installaram hoje na sede desta circun-
scrição de recrutamento, citta á rua Dr.
Frontin, os trabalhos desta junta para
revisão preliminar do alistamento da
classe de 1907, que funcionará todos os
dias uteis até o dia 16 de novembro das
13 ás 15 horas, e convida áquelles que
allegaram incapacidade physica a com-
parecerem perante esta junta as terças
e sextas-feiras, das 13 ás 15 horas, afim
de serem inspecionados de saude. E pa-
ra que chegue ao conhecimento de to-
dos lavrei o presente edital que vai por
mim assignado e rubricado pelo presi-
dente. — 2º tenente João Pedro Mor-
tins, secretario.

Sede da 8ª Circumscrição de Recru-
tamento Militar, em Juiz de Fora, 15 de
setembro de 1928. — Manoel Antonio F.
da Cunha, presidente.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente
do C. A., declaro que se acha aberta
nesta Escola, inscrição para forneci-
mento dos artigos de droga: e material
cirurgico, constantes da relação abaixo
discriminada:

- Amido, grammã.
- Aristol, grammã.
- Azul de methyleno, grammã.
- Anis estrellado, grammã.
- Agua oxygenada "Mepek" em vidros
de 300 grammas vidro.
- Alcool absoluto, litro.
- Acido chloro-platinico.
- Acido hydro-fluo-silicio.
- Acetato de chumbo liquido, grammã.
- Agua distillada, litro.
- Agua ingleza "Granale", garrafa.
- Agua Ingleza "Silva Araujo", garrafa.
- Algodão em pasta, kilo.
- Algodão hydrophilo, kilo.
- Idem, idem, "Omega", kilo.
- Algodão para ataduras, peça.
- Acido borico, grammã.
- Acido arsenico, grammã.
- Acido phenico puro, grammã.
- Acido citrico, grammã.
- Acido lactico, grammã.
- Acido tartarico, grammã.
- Acido azotico puro, grammã.
- Acido tannico, grammã.
- Assucar de leite, grammã.
- Althéa em pó, grammã.
- Ambrina, vella.
- Atophan sal, grammã.
- Anosol, grammã.
- Alôes do Cabo em pó, grammã.
- Argirol, grammã.
- Aspirina, grammã.
- Antipyrina, grammã.
- Aniodol interno, grammã.
- Aniodol externo, grammã.
- Agua Rubinat, garrafa.
- Ataduras de cambraia de 6 cm., du-
zia.

- Idem, de 7 cms., duzia.
- Idem, de 8 cms., duzia.
- Idem, de 9 cms., duzia.
- Idem, de 10 cms., duzia.
- Ataduras de gaze hydrophila de 6 cm.,
duzia.

- Idem, de 7 cts. idem.
Idem, de 8 cts. idem.
Idem, de 9 cts. idem.
Idem, de 10 cts. idem.
Alcoolato Fioravante, gramma.
Alcoolato vulnerario, gramma.
Alcatrão da Noruega, gramma.
Alcatrão ordinario, gramma.
Arrhenal, gramma.
Alumen crystallizado, gramma.
Bi-iodureto de mercúrio, gramma.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bi-chlorureto de mercúrio, gramma.
Benzoato de ammonia, gramma.
Benzoato de acido, gramma.
Benzoato de lithio, gramma.
Benzonaphtol, gramma.
Benzozol, gramma.
Benzina rectificada, litro.
Bromureto de potassio, gramma.
Bromureto de sodio, gramma.
Bromophone, vidro.
Bromoformio, gramma.
Borax, gramma.
Belladonna em pó, gramma.
Balsamo do Peru, gramma.
Barbante inglez, gramma.
Bisnaga de estanho para 30 grammas, uma.
Idem, para 60 grammas, uma.
Bisturis para operações, um.
Cruzwaldina, lata.
Creolina "Pearson", lata.
Creozotina, lata.
Chloretyla, tubo.
Cat-gut, n. 0, tubo.
Cat-gut, n. 1, tubo.
Idem, n. 2, tubo.
Idem, n. 3, tubo.
Idem, n. 4, tubo.
Comprimidos de antypirina, tubo.
Idem, de aspirina, tubo.
Idem, de permanganato de potassio, tubo.
Idem, de atophan, tubo.
Idem, de pyramido, tubo.
Idem, de pyramidina, tubo.
Comprimidos de rivanol, tubo.
Idem, de chlorhydrato de quinino, tubo.
Cammomilla (flores), kilo.
Camphora, kilo.
Cafeina, gramma.
Calomelanos, gramma.
Capsulas de arrhenal, vidro.
Capsulas de Santal Midy, vidro.
Capsulas de azymos, n/1, caixa.
Idem, n. 2, caixa.
Capsulas laurinas, vidro.
Carbonato de calcio, gramma.
Carbonato de magnesia, gramma.
Carbonato de lithio, gramma.
Chlorhydrato de cocaina, gramma.
Idem, de quinino, gramma.
Idem, de Yohimbina, gramma.
Idem, de pilocarpina, garrafa.
Idem, de morphina, gramma.
Jacodylato de sodio, gramma.
Carrapaticida Cooper, galão.
Casearina glicerinada "O. Rangel", vidro.
Chlorato de potassio, gramma.
Chloroformio, gramma.
Chlorureto de sodio, gramma.
Creozoto, gramma.
Gresogenina, kilo.
Gresmor de tartaro, solúvel, kilo.
Chorydrato de eserina, gramma.
Chorydrato de diaminomethyl-acridina, gramma.
Collargol, gramma.
Cognac, garrafa.
Cantharidas em pó, grammas.
Citrato de cafeina, gramma.
Citrato de sodio, gramma.
Conta-gottas, vidro.
Copos de vidro graduado, de 60 grammas, um.
Idem, de 100 grammas, um.
Idem, de 125 grammas, um.
Idem, de 150 grammas, um.
Idem, de 200 grammas, um.
Copos de vidro graduado, de 250 grammas, um.
Idem, de 300 grammas, um.
Idem, de 350 grammas, um.
Idem, de 400 grammas, um.
Idem, de 450 grammas, um.
Idem, de 500 a 1.000 grammas, um.
Idem, de 1.500 grammas, um.
Idem, de 2.000 grammas, um.
Dermatol, gramma.
Dionina, gramma.
Dormideira, gramma.
Ergolina de Juan, gramma.
Ergotina de Bonjean, gramma.
Elixir de boldo "O. Rangel", vidro.
Elixir de pepsina e diastase, vidro.
Elixir paregorico, gramma.
Essencia de thebeinthina, gramma.
Essencia de Santa Maria, gramma.
Enxofre sublimado, gramma.
Ether sulfurico, gramma.
Especificio Mac. Dougall, kilo.
Eserina, gramma.
Euforbio em pó, gramma.
Eucaliptol, gramma.
Extracto solido de.
Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
Idem, de casca sagrada, gramma.
Idem, de cinco raizes, gramma.
Extracto fluido de Dessessartiz, gramma.
Idem, de flores peitoraes, gramma.
Idem, de grindelia, gramma.
Idem, de polygala, gramma.
Idem, de quina amarella, gramma.
Extracto fluido de tolu, gramma.
Idem, de stigmas de milho, gramma.
Idem, de salsa-parrilha, gramma.
Idem, de catanhia, gramma.
Idem, de peitoral inglez, gramma.
Idem, de capellaria, gramma.
Idem, de abacateiro, gramma.
Idem, de molle stramonol, gramma.
Idem, de Boldo, gramma.
Empolas de benzoato de mercúrio, caixa.
Idem, de chlorhydrato de morphina, caixa.
Idem, de cocaina, caixa.
Idem, de Thyosol A., caixa.
Idem, B., caixa.
Idem, C., caixa.
Idem, de Thyosinamina, caixa.
Idem, amylacess n. 1., caixa.
Idem, n. 2., caixa.
Idem, spartina, caixa.
Idem, Adrelina, caixa.
Idem, Bismogenol, caixa.
Idem, de Bismuthan, caixa.
Idem, de analgesina, caixa.
Idem, de analgina, caixa.
Idem, de 15 grs. de 914, tubo.
Idem, de 30 idem, tubo.
Idem, de 45 idem, tubo.
Idem, de 60 idem, tubo.
Idem, de 75 idem, tubo.
Idem, de 90 idem, tubo.
Idem, de Urotropina, caixa.
Idem, de aluetina, n. 1, caixa.
Idem, n. 2, caixa.
Idem, de Pantopan, caixa.
Idem, de Thyohi, uma.
Idem, de Antipyon (Dr. B. Filho), caixa.
Empolas de vidro, vasias, para infecção.
Empolas de Electragol, caixa.
Idem, de Mercethylen, caixa.
Idem, de Sedol, caixa.
Idem, de Arrhenal, caixa.
Idem, de Voelm, caixa.
Idem, de bi-iodureto de mercúrio, caixa.
Idem, de chlorhydrato de emetina, P. D., caixa.
Idem, de agua bi destillada, caixa.
Idem, de Collobiase, caixa.
Idem, de Cyto cerum Corbierum, caixa.
Idem, de Enesol, caixa.
Idem, de ether sulfurico, caixa.
Idem, de Lantol, caixa.
Idem, de Novocaina, caixa.
Idem, de Nuclearsitol Rubin, caixa.
Idem, de oleo camphorado, caixa.
Idem, de Serum Neurosthenico, caixa.
Idem, de sulfo mercúrio, caixa.
Idem, de Tonerkeine Checretin, caixa.
Idem, de Natrol, caixa.
Idem, de sulfo hydragire, caixa.
Formol, gramma.
Flo Uro n. 0, tubo.
Idem, n. 00, tubo.
Idem, n. 1, tubo.
Funil de vidro para 50 grammas, um.
Idem, 100 grammas, um.
Idem, 200 grammas, um.
Idem, 250 grammas, um.
Idem, 300 grammas, um.
Idem, 350 grammas, um.
Idem, 400 grammas, um.
Idem, 450 grammas, um.
Idem, 500 grammas, um.
Idem, 550 grammas, um.
Idem, 600 grammas, um.
Idem, 650 grammas, um.
Idem, 700 grammas, um.
Idem, 750 grammas, um.
Idem, 80 grammas, um.
Idem, 850 grammas, um.
Idem, 900 grammas, um.
Idem, 1.000 grammas, um.
Idem, 1500 grammas, um.
Idem, 2.000 grammas, um.
Gomma arabica em pó, kilo.
Gomenol, gramma.
Glycerina, gramma.
Genciata em pó, gramma.
Glycero-phosphato de sodio, gramma.
Idem, idem, de calcio, gramma.
Grãos de saude, caixa.
Gase hydrophila, gramma.
Idem, idem, metro.
Guayacol, gramma.
Glycerina pura, kilo.
Gral de vidro graduado, um.
Hydroplasmas, uma.
Hydrogato de louro cerejo, litro.
Idem, de flores de laranja, gramma.
Idem, de rosas, gramma.
Hemato, gramma.
Hermegan, vidro.
Iodo metallico, gramma.
Iodo sublimado, gramma.
Iodofornio, gramma.
Iodureto de potassio, gramma.
Iodureto de sodio, gramma.
Insuffador de borracha, um.
Jabol, vidro.
Ichthyol, gramma.
Kermes mineral, garrafa.
Katalene, gramma.
Licor sedan de Parek Daves, garrafa.
Lactophosphato de calcio, gramma.
Latas de 30 grammas, para pomada, uma.
Levedura de cervejo, gramma.
Lanolina, kilo.

Linhaça em pó, kilo.
 Licor Felking, vidro.
 Líquido Dakin, vidro.
 Luvas de borracha para autopsia, de 18, par.
 Luvas de borracha para autopsia, de par.
 Lysol, gramma.
 Magnesia calcinada, gramma.
 Magnesia fluida de Murray, vidro.
 Idem, Silva Aranje, vidro.
 Idem, Granado, vidro.
 Melado, gramma.
 Mel de abelhas, gramma.
 Manteiga de cacão, gramma.
 Melleina, tubo.
 Mentol, gramma.
 Malvas (folhas), gramma.
 Mercurio vivo, gramma.
 Maná commun.
 Nitrato de potássio, gramma.
 Nitrato de prata, gramma.
 Nitrato de sodio, gramma.
 Nicotina Merck, vidro.
 Novocaina, gramma.
 Naphthalina, kilo.
 Oxydo de zinco, gramma.
 Oxydo amarello de mercurio, gramma.
 Oxydo de ferro, gramma.
 Oleo de oliva, gramma.
 Ouro em folhas.
 Oleo de ricino, gramma.
 Oleo de fígado de bacalhão ferrugino, gramma.
 Oleo de amendoas doces, gramma.
 Perborato de sodio, gramma.
 Piperzina, gramma.
 Pomada mercurial, dupla, gramma.
 Phenacetina, gramma.
 Pancreatina, gramma.
 Papaina, gramma.
 Pastilhas de clorato de potássio, kilo.
 Pós de Dover, gramma.
 Phosphato acido Oxford, vidro.
 Protargol, gramma.
 Pyramidon, gramma.
 Pyramidina, gramma.
 Perchlorureto de ferro, gramma.
 Permanganato de potássio, gramma.
 Phosphato de sodio, gramma.
 Papel impermeavel, folha.
 Pomada de São Lazaro, gramma.
 Peroxydo de manganéz.
 Papel assetinado, folha.
 Papel de filtro, folha.
 Rolbarbo em pó, gramma.
 Rolhas de cortica, partidas, gramma.
 Rotulo de "Uso externo", um.
 Idem, de receita, um.
 Resorcina branca, porissima, gramma.

Ahum da Jamaica, garrafa.
 Idem, cresotado, garrafa.
 Semifolhos, kilo.
 Soro anti-têfano, tubo.
 Idem, anti-dysenterico, tubo.
 Soro anti-ophidico, tubo.
 Soro anti-streptococcico em ampólas de 10 cc., uma.
 Sulfato de zinco, gramma.
 Idem, de ferro, gramma.
 Idem, de atropina, garrafa.
 Sulfato de carbono, gramma.
 Sulfato de sodio, gramma.
 Sulfato de potássio, gramma.
 Idem, de magnesia, gramma.
 Salyelato de bismuthio, gramma.
 Idem, de methyla, gramma.
 Idem, de sodio, gramma.
 Salol, gramma.
 Salopheno, gramma.
 Salacetol, gramma.
 Santonina, gramma.
 Solução de adrenalina, D. D., vidro.
 Sulfureto de carbono, gramma.
 Sulfureto de ferro, kilo.

Sulfureto de carbono, kilo.
 Sulfureto de amonio, kilo.
 Strychnino, gramma.
 Sinapismo Rigol, lata.
 Sentezoles, kilo.
 Suspensórios escriptaes, sortidos, uma.
 Sacco de borracha para agua quente, um.
 Sulfato de quinino, gramma.
 Sub-acetato de chumbo liquido, gramma.
 Sonda de borracha para urethra, uma.
 Sonda de metal para urethra, uma.
 Sonda de vidro para urethra, uma.
 Sabonete sulfureto, duzia.
 Idem, de alcatrão, duzia.
 Idem, de alface, duzia.
 Idem, de rosa em barra, duzia.
 Idem, de benjoia em barra, duzia.
 Idem, de cravo, em barra, duzia.
 Idem, de coco, duzia.
 Idem, de castyple em barra, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 1, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 2, duzia.
 Idem, bola Kanitz n. F. 3, duzia.
 Sabonetes de qualquer cor, em caixa, uma.

Tricatelina adrenalina, caixa.
 Tannogeno, gramma.
 Tricatelina pura, vidro.
 Talo de Veneza, kilo.
 Taka diatase, gramma.
 Terpina, gramma.
 Tubo de borracha para irrigador, metro.
 Tannalbica, gramma.
 Thycol, gramma.
 Tintura de aconito, gramma.
 Tintura de batmlba, gramma.
 Idem, de belladona, gramma.
 Tetrachlorureto de carbono, gramma.
 Tesouras curvas, uma.
 Idem, retas, uma.
 Termometros clinicos, Casella, um.
 Idem, de parede, um.
 Unguento de basilicão, gramma.
 Idem, de estorax de Parke Davis, tubo.
 Urodonal, vidro.
 Urotropina, gramma.
 Vaselina boracada, gramma.
 Vaccina latens gonococcica, caixa.
 Vaccina pura, kilo.
 Idem, metilolada, gramma.
 Idem, neutra, gramma.
 Idem, americana, gramma.
 Idem, inglesa, gramma.
 Vaselina nacional, gramma.
 Idem, liquida, gramma.
 Vaccina anti-gonococcica, caixa.
 Idem, anti-streptococcica, caixa.
 Idem, staphylococcica, caixa.
 Idem, anti-pyogen "Bruchetine", caixa.

Vinho iedenico, garrafa.
 Idem, reconstituinte, garrafa.
 fuem de jarabea, garrafa.
 Idem, do Porto, garrafa.
 Idem, quinaldo, garrafa.
 Idem, de cacão, garrafa.
 Idem, de cerea, garrafa.
 Vinho branco do Porto, garrafa.
 Vidros grandes de bocca larga, um.
 Idem, medios, idem, um.
 Idem, graties, de bocca estreita, um.
 Idem, medios, idem, um.
 Vidros grandes com tampa de vidro, um.
 Idem, medios, idem, um.
 Xarope de Dessessart, vidro.
 Idem, peitoral, inglez, vidro.
 Xarope de Gillet, vidro.
 Xarope de Easton, vidro.
 Idem, de alcatrão, vidro.
 Idem, de grindeia, vidro.
 Idem, de gnaco, vidro.
 Idem, de agrião, vidro.
 Xarope de ipeca, vidro.
 Yohimbina, gramma.

As propostas, que serão feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta escola até o dia 28 do corrente.

Os concorrentes farão previamente na thesouraria da escola uma caução de um conto de réis, em apolice ou dinheiro, como garantia do fornecimento a lhe ser adjudicado no caso de preferencia.

Mobres esclarecimentos, os interessados obterão no almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 ás 16 horas.

Escola Militar, 12 de setembro de 1928. — *Agnor Rego*, capitão confelior, sec. do C. A.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

THE SOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declara-se aos interessados que se acha aberta neste regimento, desde 11 do corrente mez, concorrência para fornecimento de capim verde, até 31 de dezembro do corrente anno.

Queiram os interessados ver o "Diario Official" que publica o referido edital.

Quartel na Villa Militar, 15 de setembro de 1928.—*Deodoro P. Costa Espindola*, 1º tenente contador, thesourario

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

A fim de evitar as irregularidades que se vem repetindo ultimamente nos attestados de saude fornecidos a manipuladores de generos alimenticios, ficam avisados os interessados, que, d'ora avante, só serão validos estes attestados após a identificação do inspecionado na sede da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, á rua do Rezende n. 126.

Para tal fim, deverão os medicos, ao examinar o empregado de generos alimenticios, collar no attestado um retrato de 0.45 x 0.03 do inspecionado, devendo este comparecer em seguida á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, ao posse de outro retrato igual, que será collocada no livro de registro, por ocasião de se proceder á sua identificação.

Departamento Nacional de Saude Publica, 18 de setembro de 1928. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Hospital Nacional de Psychopathas

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no "Diario Official" de 19 do corrente, a pag. n. 21.108.

Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, em 21 de setembro de 1928. — O chefe da secretaria, *Dr. João Maclo Mottos*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Rio Vição S. A.	13	Auto obs.	18	Setembro	1928	Art. 248 L.	Proprietario.
Idem.	14						
Idem.	16						
Light and Power	26					144.	
Idem.	88					102.	
Idem.	113					248 L.	
Rio Vição S. A.	130					248 E.	
Diab Irmão & Comp.	147					159.	
Idem.	152						
Esp. Auto Vição	160					248 E.	
Idem.	165					111.	
Auto Vição Brasil	170						
Idem.	172						
Idem.	173						
Empresa S. A. Vição	200					248 L.	
Idem.	208					102.	
Luiz M. Freitas	217					144.	
Auto Omnibus S. A.	272						
Vição Guanabara	286						
Empresa B. A. Omnibus	291					248 E.	
Studebaker Brasil	308					144.	
Moreira Carvalho & Comp.	6	part.				100.	
H. G. Oliveira	30	exp.				79.	Motorista.
Leonel Lopes	144	carga.				248 L.	
Dr. G. Bernardes	353	part.					Proprietario.
Pacheco Moreira & Comp.	464	carga.				83.	
Anglo Mexican Ltd	583					248 L.	
Joaquim Silva	964	frete.				144.	Motorista.
Dr. José Aquino	1.338	part.					
F. E. Teixeira	1.404					248 E.	Proprietario.
O. Queiroz	1.553					248 L.	Motorista.
Francisco Santos	1.556	frete.				87.	
José Pires	1.601	carga.				144.	
José Diniz Filho	1.734	part.				248 L.	
A. Assumpção	1.913	frete.				86.	Proprietario.
Antonio Maciel	1.918	carga.				248 L.	Motorista.
Manoel Carqueija	2.055	frete.					
O. Gomes Reis	2.066	carga.					
J. Gonçalves	2.141	part.					
V. Silva	2.170	carga.					
Manoel Diniz	2.330					81.	Proprietario.
Aapro & Comp.	2.647	part.				248 E.	
João Martins	2.840					14.	Motorista.
O. Gomes Oliveira	2.962	carga.				81.	
Joaquim Santos	3.007	part.				144.	Proprietario.
Sergio Almeida	3.048	carga.				81.	Motorista.
A. Moraes	3.077	frete.	8			85.	
A. Aguiar	3.115					144.	
Companhia B. Est. Madeiras	3.244	carga.				81.	Proprietario.
Viana Silva	3.291	part.				144.	Motorista.
E. Pinto	3.396	carga.					
Francisco Seixas	3.494	frete.				83.	
D. P. Gabriel	3.516					144.	
S. Clovis de Barros	3.601	part.					Proprietario.
E. Gerardini	3.693	carga.					
José Carvalho	3.741						Motorista.
Sergio de Castro	3.788	part.				24 L.	
M. Pereira	3.791	carga.				14.	
O. de Castro	3.894	part.					
Dr. L. Rollemberg	4.470					102.	Proprietario.
Moinho Fluminense	4.494					144.	
Dr. A. Moraes	4.791					102.	
Coronel H. Lemos	4.893		9			144.	
Manoel Neves	5.112					83.	Motorista.
Conde de Avellar	5.628					87.	
Alberto Reis	5.683	frete.				186.	
O. Amaral	5.829					159.	
Antonio Cabral	6.152					14.	

Nomes	Números	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Souza Tavora.....	6.349	Aut. part..	18	Setembro	1928	Art. 72.....	Motorista.
W. Nerachild.....	6.664	"	"	"	"	" 102.....	"
J. Nunes.....	6.732	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
Antonio Lourença.....	7.531	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio Oliveira.....	7.630	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Araujo & Comp.....	7.659	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. Silva Cardoso.....	7.741	"	"	"	"	" 144.....	"
Pio Castagnoli.....	8.201	"	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
A. Hora.....	8.296	"	"	"	"	" 102.....	"
J. Coimbra & Comp.....	8.372	"	"	"	"	" 144.....	"
Alberto B. Hezlo.....	8.423	" frete..	"	"	"	" 102.....	"
Alvaro Silva.....	8.633	"	"	"	"	" 248 L.....	"
João Oliveira & irmão.....	8.643	" part..	"	"	"	" 88.....	Proprietario.
Dr. F. Freitas.....	8.770	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. Santos.....	8.845	" frete..	"	"	"	" 86.....	"
José R. Silva.....	9.223	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
Ford Motor Export.....	9.301	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
E. Silva.....	9.462	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
S. P. Casa Arana.....	9.524	"	"	"	"	" 188.....	Motorista.
L. Edel.....	9.539	"	"	"	"	" 248 L.....	"
R. N. Gama.....	9.745	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	48	" obs..	19	"	"	" 82.....	"
Idem.....	93	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	101	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	111	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	113	"	"	"	"	"	"
Emp. Viação Progresso.....	134	"	"	"	"	"	"
Diab Irmão & Comp.....	152	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	152	"	"	"	"	"	"
Auto Viação Brasil.....	176	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Emp. Auto Viação.....	194	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	237	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	263	"	"	"	"	" 144.....	"
Auto Obs. S. A.....	272	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	279	"	"	"	"	" 144.....	"
Light and Power.....	234	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	286	"	"	"	"	" 141.....	"
Idem.....	28	"	"	"	"	"	"
A. Pereira & Comp.....	33	" exp..	"	"	"	"	"
Companhia F. Mateias.....	33	" carga..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
L. Moraes.....	46	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Ribeiro.....	54	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
João Silva.....	365	" carga..	"	"	"	"	"
Alvaro Nascimento.....	581	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Lopes Rebello & Comp.....	722	"	"	"	"	" 248 L.....	"
João Lopes.....	747	"	"	"	"	" 144.....	"
José Peixoto.....	783	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
Cardoso Mariano & Comp.....	892	" carga..	"	"	"	" 159.....	Proprietario.
F. L. Wright & Comp.....	933	" part..	"	"	"	" 100.....	"
Joaquim Silva.....	964	" frete..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Companhia Cervejaria Brasileira.....	1.038	" carga..	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Idem.....	1.044	"	"	"	"	" 248 L.....	"
José M. Teixeira.....	1.123	" frete..	"	"	"	" 248 E.....	"
B. Santos.....	1.164	" carga..	"	"	"	" 86.....	"
José Rodrigues.....	1.232	" frete..	"	"	"	" 159.....	Motorista.
Francisco B. Netto.....	1.772	" part..	"	"	"	" 81.....	"
T. Torres.....	1.809	" carga..	"	"	"	" 144.....	"
Helio Maia.....	1.839	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Andrade.....	1.873	" carga..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
D. Lui a Reig.....	1.877	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
José Oriques.....	2.141	" carga..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
H. A. Penna.....	2.186	" part..	"	"	"	" 248 E.....	"
Augusto Pinto.....	2.202	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Souza & Guimarães.....	2.241	"	"	"	"	"	"
A. Chiv s.....	2.300	"	"	"	"	" 248 E.....	"
L. Carvalho.....	2.464	"	"	"	"	"	Motorista.
José Bar. os.....	2.456	" carga..	"	"	"	" 81.....	"
D. Costa.....	2.506	"	"	"	"	" 144.....	"
Manoel Carvalho.....	2.631	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Silva.....	2.828	" carga..	"	"	"	" 248 L.....	"
Braga Junior & Comp.....	3.134	" part..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
Light and Power.....	3.141	" carga..	"	"	"	"	"
C. Medeiros.....	3.274	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
H. Leslie.....	3.500	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
Alberto Santos.....	3.855	"	"	"	"	"	Motorista.

Nomes	Nume. os	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Ravizzini	3.869	Auto carga	19	Setembro	1928	Art. 92	Motorista.
Light and Power	3.870					218 L.	Proprietario.
Manoel Cruz	3.973	frete				81	Motorista.
T. Marcelino	4.139	part.				144	
W. Alpoim	4.281						
L. Cavalcante	4.313						
Hugo Silva	4.343					248 L.	
Aiberto Botelho	4.544					144	
E. Andrade	4.611					81	
Antonio Santos	4.665						Proprietario.
J. Francisco de Assis	5.150					144	Motorista.
A. Torres	5.192					92	
Pinto Sampaio & Comp.	5.464					248 L.	Proprietario.
Cleto Portella	5.505						
Ant. n.º Faral	5.985						Motorista.
Manoel Pereira	6.370	frete				144	
Manoel Pereira	6.371						
Francisco Magalhães	6.399	part.					
Antonio Ferrão	6.707	frete					Proprietario.
Fernando Magalhães	7.183	part.					
Manoel Videira	7.211	frete				248 L.	
E. Ferreira	7.410	part.				144	Motorista.
Sebastião Silva	7.549					248 L.	
Light and Power	7.657					144	Proprietario.
Dr. Joaquim C. Filho	7.729						
Oscar Rocha	7.735	frete				86	Motorista.
J. Silva Cardoso	7.741	part.				144	Proprietario.
Raul Santos	7.81					102	Motorista.
João Vazquez	8.192	frete				144	
João Pires	8.543						
J. Pires Ferreira	8.749	part.				248 L.	Proprietario.
José Martins	9.052					144	Motorista.
F. C. Clausen	9.074					82	Proprietario.
S. Alves	9.177	frete				81	Motorista.
W. Figueiredo	9.426	part.				248 L.	
A. Faro	9.792						
A. Kok	9.967					144	Proprietario.
A. B. Andrade	9.999					248 L.	Motorista.
David Kohn	10.008						

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 26 de setembro de 1928. — O inspector, Zimela Bonoso.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITARIAS DAS 1.ª E 9.ª ENFERMIARIAS DO HOSPITAL GERAL DE ASSISTENCIA

(Antigo Hospital S. Francisco de Assis)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n.º 222, de 22 de setembro a paginas 21.291 e 21.292.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 22 de setembro de 1928. — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessa-

dos, que, na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscricção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de architectura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- ter obtido a grande medalha de ouro;
- ser brasileiro;
- ser alumno da escola;
- contar menos de trinta annos de idade;
- haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de setembro de 1928. — Rodrigues Horta, secretario.

De ordem do Sr. director, na conformidade do despacho do Sr. ministro da Justiça, de 22 de agosto corrente e nos termos do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 de dezembro de 1919, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscricção para o preenchimento da cadeira vaga de pintura, independentemente de concurso, na forma do artigo 1.º do regulamento vigente.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscricção, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, bem como reproduções de trabalhos que hajam executado e quaisquer outros documentos de idoneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de agosto de 1928. — Rodrigues Horta, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, fica intimado o ex-1º tenente medico da Armada, Dr. Rubens Guimarães Rocha, a recolher aos cofres publicos a importância de 124\$132, proveniente de faltas apurada na tomada da sua conta n. 5.199, durante a sua gestão no cruzador-auxiliar "José Bonifacio", no periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1926, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seu direito, convenientemente instruidas e documentos, ficando marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente data. Directoria de Fazenda. D. F. 3, em 28 de agosto de 1928. — *Nelson V. de Barros*, chefe interino da 2ª secção da D. F. 3. — *Raul Jobals*, 3º official. — *João Pinto de Faria*, capitão de corveta, commandante, chefe da D. F. 3.

D. F. I.**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 4 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, dos artigos contantes das relações annexas.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda, e as constantes das relações jun-tas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da Divisão mais antiga da Directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem enendas ou razuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e incriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1921. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numero 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantia da execução

cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes mesmo os que tomaram parte na concorrência anterior, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As entregas das mercadorias serão feitas na Escola Naval, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 24 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario

Segunda concorrência

Relação de artigos necessarios á Escola Naval:

Grupo composto das seguintes peças:

1. Bandeaux recortados com 1m,80 de larg. x 0,70 de altura (18).
2. Reposteiros de correr ao lado e 2 pannos de 1m,30 cada um por 3 metros de altura (5).
3. Guardanções de madeira clargollas e consolos, tipo especial, (18).
4. Embraces para os reposteiros (10).
5. Rameaux de madeira para prender os reposteiros (10).
6. Puxadores de metal para os ditos, (10).
7. Tapete medindo 5,90 x 12,00 para a sala de congregação (1).
8. Idem idem 5,90 x 7,00 para o salão do director. Preço do grupo.

Especificação

Toda a ornamentação é confeccionada com brocatel verde com fantasia ouro, forrada com setineta, sendo os bandeaux reforçados com entretella, guardado com franjas torcidas com seda. Collocada toda com ferragens especiais em forma de "S" para o reposteiro de correr.

Todo o material empregado será de 1ª qualidade de accordo com as amostras existentes na Escola Naval.

Os tapetes são confeccionados em tiras de tapete de lã avelludado com 0,70 de larg. pelo cumprimento dos mesmos são debruados com cadargo de lã das extremidades, de accordo com a amostra.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha em 24 de setembro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral****LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. ministro, faço público que no dia 27 do corrente mez de setembro, ás 9 horas, serão vendidos em hasta publica, nas cocheiras desta directoria, á rua Matia Machado, os animaes abaixo mencionados, nascidos e criados em estabelecimentos subordinados a este Serviço:

Um garrote guernesey, puro de "pedigrée".

Oito garrotes schwyz, puros, de "pedigrée".

Dous garrotes holandeses, puros de "pedigrée".

Um garrote limousino, puro de "pedigrée".

Dous garrotes normandos, puros de "pedigrée".

Um garrote polled-angus, puro de "pedigrée".

Um garrote caracú.

Sete garrotes holandeses, puros por cruzamento.

Tres poldros mestiços arabes (3/4 e 7/8).

Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, 14 de setembro de 1928. — *Paulo Parreiras Horta*, director-geral.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS AO INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA, SITO A PRAIA VERMELHA

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis para o "edital" deste Instituto, publicado no *Diário Official* de 22 de setembro do anno corrente, sendo as propostas da concorrência abertas no dia 8 de outubro, do corrente anno, ás 2 horas da tarde, no gabinete do Sr. director.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão**SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciencia, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscrições ao Curso Commercial de Classificação de Algodão, que terá inicio a 1º de outubro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão:

a) apresentar requerimento de inscrição, provando ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccina recente e não soffrer de molestia contagiosa;

c) submeter-se a uma prova de portu-guez.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de \$1008, antes da data do início do curso, de accordo com o art. 1º do alludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta superintendência.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de setembro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

INSPECTORIA AGRICOLA FEDERAL DO 18º DISTRITO

BELLO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NO CAMPO DE SEMENTES DE SETE LAGOAS.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para construção de um prédio, orçado em \$11:583\$987, para residência do director do Campo de Sementes de Sete Lagoas, publicado a pag. 21.459 do *Diário Official* de 25 do corrente.

As propostas serão recebidas na Inspectoria Agricola Federal do 18º Distrito, sita à rua Guajaráras n. 176, em Belo Horizonte, até às 14 horas de quinta-feira 11 de outubro proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 26 de setembro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BETTENFELD

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVOCADA PARA 28 DE SETEMBRO DE 1928.

Srs. accionistas:

Mais uma vez nos é dado submeter a vossa apreciação, de contornidade com os nossos estatutos, o relatório da occurencia durante o anno social findo em 30 de junho proximo passado, bem como o resumo geral do balanço procedido nessa mesma data.

Ainda continuam em situação nada promissora os negocios da companhia.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A MINAS

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1928

Srs. accionistas — Em obediencia ao preceito estatutario vem a directoria informar-vos de todos os seus actos até a presente data, prestando-vos contas de sua gestão, relativas ao exercicio de 1927.

Passamos pelo grande desgosto de ver extinguir-se a vida do preclaro brasileiro e illustre engenheiro, o Dr. João Teixeira Soares, que presidiu desde 1901 os destinos desta companhia. Ao Brasil, como ás empresas de viação e portos, das quaes fez parte nas suas organizações e direcções, a sua falta perdurará sempre, só restando como conforto a certeza que a historia assignalará a sua brilhante actuação em nosso paiz.

devido, sem duvida, á grande concorrência que somos obrigados a enfrentar, obrigando-nos a obter trabalhos e obras por preços que mal cobrem as despesas geraes e outras da sociedade.

Necessariamente esta situação não poderá perdurar por muito tempo ainda, não tendo estado a administração alheia ás cogitações que modifiquem este estado de cousas.

Fomos forçados, para não encerrar este balanço com prejuizo, a lançar mão das duas verbas disponíveis: "Lucros suspensos" no valor de 78:49\$781 e retirar do "fundo de reserva" a somma de 171:87\$125 para assim cobrir o deficit encontrado no valor das duas parcelas acima enumeradas.

A vossa disposição ficam todos os documentos precisos para um exame mais detalhado, que vos permitirá ajuizar e julgar da forma por que foram administrados os negocios da companhia.

De accordo com a lettra dos nossos estatutos terreis de proceder á eleição para os cargos de directores, bem como para os de membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — *Albino Bandeira*, director-presidente. — *Louis Hutier*, director-secretario.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Bettenfeld S. A., declaramos que, em cumprimento ao que determinam a lei e os estatutos da companhia, examinamos toda a scripturação e documentos referentes ao exercicio encerrado em 30 de junho proximo passado, encontrando tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual somos de parecer que as contas apresentadas pela directoria sejam approvadas.

Lamentamos que a companhia, pelos motivos expostos pela directoria, não tenha podido apresentar lucros e fazemos votos para que no presente exercicio o resultado seja mais compensador.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — *Afonso Vizen*. — *Oscar Rodrigues da Costa*. — *E. G. Catta-Preta*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo	
Installação	54:432\$100
Propriedades	562:225\$180
Ações em caução	20:000\$000
Depositos	149\$000
Bibliotheca	7:398\$700
Amstras	10:160\$780
Semoventes	9:500\$00

Móveis e objectos antigos	3:648\$700
Officina de bronze	5:067\$050
Ferramentas e utensilios	16:771\$820
Bemfeitorias	11:874\$700
Móveis e utensilios	22:080\$000
Modelos	57:935\$000
Almoxarifado	176:108\$664
Caixa	533\$590
Manufatura	659:167\$800
Obrigações a receber	126:740\$000
Machinismos	134:659\$320
Madeiras	69:435\$270

Contas correntes:

Saldos devedores	494:103\$915
	2.471:991\$589

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Fundo de depreciação e amortização	76:041\$298
Fundo de reserva	14:539\$129
Dividendos de ações	5:620\$300
Duplicatas a pagar	108:243\$972
Obrigações a pagar	239:902\$100
Móveis em consignação	126:922\$800
Credores da praça	26:110\$140

Contas correntes:

Saldos credores	651:642\$150
	2.471:991\$589

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Albino Bandeira*, director-presidente. — *Louis Hutier*, director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito	
a Seguros	2:412\$000
a Impostos	17:295\$190
a Mercadorias	5:130\$200
a Juros e descontos	79:588\$100
a Despesas geraes	79:851\$003
a Comissões	20:892\$250
a Propaganda	9:076\$500
a Manufatura	39:122\$713
	253:368\$256

Credito

de Lucros Suspensos	78:494\$781
de Fundo de Reserva	174:873\$475
	253:368\$256

(6.941)

Foi convidado pela directoria, e eleito na ultima assembleia geral, para a vaga de director, o illustre advogado Sr. Dr. Affonso Penna Junior, tendo assumido a presidencia da companhia, por indicação de seus companheiro, o engenheiro Pedro Nolasco.

A receita da estrada, que em 1926 foi de 6.682 contos, elevou-se em 1927 a 8.768 contos de réis. Esse acrescimo na receita foi devido, em parte, ao augmento de 8.400.126 kilos de mercadorias movimentadas, conforme demonstram os quadros juntos e, em parte, ao augmento de tarifas que se tornou necessario obter do Governo, devido á elevação do preço dos materiaes e ao acrescimo de vencimento e salario do seu pessoal. Isso se verifica pela despeza que, no exercicio de 1926, foi de 7.927 contos e em 1927 de 9.023 contos de réis. E' auspicioso assignalar, em face desses algarismos, que o deficit de 1.337:330\$971, em 1926, ficou reduzido ao de 440:058\$665.

Verificada a execução do contrato relativo á exportação do minério de ferro e da grande siderurgia, o trafego da estrada deverá avultar, tornando a nossa estrada uma das mais importantes do paiz.

Felizmente terminou a epidemia de beri-beri que, pela terceira vez visitou o Estado do Espírito Santo, e diminuiu de intensidade a do paludismo, devido á continuação das derribadas e á estação pouco chuvosa no verão.

E' indispensavel que os poderes publicos cogitem do saneamento e consequente povoamento da uberrima região dos terrenos banhados pelos valles que alimentam o do Rio Doce.

O Estado do Espírito Santo começou ha pouco a fazer alguma coisa nesse sentido, pois a colonização, embora em pequena escala, está sendo feita na região que será servida pela futura estrada de ferro de Collatina a S. Mathheus. A grande ponte construída ali em Collatina e agora entregue ao publico muito concorrerá para o progresso do norte desse Estado. Em Victoria, igualmente, o Estado construiu uma grande e importante ponte ligando a nossa estrada, no primeiro kilometro, com a ilha de Victoria.

Em outubro de 1927 foi entregue ao publico a estação inicial de S. Carlos, continuando-se a trabalhar nas obras accessorias do caes e do aterro que circunda essa estação, assim como nas do grande armazem para mercadorias; o custo dessas obras já excedeu de mil e duzentos contos de réis. Proseguiram tambem as obras de desmonte e de contorno da ilha de S. Carlos, de propriedade da estrada, necessarias ao movimento e circulação dos trens.

A pretensão descabida que em juizo foi apresentada no sentido do exigir-se uma indemnização da companhia, sobre terrenos de marinhã, em S. Carlos, teve andamento, e o Egregio Supremo Tribunal, na sua acostumada sabedoria, nos poz a salvo de toda a especulação.

Foi entregue ao trafego a estação de Antonio Dias, no kilometro 550.200 metros, no dia 24 de outubro de 1927, e os trabalhos de construção proseguem em actividade em mais 25 kilometros além.

A companhia compareceu ao leilão, que se effectuou nesta cidade, para a venda dos terrenos e da Serraria do Itaquary, tendo adquirido a propriedade com todas as melhorias, por quinhentos contos de réis. Assim procedeu porque os machinismos lhe vão prestar grande serviço e os terrenos se tornam já necessarios ao movimento e desenvolvimento do trafego.

Não teve ainda solução a pretensão de alguns portadores de obrigações que reclamam o pagamento dos juros em franco ouro.

A companhia arrecadou de impostos mineiros a somma de 4.449.565\$800 no anno de 1927.

O pessoal da companhia continúa a ser dedicado e a merecer a confiança nelle depositada, mantendo a directoria as melhores relações com todas as autoridades e com seus banqueiros.

Juntamos, em folheto, os quadros estatísticos relativos a todos os serviços da estrada, inclusive o relatório do engenheiro chefe da construção.

Deveis, Srs. accionistas, proceder, na forma da lei, á eleição dos Srs. membros do conselho fiscal e seus supplentes, ficando a directoria á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — *Pedro A. No- tasco P. da Cunha*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, depois de tomar conhecimento das contas e balanço organizados pela directoria, sobre o exercicio de 1927, bem como o relatório respectivo, tendo verificado a perfeita exactidão desse documento com a escripturação da companhia, é de parecer que sejam as referidas contas e balanço approvados pelos Srs. accionistas.

E' com prazer que o conselho fiscal constata, como aliás o faz a directoria em seu relatório, o sensível augmento das receitas do trafego da estrada, augmento esse que se eleva no exercicio em aprego, a quasi 30 %. Com as novas tarifas em vigor e augmento continuo do trafego, essa elevação virá, em breve, estabelecer o equilibrio necessario ou mesmo excedel-o.

O conselho fiscal se associa aos justos sentimentos manifestados no relatório da directoria sobre o passamento do illustre e inolvidavel Dr. João Teixeira Soares, cujo nome todos recordarão com admiração e respeito.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — *Alberta Nina Ferreira*. — *Alfredo G. V. do Amaral*. — *José Mattoso Sam- paio Correia*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Concessão, direitos e privilegios.....	14.120:000\$000	
Linha em trafego.....	37.960:127\$286	
Predio da sede social.....	453:895\$970	
Imoveis da companhia.....	1.060:298\$410	
Moveis e utensilios.....	85:679\$230	
Titulos e valores em carteira.....	1.755:011\$680	
Titulos em caução.....	35:300\$000	
Obrigações amortizadas.....	931:756\$587	
Governo brasileiro — C/		
juros vencidos.....	893:179\$876	
Governo brasileiro — C/		
juros Curralinho.....	590:320\$859	1.483:500\$735
Fiscalização federal.....	612:000\$000	
Bancos na Europa e representante.....	815:761\$684	
Bancos na Victoria.....	2.019:664\$045	
Bancos no Rio.....	2.065:902\$390	4.085:566\$435

Caixas:

Do Rio.....	12:333\$340	
Do trafego.....	310:416\$515	
Da construção.....	83:482\$979	406:232\$834

Construção linha Itabora.....	7.731:883\$836	
Custeio do trafego.....	53.528:532\$569	
Almoxarifado.....	2.845:041\$140	
Almoxarifado da construção.....	633:966\$389	
Telegrapho Nacional.....	8:702\$431	
Construção estação S. Carlos.....	919:422\$059	
Seguros.....	8:705\$600	
Lucros e perdas.....	499:942\$985	
Diversas contas devedoras (annexo n. 1)...	1.608:892\$783	

131.590:220\$643

Passivo

Capital — 80.000 acções de 500 francos..	14.120:000\$000	
Debentures emittidas.....	33.535:000\$000	
Obrigações sorteadas a pagar.....	231:354\$240	
Caução dos directores.....	35:300\$000	
Serviço de juros das obrigações.....	1.902:257\$405	
Juros garantidos.....	1.475:911\$235	
Juros das obrigações a pagar (annexo n. 3)	1.384:039\$445	
Differenças de cambio.....	5.930:465\$469	
Renda da linha.....	51.825:002\$507	
Imposto de transporte.....	23:010\$660	
Taxa de viação.....	13:591\$684	
Imposto do Estado de Minas.....	1.892:039\$103	
Imposto Prefeitura de Collatina.....	6:611\$160	
Obrigações a pagar.....	1.015:934\$510	
Fundo de depreciação.....	6.478:989\$770	
Fundo de amortização.....	8.000:000\$000	
Diversas contas credoras (annexo n. 2)...	3.717:713\$455	

131.590:220\$643

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Pedro A. No- tasco P. da Cunha*, presidente. — *Benedicto de Meneses Cesar*, chefe da contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo do balanço de 1926.....	393:694\$612	
Indemnização por accidentes...	67:436\$000	
Idem por extravio mercadorias	23:285\$800	
Associação das Caixas das Estradas de Ferro do Brasil.....	2:000\$000	
A. Santa Casa de Victoria.....	2:500\$000	
Seguros.....	7:535\$800	
Associação Christã de Moços.....	2:000\$000	
Impostos s/debentures e coupons	59:173\$879	
Despezas escriptorio em Paris...	87:392\$570	
Honorarios e ordenados.....	233:632\$600	
Despezas geraes.....	93:885\$770	
Diversas contas.....	5:910\$600	
De commissões e cambio.....	231:014\$581	
De juros diversos.....	247:790\$065	
De balanço.....	499:942\$985	
	978:747\$631	978:747\$631

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Pedro A. No- tasco P. da Cunha*, presidente. — *Benedicto de Meneses Cesar*, chefe da contabilidade. (6.927).

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Srs. accionistas:

Cumprindo o que estabelecem a lei das sociedades anonymas e os nossos estatutos, vimos prestar-vos conta dos actos de nossa administração durante o terceiro exercicio financeiro, encerrado em 30 de junho proximo findo, submettendo ao vosso criterioso julgamento o balanço, contas e demais documentos exigidos pela mencionada lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Construção e installações

Durante o referido exercicio continuámos a construção dos galpões da serraria, tendo sido augmentada uma área de 1.533m². Installamos uma linha telefonica pondo em comunicação a serraria, no Pac João, com a residencia do director-technico, na cidade de Conceição da Barra. Montámos a ponte rolante dentro da serraria. Fizemos a terraplenagem da grande área dos fundos da serraria para o rio, destinada ao deposito de toros, e completámos todas as demais obras que tínhamos em mão. Deixámos de montar a serra circular automatica por não considerarmos sufficiente a nossa força motriz para o movimento de mais essa machina.

Tractores

Em virtude do efficiente resultado colhido com o tractor Hannomag-Lloyd, adquirido Centro do exercicio anterior, aproveitámos a oportunidade de compra de mais um que a firma Herm. Stoltz & Comp. tinha á venda, em Victoria.

Serviços florestaes

Os nossos serviços de floresta tem corrido relativamente bem, conquanto muito prejudicados pela falta de chuvas, que nos tem impedido a descida regular das madeiras. Durante os mezes do aguas tivemos apenas uma enchente, isto mesmo de curta duração, na qual desceamos cerca de oitocentos metros cubicos apenas.

Serviços de serraria

Esses serviços, sob competente direção do nosso prestimoso auxiliar, senhor Bernardino Chaves, tem corrido bem, apenas prejudicados em sua produção pelo limite mensal que fomos forçados a estabelecer, em virtude da falta de enchente do rio para maior descida de madeiras.

Construção de barragens

Nos estudos de nivelamento procedidos no rio Itaúna e seu braço norte, verificamos que essa obra se elevaria a um custo muito elevado, anti-economico, portanto. Nessas condições, abandonámos o trabalho projectado, e passámos a cogitar da construção de uma estrada de rodagem, entre o ponto do rio francamente navegavel e as matas, cuja obra

virá resolver o problema de transporte sem interrupção.

Empréstimo por obrigações

Do empréstimo autorizado pela assembleia geral extraordinaria de 22 de fevereiro de 1927, tínhamos ainda por collocar mil debentures, que ultimamente foram tomados pela firma Arthur Donato & Comp. Além, essa firma tem continuado a nos dispensar sempre a maior solicitude.

Contracto de concessão

De accordo com o estabelecido no contracto que temos com o Governo do Estado do Espirito Santo, na parte tocante á zona attingida pela questão de limites, deveremos em breve solucionar, junto aos poderes competentes, a nossa situação.

Transferencia de acções

Registraram-se apenas dois termos de transferencia, durante o anno.

Concluindo, são essas, em linhas gerais, as informações que nos cumpria dar; entretanto, estamos ao vosso inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento que julgueis necessario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1928. — Francisco Ferreira de Mesquita. — José Ramos Nogueira. — Arthur Donato. — Raulino Alfredo da Costa.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Madeiras	239:148\$510
Contracto de concessão ..	300:000\$000
Linha ferrea de ligação ..	421:606\$800
Embarcações	42:740\$900
Movéis e utensilios	10:212\$300
Caução da directoria	100:000\$000
Ponte de atracação	26:464\$205
Gastos de installação	11:543\$600
Medicamentos	1:758\$550
Veiculos	3:542\$400
Almoxarifado	7:521\$000
Material rodante	32:322\$000
Arreios	559\$000
Ferramentas e utensilios ..	1:840\$500
Machinismos	351:683\$940
Exploração florestal	181:533\$670
Terrenos, galpões e installação da serraria ..	232:631\$835
Contas correntes (devedores)	52:346\$550
Lucros e perdas	266:127\$780

Somma 1.953:583\$540

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Acções caucionadas	100:000\$000
Empréstimo por obrigações	500:000\$000
Contas assignadas a pagar	8:993\$100
Contas correntes (credores)	344:590\$440

Somma 1.953:583\$540

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — Francisco Ferreira de Mesquita, presidente. — A. Souto Pinto, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal desta companhia em cumprimento do disposto no art. 22 alinea a) dos estatutos e no desempenho de suas funções, examinaram detidamente toda a escripturação no tocante ás suas operações e despesas decorrentes de seu custeio e manutenção dos serviços de exploração, industria e outros, durante o anno social que findou em 30 de junho ultimo, e, bem assim, os balanços que acompanham o relatorio.

Do meticoloso exame a que procederam, os mesmos membros do conselho fiscal abaixo assignados chegaram á conclusão de estar em perfeita ordem a escripturação, lançada com clareza e exactidão, de modo a não poder offerecer qualquer duvida, e são de opinião que devem ser approvadas não só as mesmas contas, como os balanços, actas e relatorio apresentados pela respectiva directoria.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1928. — Thomaz Silva. — Antonio Custodio de Lima. — Zulmiro Pereira da Silva. (6.939)

SOCIEDADES CIVIS

REFUGIO PARA O HESPAÑHOL DESVALIDO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fica constituido na cidade do Rio de Janeiro onde tem sua sede e fóro o "Refugio para o Hespanhol Desvalido", que tem por fim prestar auxilio moral e material que necessite todo o hespanhol, informes sob condições de trabalho, meio de transporte, exigencias administrativas ou policial e tudo que possa facilitar ao immigrante meios para orientar-se, instalar-se e trabalhar no paiz; facilitar roupas, calçados, alimentação, assistencia hospitalar e repatriação em caso de necessidade, etc. A administração será exercida por uma junta directiva auxiliada em suas funções por uma commissão investigadora, sendo aquella composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º contadores e procurador. Haverá nove supplentes para as vagas dos effectivos. Compete á junta directiva representar ao Refugio em todos os actos publicos e particulares, defender todos os seus direitos perante os tribunales, judicial ou extra-judicialmente, podendo delegar poderes em uma ou mais pessoas. O presidente é, entretanto, o chefe da instituição, e, por conseguinte, seu principal representante em todas as circumstancias. Haverá tambem uma commissão de exame de contas, composta de tres membros. Os socios não se responsabilizam debaixo de nenhum titulo, pelas obrigações da sociedade. Os presentes estatutos não serão reformados no concernente aos seus fins de caridade, administração e destino de seu patrimonio em caso de dissolução. O Refugio tem caracter de perpetuidade, e só poderá ser dissolvido por disposição das autoridades do paiz e por proposta da junta directiva e approvação da assembleia geral extraordinaria, composta de 50 socios no minimo. Em caso de dissolução, o saldo existente do patrimonio

passará a pertencer ao Hospital Espiritual que exista ou venha a existir e de acordo com os presentes estatutos. O patrimonio a constituir-se e os socios iniciadores e directoria actual constam dos estatutos. (6.916)

GRUPO SPIRITA GUIA ESTRELLA DO ORIENTE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, em 23 de abril de 1915, este grupo de duração indeterminada e cujo patrimonio está a constituir-se, tem por fim cultuar a doutrina spirita dentro das normas prescriptas pela Confederação Spirita do Brasil. E' administrado por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1 e 2º secretarios, thesoureiro, fiscal e procurador geral. E' representado por este ultimo em juizo e fóra delle. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do Grupo. Estes estatutos só poderão ser reformados ou alterados, depois de um anno de sua approvação por maioria de socios presentes a uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para este fim, menos quanto ao objectivo do Grupo que não sofrerá solução de continuidade, procedendo-se da mesma forma quanto á dissolução do Grupo, caso em que o patrimonio existente terá o destino determinado pela mesma assembléa. A directoria e os fundadores constam dos estatutos. — A Directoria. (6.915)

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 1 de outubro em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — A directoria. (6.901)

Registro Geral e das Hypothecas

(1º Districto)

Certifico que foi apresentado neste cartorio, em 25 de setembro corrente, pelo Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão e outro (directores da sociedade), um exemplar do *Diario Official* de 23 de setembro do corrente anno de 1928, em que se acha publicada a certidão do archivamento na Junta Commercial do Rio de Janeiro, sob numero 8.259, referente á Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", dos documentos exigidos pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o qual *Diario* fica archivado, em virtude do que dispõe a Lei das Companhias e Sociedades Anonymas em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — O official, Waldemar Loureiro. Sellos e emolumentos (vinte e tres mil e seiscentos réis). Pag. 23\$600. Sellado com uma estampilha de \$600, sobre a qual se encontra a data: 25/9/28. (6.919)

Registro Geral e das Hypothecas

(1º Districto)

Certifico que foi apresentado neste cartorio, em 25 de setembro corrente, pelo Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão e outro (directores da companhia), um exemplar do *Diario Official* de 26 de agosto do corrente anno de 1928, em que se acha publicada a acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", effectuada em 20 de agosto ultimo, que approvou a autorização de augmento do seu capital social, bem como a consequente reforma dos seus estatutos, o qual *Diario* fica archivado, em virtude do que dispõe a Lei das Companhias e Sociedades Anonymas, em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — O official, Waldemar Loureiro.

Sellos e emolumentos (vinte e tres mil e seiscentos réis). Pag. 23\$600. Sellado com uma estampilha de \$600, sobre a qual se encontra a data: 25/9/28.

Sociedade Anonyma Hotel Imperio Copacabana

De accordo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas da "Sociedade Anonyma Hotel Imperio Copacabana", a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de outubro proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, afim de julgarem os actos praticados pelos administradores, antes de preencherem as formalidades dos arts. 79 e 80, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e, bem assim, resolverem sobre a conversão das accções já integralizadas na forma do art. 21 do citado decreto.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1928. — José Antonio de Macedo Junior, director-presidente. (6.911)

Associação dos Fisceas do Imposto de Consumo

Para a leitura e approvação dos novos estatutos, o director da Associação dos Fisceas do Imposto de Consumo, convoca, pelo presente, uma assembléa para o dia 1 de outubro do corrente anno, ás quinze horas, pedindo aos senhores associados o seu comparecimento na sede social, á travessa das Bellas Artes (Recebedoria).

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — Pela directoria, Felizardo Barata Ribeiro, presidente. (6.950)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os senhores accionistas da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imoveis para uma assembléa geral extraordinaria, a reunir-se segunda-feira, 1 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sua sede, á rua da Quitanda n. 97, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de augmento do capital e consequente reforma dos estatutos. — A directoria. (6.918)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

Primeiro emprestimo

A partir do dia 1 de outubro de 1928, serão pagos, no escriptorio da companhia no "Edificio Odeon", á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 5 %, relativos ao sexto semestre, que se vence a 30 de setembro corrente, das debentures de seu 1º emprestimo de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis) em circulação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — Francisco Serrador, presidente. (6.931)

Aviso

Vicente Pellegrino, que tambem se assigna Carlos Vicente Pellegrino, avisa aos seus amigos e a quem interessar possa, que desta data, passa a assignar-se definitivamente, Carlos Vicente Pellegrino.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. — Vicente Pellegrino. — Carlos Vicente Pellegrino.

Reconheço as firmas Vicente Pellegrino — Carlos Vicente Pellegrino.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alcarenga Freire. (6.919)

Companhia Nacional de Cerâmica

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 2 de outubro vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 103, 1º andar, para deliberar sobre o pedido de exoneração de um dos directores e consequente substituição.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1928. — A directoria. (6.931)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

EXTRAVIO DE CAUTELA

Havendo o Sr. Dr. Manoel Silvino Monjardim allegado a extravio da cautela n. 118, de 19 accções de sua propriedade, faz-se publico que si, no prazo de 30 dias, não houver reclamação em contrario, será entregue novo titulo áquelle acccionista, ficando o extraviado de nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — Raymundo de Magalhães. (6.107)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de: Portuguez, Arithmetica, Physica e Chymica e Francez, passados pelo Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1928. — Adalberto Mendes

Reconheço a firma de Adalberto Mendes

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Dalma da Fonseca Hermenegilabeilião. (6.866)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Officiel" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$5000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedescoto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Esta belece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$2000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— **Projecto** (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— **Projecto** (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— **Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados** (M) \$2000

— **Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues** \$3000

Codigo de Contabilidade (Indices remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta de Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000

Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituante Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condempnação e livramento con- dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regu- lamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	\$1000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	\$1000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- rêa	\$2000
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu- mero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Designações em folha (Regula- mento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	\$1000
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de ago- sto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	\$1000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	\$6000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.294, de 25 de junho de 1923)	\$1000
Consumo Imposto de). Decr. nu- mero 17.464, de 6 de outubro de 1926	\$3000
D	
Decretos do Governo Provisorio.	
De março de 1890	\$2000
De maio de 1890	\$10000
De junho de 1890	\$5000
De outubro de 1890	\$7200
De janeiro de 1891	\$2000
Decisões do Governo — (Col- lecções):	
de 1832	\$3000
de 1833	\$3000
de 1850	\$3000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	\$3000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul- timo)	\$2000
de 1890 (Gov. Prov., Addita- mento)	\$1500
de 1891.....	\$4500
de 1892.....	\$4000
de 1893.....	\$2500
de 1894.....	\$4000
de 1895.....	\$3000
de 1896.....	\$3000
de 1897.....	\$3000
de 1898.....	\$2000
de 1899.....	\$3500
de 1900.....	\$3000
de 1901.....	\$3000
de 1902.....	\$3000
de 1903.....	\$4000
de 1904.....	\$4500
de 1905.....	\$4500
de 1906.....	\$4500
de 1907.....	\$5600
de 1908.....	\$5000
de 1909.....	\$5000
de 1910.....	\$6000
de 1911.....	\$4000
de 1912.....	\$3000
de 1913.....	\$3000
de 1914.....	\$4000
de 1915.....	\$5000
de 1916.....	\$7000
de 1917.....	\$7000
Delegacia Fiscal (Orça o lugar do contador e procurador e da outras providencias. (De- creto n. 1.178, de 16 de ja- neiro de 1904)	\$1000
Desapropriação da União e Dis- tricto Federal (Lei e Regula- mento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Re- pertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	\$12000
Diccionario Geographico das Mi- nas do Brasil, pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira	\$6000
Diccionario Historico, Geogra- phico e Ethnographico do Bra- sil. (Do Instituto Historico) (H):	
1º volume.....	\$60000
2º volume.....	\$30000
Diversões publicas (Regulamen- to das casas de). Decr. nu- mero 16.530, de 10 de setem- bro de 1921)	\$15000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	\$30000
Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da)	\$1000
Diversões (Regulamento das em- presas de diversões e locação de servicos theatraes).....	\$500
E	
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobran- ca do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Exames de preparatorios e se- riados (Instrucções)	\$1000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	\$10000
Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de ja- neiro de 1924	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consoli- dando as disposições em vigor Estradas de rodagem e carroça- veis, construidas no Nordeste Brasileiro.....	\$15000 \$8000
F	
Fazenda Nacional (Organização dos servicos da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	\$15000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	\$6000
Fome do Ceará (A). de Rodol- pho Theophilo	\$3000
Ferias dos empregados no com- mercio (Regulamento)	\$1000
Funcionarios Federaes e Con- tractados (Nomeação)	\$500
G	
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceara	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	\$2500
Geographia, geologia, suppli- mento d'agua, transporte e açu- dagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Para- hyba, por R. Sopper	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Ser- gipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	\$2500
H	
Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	\$15000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	\$4000
Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	\$5000
Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiss (M)	\$7000
Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ...	\$5000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	\$15000
Historico dos Impostos de Con- sumo, por Severiano Cavalcanti	\$40000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theo- philo	\$4000
I	
Isenção de direitos (Decr. nu- mero 5.353, de 30 de novem- bro de 1927)	\$1000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	\$1000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento dq)	\$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Distrito Federal)	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Distrito Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$200
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	6\$300
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1861 — Aditamentos	5\$600
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600

de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	3\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commen-	
tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na) Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Faria

(De 1828 a 1922) (M)

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000

9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume

5\$000

2º volume

5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

\$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910). Esc. 1:1.000.000

2\$000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000

2\$500

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

1\$000

Mappa do Estado da Parahyba ..

2\$500

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000

1\$500

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetburg

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Bahia

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

1\$000

Mappa phytographico da Serra Parape

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924

\$5000

de 1925

\$5000

de 1926

\$5000

de 1927

\$5000

de 1928

\$5000

Preços abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
Finas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....	6\$000
3º volume.....	6\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Finas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado.....	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ...	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) (M).....	5\$000
Pareceres: (Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação: (1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	3\$000
(1920 — 1921) (M).....	2\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	5\$00
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M),	10\$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	5\$00
Pareceres do Consultor Geral da Republica: 1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Diómino da Veiga: 1º volume	25\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para al. por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Francisco Ignacio Pereira	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$00
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$00
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre al. Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.438, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.462, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	3\$00
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Seccas de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.743, de 13 de março de 1921	1\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	5\$00
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	5\$00
Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)	1\$000
Supprimimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 4 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)....	1\$500